UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Nº: 11.731 - R$ 1,50
Desde 1.973 - Ano: 47
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva
Umuarama,
Quinta-feira,
12 de Dezembro de 2019

Umuarama terá projeto voltado à formação integral dos jovens



O local onde vai funcionar o projeto recebeu ontem a visita do prefeito Celso Pozzobom e algumas lideranças. É na antiga Incubadora Empresarial na zona VI

A Prefeitura de Umuarama anunciou ontem que planeja para breve um projeto de formação integral do jovem que será implementado em parceria com entidades locais no espaço que antes abrigava a incubadora empresarial perto do Centro da Juventude na zona VI. Entre outras atribuições, o projeto vai preparar para o mercado de trabalho. **Página A3**

RODOVIAS

Justiça manda PRF voltar a usar os radares móveis

Página **A2**



MAIS RECURSOS PARA A SAÚDE - O governador Ratinho Jr reuniu prefeito e outras autoridades ontem para liberar recursos na Saúde. O prefeito de Pérola e presidente da AMP, Darlan Scalco, discursou em nome dos prefeitos e agradeceu o Governo. Página A5



ACERTE A CONTA COM A UNIÃO - A MP do Contribuinte Legal prevê descontos de até 70% sobre o total do débito, e parcelamento em 84 vezes, para quem deve à União, informa o procurador da Fazenda Nacional em Umuarama, Elon Volpi. Página A3

Médicos são presos no PR por reaproveitamento de material

Página **A6**

ESPORTES

Atletas de Xadrez de Maria Helena são homenageados pelos títulos ganhos em 2019

Página **A8**

REGIONAL

Prefeitura de Altônia inaugura sede própria para a Vigilância em Saúde do município

Página **A5**

UMUARAMA Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ
LEIA COM O CELULAR O QRCODE E ACESSE NOSSO WEB SITE



Política

editoria@ilustrado.com.br

ECONOMIA

60% dos industriais consideram governo de Bolsonaro ótimo e bom

Brasília, (Agência Estado) - A avaliação dos industriais brasileiros sobre o governo do presidente da República, Jair Bolsonaro, é positiva, segundo aponta pesquisa "Sondagem Especial: Avaliação do governo pelo empresário industrial", divulgada nesta quarta-feira, 11, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). De acordo com o levantamento, 60% dos empresários consideram o governo ótimo ou bom; 7% avaliam como ruim ou péssimo; outros 26% acham que o governo é regular.

A CNI divulgou a pesquisa nesta quarta, durante evento para entrega do Grande Colar da Ordem do Mérito Industrial ao presidente Jair Bolsonaro, presente na sede da entidade.

De acordo com a entidade, a honraria a Bolsonaro é "um reconhecimento do esforço do governo no avanço de pautas que tornam o Brasil mais moderno e competitivo".

O levantamento aponta que o governo é mais bem avaliado pelos empresários da região Sul, onde 71% consideram o governo bom ou ótimo. No Centro-Oeste, essa aprovação é de 68%; no Norte, 62%; no Sudeste, 57%; e no Nordeste cai para 50%.

A pesquisa mostra ainda que 65% dos entrevistados confiam no presidente Bolsonaro e 64% aprovam sua maneira de governar o Brasil. Por setor, a indústria da construção é o setor que tem maior confiança, 69% confiam no presidente e 69% na maneira de governar.

Os empresários também acreditam que as medidas adotadas pelo governo Bolsonaro ajudaram a melhorar o desempenho da economia. Para 75% dos empresários, as políticas e ações do governo contribuíram para a melhoria da economia neste ano. Além disso, 73% concordam totalmente ou em parte que a situação econômica estaria pior se não fossem as medidas do governo.

Com relação ao ambiente de negócios, 57% dos empresários da indústria consideram que o ambiente hoje é muito mais ou mais seguro para tomar decisões de negócios do que em dezembro de 2018. A pesquisa também aponta que 49% dos entrevistados avaliam que as políticas do governo Bolsonaro estão alinhadas ou muito alinhadas aos interesses da indústria.

O levantamento da CNI aponta ainda que as ações do governo nas áreas de relações do trabalho e de juros são as mais bem avaliadas pelos industriais. Entre os entrevistados, 64% consideram como ótima ou boa a atuação do governo sobre as relações de trabalho. Com relação a taxa de juros, 63% consideram ótima ou boa a atuação do Executivo. Em seguida, a terceira área com melhor avaliação é a redução da burocracia, considerada ótima ou boa para 47%.

A pesquisa ouviu 1.914 empresários de todo o País entre os dias 2 e 10 de dezembro. A margem de erro é de 2 pontos porcentuais e a confiança de 95%.

O levantamento foi realizado com 2000 eleitores de 16 anos ou mais em 127 municípios de todo país. As entrevistas ocorreram de 5 a 8 de dezembro de 2019. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos porcentuais e o grau de confiança é de 95%.

Os entrevistados puderam escolher três problemas que devem melhorar em 2020. Para 24%, serão reduzidos os problemas sobre segurança pública e violência. O mesmo porcentual confia em melhoria na saúde e, 23%, na educação.

Para 9%, o custo de vida, preços e inflação devem melhorar no próximo ano. Apenas 4% esperam melhoras sobre baixo crescimento da economia e desenvolvimento do país. Ainda, 4% confiam em melhoras no meio ambiente.

A CNI entrega nesta quarta, 11, o Grande Colar da Ordem do Mérito Industrial da confederação ao presidente Jair Bolsonaro. Também foi divulgada pesquisa de avaliação das políticas do governo, com perguntas que ainda não haviam sido feitas em sondagens CNI/Ibope.

30% acreditam que o desemprego vai cair no ano que vem, diz pesquisa

Brasília, (AE) - Em evento para homenagear o presidente da República, Jair Bolsonaro, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgou pesquisa em parceria com Ibope que mostra 30% da população brasileira confiante sobre queda do desemprego em 2020. A mesma sondagem, no entanto, aponta que apenas 16% acham que o problema da corrupção irá melhorar no próximo ano.

Copom reduz juros básicos para 4,5% ao ano, o menor nível da história

Pela quarta vez seguida, o Banco Central (BC) diminuiu os juros básicos da economia. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic para 4,5% ao ano, com corte de 0,5 ponto percentual. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

Com a decisão de ontem, a Selic está no menor nível desde o início da série histórica do Banco Central, em 1986. De outubro de 2012 a abril de 2013, a taxa foi mantida em 7,25% ao ano e passou a ser reajustada gradualmente até alcançar 14,25% ao ano em julho de 2015. Em outubro de 2016, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegasse a 6,5% ao ano em março de 2018, só voltando a ser reduzida em julho deste ano.

Em comunicado, o Copom indicou que será cauteloso e deverá manter os juros básicos em 4,5% ao ano por um longo período, sempre avaliando as condições da economia. O BC reiterou a necessidade de continuidade nas reformas estruturais da economia brasileira para que os juros permaneçam em níveis baixos por longo tempo.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em novembro, o indicador fechou em 0,51%, o maior resultado para o mês desde 2015. A inflação foi impulsionada pela alta do dólar e pelo preço da carne, mas continua abaixo da meta. Em 12 meses, o IPCA acumula 3,27%.

Para 2019, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu meta de inflação de 4,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não poderá superar 5,75% neste ano nem ficar abaixo de 2,75%. A meta para 2020 foi fixada em 4%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. No Relatório de Inflação divulgado no fim de setembro pelo Banco Central, a autoridade monetária estima que o IPCA continuará abaixo de 4% até 2022. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 3,84%.

Charge



Coluna Ilustradas

No Alvorada, Bolsonaro fala em 'possibilidade de câncer de pele'

(Agência Estado) - O presidente Jair Bolsonaro realizou nesta quarta-feira, 11, procedimento dermatológico no Hospital da Força Aérea Brasileira (HFAB). Em fala no Palácio da Alvorada, ele comentou sobre a possibilidade de um câncer de pele. "Foi rotina. A possibilidade de câncer de pele existe", disse.

Com o curativo na orelha, o presidente afirmou que está bem e que dormiu durante procedimento de "checagem". "Eu tenho a pele clara, pesquei muito na minha vida, gosto muito de atividade. Então, a possibilidade de câncer existe", explicou.

O procedimento de retirada de sinal na orelha, contudo, não é motivo de preocupação e as viagens para Tocantins e Rio de Janeiro, nesta quinta-feira, 12, estão mantidas. "Não sou uma máquina com 64 anos. Com 64 anos de idade algumas coisas começam a falhar."

Na tarde desta quarta-feira o presidente Jair Bolsonaro tinha compromisso marcado em Salvador, na Bahia, mas desmarcou por recomendação médica. "Foi questão de estafa. Eu sabia que não ia ser fácil (ser presidente)", acrescentou. A presença do presidente era prevista para cerimônia de entrega de parte das obras da reforma do aeroporto da cidade.

Bruno Covas tem sangramento no fígado e vai para a UTI

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas (PSDB), teve um sangramento no fígado na tarde desta quarta-feira, 11, e foi levado para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Sírio-Libanês, onde está internado desde domingo para a quarta das sessões de quimioterapia a que vem sendo submetido para tratar um câncer no sistema digestivo. Segundo o boletim médico divulgado pela Prefeitura nesta tarde, o sangramento se deu após procedimento para demarcação da lesão tumoral. Ao constatarem o sangramento intra-hepático (na parte interna do fígado), os médicos fizeram uma arteriografia (procedimento radiológico com injeção de contraste) e o bloqueio da circulação na área afetada (a embolização do foco de sangramento), procedimento descrito no boletim como "minimamente invasivo". A ida para a UTI, após esse procedimento, se deu para o monitoramento de Covas, segundo o boletim médico assinado pelos médicos Fernando Ganem, diretor de Governança Clínica do Sírio, e Maria Beatriz Souza Dias, diretora clínica do hospital. O boleitm não explica o motivo de o prefeito estar fazendo a demarcação da lesão. Em geral, esse procedimento ocorre antes de cirurgias ou para auxiliar no monitoramento dessas lesões. Os médicos informaram, na segunda-feira, 9, que o tratamento vinha dando resultados e as lesões cancerígenas estavam diminuindo de tamanho. O fígado é um dos órgãos atingidos pelo câncer que ataca o prefeito. Os tumores malignos haviam sido detectados na cardia, área de transição do esôfago para o estômago, e sofrido metástase para o fígado e para linfonodos da região abdominal.

Justiça determina que PRF volte a usar radares móveis em rodovias

A Justiça Federal em Brasília decidiu revogar a determinação de que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) suspenda a utilização de radares móveis nas rodovias do país. O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. Na decisão, o juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível, atendeu a um pedido liminar feito pelo Ministério Público Federal (MPF) e entendeu que a falta dos radares pode causar danos à sociedade.

"A urgência é patente, ante o risco de aumento do número de acidentes e mortes no trânsito em decorrência da deliberada não utilização de instrumentos escolhidos, pelos órgãos técnicos envolvidos e de acordo com as regras do Sistema Nacional de Trânsito, como necessários à fiscalização viária", decidiu o juiz. Em agosto, a determinação foi cumprida pela PRF após a publicação de um despacho do presidente Jair Bolsonaro.



Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Cidade

editoria@ilustrado.com.br

QUALIFICAÇÃO

Umuarama terá projeto com ampla estrutura para formação integral do jovem

Umuarama - O prefeito Celso Pozzobom levou um grupo de secretários e lideranças locais para apresentar um projeto de formação integral do jovem que pretende construir em parceria com entidades locais no espaço que antes abrigava a incubadora empresarial da Rua Pinguim, na Zona VI.

O objetivo é congregar – em um mesmo espaço – serviços de saúde, assistência social educação, cidadania, esporte e lazer, com a participação das respectivas secretarias municipais, Guarda Mirim, Tiro de Guerra 05.012 e outras entidades.

Com o projeto, o município pretende integrar o Centro da Juventude, que atende hoje cerca de 360 crianças e adolescentes de até 18 anos, as instalações da Escola Tempo Integral – que será transferida para um novo prédio em fase de construção – o ginásio de esportes do antigo Centro Social Urbano e a incubadora, atualmente desocupada.

"Será o centro de referência para atendimento às crianças e jovens de Umuarama, um local onde eles serão preparados para mercado de trabalho, para disputar um vestibular, terão atenção social e em saúde e poderão desenvolver diversas atividades esportivas, de lazer, oficinais culturais, empreendedorismo, enfim, um espaço voltado ao desenvolvimento pleno para preparar cidadãos qualificados para o futuro", resumiu Celso Pozzobom.



O prefeito Celso Pozzobom levou um grupo de secretários e lideranças locais para apresentar um projeto de formação integral do jovem

Quem participará?

O público será formado pelos adolescentes e jovens atendidos pelo Centro da Juventude, o menores da Guarda Mirim, atiradores do TG que não estejam empregados e almejem formação profissional e educacional, menores atendidos pelo CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). "A formação pode incluir até preparação para o vestibular. É um projeto bem amplo, para atender a juventude em praticamente todas as suas necessidades", emendou a secretária da Educação, Mauriza Lima.

Investimentos

Pozzobom disse que há uma previsão de R$ 2,5 milhões do Finisa (Plano de Financiamento às Infraestruturas e ao Saneamento) do governo federal, operado pela Caixa Econômica, que poderia receber ainda contrapartida do município para a implantação. A intenção é definir as linhas gerais e a estrutura necessária para o projeto e iniciar a implantação já no início de 2020.

"Visitaremos iniciativas semelhantes em outras cidades para formatar o modelo, atentos às necessidades dos jovens para uma formação integral, estimulando suas capacidades e o seu potencial. A proposta visa dar alternativas ao jovem que pensa no seu futuro, para que ele não fique perambulando pelas ruas, exposto aos problemas sociais, às drogas, crimes e falta de perspectivas", completou o prefeito.

Comitiva

Acompanharam a visita as secretárias municipais de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso; de Saúde, Cecília Cividini; de Assistência Social, Izamara Amado de Moura; e de Comunicação Social, Letícia Macedo D'Avila Corrêa; a diretora da Fundação Cultural, Vera Lúcia Borges; o presidente João Ariovaldo Trento e a coordenadora da Aram/Guarda Mirim, Annie Cristiny Lopes Araújo de Lima; o subtenente Finamor, do Tiro de Guerra; o coordenador da Casa do Empreendedor, Paulo Leon Baraniuk; e a arquiteta Camila Gisele Piccolo, da Diretoria de Projetos Técnicos.

Devedores da União podem limpar o nome com programa de descontos e parcelamento

Umuarama - A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) convida os contribuintes de Umuarama e região, esses com dívida ativa com a União, para regularização das pendências por meio da Medida Provisória do Contribuinte Legal. A medida prevê descontos de até 50% sobre o total do débito, percentual que poderá chegar a 70% para pessoa física e micro ou pequena empresa e parcelamento em 84 vezes.

Segundo Elon Kaleb Ribas Volpi, procurador da Fazenda Nacional em Umuarama, os devedores poderão aderir a modalidade de transação prevista até o dia 28 de fevereiro de 2020. "O processo é uma ação do Governo Federal para quem tem divida com a União poder fazer um acordo e permite que possa regularizar sua situação", disse.

Ainda segundo o procurador, nesta primeira etapa o programa é destinado para contribuintes com dívidas até R$ 15 milhões, nas modalidades: dívidas antigas em cobrança; devedores pessoa jurídica baixadas, extintas, inaptas; devedor pessoa física falecida; devedor com capacidade de pagamento insuficiente.



Segundo *Elon Kaleb* Ribas Volpi, procurador da Fazenda Nacional em Umuarama, os devedores poderão aderir a modalidade de transação prevista até o dia 28 de fevereiro de 2020

Volpi alertou que dívidas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com o Simples Nacional e com multas qualificadas e criminais não poderão ser renegociadas. "A própria medida provisória especificava a exclusão desses débitos do programa", explicou.

Como negociar?

Para realizar a regularização das dívidas o contribuinte precisa acessar o portal https://www.regularize.pgfn.gov.br/. Só pelo site será feito o processo de negociação, sendo pagamento com desconto ou parcelamento.

Ao finalizar o processo será emitido uma guia para o contribuinte realizar o pagamento, que ao ser feito, a cobrança do débito é suspensa enquanto perdurar o acordo. O devedor será excluído do Cadin, da Lista de Devedores, poderá voltar a obter certidão de regularidade fiscal, protestos extrajudiciais poderão ser cancelados. Esse conjunto de medidas permite ao contribuinte retomar sua atividade produtiva normalmente.

Condições passíveis de negociação:

Descontos de até 50% sobre o total da dívida, que pode aumentar para até 70% no caso de pessoas físicas, micro ou pequenas empresas;

Pagamento em até 84 meses, que pode aumentar para cem meses no caso de micro ou pequena empresa, além de pessoas físicas;

Possibilidade de concessão de moratória – carência para início dos pagamentos.

Limites nas condições de negociação:

As reduções ocorrem sobre as parcelas acessórias da dívida (juros, multas, encargos), não atingindo o valor do principal;

Não abrange multas criminais nem multas decorrentes de fraudes fiscais.

Concurso 'Entre Lendas do Paraná' premiará dois alunos umuaramenses

Alunos da Escola Municipal Ouro Branco, classificados no concurso "Entre Lendas do Paraná" – 2ª edição –, promovido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc/PR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, receberão troféus hoje, às 9h, pela excelente avaliação dos trabalhos apresentados.

Todas as escolas municipais tiveram a oportunidade de participar do concurso. "Temos a alegria de informar que dois alunos da Escola Ouro Branco foram classificados entre as melhores 90 ilustrações de Lendas do Paraná", informou a secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso.

Os alunos Miguel Ribeiro Rodrigues, do 3º ano B (professora Neuza Pereira de Mendonça), e Weslei Gabriel da Silva, do 5º ano B (professora Luciane Rodrigues Tangerino de Oliveira) foram os destaques de Umuarama no concurso. As escolas da cidade concorreram com todo o Estado do Paraná, na categoria ensino fundamental I. Na seleção também estavam envolvidas as categorias Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Os alunos vencedores receberão troféu e as professoras uma coletânea com 90 cartões-postais. O concurso Entre Lendas do Paraná visa estimular a produção artística dos alunos, mediadas pelo docente, através da ilustração de lendas, mitos, locais ou personalidades históricas próprias do Estado.

O público é composto por alunos e professores da rede pública estadual e municipal, instituições de ensino contribuintes do Sesc/PR e entidades socioassistenciais. As 90 melhores ilustrações irão compor a coletânea de cartões-postais confeccionada pelo Sesc e os alunos ganhadores receberão troféu pela participação. A premiação ainda contempla os cinco primeiros lugares de cada categoria com um fim de semana no Hotel Sesc Caiobá.

MEC amplia carga horária EAD de cursos superiores presenciais para até 40%

Brasília, (AE) - O Ministério da Educação (MEC) editou portaria que permite que cursos superiores ofertados na modalidade presencial ofereçam até 40% de sua carga horária total através da modalidade a distância (EAD), exceto cursos de Medicina. O texto, assinado pelo ministro da pasta, Abraham Weintraub, foi publicado na edição desta quarta-feira, 11, do Diário Oficial da União, e revoga normas que haviam sido publicadas em dezembro de 2018.

A portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, estabelece que a introdução da carga horária à distância está condicionada ao cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada um dos cursos, e que atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EAD serão contabilizadas no limite de 40%. Além disso, o Projeto Pedagógico dos cursos deve apresentar de forma clara o porcentual a distância da carga horária.

As novas disposições revogam a portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que permitia a aplicação de até 20% da carga horária dos cursos em EAD. O limite poderia ser ampliado para 40% caso as instituições estivessem credenciadas para oferecer cursos das duas modalidades, possuíssem ao menos um curso de graduação não presencial com mesma denominação e grau de um presencial, não estivessem sob processo de supervisão, e caso a ampliação estivesse dentro dos limites dispostos pelas diretrizes nacionais do curso. Além disso, os cursos que utilizassem o limite deveriam ter conceito igual ou superior a 4 na avaliação do MEC.



Trilha sonora

A coluna de hoje foi escrita ao som de Roxete, cuja vocalista, Marie Fredriksson, morreu aos 61 anos depois de muito lutar contra um câncer.

Ela formou o Roxette ao lado do cantor e guitarrista Per Gessle.

Escrito apenas ontem...

Nenhum floco de neve se sente responsável por uma avalanche.

- Stanislaw J. Lec.

Bolsa Família

O 13º do Bolsa Família injeta mais de R$ 400 mil no comércio local.

No município há 2.360 famílias beneficiárias do Bolsa Família, incluindo 1.242 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

No mês de outubro de 2019 foram transferidos R$ 407.296,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R$ 172,58 por família.

Portanto, o programa é importante para a cidade e imprescindível para centenas de famílias.

Papo rápido

- Feliz ano novo!

- Já me disseram isso no ano passado e não aconteceu nada...

Vacina

No Paraná, acendeu a luz de alerta das autoridades por causa da baixa vacinação.

A população se vacina menos por acreditar em fake news sobre as vacinas e pela sensação de segurança de parte da população, que deixou de se vacinar porque acredita que determinadas doenças já não existiam mais.

Enfim, desinformação.

Prazo de validade

A deputada federal Joice Hasselmann (SP) tem apoio da chamada 'ala bivarista' para a liderança do PSL na Câmara dos Deputados.

A turma de Luciano Bivar, presidente nacional do PSL, pretende manter Joice na mídia já que sairá candidata à prefeitura em São Paulo pela agremiação.

Mas, quem conhece Joice sabe que esse chamego todo tem prazo de validade.

Pegadinha do malandro

Nossos nobres congressistas deram um jeitinho de criar um abscesso no pacote anticrime abrindo a possibilidade de limpar a ficha de político ficha-suja em tempo de disputar as eleições municipais de 2020. Os corruptos perderam o pudor.

Ele disse:

"É uma grande bobagem inviabilizar o plantio para fins medicinais. Se vai plantar, vai ser monitorado. Não é para qualquer pessoa. Vai ter que dizer para que, para quem, para qual destino e por que aquela quantidade."

De Luciano Ducci, relator do projeto que libera plantio de maconha para fins medicinais, que sofreu veto da Anvisa.

Policromático

Parafraseando o notável Barão de Itararé, o mal dos políticos não é a falta de persistência, mas a persistência na falta...



A força do amor

O próximo dia 28 será especial na vida de Maria Cleonice e Francisco. Os noivos vão se unir em matrimônio já na meia idade, graças ao reencontro promovido pelo caminho do amor, pois esperou o tempo todo a volta do seu primeiro amor. E ele voltou para o matrimônio. Parabéns. E a assessoria matrimonial está a cargo da competente Ghiuliane Lopes Assessoria e Cerimonial.

Do Marcondes

"Não votei no Bolsonaro por um bife mais barato. Meu voto vale muito mais do que um pedaço de carne. Votei no Bolsonaro por um Brasil livre da praga da corrupção."

- Francisco Marcondes Ribeiro.





Atletas de Umuarama campeões em Muay Thai

Foi realizado no fim de semana anterior o Circuito Cascavel Thai Force, onde os atletas e professores da academia Sagaz Lutas, de Umuarama, Rafael Souza lutou na modalidade Muay thai até 67 kg e foi vitorioso por decisão unânime depois de 3 rounds. E o lutador Tiago Santos Reis também lutou na modalidade Muay thai até 63kg e venceu por decisão dividida após 3 rounds. Ou seja, os dois foram campeões em suas categorias. Parabéns aos atletas!



Niver

Hoje é dia de 'amassar' muito a linda Lauryn vitória Perialde Borges que recebe afagos mil pela passagem de mais um ano de vida.

Lauryn é o xodó da 'dinda' Suzana, a quem chama de mãe Suh.

Parabéns, muitas alegrias e venha logo visitar a turma de cá.











Cidades

editoria@ilustrado.com.br

PARANÁ

Governo libera R$ 168 milhões para investimentos em saúde pública

O governador Carlos Massa Ratinho Junior autorizou nesta quarta-feira, em cerimônia no Palácio Iguaçu, a liberação de R$ 168 milhões para a saúde pública de 297 municípios paranaenses. O investimento é destinado a ampliação da frota do transporte sanitário (novas ambulâncias, vans, carros e micro-ônibus), reformas, ampliações e novas unidades básicas de saúde, além de equipamentos. No mesmo evento, o governador anunciou a construção de dez **Ambulatórios Multiprofissionais Especializados** (AMMEs).

O governador destacou que os recursos atendem o compromisso de regionalização da saúde e que a destinação foi definida com apoio dos deputados estaduais, prefeitos e secretários municipais. "Saúde é uma das grandes preocupações do Estado e não pode ficar concentrada na capital. Estamos potencializando os hospitais regionais e filantrópicos, os consórcios municipais, além dessa liberação, de R$ 168 milhões que contempla 80% dos municípios do Paraná", afirmou Ratinho Junior.

O governador complementou que os recursos serão depositados até o dia 21 de dezembro, na modalidade fundo a fundo. "É fundamental essa parceria com as secretarias municipais e com os consórcios para que haja mais autonomia e recursos para investimento. Cuidamos do macro e do contato com o governo federal, e temos muitos desafios pela frente, mas contamos com essa parceria numa área que gera qualidade de vida", destacou Ratinho Junior.



Presidente da AMP e prefeito de Pérola, Darlan Scalco fala no evento em nome dos prefeitos ao lado do governador e outras autoridades

ESTRUTURANTES - O secretário da Saúde, Beto Preto, disse que os investimentos atendem ações estruturantes e emergenciais, além da renovação tecnológica e da construção de novas unidades básicas.

Ele assumiu o compromisso de incluir nos próximos 30 ou 60 dias os municípios que ficaram de fora, para que todos possam ser atendidos. "A saúde atenderá o Paraná por inteiro", completou.

Darlan Scalco, prefeito de Pérola e presidente da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), destacou que esse anúncio, no fim do ano, promove cidadania para os paranaenses. "Saúde é a principal área de qualquer município, é a base de todas as outras atividades. Um investimento desse montante antecipa tudo o que o Governo pretende para os próximos anos. Investir nos municípios significa melhorar a qualidade de vida da população", arrematou.



Dezenas de prefeitos e outras lideranças participaram do evento

EQUIPAMENTOS E OBRAS

Os investimentos de R$ 168 milhões contemplam a compra de kits de assistência de serviço de fisioterapia, aparelhos de ultrassom, cardiotocógrafos e amnioscópios (para monitoramento das gestações), oftalmoscópios (para olhos), otoscópios (para ouvidos), aparelhos de raio-x, dermatoscópios (para detectar lesões na pele), densitômetros ósseos e cirurgias de alta frequência. Os recursos também englobam 88 ambulâncias, 58 vans e 42 automóveis.

As rubricas para obras englobam 86 reformas e 36 construções (33 unidades básicas, dois prontos atendimentos e a sede de um Samu) em inúmeros municípios. O pacote prevê, por exemplo, ampliação no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu; reformas em pronto atendimentos de Cruzeiro do Oeste, Floresta, General Carneiro, Inácio Martins, Jandaia do Sul e Santa Cruz de Monte Castelo; e equipamentos para o Hospital Universitário de Ponta Grossa, para os hospitais de Mandaguari, Araucária, Santa Helena, e maternidade de Fazenda Rio Grande.

Inaugurada sede da Vigilância em Saúde em Altônia

Altônia - Foi inaugurado no município de Altônia, na terça-feira anterior, o prédio da Vigilância em Saúde. O prédio que foi adquirido pela atual administração passou por uma reforma e ampliação.

Estiveram presentes na inauguração o Prefeito Municipal Gervasone, os Vereadores Adão dos Santos, Laércio Escola, Paulinho Barboza e Pedrinho da Mata, a Vereadora Marlene Mendes Barone, o Secretário Municipal de saúde Edson Santos Souza, o Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Valdir Garcia, o Coordenador dos Agentes de Endemias Natalino, a Supervisora de Epidemiologia Érika Jardim Oliveira, secretários municipais, chefes de Divisão, Agentes de Endemias, Agentes Comunitárias de Sáude, enfermeiras e demais profissionais da saúde, representantes de sindicato, entidades e a comunidade em geral.

O prefeito Gervasone agradeceu a Deus por mais um dia de vida e pelo momento especial de inaugurar a sede própria da Vigilância em Saúde no qual durante anos pagava se aluguel e agora vai ter menos uma despesa de aluguel gerando economia para investir na saúde e em outros setores. Prefeito Gervasone também agradeceu a presença dos profissionais de saúde e da comunidade em geral. Fotos: Ademar Caetano/ Assessoria de Comunicação – P.M.A – Claudemir Caetano



Prefeito Gervasone, vereadores e outras autoridades participaram da inauguração



Moradores também acompanharam a entrega da nova obra



Cotidiano

policia@ilustrado.com.br

CRIME DE SAÚDE PÚBLICA

Presos 8 médicos suspeitos de reaproveitar material em cirurgias particulares

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu seis médicos urologistas, uma instrumentadora cirúrgica e a secretária de um dos profissionais na manhã desta quarta-feira (11) durante a segunda fase da Operação "Autoclave".

O grupo é suspeito de utilizar materiais cirúrgicos irregulares. Cateteres e outros equipamentos, que deveriam ser descartados após uso único, eram utilizados em até 15 cirurgias.

Em entrevista à imprensa, concedida na Delegacia de Crimes contra a Economia e Proteção ao Consumidor, o delegado Alexandre Macorin, explicou que durante as buscas em endereços relacionados aos suspeitos, a PCPR apreendeu diversos materiais cirúrgicos descartáveis reaproveitados.

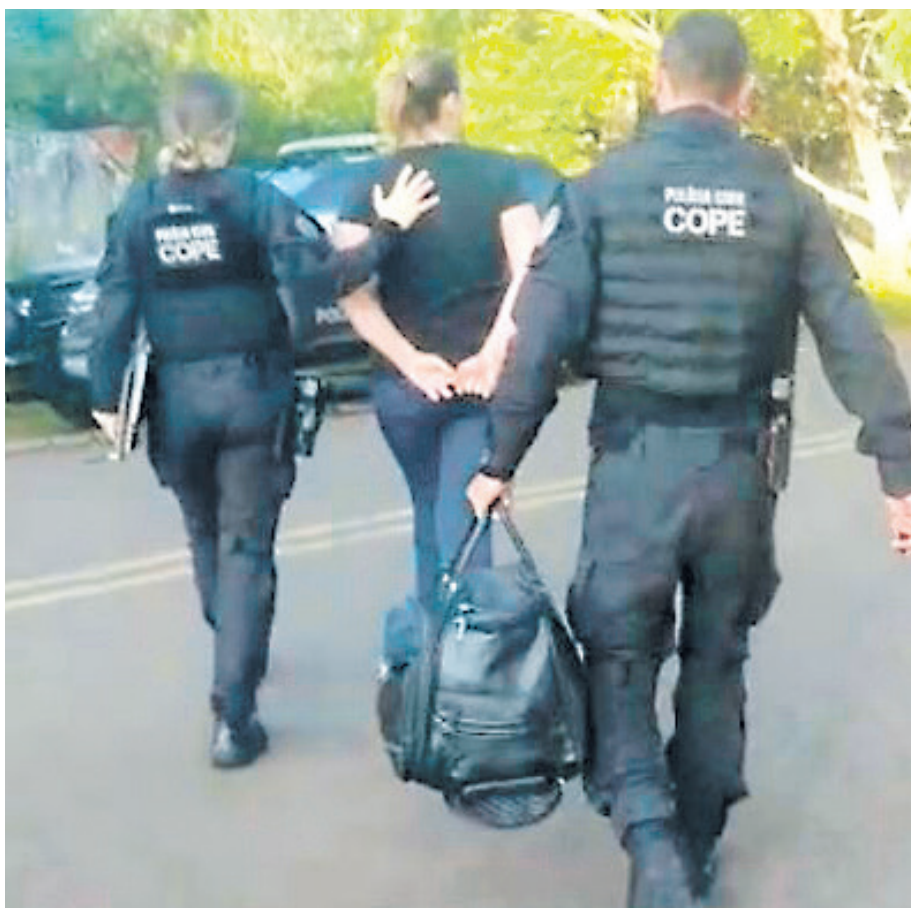

As oito pessoas presas na ação encontram-se à disposição da Justiça

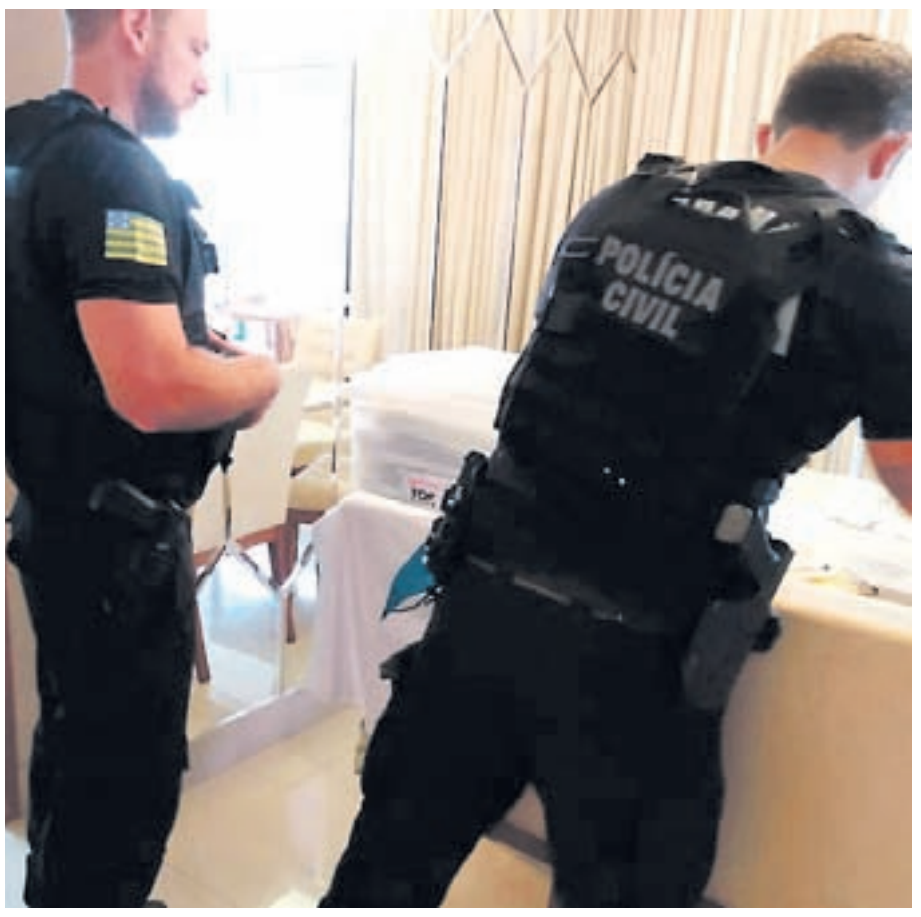

As cidades-alvo da ação no Paraná foram Campo Mourão, Ivaiporã e Francisco Beltrão

MANDADOS

Ao todo, foram cumpridos 20 mandados judiciais, sendo oito de prisão temporária e 12 de busca e apreensão, de forma simultânea, no Interior do Paraná e no estado de Goiás. As cidades-alvo da ação no Paraná foram Campo Mourão, Ivaiporã e Francisco Beltrão. Em Goiás, o cumprimento das ordens judiciais ocorrem em Goiânia e Rio Verde.

AUTOCLAVE

O delegado Macorin ressaltou que a ação é um desdobramento da Operação "Autoclave", deflagrada no mês de setembro deste ano, no Interior do Paraná.

Na ocasião, a PCPR desmantelou um grupo criminoso envolvido com a adulteração, através de esterilização ilícita, de materiais descartáveis já utilizados por médicos em cirurgias urológicas. "A operação resultou na apreensão de um vasto material reprocessado", complementa.

REAPROVEITADOS

Em continuidade às investigações, a PCPR constatou que esses equipamentos cirúrgicos eram vendidos a médicos urologistas do Paraná e Goiás, com claro conhecimento de sua procedência irregular. Os materiais reaproveitados eram utilizados em cirurgias de pacientes particulares, resultando num lucro muito maior aos cirurgiões.

BAGATELA

De acordo com Macorin, os materiais que possuem um custo de R$ 1,2 mil eram adquiridos pelos médicos por R$ 250 a R$ 300 e reutilizados muitas vezes. Ressalta-se que todos os equipamentos eram completamente descartáveis e nenhum órgão responsável pela área autoriza esterilização e reuso dos mesmos.

"Os materiais chegavam até os médicos por meio de funcionários de empresas que vendem esse tipo de equipamento para médicos e hospitais", enfatizou Macorin. Os alvos da ação serão indiciados por associação criminosa, falsidade ideológica de documento particular e adulteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

As oito pessoas presas na ação encontram-se à disposição da Justiça.

PRE apreende 7.500 maços de cigarros contrabandeados em Iporã

Iporã – A Polícia Rodoviária Estadual apreendeu 7.500 maços de cigarros contrabandeados por volta das 10h30 desta quarta-feira (11), na PRC-272, entre Francisco Alves e Iporã. O contrabando estava em um Chevrolet Corsa sedan, de Castro. Ninguém foi preso.

Segundo a PRE, durante patrulhamento na rodovia, os policiais deram ordem de parada ao Corsa, mas o condutor ignorou a ordem e empreendeu fuga, abandonado o veículo alguns quilômetros a frente. Houve perseguição. Quando os policiais chegaram até o veículo encontraram o carro abandonado e carregado com o contrabando. A carga foi levada para a delegacia da Polícia da Receita Federal em Guaíra.



Quadrilha que traficava cocaína e ecstasy no PR e outros 2 estados é alvo da PF

Uma organização criminosa com atuação no tráfico internacional de drogas é alvo da Operação Conexão Itália, deflagrada nesta quarta-feira (11) pela Polícia Federal (PF), em uma ação conjunta com a Polícia Civil de Santa Catarina. A partir de Santa Catarina, a quadrilha enviava cocaína para a Europa e recebia em troca MDMA (metileno dioxi metanfetamina), o princípio ativo do ecstasy.

Mais de 50 policiais, entre federais e civis, cumpriram desde as primeiras horas da manhã mandados expedidos pela Justiça Federal. As ordens judiciais foram executadas em endereços ligados aos investigados em cidades de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo. Entre os mandados, dois são de prisão preventiva e um de prisão temporária.

Segundo a PF, a operação é resultado de investigações realizadas por delegacias especializadas da Polícia Civil de Santa Catarina nos meses de julho a setembro deste ano, quando dois comerciantes foram presos na sede de uma empresa de produtos esportivos de Florianópolis. Com os dois, os policiais apreenderam 26 quilos (kg) de cocaína, 11 kg de comprimidos de ecstasy, 1,8 kg de haxixe e 4 kg de MDMA.

Os suspeitos presos vão responder pelos crimes de tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O nome da operação, Conexão Itália, faz referência à condição de um dos principais acusados, que tem cidadania brasileira e italiana. Segundo a PF, o suspeito se valia dessa condição para realizar várias viagens internacionais.

Rodrigo Motta, do clipe 'Vai Malandra', de Anitta, é morto

São Paulo, 11 (AE) - O modelo Rodrigo Motta, de 28 anos, que participou do clipe Vai Malandra, da cantora Anitta, foi assassinado no Rio de Janeiro na segunda-feira, 9. Ele chegou a ser atendido no Hospital Municipal Miguel Couto, no Leblon, zona sul da cidade, mas não resistiu. A Delegacia de Homicídios registrou o caso, mas não deu mais informações sobre as circunstâncias da morte.

"Meus sentimentos à família e amigos do Rodrigo Motta, que participou do meu clipe de Vai Malandra. Recebi essa notícia pela internet e fiquei estarrecida", escreveu a cantora. "Matar ou morrer virou algo banal no Rio de Janeiro. Isso tem que acabar", completou.

A música Vai Malandra é uma parceria de Anitta com Tropkillaz, DJ Yuri Martins, Maejor e Mc Zaac. O videoclipe foi gravado no Morro do Vidigal, na zona sul da capital. Nele, Motta aparece de sunga, passando óleo em mulheres.

Quadrilha domina moradores, enfrenta a polícia e explode agência no interior de São Paulo

Sorocaba (AE) - Uma quadrilha armada com fuzis rendeu ao menos 12 moradores, fez disparos para o alto e causou pânico durante um assalto com explosivos a uma agência bancária, na madrugada desta quarta-feira, 11, em Botucatu, no interior de São Paulo. A força da explosão derrubou paredes e danificou a agência da Caixa Econômica Federal, na região central da cidade

Os criminosos fugiram, mas não havia informações sobre o valor roubado. Até o fim da manhã, nenhum suspeito tinha sido preso. O ataque aconteceu por volta de 1h30. Moradores foram acordados com o barulho de explosões e rajadas de metralhadoras. Conforme a Polícia Civil, cerca de dez criminosos atravessaram carros para bloquear a Avenida Dom Lúcio, uma das principais da cidade, e o entorno da agência.

Depois de estourar a porta de vidro, eles invadiram o prédio e foram até os fundos, usando dinamites para explodir o cofre. Do lado de fora, outros criminosos mantinham a Polícia Militar e a Guarda Municipal a distância, fazendo sucessivos disparos. Só na frente da agência foram recolhidas 70 cápsulas de vários calibres.

Imagens de câmeras de monitoramento mostram os bandidos armados e encapuzados apontando armas para os moradores - alguns reféns estavam com os braços levantados. Algumas lojas também foram invadidas pelos criminosos. A ação durou cerca de 20 minutos.

Na fuga, a quadrilha espalhou "miguelitos" - pregos retorcidos - para dificultar a perseguição pelas viaturas policiais. A Polícia Federal, que assumiu a investigação, recolheu imagens das câmeras na tentativa de identificar integrantes da quadrilha Conforme a informação inicial, foram levadas joias do setor de penhores da agência.

Variedades

canaldafama2@agenciagb.com.br

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

De volta ao trabalho



Depois de um período de férias, Flávia Alessandra está de volta ao trabalho e com novo visual. Agora os cabelos da atriz estão mais curtos e prometem fazer a cabeça das mulheres, principalmente nesta época de temperaturas mais quentes. A atriz participa das gravações de "Salve-se Quem Puder" que deverá suceder "Bom Sucesso". Na trama de Daniel Ortiz, Flávia Alessandra aparecerá na pele de uma mulher de alta sociedade, Helena Santamarina, que guarda sérios segredos em seu passado.

Bons vizinhos

Fofoqueiros de plantão contam que Bruno Gissoni e Yanna Lavigne são muito queridos no condomínio onde moram. O casal de atores mantém hábitos simples, é amigos de todos e permitem que a filha Madalena brinque livremente com as outras crianças que residem naquele local.

Quase pronto

Marília Mendonça está preparando o quarto e o enxoval para receber o filho Léo; a cantora está na reta final da gravidez. Ela tem recebido a preciosa ajuda da mãe, Dona Ruth Moreira, que não desgruda da filha e não esconde a alegria e expectativa pelo nascimento do neto.

No "SóTocaTop"

Na edição desta semana, Fernando & Sorocaba estão de volta e cantam "Cara Feio" no ranking Artista Rádio Sul. A dupla dividirá o palco com Vitão e Aline Barros. E como convidado especial, a atração tem a "Banda Bliz". O "SóTocaTop" é mostrado pelo Multishow, na sexta-feira; e na Globo, no sábado.

Negócio de Ocasião

Vende-se restaurante e churrascaria em Umuarama; excelente localização!
PR-323 - sentido Maringá.
Em operação, toda montada, clientela formada, estacionamento, amplos banheiros, climatizada, capacidade para 140 pessoas!
Contato: (44) 99837-0654

Renovação dos votos

Claudia Raia e Jarbas Homem de Mello renovaram os votos de casamento numa cerimônia íntima, realizada no interior da Bahia. A atriz declarou que Jarbas é o homem de sua vida.

Família

Em recente entrevista, Lady Gaga contou que aos 33 anos faz planos para ser mãe. E que pretende ocupar-se com família, mais música e filmes.

Lua de mel

Carol Dias compartilhou com seus seguidores alguns momentos da viagem de lua de mel com o marido, Kaká. Eles estão nas Ilhas Maldivas. Como já era esperado, o casal foi muito elogiado.

Mãezona

A apresentadora Eliana não esconde que "se derrete" quando o assunto é seus filhos, Arthur e Manuela. É uma "mãe coruja" de primeira!

Aniversário

Erick Jacquin comemorou mais um aniversário ao lado da mulher, Rosângela, e das gêmeas Elise e Antoine. O chef postou fotos nas redes sociais, nas quais ele aparece cercado pela família.

Férias

Fernanda Montenegro está de férias. A atriz deverá ficar alguns meses descansando. Vale lembrar que ela é uma das estrelas do filme "Juízo", que está em cartaz.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA **UNIPAR**

'UNI-DUNI-PAR'

Crianças celebram os vinte anos da Brinquedoteca

'Uni-duni-par...vem pra cá brincar'. Assim a equipe da Brinquedoteca da Unipar chamou a criançada para a comemoração dos vinte anos do projeto, em Umuarama. Os preparativos para o 'parabéns' começaram cedo. A decoração realçou as cores da Brinquedoteca. O bolo todo colorido ganhou formato da logo do projeto. Os docinhos foram caprichosamente preparados para a ocasião. A equipe de estagiários do curso de Pedagogia, as colaboradoras e a coordenadora, professora Lucyelena Piceli, se juntaram à criançada para esse momento de muita interação e vibração. Depois, os convidados foram para o pátio comer salgadinhos e os doces. A Brinquedoteca é um projeto de extensão do curso de Pedagogia da Unipar e também um espaço de atividades de ensino e pesquisa.



PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Conjunção subordinativa / Restos mortais
2. Abreviatura que precede o valor dos dólares nos EUA / Pãozinho doce de fubá e ovos
3. Composto orgânico usado em medicina e na indústria com numerosos fins / Interjeição que indica aplauso, felicitação
4. Caluniador, detrator
5. Que deseja com ardor / A atriz paulistana Wilma
6. Devolução
7. Correr paralelo a
8. (Rel.) Uma parte do rosário
9. Arbusto usado em cercas vivas / Sigla da Paraíba
10. Misericordiosa, caridosa / Mesa sagrada
11. Precede Niño no fenômeno de aquecimento anômalo do oceano ao longo da costa oeste da América do Sul / Grande ave herbívora, semelhante ao peru
12. (Fig.) Mundano, referente ao mundo material
13. É famoso o de Pitágoras.

VERTICAIS

1. Parar, permanecer / O apresentador e empresário Carrero (1937-2008)
2. Que facilmente se pode queimar / (Pop.) Diz-se de conversa que não conduz a resultado algum
3. Capacidade de produzir o efeito adequado / Responsável Técnico
4. Aquele que reclama em altas vozes / Unidade de superfície usada em agrimensura
5. O fim do... vigor / Que dura pouquíssimo tempo
6. Descompostura violenta / (Pop.) Esforçar-se por conseguir
7. (Pop.) A última dose de bebida / Filó de seda
8. O pai do pai ou da mãe, na linguagem infantil / E-mail não solicitado, geralmente indesejada, enviada em massa para muitos endereços eletrônicos ao mesmo tempo
9. O maior deserto do mundo / Carvão incandescente.

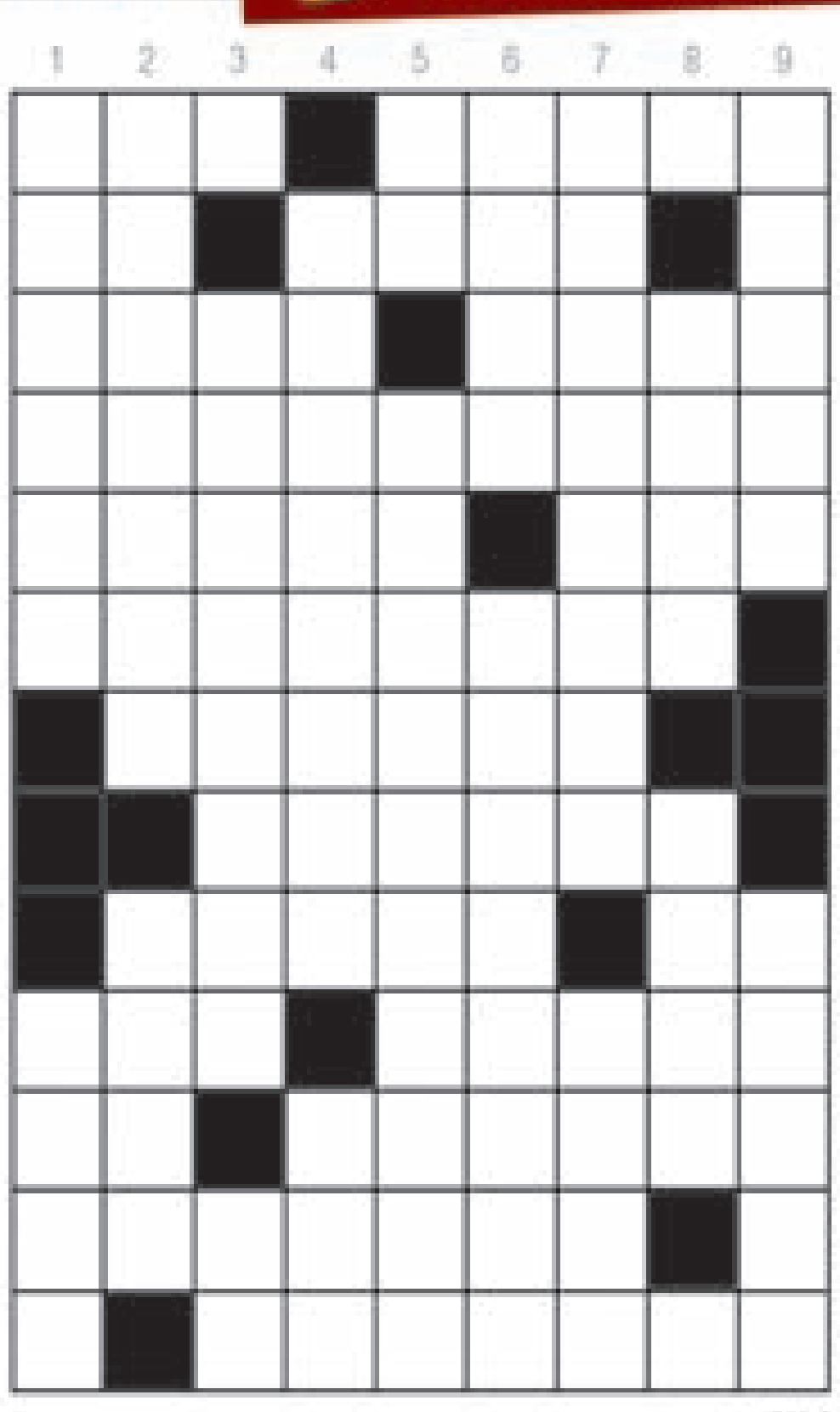



Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rui diz a Rita que foi Viana quem contou sobre a separação de Lígia e Joaquim. Jaqueline desconfia de Marco, mas não consegue confrontá-lo. Jaqueline se preocupa com Anjinha. Rui anuncia a Rita que o juiz aceitou o novo depoimento de Isaura. Jaqueline alerta Madureira sobre sua desconfiança contra Marco. Marquinhos decide viabilizar o clipe de Nanda. Joaquim pede que Lígia não o afaste de Nina. Regina oferece ajuda financeira a Meg.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Lola teme se separar de Durvalina, mas reflete sobre a conversa com Clotilde. Emília contrata Gusmões para encontrar Adelaide. Zeca, Olga e as crianças procuram pelas economias de Candoca que Justina enterrou. Durvalina garante que estará sempre ao lado de Lola. Carlos não consegue conversar com Mabel. Inês reencontra Lili e Isabel. Alfredo e Adelaide voltam de sua viagem e combinam um novo encontro. Carlos repreende Alfredo. Gusmões conduz Adelaide até Emília, e a moça confronta a mãe. Olga encontra a caixa com as economias de Candoca.

BOM SUCESSO - 19h30, na Globo

Rosemary não entende por que Padre Paulo chama o marido de Elias. Elias decide ajudar Gabriela, pensando no dinheiro que pode ganhar. Mauri constata que o sangue raro de Gabriela veio do pai, já que Peter também possui o mesmo tipo sanguíneo. Vera comunica a Alberto que as vendas dos clássicos voltaram a crescer. Marcos fica surpreso quando Padre Paulo chega com Elias ao hospital. Mauri avisa a Paloma que encontrou um doador e deixa a costureira incrédula ao dizer que é Elias.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Ruth pede para Roger tirar as tecnologias implantadas na escola durante uma reunião. Pendleton presenteia Luisa com material de pintura para que ela retome seu hobbie. Filipa arma um plano contra Ester durante a oficina de doces de Nancy. João chega ao Ceará e revê sua mãe. Guilherme e Raquel discutem por ciúmes. Luisa volta a pintar. A campanha de divulgação do açougue é um sucesso e o movimento é dobrado. Brenda e Jeff terminam o namoro. Josefa revela a João o segredo que guardou durante sua vida inteira.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Davi consegue escapar do galpão e é socorrido por paramédicos. Ryan provoca Érica sobre o almoço com Raul. Danilo e Camila se beijam. Miguel se preocupa com Davi, que afirma que o incêndio foi uma vingança de Álvaro. Vitória descobre sobre o estado de Davi e questiona Álvaro. Belizário ameaça Vicente. Danilo descobre que Camila é filha de Lurdes, e pede à namorada segredo sobre a relação dos dois. Samuel treina Marina.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Os cúmplices pedem para que Regina deixe Isabela, que na verdade é Manuela, ir na casa deles. Regina permite desde que Sandro vá junto. No vilarejo, Isabela e Marina decidem procurar a enfermeira para esclarecer o que aconteceu no passado. Pedro revela para Téo que está evitando ir ao zoológico por ter discutido com Helena da última vez. Lola conta aos cúmplices que há uma moradora nova no prédio, Helena. Manuela, que finge ser Isabela, fica pensando se poderia ser sua tia. Dinho conversa com Helena e fica feliz ao saber que ela não namora Fausto.

Horóscopo

Áries – Este é o melhor momento para escolher com quem quer se casar. Procure ter os pés no chão. Saúde boa. O período é propício para entendimentos com a pessoa amada.

Libra – Seja paciente. O período é bom para resolver assuntos de dívidas e de dinheiro. Tente relaxar e meça sempre suas palavras. Cuidado com pessoas falsas e de más intenções.

Touro – É renunciando ao conforto do ninho que o pássaro voa e se deleita com as amplas e maravilhosas paisagens da natureza. Saia você também de seu ninho e curta mais a vida.

Escorpião – Toda a ação implica reação. Faça o bem que puder, os contra impulsos produzirão um bem ainda maior. Tudo são flores no caminho daquele que tem alma aberta às luzes do infinito.

Gêmeos – Ao que tem fome dá teu pão, mas ao triste dá-lhe o coração. O amor é a força mais humilde e mais poderosa que o mundo possui. Ilumine com sua luz as trevas que estão ao seu redor.

Sagitário – Digno de admiração é aquele que, tendo tropeçado ao dar o primeiro passo, levanta-se e segue em frente. Não desista no primeiro obstáculo. Seja mais perseverante.

Câncer – Vai estar mais sonhador. Verá além do lado prático das coisas, focando em outros valores importantes, como o que realmente lhe dá prazer e satisfação em fazer.

Capricórnio – Poderá receber uma ajuda inesperada. Cuide de sua saúde. Surpresas também na área afetiva. O período favorece a viagens de descanso. Harmonia com pessoas cultas e filantrópicas.

Leão – A confissão das más ações é o primeiro passo para a prática das boas. Lembre-se que não há pior inimigo que um falso amigo, por isso escolha muito bem com quem vai se relacionar.

Aquário – Aproveite o final do ano para reorganizar a sua vida. Tenha sempre em mente os seus objetivos. No amor, o período é favorável para os entendimentos. Bom para a saúde.

Virgem – Período bom para as viagens de descanso. Cuide de sua saúde e procure repousar. Se você deseja atingir o ponto mais alto, comece pelo mais baixo. Nunca deixe de sonhar!

Peixes – Procure relaxar e aproveitar os momentos a dois. Bom para o relacionamento com os familiares. Bom para tratar de assuntos de trabalho. Os assuntos financeiros ainda precisam de cautela.

Esportes

editoria@ilustrado.com.br

ATO SOLENE

Enxadristas de Maria Helena são campeões em circuitos regionais e ganham homenagem

Maria Helena - Os vereadores da Câmara Municipal de Maria Helena realizaram, na segunda-feira dia 9, ato solene onde homenagearam aos enxadristas, Wagner Junior e Adrian Servgnani.

Segundo justificativa do propositor das homenagens, secretário de Esportes, Leandro Alves Monteiro, os jovens enxadristas, têm se destacado na área e conquistando importantes colocações. "Homenagear pessoas que divulgam o nome da nossa cidade em nível estadual, como vocês, Wagner Junior e Adrian Servgnani, é motivo de orgulho para nossa cidade. Por isso pedi a Câmara Municipal que parabenizassem vocês pelo empenho e dedicação, os pais dos homenageados e o grande trabalho que a Prefeitura Municipal junto com a Câmara Municipal de Vereadores", argumentou Leandro Alves Monteiro (Tigrão).



Atletas homenageados com familiares, prefeito Dr. Elias, vice Marlon, vereadores e outras lideranças

Os vereadores parabenizaram pela grande conquista, ressaltaram que o município com enxadristas tão talentosos e dedicados é orgulho para toda a população. Desejaram muito sucesso e que os mesmos possam continuar com todo este vigor e dedicação sempre lutando pelos seus sonhos, parabenizaram também a família que é base de tudo e todos os envolvidos.

O prefeito Dr. Elias Bezerra de Araújo enalteceu o empenho dos alunos e o trabalho realizado pela Secretaria de Esportes. "Cumprimento os vereadores e este público que prestigia este grande evento na vida destes dois alunos. Brilhantes como alunos e como pessoas, esforçados e muito competentes naquilo que fazem. São frutos do trabalho de toda uma equipe e eu quero parabenizar o secretário, os professores que com carinho e muita dedicação desenvolve estes talentos. Parabéns", finalizou.

O vice-prefeito Marlon Rancer Marques entregou Votos de Congratulações para os alunos Wagner Junior e Adrian Servgnani, pela relevante atuação dos enxadristas e pelas conquistas para o município. Ele ainda agradeceu aos pais dos alunos e todos que de alguma forma contribuem para que eles chegassem onde chegaram.

CIRCUITOS E TREINOS

Os circuitos aconteceram em Douradina, Ivate, Cruzeiro do Oeste, Cafezal do Sul e Altônia. Ao final dos circuitos o enxadrista Wagner Junior sagrou-se campeão conquistando a vaga para o paranaense de 2020 na categoria D, e o enxadrista Adrian Servgnani foi vice-campeão conquistando também uma vaga para o paranaense na categoria B. O aluno Wagner ainda foi campeão da Macro Regional de 2018 e vai ser a terceira participação dele no paranaense e o aluno Adrian surgiu como um novo talento e vem se destacando em sua categoria. A Equipe de Xadrez de Maria Helena vem participando durante todo ano de torneios em outras cidades da região. Os treinos acontecem nos dias de terça-feira e sexta-feira no Ginásio de Esportes, do Município, em período contraturno escolar. A iniciativa é uma parceria entre a Escola Municipal Nossa Senhora das Graças ao Colégio Estadual Professora Leonidia Pacheco, Secretaria de Esportes, Secretaria Obras e Transportes e Prefeitura Municipal.

Copa Que Que de Suiço no HCC conhece os campeões

A Copa José Barbosa da Silva (Que Que) de Futebol Suiço no Harmonia Clube de Campo terminou sábado passado e na categoria Livre a clínica de Olhos Almeida venceu a Umucampo por 5 X 2 e ficou com o título. Na categoria Quarentão, o time da Instaladora Cazarin venceu a Ottos Automação/Móveis Rústico por 1 X 0 e foi a grande campeã.



O empresário Que Que entrega o troféu de campeão ao atleta Renato da Clínica de Olhos Almeida entre o presidente do Clube, Roberto Bitencourt e o Dr. Nilson Almeida

Parceria do Umuarama Futsal foi com a Igreja São José Operário

Diferente do que foi informado na edição de ontem, nesta mesma página, o Umuarama Futsal fez parceria com a Paróquia São José Operário para arrecadar alimentos no último jogo da Taça FPFS Paraná uma ação solidária. Propondo aos torcedores que doassem 1Kg de alimento, além de R$10 do valor do ingresso para assistir ao jogo vencido pelo Umuarama nos pênaltis, o que valeu o título. Na matéria de ontem, enviada pela assessoria do time, foi citado erroneamente que a parceria era com a Matriz São Francisco de Assis. E foram arrecadados 750 Kg de alimentos que serão distribuídos em 200 cestas básicas



Bruno Henrique treina e deve jogar o Mundial

Rio, (AE) - Após dois dias de folga, o Flamengo se reapresentou na manhã desta quarta-feira no CT Ninho do Urubu, no Rio de Janeiro, para iniciar a preparação ao Mundial de Clubes da Fifa e o torcedor do time rubro-negro teve um boa notícia: Bruno Henrique treinou e não deve ser problema para a estreia da equipe no torneio, marcada para a próxima terça-feira, às 14h30 (de Brasília), em Doha, no Catar.

O atacante havia sentido dores musculares na coxa direita no último jogo contra o Santos, no domingo passado, pela rodada final do Campeonato Brasileiro. Na ocasião, ele foi substituído no intervalo e voltou para o banco de reservas com gelo no local por precaução. O Flamengo levou 4 a 0 em sua despedida da competição nacional.

A preocupação se esvaiu e é muito provável que Bruno Henrique esteja em campo no primeiro jogo do Flamengo no Mundial de Clubes. O duelo será contra o Al-Hilal, da Arábia Saudita, ou o Espérance, da Tunísia. Os dois se enfrentam neste sábado para definir quem avança às semifinais.

O treinamento desta quarta-feira foi liberado para a imprensa apenas nos 10 primeiros minutos, período em que os jogadores faziam o aquecimento com bola. O meia Arrascaeta não participou da atividade com o grupo e fez um trabalho separado apenas por conta do desgaste muscular. O uruguaio correu no gramado ao lado do preparador físico e também deve estar apto para jogar na próxima terça.

O elenco fará mais dois treinamentos em solo brasileiro antes de embarcar para o Mundial. Um dele será no período da manhã desta quinta-feira e outro na sexta, dia da viagem para Doha. A delegação sairá do Aeroporto Internacional do Galeão em um voo marcado para as 16h35.



CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 /

CELTA 01/01 1.0
Prata, 02 portas, vidro e trava. R$ 7.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alarme, trava. R$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CORSA HATCH 1.4 09/09
Premium, prata, completo. R$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

CRUZE LT 12/12
Branco, automático, banco de couro, multimidia. R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MONTANA CONQUEST 2006
Prata, Só direção hidráulica, Revisada. Valor R$ 15.000,00. Fone: (44) 9 9861-4974 whatsapp Warritom

PRISMA LTZ 1.4 2018
Preto, completo, automático. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 09/09
4X4, dupla, prata. R$ 53.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

S10 LT DUPLA 2.4 13/14
Branca, flex, 2º dono. R$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 1.8 13/13
Branca, automático, 54.000Km, 07 lugares. R$ 43.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ 14/14
Preta, completo, automático, 07 lugares, automático. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA GLS 00/00
Azul, completo, automático, R$ 13.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R$ 14.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130



JAPÃO P/ DESCENDENTE
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – Industrias MURATA Homens, mulheres e casais – salário inicial Y 1.250 com aumentos podendo chegar a Y 1.400 – 3 horas extras/dia obrigatórias – 18/48 anos.
B) AUTO PEÇAS – Industrias em Aichi-ken, Shizuoka e Mie-ken Homens e casais – salário de Y 1.350 a Y 1.650 – 18/54 anos.
C) ALIMENTOS – Padarias, confeitaria, bentoyás para homens mulheres, casais – 18/65 anos
Providenciamos: Vistos, traduções, certificados de elegibilidade, empregos e passagens aéreas.
INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

FIAT

STRADA 1.4 19/19
Cab. simples, branco, 22.000Km, completo. R$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA ADVENTURE 10/11
Estendida, completa, vermelha. R$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA FIRE 1.4 11/12
Branca, cab. simples, direção, vidro, trava, 04 pneus novos. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO 1.3 87/88
Bege, álcool, 02 portas, R$ 5.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 94 1.0
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 10/10
Prata, 04 portas. R$ 18.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT 1.6 12/12
Branca. R$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

FOCUS 2.0 TITANIUM 2015
Hatch, + teto. R$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD FOCUS 14/15
Branco,2.0, S.E, plus, Automatico, Completo, banco de couro. R$ 49.500.00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD KÁ 1.0 11/12
Preto, completo. 16.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

PAMPA 1.8 90
Gasolina, prata. R$ 8.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLA XEI 11/12 2.0
Prata, câmbio borboleta. R$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLA XRS 13/14
Prata, 28.000kM. R$ 63.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA ALTUS 10/11
Prata. R$ 49.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/11
Completo, preto. R$ 43.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXS 08/08
Preto, flex, R$ 32.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

IX35 14/14
Prata, R$ 60.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R$ 30.000,00.Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

NISSA FRONTIER 4X4
Prata, cab. dupla. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT SANDERO PREVILEGE 1.6 12/13
Prata, flex, completo. R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 2011
Vermelho, R$ 31.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 02/02
04portas, direção, moto novo, ar, prata. R$ 10.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND 1.0 12/13
Completo, prata. R$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.8 97/97
Verde, 02 portas, ar + direção. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO 1.6 FLEX 07/08
Branca, completa, roda de liga. R$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

SAVEIRO 14/15
Vermelho, completo, cab. simples. R$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO CROSS ESTENDIDA
14/14, branca. 60.000,00Km. R$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

SAVEIRO DUPLA 1.6 14/15
Vermelha, completa. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO TRENLINE 14/15
Vermelha, completa. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

MOTOS

KAWASAKI Z800 2013
Placa: Mercosul, Pneus novos, Lâmpada super led, Pastilhas de disco trocados, Revisão feita a pouco tempo, Óleo motul. Interessados entrar em contato 99861-4974 whatsapp Warritom

DIVERSOS

AULAS DE INGLÊS
Ensino de inglês aulas particulares em grupo ou individual. Localizado na Rua Montes Claros no Jd Belvedere. Para maiores informações entrar em contato com Eliando Felipeto. Fone: (44) 3622-1191 ou E-mail;. gp_felipeto.2@hotmail.com. Ensino Inglês Britânico moramos em Londres, professores: Deris Mitcheli e Eliandro Felipeto.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 148m², área total do terreno 252m², contendo: 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada no Condomínio Paysage Essenza, ao lado do Shopping Umuarama. Valor R$ 680.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 110m², área total do terreno 245m² sendo (10X24.5), contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Djean Garcia de Lima, n° 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/ PR. Valor R$ 260.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência de alvenaria, com área construída de 142.50m², área total do terreno 182.32m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, 3 banheiros social, sala, cozinha, Hall de entrada, 2 vagas de garagem. Localizada na Rua Mimosa, n° 2920, Jardim Tangará Umuarama/PR. Valor R$ 380.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET
COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AGILE 1.4 LTZ	11/12	BRANCO	COMPLETO	R$ 27.900,00
ASTRA HATCH 2.0 ADVANTAGE	10/11	PRETO	COMPLETO	R$ 28.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 51.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 49.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 63.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 96.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 84.900,00
F1000 XLT MWM	93/94	CINZA	COMPLETO	R$ 45.900,00
ONIX 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R$ 34.900,00
ONIX 1.4 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 48.900,00
ONIX 1.4 LTZ	14/15	BRANCO	COMPLETO	R$ 41.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT.	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 54.900,00
PEUGEOT 2008 ALURE	17/17	BRANCO	COMPLETO	R$ 54.900.00
PRISMA 1.4 LT	15/16	CINZA	COMPLETO	R$ 42.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 4.800	R$ 64.900,00
S10 ADVANTAGE 2.5 FLEX	16/17	CINZA	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 HIGH COUNTRY 2.8 DIESEL	18/18	PRETO	COMPELTO, AUT, COURO, KM 15.000	R$ 152.900,00
SPIN LT 1.8 AT	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 34.900,00
SPIN LT 1.8	14/14	PRATA	COMPLETO	R$ 37.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 63.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R$ 64.900.00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 86.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR
SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
3621-3000
Uvel A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Promoção
Vendemos jornais velhos por
R$ 2,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VAN-CAR VEÍCULOS
Compras, vendas, trocas e financiamentos

VW
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2007 PRETA COMPLETA R$ 24.500,00
PARATI 1.6 TRACK-FIELD 2008 PRETA BANCOS EM COURO COMPLETA R$25.500,00
PARATI 97 PRATA 1.6 GASOLINA 2 PORTAS COMPLETA R$14.900,00
PARATI 99 VERDE 1.6 COMPLETA 4 PORTA GASOLINA R$15.500,00
GOL 1.0 G5 PRATA 2013 COMPLETO R$26.800,00
GOL 1.0 G4 CINZA, 2006 TRAVA ALARME E AR CONDICIONADO R$17.500,00
GOLF 1.6 CONFORTILINE 2010 PRETO COMPLETO R$33.900,00
GOL 2007 1.6 POWER PRATA MENOS AR R$19.800,00
GOL 2002 1.6 BRANCO ALCOOL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$15.500,00
GOL 1.8 BRANCO G3 COMPLETO R$16.800,00
GOL 1.0 PRATA G5 2012 COMPLETO R$24.900,00
GOL 1.0 G4 2007 PRATA BASICO R$15.800,00
VOYAGE 2014 1.6 BRANCO CONFORTLINE COMPLETO R$36.800,00
CROSS FOX 2005 AMARELO 1.6 COMPLETO R$25.800,00
SANTANA QUANTUM 1992 VERDE TODA REFORMADA COM RODAS 17 PNEUS NOVOS R$14.600,00

FIAT
UNO 2003 MILLE FIRE 4P. CINZA VIDRO TRAVA E ALARME R$11.500,00
UNO VIVACE 4 PT 2011 COM DIREÇÃO HIDRÁULICA R$22.800,00
UNO 2013 MILLE BRANCO 4P. BASICO R$20.000,00
UNO VIVACE 1.4 PRATA 2013 COMPLETO R$27.800,00
STRADA 1.4 CE 2008 AZUL MENOS AR R$24.500,00
STRADA 2014 CD ADVENTURE COMPLETO. PRATA 1.8 DUALOGIC R$45.000,00
UNO 94 BORDO 4 PORTAS R$7.800,00
PALIO 2010 CINZA 1.0 FIRE COMPLETO R$20.800,00
PALIO 2004 AZUL 4 PORTAS AR E VIDRO TRAVA E ALARME LIMP. DESEMB. R$16.300,00
PALIO 98 BORDO 4 PORTAS DIREÇÃO VIDRO TRAVA E ALARME DESEMB. R$11.000,00
PALIO 2005 PRATA 4 PORTAS LIMP. DESEMB. VIDRO TRAVA E ALARME R$14.800,00
SIENA 2008 PRATA 1.0 FIRE COMPLETO R$21.000,00

CHEVROLET - GM
ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0 PRATA 2011 BEM CONSERVADO COMPLETO R$30.800,00
CORSA HATCH 1.6 WIND 2001 BRANCO COMPLETO R$11.900,00
CORSA HATCH 1.4 MAXX PRETO 2011 COMPLETO R$25.800,00
VECTRA 2.0 ELEGANCE 2008 COMPLETO PRETO R$25.800,00
CELTA 1.0 LS 2012 BRANCO BÁSICO BAIXO KM, 2°DONA, 5PNEUS NOVOS R$17.000,00
PRISMA LT 1.4 COMPLETO 2014 PRATA R$37.800,00
ZAFIRA 2012 PRATA 2.0 ELEGANCE 7 LUGARES COMPLETA R$32.800,00
PRISMA LT 1.0(OPCIONAIS DO LTZ) 2014 BRANCO R$36.000,00
TRACKER 1.8 LT 2016 PRATA AUT. MULTIMIDIA CÂMERA DE RÉ, COMPLETA R$63.800,00
S-10 PRATA 2005 EXECUTIVA 4X4 COMPLETA R$58.800,00
ÔNIX LT 1.4 PRATA COMPLETO. R$36.000,00
VECTRA GT 2011 PRATA COMPLETO, RODAS 17. BEM CONSERVADO R$ 33.000,00

FORD
FOCUS 2011 HATCH COMPLETO 1.6 AZUL METALICO R$ 31.800,00

TOYOTA
TOYOTA BANDEIRANTES CD 1965 VERMELHA, DH, MOTOR 608, 5 MARCHAS 4X4. RELIQUIA R$28.000,00
COROLLA XEI 2004 AUTOMATICO, COURO. BEM CONSERVADO R$ 26.900,00

MOTOS INCLUIR:
CG TODAY 125C PRETA, 1994/94 REFORMADA. 2019 NA MÃO, 2º DONO R$ 5.300,00
BROSS ESD 2007 PARTIDA ELÉTRICA E FREIO A DISCO R$ 6.800,00
BIZ ES 2009 CINZA COM PARTIDA ELÉTRICA, R$ 5.600,00

Av. Tiradentes, 2001 Umuarama - Paraná (44) 3639-4130 9976-0180

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

Hospital de Plantão

NOSSA SENHORA APARECIDA - (44) 3621-2177

TELEFONES UTEIS

Polícia Militar	3622-5868 ou 190	Capitania dos Portos	(41) 3721-1060
Polícia Civil	3621-2630 ou 197	Câmara Municipal	3621-2750
Delegacia da Mulher	3639-6057	Fórum	3621-8400
Instituto Médico Legal	3639-8183	Aiesf	3622-5879
Guarda Municipal	3906-1712 ou 199	Pronto Atendimento	3906-1011
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Sanepar	0800 200 0115
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2500
Polícia Ambiental	3624-7630	Radio Ilustrada	3623-5000
Prefeitura Municipal	3621-4141		

COTAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural – DERAL

DERAL – DEPARTAMENTO ECONOMIA RURAL — DATA 10-12-2019

	Unidades	Mercado	Mínimo	Máximo
ARROZ IRRIGADO AGULHINHA em casca – Tipo 1	Saca de 60 kg	EST	62,00	65,00
CAFÉ em coco Bebida Dura (até 130 defeitos)	Kg/Renda	EST	5,75	6,50
CAFÉ BENEFICIADO bebida dura (até 130 defeitos)	sc. 60 kg	EST	360,00	400,00
FEIJÃO DE COR	sc. 60 kg	EST	260,00	280,00
MANDIOCA (Padrão de amido 580 g)	Tonelada	EST	464,00	475,60
CASULO – Teor de Seda 17%	Kg	EST		19,61
MILHO	sc. 60 kg	FIR		36,90
SOJA	sc. 60 kg	FIR		79,80
TRIGO PH 78 Superior	sc. 60 kg	AUS	AUS	AUS
BOI Gordo - para abate	Arroba	EST	200,00	200,00
FRANGO DE CORTE (vivo)	Kg	EST		3,20
VACA Gorda - para abate	Arroba	FRA	180,00	185,00
SUÍNO Gordo – Tipo carne	Kg	EST	4,90	5,20

Mercado: FIR - firme; EST - estável; FRA - fraco; AUS - ausente.
nosso site: www.seab.pr.gov.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 780,00 – Prox. Igreja Sagrado Coração De Jesus – R. Martinho Pedrangelo, 1862 – Jd Imperial I - alv/laje – suíte, 2 qtos, sala, coz., Bwc soc., A. Ser., garagem + Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 590 em nosso site www.aldemirimoveis.com.br

CASA PORTO CAMARGO VENDO

240 metros de terreno, 91 metros casa, Rua Uirapuru 160. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

APARTAMENTOS

ALDEMIR IMOVEIS VENDE

R$ 170.000,00. Próximo A Praça Dos Xetas. R. José Pereira da Silva, 3611 – Jd Das Garças Ii - À. Ter. Aprox. 126,00 m², À. Constr. Aprox. 62,00 m² - Alv/Laje – 03 qtos, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem descoberta + Detalhes: Interessados tratar pelo telefone (44)9 9995-2111 ou digite cód. 1054 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE

R$ 185.000,00. Prox. Igreja Congregação Cristã – R. Salvador Rodrigues Dos Santos, 1102 – Jd. Ipê - À. Ter. 150,27 m², À. Constr. Aprox. 74,00 m² - Suíte, 02 qts, Sala, Coz., Bwc soc., área de serviço e garagem. + Detalhes: Plantão Interessados tratar pelo telefone (44)3056-5555 ou digite o cód. 1117 em www.aldemirimoveis.com.br



ALDEMIR IMOVEIS VENDE

R$ 280.000,00. Prox. A Alimentos Zaeli – R. Walter Luiz Da Cunha 1989 – Parque San Remo - À. Ter. 360,00 m², À. Constr. Aprox. 90,00 m² - Alv/laje Suíte, 2 Quart, Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9911 5353(OI) ou digite o cód. 1068 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE

R$ 435.000,00. Próximo Ao Colégio – Rua Laguna, 3868 – Jardim Europa - À. Ter. 227,00m², À. Constr. Aprox. 112,68 m² - Alv/laje, Suíte, 02 qtos, sala , cozinha, bwc social, lav. e garagem descoberta, ainda uma sala comercial com bwc. + Detalhes: Plantão (44)9 9911-5353 ou digite o cód. 1066 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMOVEIS VENDE

R$ 690.000,00 – PROX. AO RESTAURANTE BAOBA – AV. RIO DE JANEIRO, 4997 – ZONA II - À. Ter. 220,77 m², À. Constr. 158,65 m² - Alv/ laje, 02 Suíte, 1 Quart, Sala estar/jantar, Coz., Lavand., Bwc soc., desp., Garag. + Detalhes: Plantão (44)9 9995-2111 (TIM) ou digite o cód. 975 em www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 1.250,00. Prox. Harmonia Clube Campo - Ed. Res. Solar Das Palmeiras 2 – R. Jose Dias Lopes, 4445 – Jd Bandeirantes – à. Aprox. Priv. 90,00 m² - Suíte, 2 Quart., Sala estar/jantar, Coz., A. serviço, Bwc soc. e 02 vagas de garagem. - (Cond. Vlr/Aprox. R$ 460,00 – Incluso água e gás) + Detalhes: (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite cód. 1092 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 830,00. Prox. Unipar Campus 3 Zona 02, Ed. Villagio Di Roma. R. Santa Catarina, 3585, Apto De Frente. À. Priv. 65,92 m²; suíte, 02 qts, sala, coz., A. serv., Bwc soc. e gar. (Cond. Vlr/ Aprox. R$ 290,00 – Incluso água e gás) + Detalhes - (44)3056-5555 ou digite cód. 1096 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 500,00. Prox. Harmonia Clube De Campo - Ed. Ouro Verde 1 R. Marialva, 5860. Apto 2º Andar/ Bloco 03 - À. Tot. 79,24m², À. Priv. 48,53m² - 02 Quart., Sala, Cozinha, A. serv, Bwc soc. e 01 Garag. - (Cond. - Vlr/Aprox. R$ 280,00 – Incluso água e gás) + Detalhes – (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 834 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br

ALDEMIR IMÓVEIS ALUGA

R$ 650,00. Prox. Unipar Sede. Ed. Lavoisier, Av. Maringa, 5325. Apt°. 3º Andar/Frente Zona 3. À. Tot. Aprox. 52,74 m² - 2 Quart., Sala, Coz., A. serv., Bwc soc. e Gar. – (Cond. - Vlr/ Aprox. R$ 280,00 Incluso água e gás) + Detalhes (44)3056-5555/9.9844-3338 ou digite o cód. 1038 em nosso site www. aldemirimoveis.com.br



VENDO APTO

Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem coberta. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9 8850-6257.

TERRENOS

VENDO TERRENO

Lote urbano, ótima topografia, Lote 9-A, Quadra 27, 12 m frente, 30 m de lateral e 12,40 m de fundos, área do terreno 366,70 m2, Jardim Belvedere, Rua Montes Claros, ao lado do número 2268. Fone: 44 3622-1191

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de alvenaria construção antiga, com área construída de 150m², área total do terreno 490m² sendo (14x35). Localizada na Rua José Honório Ramos, n° 3589, Zona II, Umuarama/PR. Valor R$ 500.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de alvenaria, com área construída de 144m², área total do terreno 366m², contendo: 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, 3 vagas de garagem, quiosque com churrasqueira, lavabo, piscina. Localizada na Rua Maria, Condomínio Parque das Grevilhas, Umuarama/PR. Valor R$ 350.000,00. Fones (44) 3056-6100 e (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado com área construída de 153m², área total do terreno 200m², contendo 1 suíte, 3 quartos, banheiro social, sala, cozinha, área de lazer com piscina e garagem, localizado na Rua Thelmo Galvão Moreira, n° 2436, Jardim Laguna, Umuarama/PR. Valor R$ 590.000,00 Obs.: promoção de Black Friday para pagamentos a vista por R$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Res. de Alvenaria/forro área construída de 100m², área total do terreno 127.50m² sendo (7.50X17.00), contendo 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Caetés n° 2781, Zona VI, Umuarama/PR. Valor R$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Res. de Alvenaria, área construída de 68.98m², área total do terreno 165m², contendo 1 suíte, 2 quartos, sala, cozinha, 1 banheiro social, área de serviço e garagem coberta. Localizada na Rua Califórnia, esquina com a Rua Londres, Jardim San Martin, Umuarama/PR. Valor R$ 150.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-610 ou (44) 99122-8210.







OFERTAS IMPERDÍVEIS



ED. PALLADIUM - DUPLEX

Duplex com 310m², localizado na Rua José Teixeira D´ávila, 3797 - Defronte Justiça Federal. Piso inferior: sala de estar/jantar, cozinha planejada, lavanderia, 01 suíte e 02 dormitórios, BWC social, todos mobiliados. Piso Superior: ampla suíte, salão de festas/ jogos, cozinha/churrasqueira, terraço descoberto com pergolado e deck em madeira. Localização privilegiada, no Centro da cidade. Grande oportunidade para adquirir sua moradia com conforto e sofisticação. Para mais informações, ligue e agende uma visita.

R$ 950.000 • PREÇO ESPECIAL!

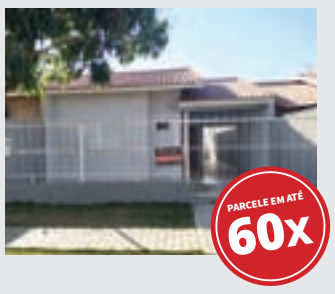

RES. JD. ATLÂNTICO

Rua Felício Conceição Gonçalves, 3226, na Quadra 4, Lote 3-A - próx. Alto São Francisco. Terreno com 240,00m². Casa nova, em alvenaria com 130m², contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, espaço gourmet c/ churrasqueira, área de serviço coberta e garagem. Residência recém-reformada, pronta para morar.

R$ 295.000



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO VERDE I

Apto 003 - Bloco A5. Sendo 52,61m² de área privativa, contendo 02 quartos, sala, cozinha, BWC e 01 vaga de garagem. Em boas condições. Excelente oportunidade!

R$ 95.000

ED. SERRANO

Apto 201 - 2º Andar - Localizado no Jd. dos Príncipes, à 50m da Av. Londrina, entre Unipar Campus III e a Praça Miguel Rossafa. Contendo 01 suíte, 02 quartos, BWC social, sala ampla, cozinha, sacada, lavanderia e 01 vaga de garagem. Apartamento em ótimas condições de uso, com 90m² privativos. Excelente ambiente familiar e baixo custo de condomínio. Agende uma visita!

R$ 265.000

JD. ITAPUÃ

Quadra 3, Lote 04 e 05, com 1.793,76m² (35,00x51,22). Excelente localização e topografia, próximo ao Colégio Geração Cima.

R$ 890.000

METROPOLITANO I

R$ 46.500 - Lote 7/8-A, Quadra 14 Com 146,66m² (6,66x22,00)

R$ 46.500 - Lote 7/8-B, Quadra 14 Com 146,66m² (6,66x22,00)

JD. ITÁLIA III

Lotes 20 e 21, Quadra 05 - Com 147m² (7,00x21,00) Próx. Sonho Meu. Excelente topografia.

R$ 23.900 - CADA

JD. BELO MONTE

Lote 8-B, Quadra 04 - Com 150,30m² (6,68x22,50) Próx. Sorvetes Guri.

R$ 25.300

SAN REMO/ZAELI

Lote 4, Quadra 10 - Terreno com 373m², com excelente topografia, à 50m do portão da entrada da Zaeli.

R$ 125.000

RESIDÊNCIA NO JD. IRANI (PRÓX. SORVETES GURI)

Rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175. Residência com 63m², com 01 suíte e 01 quarto, e demais dependências. Terreno com 175,00m². Novíssima, sem uso em ótima localização, pronta para ampliação!

R$ 125.000

JD. BELO HORIZONTE

Lotes 11/12-B, Quadra 22 Com 133,40m² (6,67x20,00) Atrás da Havan. Ótima localização.

R$ 39.000

EDIFÍCIO BELA VIDA

Apto 303, 1º andar, bloco 03, localizado no Residencial Bela Vida, próximo ao Sorvetes Guri. Com 52m² de área total e 46m² de área privativa, contendo 02 quartos, BWC social, sala, cozinha e 01 vaga de garagem descoberta.

R$ 105.000

RESIDÊNCIA - AV. ROTARY

Residência localizada na Av. Rotary - Com 364,47m² de área total, contendo uma residência em alvenaria com 185,96m², sendo 01 suíte, 02 quartos amplos, sala de estar/jantar e cozinha integrados, BWC social, garagem para 02 carros, edícula com churrasqueira, pia e lavandeira. Umuarama/PR. Em fase de reforma total.

R$ 650.000

PAYSAGE ESSENZA

Quadra 3, Lote 13 - Localizado no Condomínio Residencial Paysage Essenza, com 251,42m² (12,92x20). Condomínio contendo quadra de tênis e poliesportiva, campo de futebol society, playground, duas piscinas, academia com vestiários e segurança 24h. Condomínio com completa estrutura, pronto para construir. Conheça!

R$ 140.000

ESCRITURAS DE IMEDIATO

44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

morena CONSTRUTORA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA

C.G.C 77.454.635/0001-93 INSC.ESTADUAL-ISENTO
AV. PORTUGAL, 4979 – FONE (0XX44) 3622.4737 – CEP 87.504.530
UMUARAMA - PARANÁ

EDITAL

O **PRESIDENTE DO CLUBE RECREATIVO PORTUGUÊS DE UMUARAMA,** no uso de suas atribuições, faz pública a chamadas de seus associados para apresentação de Registro de Chapa de Candidatos à Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para **ELEIÇÕES"** que realizar-se-á no **dia 22 de Dezembro de 2.019, das 09:00 às 14:00 hs, em nossa sede social.**

O Registro das chapas deverão ser efetivadas até o dia 14 de Dezembro de 2.019, às 16:00 hs, mediante requerimento assinado por extenso e as designações dos cargos pleiteados.

Esperando o bom andamento dos trabalhos eleitorais, antecipadamente, agradece a participação de todos os associados.

Umuarama-Pr., 10 de dezembro de 2.019.

Atenciosamente
MAURICIO TEODORO SIQUEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
DECRETO Nº 102/2019
Nomeia o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a seguir relacionados:
I- Um Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Nilvando Alves da Silva
Suplente: Elaine Cristina Pedrozo Steca
Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: Silvana Machado Romano
Suplente: Marcia Regina Fregne Garcia
II- Um Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Lucia Inês dos Santos
Suplente: Daiane Stefani Ricci Sobenko
III- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ângela Valentina Fregne da Silva
Suplente: Maria Aparecida Figueiredo Nogueira
IV- Um Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Jucellis Bispo Pereira
Suplente: Fernanda da Silva Leite
V- Dois Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Rodrigo Alves Macedo
Suplente: Luiz Carlos Levorato
Titular: Fernanda Tais de Oliveira Mendonça
Suplente: Rosangela Araújo dos Prazeres Figueiredo
VI- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Genaro Pereira da Cunha
Suplente: Maria José Mudolão
VII- Um Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Moacir Antônio dos Santos
Suplente: Natalina Aparecida Vitorino dos Santos
VIII- Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Gercina Dionizio Belançon
Suplente: Sonia Cristina Solcia Marques
IX- Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Santina de Lourdes Jeronimo
Suplente: Fernanda de Oliveira dos Santos
Art. 2º - Os serviços prestados pelos senhores membros do Conselho serão considerados de relevância, porém, sem ônus para o Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Maria Helena, 11 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO N.º 2119/2019
DATA: 11/12/2019
SÚMULA: Homologa resultado de Leilão, adjudica objeto aos arrematantes e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Leilão n° 001/2019;
DECRETA:
Art. 1.º Fica adjudicado em favor dos licitantes abaixo os seguintes objetos, resultado do processo licitatório, modalidade Leilão n.º 001/2019:

LOTE	MODELO/ESPÉCIE	LICITANTE	CPF	VALOR DE ARREMATE
1	SUCATA	ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	068.102.789-40	432,00
2	MAQUINA DE COSTURA (SUCATA)	WILSON LOPES	211.309.909-82	1.750,00
3	GM KADETT IPANEMA, COR AZUL, RENAVAN 600768937	WILSON LOPES	211.309.909-82	750,00
4	TOYOTA BANDEIRANTE, COR BRANCA, RENAVAN 513388753	CARLOS ALBERTO CASIMIRO	577.030.199-68	4.200,00
5	FIAT SIENA, COR CINZA, RENAVAN 766599469	IVANIR LOPES	238.351.509-44	2.000,00

Art. 2.º Fica homologado O Lote I em favor de ELYANE LUCIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA; Lotes II e III em favor de WILSON LOPES; Lote IV em favor de CARLOS ALBERTO CASIMIRO e Lote V em favor de IVANIR LOPES, do processo licitatório, na modalidade Leilão n° 001/2019, que tem por objeto a alienação de veículos, de diversas marcas e modelos, e de bens móveis, considerados inservíveis e/ou sucata, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, separados em lotes.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

DECRETO Nº. 2118/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 487 de 22 de novembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA), ficam limitados aos valores constantes dos anexos deste Decreto.

Parágrafo Único: Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos:

I – relativas aos grupos de despesa:
a) Pessoal e Encargos Sociais;
b) Juros e Encargos da Dívida, e
c) Amortização da Dívida.

II – destinadas aos pagamentos de:
a) Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica;
c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º. A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do Cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2019, até o montante da efetiva arrecadação de receitas, constantes no anexo deste Decreto e observado as exclusões do artigo 1º.

Parágrafo Único. Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, o Órgão descentralizador, em comum acordo com o Órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º. Observadas as exclusões do parágrafo único do Art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo deste Decreto.

Art. 4º. Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder o remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2020, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. A Secretaria de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal compete, proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário e esse decreto entra em vigor a partir do ano de 2020 e após a data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.208/2018, decorrente de Pregão n° 67/2018 de Contratação de empresa para fornecer Bomba Injetora, Bicos Injetores, Turbinas e Inter coolers, conforme ANEXO I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 78.771.524/0001-73, com sede no endereço RODOVIA PR 323, S/Nº, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL UMUARAMA-PR neste ato representada por **EDUARDO ALVES BIANCHIN,** portador do RG n° 6.846.686-5, portador do CPF sob n° 004.890.959-92, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 06/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 06 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-EPP
CNPJ:787.715.240-00173
EDUARDO ALVES BIANCHIN
RG:6.846.686-5
CPF:004.890.959-92
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.199/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 09.151.179/0001-52, com sede no endereço RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83, CENTRO, JARDIM CURITIBA CAMPO MOURÃO-PR neste ato representada por **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS,** portador do RG n° 1.923.638-2, portador do CPF sob n° 327.012.259-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
CNPJ:091.511.790-00152
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
RG:1.923.638-2
CPF:327.012.259-49
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.200/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 08.998.979/0001-40, com sede no endereço RUA RIO GRANDE DO SUL, 396, CENTRO, JARDIM APUCARANA APUCARANA-PR neste ato representada por **FELIPE MENDES GONÇALES,** portador do RG n° 100923122, portador do CPF sob n° 085.827.059-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CNPJ:089.989.790-00140
FELIPE MENDES GONÇALES
RG:100923122
CPF:085.827.059-56
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N.º 076/2019.
Dispõe sobre dispensa de Servidores (as) admitidos (as) por Processo Seletivo Simplificado (PSS), dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Dispensar os (as) Servidores (as) abaixo, admitidos (as) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) de seus respectivos cargos a partir de:
PSS 2018 - EDITAL 001/2018
A partir de 23/12/2019
PROFESSOR PSS
CLAUDIA ROSELI BOIS RIBEIRO
LEYSA SILVERIO DOS SANTOS ALVES
SONIA BUENO DA FONSECA
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
VERÔNICA APARECIDA CAVANHA TOMIM
LIAMAR RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA GAVAS
THALITA ALINE ALVES DA SILVA
ALINE VITORIA ZANELLA BARROS DE SOUZA
FERNANDA GONÇALVES CAVALCANTE
MARCIA BATISTA SOARES SCOPARO
JAQUELINE FAVARO PASTORI
KELY JENIFFER LOPES NUNES
FABIOLA AMANDA GUIMARÃES
EDNA CORREA BEZERRA
NAIARA APARECIDA SANTOS DE BRITO
DANIELLE VANISKI BARROZO DE MELLO
ALINE DE CASTRO BONIFACIO
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 11 de dezembro de 2019.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.201/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **DAL POZZO PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.240.713/0001-10, com sede no endereço RODOVIA PR 323, S/N, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL II UMUARAMA-PR neste ato representada por **MILTON ANDREASSA DAL POZZO,** portador do RG n° 5.187.655-5, portador do CPF sob n° 778.788.509-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
DAL POZZO PNEUS LTDA-EPP
CNPJ:032.407.130-00110
MILTON ANDREASSA DAL POZZO
RG:5.187.655-5
CPF:778.788.509-25
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.204/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **L. C. DA SILVA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 29.438.648/0001-26, com sede no endereço AVENIDA ARACAJU, 1760, CENTRO, ZONA VII UMUARAMA-PR neste ato representada por **LUIZ CARLOS DA SILVA,** portador do RG n° 5261826-6, portador do CPF sob n° 713.326.779-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
L. C. DA SILVA - ME
CNPJ:294.386.480-00126
LUIZ CARLOS DA SILVA
RG:5261826-6
CPF:713.326.779-91
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.205/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **PR PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.948.417/0001-34, com sede no endereço RUA JAMIL HELLU, 5763, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL I UMUARAMA-PR neste ato representada por **PAULO SERGIO GEREVINI,** portador do CPF sob n° 068.930.509-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
PR PNEUS LTDA-EPP
CNPJ:109.484.170-00134
PAULO SERGIO GEREVINI
RG:
CPF:068.930.509-50
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO N.° 157/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e EMPRESA L. C. GOMES & CIA LTDA.OBJETO: Contratação de empresa par ao fornecimento de gramas esmeralda, incluindo seu plantio para serem implantadas as margens das estradas de nosso município, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 04/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO10.002.267821301.20103390301000 63.932,00 274 Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.002.267821301.20103390391000 20.680,00 279 Serv. P. e Rodov.
Total 84.612,00
R$ 17.160,00(dezessete mil cento e sessenta reais).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e L. C. GOMES & CIA LTDA. Data: 04 de Dezembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO N.° 158/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2019 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e EMPRESA GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA..OBJETO: Contratação de empresa par ao fornecimento de gramas esmeralda, incluindo seu plantio para serem implantadas as margens das estradas de nosso município, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 04/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZADOTAÇÃO COMPLETANATUREZAFR VALOR RED.ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO10.002.267821301.20103390301000 63.932,00 274 Serv. P. e Rodov.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.002.267821301.20103390391000 20.680,00 279 Serv. P. e Rodov.
Total 84.612,00
R$ 62.304,00 (sessenta e dois mil trezentos e quatro reais).
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA. Data: 04 de Dezembro de 2019

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	2.433.852,58	2.738.084,14	3.042.315,71	3.042.315,71	3.650.778,86	2.433.852,57	30.423.157,14	30.423.157,14
	1.521.157,86	1.521.157,86	1.521.157,86	2.433.852,57	3.042.315,71	3.042.315,71		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.488,00	150.174,00	166.860,00	166.860,00	200.232,00	133.488,00		
	83.430,00	83.430,00	83.430,00	133.488,00	166.860,00	166.860,00	1.668.600,00	1.668.600,00
Impostos	118.004,00	132.754,50	147.505,00	147.505,00	177.006,00	118.004,00		
	73.752,50	73.752,50	73.752,50	118.004,00	147.505,00	147.505,00	1.475.050,00	1.475.050,00
Taxas	12.124,00	13.639,50	15.155,00	15.155,00	18.186,00	12.124,00		
	7.577,50	7.577,50	7.577,50	12.124,00	15.155,00	15.155,00	151.550,00	151.550,00
Contribuição de Melhoria	3.360,00	3.780,00	4.200,00	4.200,00	5.040,00	3.360,00		
	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.360,00	4.200,00	4.200,00	42.000,00	42.000,00
Contribuições	21.452,00	24.133,50	26.815,00	26.815,00	32.178,00	21.452,00		
	13.407,50	13.407,50	13.407,50	21.452,00	26.815,00	26.815,00	268.150,00	268.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.452,00	24.133,50	26.815,00	26.815,00	32.178,00	21.452,00		
	13.407,50	13.407,50	13.407,50	21.452,00	26.815,00	26.815,00	268.150,00	268.150,00
Receita Patrimonial	14.272,00	16.056,00	17.840,00	17.840,00	21.408,00	14.272,00		
	8.920,00	8.920,00	8.920,00	14.272,00	17.840,00	17.840,00	178.400,00	178.400,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	812,00	913,50	1.015,00	1.015,00	1.218,00	812,00		
	507,50	507,50	507,50	812,00	1.015,00	1.015,00	10.150,00	10.150,00
Valores Mobiliários	13.460,00	15.142,50	16.825,00	16.825,00	20.190,00	13.460,00		
	8.412,50	8.412,50	8.412,50	13.460,00	16.825,00	16.825,00	168.250,00	168.250,00
Receita Agropecuária	52,00	58,50	65,00	65,00	78,00	52,00		
	32,50	32,50	32,50	52,00	65,00	65,00	650,00	650,00
Receita de Serviços	3.224,00	3.627,00	4.030,00	4.030,00	4.836,00	3.224,00		
	2.015,00	2.015,00	2.015,00	3.224,00	4.030,00	4.030,00	40.300,00	40.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.812,00	3.163,50	3.515,00	3.515,00	4.218,00	2.812,00		
	1.757,50	1.757,50	1.757,50	2.812,00	3.515,00	3.515,00	35.150,00	35.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	412,00	463,50	515,00	515,00	618,00	412,00		
	257,50	257,50	257,50	412,00	515,00	515,00	5.150,00	5.150,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Transferências Correntes	2.259.468,58	2.541.902,14	2.824.335,71	2.824.335,71	3.389.202,86	2.259.468,57		
	1.412.167,86	1.412.167,86	1.412.167,86	2.259.468,57	2.824.335,71	2.824.335,71	28.243.357,14	28.243.357,14
Transferências da União e de suas Entidades	1.102.988,58	1.240.862,14	1.378.735,71	1.378.735,71	1.654.482,86	1.102.988,57		
	689.367,86	689.367,86	689.367,86	1.102.988,57	1.378.735,71	1.378.735,71	13.787.357,14	13.787.357,14
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.000.552,00	1.125.621,00	1.250.690,00	1.250.690,00	1.500.828,00	1.000.552,00		
	625.345,00	625.345,00	625.345,00	1.000.552,00	1.250.690,00	1.250.690,00	12.506.900,00	12.506.900,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	155.840,00	175.320,00	194.800,00	194.800,00	233.760,00	155.840,00		
	97.400,00	97.400,00	97.400,00	155.840,00	194.800,00	194.800,00	1.948.000,00	1.948.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	88,00	99,00	110,00	110,00	132,00	88,00		
	55,00	55,00	55,00	88,00	110,00	110,00	1.100,00	1.100,00
Outras Receitas Correntes	1.896,00	2.133,00	2.370,00	2.370,00	2.844,00	1.896,00		
	1.185,00	1.185,00	1.185,00	1.896,00	2.370,00	2.370,00	23.700,00	23.700,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16,00	18,00	20,00	20,00	24,00	16,00		
	10,00	10,00	10,00	16,00	20,00	20,00	200,00	200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	1.628,00	1.831,50	2.035,00	2.035,00	2.442,00	1.628,00		
	1.017,50	1.017,50	1.017,50	1.628,00	2.035,00	2.035,00	20.350,00	20.350,00
Demais Receitas Correntes	252,00	283,50	315,00	315,00	378,00	252,00		
	157,50	157,50	157,50	252,00	315,00	315,00	3.150,00	3.150,00
DEDUÇÕES (B)	-376.218,00	-423.245,25	-470.272,50	-470.272,50	-564.327,00	-376.218,00		
	-235.136,25	-235.136,25	-235.136,25	-376.218,00	-470.272,50	-470.272,50	-4.702.725,00	-4.702.725,00
RECEITAS CAPITAL (D)	490.789,34	552.138,02	613.486,69	613.486,69	736.184,03	490.789,35		
	306.743,35	306.743,35	306.743,35	490.789,35	613.486,69	613.486,69	6.134.866,90	6.134.866,90
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.548.423,92	2.866.976,91	3.185.529,90	3.185.529,90	3.822.635,89	2.548.423,92		
	1.592.764,96	1.592.764,96	1.592.764,96	2.548.423,92	3.185.529,90	3.185.529,90	31.855.299,04	31.855.299,04

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2020

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recursos.... 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente												
1.1.1.3.01.1.1.01.01.00.00.00 - 99F - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	0	0	37.600,00	42.300,00	47.000,00	47.000,00	56.400,00	37.600,00		
					23.500,00	23.500,00	23.500,00	37.600,00	47.000,00	47.000,00	470.000,00	470.000,00
1.1.1.3.01.1.1.01.02.00.00.00 - 99F - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2	0	0	0	2.400,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00	2.400,00		
					1.750,00	1.750,00	1.750,00	2.800,00	3.500,00	3.500,00	35.000,00	35.000,00
1.1.1.3.01.1.1.02.00.00.00.00 - 99F - Trabalho - Poder Legislativo	3	0	0	0	7.600,00	8.550,00	9.500,00	9.500,00	11.400,00	7.600,00		
					4.750,00	4.750,00	4.750,00	7.600,00	9.500,00	9.500,00	95.000,00	95.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	4	0	0	0	10.400,00	11.700,00	13.000,00	13.000,00	15.600,00	10.400,00		
					6.500,00	6.500,00	6.500,00	10.400,00	13.000,00	13.000,00	130.000,00	130.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	5	0	0	0	600,00	450,00	500,00	500,00	600,00	400,00		
					250,00	250,00	250,00	400,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	6	0	0	0	2.400,00	2.700,00	3.000,00	3.000,00	3.600,00	2.400,00		
					1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.400,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	7	0	0	0	1.280,00	1.440,00	1.600,00	1.600,00	1.920,00	1.280,00		
					800,00	800,00	800,00	1.280,00	1.600,00	1.600,00	16.000,00	16.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	8	0	0	0	60.000,00	65.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	40.000,00		
					25.000,00	25.000,00	25.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	9	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	10	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	11	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	12	0	0	0	15.200,00	17.100,00	19.000,00	19.000,00	22.800,00	15.200,00		
					9.500,00	9.500,00	9.500,00	15.200,00	19.000,00	19.000,00	190.000,00	190.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	13	0	0	0	24,00	27,00	30,00	30,00	36,00	24,00		
					15,00	15,00	15,00	24,00	30,00	30,00	300,00	300,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	14	0	0	0	144,00	162,00	180,00	180,00	216,00	144,00		
					90,00	90,00	90,00	144,00	180,00	180,00	1.800,00	1.800,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15	0	0	0	144,00	162,00	180,00	180,00	216,00	144,00		
					90,00	90,00	90,00	144,00	180,00	180,00	1.800,00	1.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Principal	44	0	0	0	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	1.600,00		
					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.600,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	45	0	0	0	80,00	90,00	100,00	100,00	120,00	80,00		
					50,00	50,00	50,00	80,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	46	0	0	0	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.200,00		
					750,00	750,00	750,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	47	0	0	0	480,00	540,00	600,00	600,00	720,00	480,00		
					300,00	300,00	300,00	480,00	600,00	600,00	6.000,00	6.000,00
1.1.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56	0	0	0	400,00	450,00	500,00	500,00	600,00	400,00		
					250,00	250,00	250,00	400,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Principal	57	0	0	0	400,00	450,00	500,00	500,00	600,00	400,00		
					250,00	250,00	250,00	400,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Multas e Juros	58	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Dívida Ativa	59	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00 - Conce./Permi./Cessão Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	60	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	112	0	0	0	800,00	900,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	800,00		
					500,00	500,00	500,00	800,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00
1.4.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 - Receita Aeroportuária - Principal	114	0	0	0	40,00	45,00	50,00	50,00	60,00	40,00		
					25,00	25,00	25,00	40,00	50,00	50,00	500,00	500,00
1.4.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00 - Receita Aeroportuária - Multas e Juros	115	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.4.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00 - Receita Aeroportuária - Dívida Ativa	116	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.4.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00 - Receita Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	117	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	118	0	0	0	2.800,00	3.150,00	3.500,00	3.500,00	4.200,00	2.800,00		
					1.750,00	1.750,00	1.750,00	2.800,00	3.500,00	3.500,00	35.000,00	35.000,00
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	119	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	120	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	121	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - Serviços de Transporte - Principal	122	0	0	0	400,00	450,00	500,00	500,00	600,00	400,00		
					250,00	250,00	250,00	400,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00
1.6.2.0.02.1.2.00.00.00.00.00 - Serviços de Transporte - Multas e Juros	123	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.6.2.0.02.1.3.00.00.00.00.00 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa	124	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.6.2.0.02.1.4.00.00.00.00.00 - Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	125	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	126	0	0	0	628.000,00	931.500,00	##########	##########	1.242.000,00	828.000,00		
					517.500,00	517.500,00	517.500,00	828.000,00	1.035.000,00	##########	10.350.000,00	10.350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de dezembro - Principal	127	0	0	0	36.000,00	40.500,00	45.000,00	45.000,00	54.000,00	36.000,00		
					22.500,00	22.500,00	22.500,00	36.000,00	45.000,00	45.000,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - 1% Cota no mês de julho - Principal	128	0	0	0	36.000,00	40.500,00	45.000,00	45.000,00	54.000,00	36.000,00		
					22.500,00	22.500,00	22.500,00	36.000,00	45.000,00	45.000,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.05.5.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	129	0	0	0	80.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	80.000,00		
					50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	146	0	0	0	7.200,00	8.100,00	9.000,00	9.000,00	10.800,00	7.200,00		
					4.500,00	4.500,00	4.500,00	7.200,00	9.000,00	9.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro do Fomento a Exportação - FEX	153	0	0	0	160,00	180,00	200,00	200,00	240,00	160,00		
					100,00	100,00	100,00	160,00	200,00	200,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	152	0	0	0	920.000,00	##########	##########	##########	1.380.000,00	920.000,00		
					575.000,00	575.000,00	575.000,00	920.000,00	1.150.000,00	##########	11.500.000,00	11.500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	153	0	0	0	22.600,00	25.200,00	28.000,00	28.000,00	33.600,00	22.600,00		
					14.000,00	14.000,00	14.000,00	22.400,00	28.000,00	28.000,00	280.000,00	280.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	154	0	0	0	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	16.000,00		
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - Multa de Auto Infração	164	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00 - Multa de Auto Infração	165	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00 - Multa de Auto Infração	166	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00 - Multa de Auto Infração	167	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Indeni. Danos Causados Patri. Público - Principal	168	0	0	0	1.200,00	1.350,00	1.500,00	1.500,00	1.800,00	1.200,00		
					750,00	750,00	750,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	15.000,00	15.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Indeni. Danos Causados Patri. Público - Multas e Juros	169	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Indeni. Danos Causados Patri. Público - Dívida Ativa	170	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Indeni. Danos Causados Patri. Público - D.A. - Multas/Juros	171	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Restituição de Convênios - Principais - Principal	172	0	0	0	400,00	450,00	500,00	500,00	600,00	400,00		
					250,00	250,00	250,00	400,00	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.9.99.1.1.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração	173	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.9.99.1.2.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração	174	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.9.99.1.3.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração	175	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.2.9.99.1.4.02.00.00.00.00 - Impugnações e glosas determinadas pela administração	176	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS	177	0	0	0	240,00	270,00	300,00	300,00	360,00	240,00		
					150,00	150,00	150,00	240,00	300,00	300,00	3.000,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS	178	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS	179	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00 - RECEITAS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E FESTEJOS	180	0	0	0	4,00	4,50	5,00	5,00	6,00	4,00		
					2,50	2,50	2,50	4,00	5,00	5,00	50,00	50,00
Total da Fonte de Recursos					##########	##########	##########	##########	3.310.862,00	##########		
					##########	##########	##########	##########	2.592.385,86	##########	25.923.850,00	25.923.850,00
Fonte de Recursos.... 101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente												
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - RENDIMENTOS DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO	61	0	101	0	160,00	180,00	200,00	200,00	240,00	160,00		
					100,00	100,00	100,00	160,00	200,00	200,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.01.1.1.00.00.00.00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
			Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	
Total da Fonte				1.000,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	
		4 INVESTIMENTOS	800,00	1.000,00
Total da Fonte				1.000,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00
335 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
336 INCENTIVO DE CUSTEIO AO PROGRAMA APSUS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.900,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.600,00	584.500,00
Total da Fonte				584.500,00
495 Atenção Básica		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
497 Vigilância em Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
498 Assistência Farmacêutica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		4 INVESTIMENTOS	-	
501 Receita de Alienacao de Ativos		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	
		4 INVESTIMENTOS	130.000,00	177.000,00
Total da Fonte				177.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.650,00	
		4 INVESTIMENTOS	40.000,00	268.650,00
Total da Fonte				268.650,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.940,00	42.940,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.600,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	108.600,00
Total da Fonte				108.600,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	17.500,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		4 INVESTIMENTOS	255.000,00	255.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		4 INVESTIMENTOS	307.000,00	307.000,00
550 Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	100,00
614 Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento		4 INVESTIMENTOS	-	
615 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 819305/2015 - Min. das Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	155.165,13	155.165,13
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		4 INVESTIMENTOS	2.505.000,00	2.505.000,00
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	
		4 INVESTIMENTOS	300,00	1.000,00
Total da Fonte				1.000,00
782 PAIF ESTADUAL - IMPLEM. SERVIÇOS PROTEÇÃO A FAMILIA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
		4 INVESTIMENTOS	-	
783 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 826285/2015 - Min. das Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		4 INVESTIMENTOS	251.240,00	251.240,00
785 Termo de Convênio - 024 146015328/2017 SEAB/PR		4 INVESTIMENTOS	-	
786 Termo de Convênio 047/2017 - SEDU		4 INVESTIMENTOS	-	
787 Convênio Sedu - Aquisição de Van Transporte Escolar		4 INVESTIMENTOS	-	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
788 RECURSO DO FIA - PROGRAMA CRESCER		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00
792 SEDU - Convênio 186/2018 - Equipamentos Rodoviários		4 INVESTIMENTOS	-	
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	14.216,50	14.216,50
795 Convênio Pavimentação Asfáltica - 845677/17 - Min. Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.857,14	237.857,14
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00
801 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8819/2019		4 INVESTIMENTOS	305.000,00	305.000,00
802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		4 INVESTIMENTOS	305.000,00	305.000,00
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		4 INVESTIMENTOS	375.000,00	375.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
			Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	1.224.245,27	1.224.245,27
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	526.000,00	526.000,00
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00
879 Contribuicoes e Legados de Entidades Gov. ECA/FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	
		4 INVESTIMENTOS	3.500,00	20.000,00
Total da Fonte				20.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	160.000,00
Total da Fonte				160.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	
		4 INVESTIMENTOS	2.500,00	19.000,00
Total da Fonte				19.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00
Total da Fonte				125.000,00
Total da Unidade				30.196.104,09
Total do Órgão				30.196.104,09

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Unidade Gestora				30.196.104,09
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.114,95	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.080,00	
		4 INVESTIMENTOS	84.000,00	1.659.194,95
Total da Fonte				1.659.194,95
Total da Unidade Gestora				1.659.194,95
Total Geral				31.855.299,04

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
		14.063.070,05	
			14.063.070,05
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.659.194,95	
			1.659.194,95
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente		1.950.000,00	
			1.950.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1.172.000,00	
			1.172.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		594.762,50	
			594.762,50
105 Alienacao de Bens da Educacao		500,00	
			500,00
107 Salario Educacao		175.000,00	
			175.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		53.000,00	
			53.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		45.000,00	
			45.000,00
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		-	
136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO - PAR / FNDE		-	
137 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO - PAR / FNDE		-	
138 FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 138		-	
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		3.735.257,50	
			3.735.257,50
304 Alieanacao de Bens da Saude		100,00	
			100,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico		500,00	
			500,00
331 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude		1.000,00	
			1.000,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio		1.000,00	
			1.000,00
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		1.000,00	
			1.000,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO		500,00	
			500,00
335 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO		500,00	
			500,00
336 INCENTIVO DE CUSTEIO AO PROGRAMA APSUS		-	
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		100,00	
			100,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		240.000,00	
			240.000,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		584.500,00	
			584.500,00
495 Atenção Básica		500,00	
			500,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		-	
497 Vigilância em Saúde		-	
498 Assistência Farmacêutica		-	
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		-	
501 Receita de Alienacao de Ativos		500,00	
			500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		177.000,00	
			177.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		268.650,00	
			268.650,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia		42.940,00	
			42.940,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		108.600,00	
			108.600,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		17.500,00	
			17.500,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		255.000,00	
			255.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		307.000,00	
			307.000,00
550 Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio		5.000,00	
			5.000,00
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		100,00	
			100,00
614 Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento		-	
615 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 819305/2015 - Min. das Cidades		-	
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		155.165,13	
			155.165,13
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		2.505.000,00	
			2.505.000,00
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		1.000,00	
			1.000,00
782 PAIF ESTADUAL - IMPLEM. SERVIÇOS PROTEÇÃO A FAMILIA		-	
783 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 826285/2015 - Min. das Cidades		-	
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		251.240,00	
			251.240,00
785 Termo de Convênio - 024 146015328/2017 - SEAB/PR		-	
786 Termo de Convênio 047/2017 - SEDU		-	
787 Convênio Sedu - Aquisição de Van Transporte Escolar		-	
788 RECURSO DO FIA - PROGRAMA CRESCER		-	
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		300,00	
			300,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		300,00	
			300,00
792 SEDU - Convênio 186/2018 - Equipamentos Rodoviários		-	
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		14.216,50	
			14.216,50
795 Convênio Pavimentação Asfáltica - 845677/17 - Min. Cidades		-	
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		5.000,00	
			5.000,00
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		237.857,14	
			237.857,14
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		1.000,00	
			1.000,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		1.000,00	
			1.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		3.000,00	
			3.000,00
801 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8819/2019		305.000,00	
			305.000,00
802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		305.000,00	
			305.000,00
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		375.000,00	
			375.000,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		1.224.245,27	
			1.224.245,27
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		526.000,00	
			526.000,00
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		160.000,00	
			160.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		1.200,00	
			1.200,00
879 Contribuicoes e Legados de Entidades Gov. ECA/FMDCA		-	
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		20.000,00	
			20.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		160.000,00	
			160.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		19.000,00	
			19.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		125.000,00	
			125.000,00
Total Geral:			31.855.299,04

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	644.727,28	
			2	725.318,19	
			3	805.909,10	
			4	805.909,10	
			5	967.090,92	
			6	644.727,28	
			7	402.954,55	
			8	402.954,55	
			9	402.954,55	
			10	644.727,28	
			11	805.909,10	
			12	805.909,10	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	24.000,00	
			2	27.000,00	
			3	30.000,00	
			4	30.000,00	
			5	36.000,00	
			6	24.000,00	
			7	15.000,00	
			8	15.000,00	
			9	15.000,00	
			10	24.000,00	
			11	30.000,00	
			12	30.000,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	396.242,36	
			2	445.772,61	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	495.302,90	
			4	495.302,90	
			5	594.363,49	
			6	396.242,32	
			7	247.651,45	
			8	247.651,45	
			9	247.651,45	
			10	396.242,32	
			11	495.302,90	
			12	495.302,90	
		4 INVESTIMENTOS	1	22.876,00	
			2	25.735,50	
			3	28.595,00	
			4	28.595,00	
			5	34.314,00	
			6	22.876,00	
			7	14.297,50	
			8	14.297,50	
			9	14.297,50	
			10	22.876,00	
			11	28.595,00	
			12	28.595,00	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	36.000,00	
			2	40.500,00	
			3	45.000,00	
			4	45.000,00	
			5	54.000,00	
			6	36.000,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	22.500,00	
			8	22.500,00	
			9	22.500,00	
			10	36.000,00	
			11	45.000,00	
			12	45.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	1.200,00	
			2	1.350,00	
			3	1.500,00	
			4	1.500,00	
			5	1.800,00	
			6	1.200,00	
			7	750,00	
			8	750,00	
			9	750,00	
			10	1.200,00	
			11	1.500,00	
			12	1.500,00	14.063.070,05
Total da Fonte					14.063.070,05
101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	156.000,00	
			2	175.500,00	
			3	195.000,00	
			4	195.000,00	
			5	234.000,00	
			6	156.000,00	
			7	97.500,00	
			8	97.500,00	
			9	97.500,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	156.000,00	
			11	195.000,00	
			12	195.000,00	1.950.000,00
Total da Fonte					1.950.000,00
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	73.920,80	
			2	83.160,90	
			3	92.401,00	
			4	92.401,00	
			5	110.881,20	
			6	73.920,80	
			7	46.200,50	
			8	46.200,50	
			9	46.200,50	
			10	73.920,80	
			11	92.401,00	
			12	92.401,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	19.639,20	
			2	22.094,10	
			3	24.549,00	
			4	24.549,00	
			5	29.458,80	
			6	19.639,20	
			7	12.274,50	
			8	12.274,50	
			9	12.274,50	
			10	19.639,20	
			11	24.549,00	
			12	24.549,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		4 INVESTIMENTOS	1	200,00	
			2	225,00	
			3	250,00	
			4	250,00	
			5	300,00	
			6	200,00	
			7	125,00	
			8	125,00	
			9	125,00	
			10	200,00	
			11	250,00	
			12	250,00	1.172.000,00
Total da Fonte					1.172.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	43.581,02	
			2	49.028,62	
			3	54.476,25	
			4	54.476,25	
			5	65.371,50	
			6	43.581,00	
			7	27.238,12	
			8	27.238,12	
			9	27.238,12	
			10	43.581,00	
			11	54.476,25	
			12	54.476,25	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.000,00	
			2	4.500,00	
			3	5.000,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			4	5.000,00	
			5	6.000,00	
			6	4.000,00	
			7	2.500,00	
			8	2.500,00	
			9	2.500,00	
			10	4.000,00	
			11	5.000,00	
			12	5.000,00	594.762,50
Total da Fonte					594.762,50
105 Alienacao de Bens da Educacao		4 INVESTIMENTOS	1	40,00	
			2	45,00	
			3	50,00	
			4	50,00	
			5	60,00	
			6	40,00	
			7	25,00	
			8	25,00	
			9	25,00	
			10	40,00	
			11	50,00	
			12	50,00	500,00
Total da Fonte					500,00
107 Salario Educacao		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	14.000,00	
			2	15.750,00	
			3	17.500,00	
			4	17.500,00	
			5	21.000,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			6	14.000,00	
			7	8.750,00	
			8	8.750,00	
			9	8.750,00	
			10	14.000,00	
			11	17.500,00	
			12	17.500,00	175.000,00
Total da Fonte					175.000,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.240,00	
			2	4.770,00	
			3	5.300,00	
			4	5.300,00	
			5	6.360,00	
			6	4.240,00	
			7	2.650,00	
			8	2.650,00	
			9	2.650,00	
			10	4.240,00	
			11	5.300,00	
			12	5.300,00	53.000,00
Total da Fonte					53.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.600,00	
			2	4.050,00	
			3	4.500,00	
			4	4.500,00	
			5	5.400,00	
			6	3.600,00	
			7	2.250,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			8	2.250,00	
			9	2.250,00	
			10	3.600,00	
			11	4.500,00	
			12	4.500,00	45.000,00
Total da Fonte					45.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	113.737,90	
			2	127.955,14	
			3	142.172,38	
			4	142.172,38	
			5	170.606,85	
			6	113.737,90	
			7	71.086,19	
			8	71.086,19	
			9	71.086,19	
			10	113.737,90	
			11	142.172,38	
			12	142.172,38	
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	4,00	
			2	4,50	
			3	5,00	
			4	5,00	
			5	6,00	
			6	4,00	
			7	2,50	
			8	2,50	
			9	2,50	
			10	4,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			11	5,00	
			12	5,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	184.589,89	
			2	207.663,63	
			3	230.737,37	
			4	230.737,37	
			5	276.884,85	
			6	184.589,90	
			7	115.368,69	
			8	115.368,69	
			9	115.368,69	
			10	184.589,90	
			11	230.737,37	
			12	230.737,37	
		4 INVESTIMENTOS	1	464,80	
			2	522,90	
			3	581,00	
			4	581,00	
			5	697,20	
			6	464,80	
			7	290,50	
			8	290,50	
			9	290,50	
			10	464,80	
			11	581,00	
			12	581,00	
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	24,00	
			2	27,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	30,00	
			4	30,00	
			5	36,00	
			6	24,00	
			7	15,00	
			8	15,00	
			9	15,00	
			10	24,00	
			11	30,00	
			12	30,00	3.735.257,50
Total da Fonte					3.735.257,50
304 Alieanacao de Bens da Saude		4 INVESTIMENTOS	1	8,00	
			2	9,00	
			3	10,00	
			4	10,00	
			5	12,00	
			6	8,00	
			7	5,00	
			8	5,00	
			9	5,00	
			10	8,00	
			11	10,00	
			12	10,00	100,00
Total da Fonte					100,00
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	40,00	
			2	45,00	
			3	50,00	
			4	50,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			5	60,00	
			6	40,00	
			7	25,00	
			8	25,00	
			9	25,00	
			10	40,00	
			11	50,00	
			12	50,00	500,00
Total da Fonte					500,00
331 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude		4 INVESTIMENTOS	1	80,00	
			2	90,00	
			3	100,00	
			4	100,00	
			5	120,00	
			6	80,00	
			7	50,00	
			8	50,00	
			9	50,00	
			10	80,00	
			11	100,00	
			12	100,00	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	18.312,00	
			2	20.601,00	
			3	22.890,00	
			4	22.890,00	
			5	27.468,00	
			6	18.312,00	
			7	11.445,00	
			8	11.445,00	
			9	11.445,00	
			10	18.312,00	
			11	22.890,00	
			12	22.890,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	28.448,00	
			2	32.004,00	
			3	35.560,00	
			4	35.560,00	
			5	42.672,00	
			6	28.448,00	
			7	17.780,00	
			8	17.780,00	
			9	17.780,00	
			10	28.448,00	
			11	35.560,00	
			12	35.560,00	584.500,00
Total da Fonte					584.500,00
495 Atenção Básica		4 INVESTIMENTOS	1	40,00	
			2	45,00	
			3	50,00	
			4	50,00	
			5	60,00	
			6	40,00	
			7	25,00	
			8	25,00	
			9	25,00	
			10	40,00	
			11	50,00	
			12	50,00	500,00
Total da Fonte					500,00
501 Receita de Alienacao de Ativos		4 INVESTIMENTOS	1	40,00	
			2	45,00	
			3	50,00	
			4	50,00	
			5	60,00	
			6	40,00	
			7	25,00	
			8	25,00	
			9	25,00	
			10	40,00	
			11	50,00	
			12	50,00	500,00
Total da Fonte					500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.760,00	
			2	4.230,00	
			3	4.700,00	
			4	4.700,00	
			5	5.640,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			4	50,00	
			5	60,00	
			6	40,00	
			7	25,00	
			8	25,00	
			9	25,00	
			10	40,00	
			11	50,00	
			12	50,00	500,00
Total da Fonte					500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	3.760,00	
			7	2.350,00	
			8	2.350,00	
			9	2.350,00	
			10	3.760,00	
			11	4.700,00	
			12	4.700,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	10.400,00	
			2	11.700,00	
			3	13.000,00	
			4	13.000,00	
			5	15.600,00	
			6	10.400,00	
			7	6.500,00	
			8	6.500,00	
			9	6.500,00	
			10	10.400,00	
			11	13.000,00	
			12	13.000,00	177.000,00
Total da Fonte					177.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	18.292,00	
			2	20.578,50	
			3	22.865,00	
			4	22.865,00	
			5	27.438,00	
			6	18.292,00	
			7	11.432,50	
			8	11.432,50	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			9	11.432,50	
			10	18.292,00	
			11	22.865,00	
			12	22.865,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	3.200,00	
			2	3.600,00	
			3	4.000,00	
			4	4.000,00	
			5	4.800,00	
			6	3.200,00	
			7	2.000,00	
			8	2.000,00	
			9	2.000,00	
			10	3.200,00	
			11	4.000,00	
			12	4.000,00	268.650,00
Total da Fonte					268.650,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	3.435,20	
			2	3.864,60	
			3	4.294,00	
			4	4.294,00	
			5	5.152,80	
			6	3.435,20	
			7	2.147,00	
			8	2.147,00	
			9	2.147,00	
			10	3.435,20	
			11	4.294,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			12	4.294,00	42.940,00
Total da Fonte					42.940,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	8.688,00	
			2	9.774,00	
			3	10.860,00	
			4	10.860,00	
			5	13.032,00	
			6	8.688,00	
			7	5.430,00	
			8	5.430,00	
			9	5.430,00	
			10	8.688,00	
			11	10.860,00	
			12	10.860,00	108.600,00
Total da Fonte					108.600,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.400,00	
			2	1.575,00	
			3	1.750,00	
			4	1.750,00	
			5	2.100,00	
			6	1.400,00	
			7	875,00	
			8	875,00	
			9	875,00	
			10	1.400,00	
			11	1.750,00	
			12	1.750,00	17.500,00
Total da Fonte					17.500,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		4 INVESTIMENTOS	1	20.400,00	
			2	22.950,00	
			3	25.500,00	
			4	25.500,00	
			5	30.600,00	
			6	20.400,00	
			7	12.750,00	
			8	12.750,00	
			9	12.750,00	
			10	20.400,00	
			11	25.500,00	
			12	25.500,00	255.000,00
Total da Fonte					255.000,00
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		4 INVESTIMENTOS	1	24.560,00	
			2	27.630,00	
			3	30.700,00	
			4	30.700,00	
			5	36.840,00	
			6	24.560,00	
			7	15.350,00	
			8	15.350,00	
			9	15.350,00	
			10	24.560,00	
			11	30.700,00	
			12	30.700,00	307.000,00
Total da Fonte					307.000,00
550 Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	400,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	500,00	
			4	500,00	
			5	600,00	
			6	400,00	
			7	250,00	
			8	250,00	
			9	250,00	
			10	400,00	
			11	500,00	
			12	500,00	5.000,00
Total da Fonte					5.000,00
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	8,00	
			2	9,00	
			3	10,00	
			4	10,00	
			5	12,00	
			6	8,00	
			7	5,00	
			8	5,00	
			9	5,00	
			10	8,00	
			11	10,00	
			12	10,00	100,00
Total da Fonte					100,00
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	1	12.413,21	
			2	13.964,86	
			3	15.516,51	
			4	15.516,51	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			5	18.619,82	
			6	12.413,21	
			7	7.758,26	
			8	7.758,26	
			9	7.758,26	
			10	12.413,21	
			11	15.516,51	
			12	15.516,51	155.165,13
Total da Fonte					155.165,13
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		4 INVESTIMENTOS	1	200.400,00	
			2	225.450,00	
			3	250.500,00	
			4	250.500,00	
			5	300.600,00	
			6	200.400,00	
			7	125.250,00	
			8	125.250,00	
			9	125.250,00	
			10	200.400,00	
			11	250.500,00	
			12	250.500,00	2.505.000,00
Total da Fonte					2.505.000,00
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	56,00	
			2	63,00	
			3	70,00	
			4	70,00	
			5	84,00	
			6	56,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	35,00	
			8	35,00	
			9	35,00	
			10	56,00	
			11	70,00	
			12	70,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	24,00	
			2	27,00	
			3	30,00	
			4	30,00	
			5	36,00	
			6	24,00	
			7	15,00	
			8	15,00	
			9	15,00	
			10	24,00	
			11	30,00	
			12	30,00	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		4 INVESTIMENTOS	1	20.099,20	
			2	22.611,60	
			3	25.124,00	
			4	25.124,00	
			5	30.148,80	
			6	20.099,20	
			7	12.562,00	
			8	12.562,00	
			9	12.562,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			10	20.099,20	
			11	25.124,00	
			12	25.124,00	251.240,00
Total da Fonte					251.240,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		4 INVESTIMENTOS	1	24,00	
			2	27,00	
			3	30,00	
			4	30,00	
			5	36,00	
			6	24,00	
			7	15,00	
			8	15,00	
			9	15,00	
			10	24,00	
			11	30,00	
			12	30,00	300,00
Total da Fonte					300,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		4 INVESTIMENTOS	1	24,00	
			2	27,00	
			3	30,00	
			4	30,00	
			5	36,00	
			6	24,00	
			7	15,00	
			8	15,00	
			9	15,00	
			10	24,00	
			11	30,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			12	30,00	300,00
Total da Fonte					300,00
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	1	1.137,34	
			2	1.279,48	
			3	1.421,65	
			4	1.421,65	
			5	1.705,98	
			6	1.137,32	
			7	710,82	
			8	710,82	
			9	710,82	
			10	1.137,32	
			11	1.421,65	
			12	1.421,65	14.216,50
Total da Fonte					14.216,50
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	400,00	
			2	450,00	
			3	500,00	
			4	500,00	
			5	600,00	
			6	400,00	
			7	250,00	
			8	250,00	
			9	250,00	
			10	400,00	
			11	500,00	
			12	500,00	5.000,00
Total da Fonte					5.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	19.028,58	
			2	21.407,14	
			3	23.785,71	
			4	23.785,71	
			5	28.542,86	
			6	19.028,57	
			7	11.892,86	
			8	11.892,86	
			9	11.892,86	
			10	19.028,57	
			11	23.785,71	
			12	23.785,71	237.857,14
Total da Fonte					237.857,14
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		4 INVESTIMENTOS	1	80,00	
			2	90,00	
			3	100,00	
			4	100,00	
			5	120,00	
			6	80,00	
			7	50,00	
			8	50,00	
			9	50,00	
			10	80,00	
			11	100,00	
			12	100,00	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1	80,00	
			2	90,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			3	100,00	
			4	100,00	
			5	120,00	
			6	80,00	
			7	50,00	
			8	50,00	
			9	50,00	
			10	80,00	
			11	100,00	
			12	100,00	1.000,00
Total da Fonte					1.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1	240,00	
			2	270,00	
			3	300,00	
			4	300,00	
			5	360,00	
			6	240,00	
			7	150,00	
			8	150,00	
			9	150,00	
			10	240,00	
			11	300,00	
			12	300,00	3.000,00
Total da Fonte					3.000,00
801 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv 8819/2019		4 INVESTIMENTOS	1	24.400,00	
			2	27.450,00	
			3	30.500,00	
			4	30.500,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			5	36.600,00	
			6	24.400,00	
			7	15.250,00	
			8	15.250,00	
			9	15.250,00	
			10	24.400,00	
			11	30.500,00	
			12	30.500,00	305.000,00
Total da Fonte					305.000,00
802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv 8830/2019		4 INVESTIMENTOS	1	24.400,00	
			2	27.450,00	
			3	30.500,00	
			4	30.500,00	
			5	36.600,00	
			6	24.400,00	
			7	15.250,00	
			8	15.250,00	
			9	15.250,00	
			10	24.400,00	
			11	30.500,00	
			12	30.500,00	305.000,00
Total da Fonte					305.000,00
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		4 INVESTIMENTOS	1	30.000,00	
			2	33.750,00	
			3	37.500,00	
			4	37.500,00	
			5	45.000,00	
			6	30.000,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	18.750,00	
			8	18.750,00	
			9	18.750,00	
			10	30.000,00	
			11	37.500,00	
			12	37.500,00	375.000,00
Total da Fonte					375.000,00
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	1	97.939,63	
			2	110.182,07	
			3	122.424,53	
			4	122.424,53	
			5	146.909,43	
			6	97.939,62	
			7	61.212,26	
			8	61.212,26	
			9	61.212,26	
			10	97.939,62	
			11	122.424,53	
			12	122.424,53	1.224.245,27
Total da Fonte					1.224.245,27
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	1	42.080,00	
			2	47.340,00	
			3	52.600,00	
			4	52.600,00	
			5	63.120,00	
			6	42.080,00	
			7	26.300,00	
			8	26.300,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			9	26.300,00	
			10	42.080,00	
			11	52.600,00	
			12	52.600,00	526.000,00
Total da Fonte					526.000,00
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	12.800,00	
			2	14.400,00	
			3	16.000,00	
			4	16.000,00	
			5	19.200,00	
			6	12.800,00	
			7	8.000,00	
			8	8.000,00	
			9	8.000,00	
			10	12.800,00	
			11	16.000,00	
			12	16.000,00	160.000,00
Total da Fonte					160.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	96,00	
			2	108,00	
			3	120,00	
			4	120,00	
			5	144,00	
			6	96,00	
			7	60,00	
			8	60,00	
			9	60,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			11	120,00	
			12	120,00	1.200,00
Total da Fonte					1.200,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.320,00	
			2	1.485,00	
			3	1.650,00	
			4	1.650,00	
			5	1.980,00	
			6	1.320,00	
			7	825,00	
			8	825,00	
			9	825,00	
			10	1.320,00	
			11	1.650,00	
			12	1.650,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	280,00	
			2	315,00	
			3	350,00	
			4	350,00	
			5	420,00	
			6	280,00	
			7	175,00	
			8	175,00	
			9	175,00	
			10	280,00	
			11	350,00	
			12	350,00	20.000,00
Total da Fonte					20.000,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	5.760,00	
			2	6.480,00	
			3	7.200,00	
			4	7.200,00	
			5	8.640,00	
			6	5.760,00	
			7	3.600,00	
			8	3.600,00	
			9	3.600,00	
			10	5.760,00	
			11	7.200,00	
			12	7.200,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.040,00	
			2	7.920,00	
			3	8.800,00	
			4	8.800,00	
			5	10.560,00	
			6	7.040,00	
			7	4.400,00	
			8	4.400,00	
			9	4.400,00	
			10	7.040,00	
			11	8.800,00	
			12	8.800,00	160.000,00
Total da Fonte					160.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.320,00	
			2	1.485,00	
			3	1.650,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			4	1.650,00	
			5	1.980,00	
			6	1.320,00	
			7	825,00	
			8	825,00	
			9	825,00	
			10	1.320,00	
			11	1.650,00	
			12	1.650,00	
		4 INVESTIMENTOS	1	200,00	
			2	225,00	
			3	250,00	
			4	250,00	
			5	300,00	
			6	200,00	
			7	125,00	
			8	125,00	
			9	125,00	
			10	200,00	
			11	250,00	
			12	250,00	19.000,00
Total da Fonte					19.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	10.000,00	
			2	11.250,00	
			3	12.500,00	
			4	12.500,00	
			5	15.000,00	
			6	10.000,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
			7	6.250,00	
			8	6.250,00	
			9	6.250,00	
			10	10.000,00	
			11	12.500,00	
			12	12.500,00	125.000,00
Total da Fonte					125.000,00
Total da Unidade Gestora					30.196.104,09
Total Geral					30.196.104,09

Fonte de Recursos			Valor	Soma
		RESUMO		
			14.063.070,05	
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente			1.950.000,00	14.063.070,05
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao			1.172.000,00	1.950.000,00
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao			594.762,50	1.172.000,00
105 Alienacao de Bens da Educacao			500,00	594.762,50
107 Salario Educacao			175.000,00	500,00
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE			53.000,00	175.000,00
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26			45.000,00	53.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)			3.735.257,50	45.000,00
304 Alieanacao de Bens da Saude			100,00	3.735.257,50
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico			500,00	100,00
331 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude			1.000,00	500,00
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio			1.000,00	1.000,00
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO			500,00	

Fonte de Recursos			Valor	Soma
		RESUMO		
335 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO			500,00	500,00
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO			100,00	500,00
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual			240.000,00	100,00
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			584.500,00	240.000,00
495 Atenção Básica			500,00	584.500,00
501 Receita de Alienacao de Ativos			500,00	500,00
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			177.000,00	500,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			268.650,00	177.000,00
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia			42.940,00	268.650,00
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro			108.600,00	42.940,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			17.500,00	108.600,00
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			255.000,00	17.500,00
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé			100,00	255.000,00

Fonte de Recursos			Valor	Soma
		RESUMO		
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica			155.165,13	100,00
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar			2.505.000,00	155.165,13
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE			1.000,00	2.505.000,00
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017			251.240,00	1.000,00
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA			300,00	251.240,00
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO			300,00	300,00
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica			14.216,50	300,00
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista			5.000,00	14.216,50
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018			237.857,14	5.000,00
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários			1.000,00	237.857,14
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA			1.000,00	1.000,00
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA			3.000,00	1.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		305.000,00	305.000,00
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		375.000,00	

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual	1.224.245,27	375.000,00	1.224.245,27
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual	526.000,00		526.000,00
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual	160.000,00		160.000,00
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	1.200,00		1.200,00
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	20.000,00		20.000,00
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	160.000,00		160.000,00
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO	19.000,00		19.000,00
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	125.000,00		125.000,00
Total Geral:		30.196.104,09	

Estado do Parana — Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.059.091,00	8.059.091,00	-
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.953.029,05	4.953.029,05	-
		4 INVESTIMENTOS	285.950,00	285.950,00	-
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	-
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	-
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.000,00	1.950.000,00	-
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	924.010,00	924.010,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.490,00	245.490,00	-
		4 INVESTIMENTOS	2.500,00	2.500,00	-
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.762,50	544.762,50	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	-
105 Alienacao de Bens da Educacao		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
107 Salario Educacao		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00	175.000,00	-
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	-
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	-
134 FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO - PAR / FNDE		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
137 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TERMO DE COMPROMISSO - PAR / FNDE		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
138 FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 138		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.421.723,78	1.421.723,78	-
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50,00	50,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.373,72	2.307.373,72	-
		4 INVESTIMENTOS	5.810,00	5.810,00	-
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300,00	300,00	-
304 Alienacao de Bens da Saude		4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00	-
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	-
331 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	-
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	-
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	200,00	-
		4 INVESTIMENTOS	800,00	800,00	-
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
335 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
336 INCENTIVO DE CUSTEIO AO PROGRAMA APSUS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		4 INVESTIMENTOS	100,00	100,00	-
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	-
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.900,00	228.900,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.600,00	355.600,00	-
495 Atenção Básica		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
497 Vigilância em Saúde		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-
498 Assistência Farmacêutica		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
501 Receita de Alienacao de Ativos		4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	47.000,00	-
		4 INVESTIMENTOS	130.000,00	130.000,00	-
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.650,00	228.650,00	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		4 INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	-
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.940,00	42.940,00	-
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.600,00	108.600,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.500,00	17.500,00	-
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		4 INVESTIMENTOS	255.000,00	255.000,00	-
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		4 INVESTIMENTOS	307.000,00	307.000,00	-
550 Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	-
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	100,00	-
614 Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
615 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 819305/2015 - Min. das Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	155.165,13	155.165,13	-
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		4 INVESTIMENTOS	2.505.000,00	2.505.000,00	-
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	700,00	-
		4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
782 PAIF ESTADUAL - IMPLEM. SERVIÇOS PROTEÇÃO A FAMILIA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
783 Pavimentação Asfáltica - Convênio nº 826285/2015 - Min. das Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		4 INVESTIMENTOS	251.240,00	251.240,00	-
785 Termo de Convênio - 024 146015328/2017 SEAB/PR		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
786 Termo de Convênio 047/2017 - SEDU		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
787 Convênio Sedu - Aquisição de Van Transporte Escolar		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
788 RECURSO DO FIA - PROGRAMA CRESCER		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00	-
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		4 INVESTIMENTOS	300,00	300,00	-
792 SEDU - Convênio 186/2018 - Equipamentos Rodoviários		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		4 INVESTIMENTOS	14.216,50	14.216,50	-
795 Convênio Pavimentação Asfáltica - 845677/17 - Min. Cidades		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	-
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.857,14	237.857,14	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	-
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	-
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		4 INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	-
801 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8819/2019		4 INVESTIMENTOS	305.000,00	305.000,00	-
802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		4 INVESTIMENTOS	305.000,00	305.000,00	-
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		4 INVESTIMENTOS	375.000,00	375.000,00	-
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	1.224.245,27	1.224.245,27	-
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		4 INVESTIMENTOS	526.000,00	526.000,00	-
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	160.000,00	-
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	-
879 Contribuicoes e Legados de Entidades Gov. ECA/FMDCA		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	-
		4 INVESTIMENTOS	3.500,00	3.500,00	-
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	72.000,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.000,00	88.000,00	-

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
940 BLOCO GESTÃOPROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	-
		4 INVESTIMENTOS	2.500,00	2.500,00	-
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	-
Total da Unidade			30.196.104,09	30.196.104,09	-
Total do Órgão			30.196.104,09	30.196.104,09	-
Total da Unidade Gestora			30.196.104,09	30.196.104,09	-
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.259.114,95	1.259.114,95	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.080,00	316.080,00	-
		4 INVESTIMENTOS	84.000,00	84.000,00	-
Total da Unidade Gestora			1.659.194,95	1.659.194,95	-
Total Geral			31.855.299,04	31.855.299,04	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
		14.063.070,05	14.063.070,05	-
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		**14.063.070,05**	**14.063.070,05**	-
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.659.194,95	1.659.194,95	-
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		**1.659.194,95**	**1.659.194,95**	-
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente		1.950.000,00	1.950.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente		**1.950.000,00**	**1.950.000,00**	-
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1.172.000,00	1.172.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		**1.172.000,00**	**1.172.000,00**	-
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		594.762,50	594.762,50	-
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		**594.762,50**	**594.762,50**	-
105 Alienacao de Bens da Educacao		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienacao de Bens da Educacao		**500,00**	**500,00**	-
107 Salario Educacao		175.000,00	175.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 107 - Salario Educacao		**175.000,00**	**175.000,00**	-
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		53.000,00	53.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 116 - MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		**53.000,00**	**53.000,00**	-
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		45.000,00	45.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 121 - MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		**45.000,00**	**45.000,00**	-
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		3.735.257,50	3.735.257,50	-
Total da Fonte de Recursos 303 - SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		**3.735.257,50**	**3.735.257,50**	-
304 Alienacao de Bens da Saude		100,00	100,00	-
Total da Fonte de Recursos 304 - Alienacao de Bens da Saude		**100,00**	**100,00**	-
330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 330 - Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico		**500,00**	**500,00**	-
331 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 331 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude		**1.000,00**	**1.000,00**	-
332 Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 332 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilancia em Saude - Custeio		**1.000,00**	**1.000,00**	-
333 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 333 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS		**1.000,00**	**1.000,00**	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
334 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 334 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - CUSTEIO		**500,00**	**500,00**	-
335 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 335 - Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico - INVESTIMENTO		**500,00**	**500,00**	-
337 PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		100,00	100,00	-
Total da Fonte de Recursos 337 - PROGR. EST. DE QUAL. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SAUDE - INVESTIMENTO		**100,00**	**100,00**	-
493 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		240.000,00	240.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 493 - Bloco de Custeio da Saúde - Estadual		**240.000,00**	**240.000,00**	-
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		584.500,00	584.500,00	-
Total da Fonte de Recursos 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**584.500,00**	**584.500,00**	-
495 Atenção Básica		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 495 - Atenção Básica		**500,00**	**500,00**	-
501 Receita de Alienacao de Ativos		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receita de Alienacao de Ativos		**500,00**	**500,00**	-
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		177.000,00	177.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		**177.000,00**	**177.000,00**	-
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		268.650,00	268.650,00	-
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		**268.650,00**	**268.650,00**	-
510 Taxas - Exercicio Poder da Policia		42.940,00	42.940,00	-
Total da Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercicio Poder da Policia		**42.940,00**	**42.940,00**	-
511 Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		108.600,00	108.600,00	-
Total da Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestacao de Servicos - Exercicio Financeiro		**108.600,00**	**108.600,00**	-
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		17.500,00	17.500,00	-
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		**17.500,00**	**17.500,00**	-
518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		255.000,00	255.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		**255.000,00**	**255.000,00**	-
519 Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		307.000,00	307.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 519 - Bloco de Investimentos na Saúde - Estadual		**307.000,00**	**307.000,00**	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
550 Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercicio		5.000,00	5.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 550 - Recursos da Extinção da Entidade Previdenciária - do Exercício		**5.000,00**	**5.000,00**	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
556 Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		100,00	100,00	-
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98 - Rei Pelé		**100,00**	**100,00**	-
616 Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		155.165,13	155.165,13	-
Total da Fonte de Recursos 616 - Op. de Crédito - AFPR - Pavimentação Asfáltica		**155.165,13**	**155.165,13**	-
617 Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		2.505.000,00	2.505.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 617 - Operação de Crédito - Veículos Transporte Escolar		**2.505.000,00**	**2.505.000,00**	-
776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 776 - PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE		**1.000,00**	**1.000,00**	-
784 Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		251.240,00	251.240,00	-
Total da Fonte de Recursos 784 - Pavimentação Asfáltica - Min. Cidades - Proposta Siconv 025449/2017		**251.240,00**	**251.240,00**	-
790 PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		300,00	300,00	-
Total da Fonte de Recursos 790 - PROGRAMA ESTADUAL - FIA SCFV - FMDCA		**300,00**	**300,00**	-
791 PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		300,00	300,00	-
Total da Fonte de Recursos 791 - PROGRAMA FIPAR INCENTIVO - FUNDO DO IDOSO		**300,00**	**300,00**	-
793 SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		14.216,50	14.216,50	-
Total da Fonte de Recursos 793 - SEDU - Convênio 473/2017 - Pavimentação Asfáltica		**14.216,50**	**14.216,50**	-
796 Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		5.000,00	5.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 796 - Convênio SEAB - Microbacia Bela Vista		**5.000,00**	**5.000,00**	-
797 Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		237.857,14	237.857,14	-
Total da Fonte de Recursos 797 - Readequação Estradas Vicinais - Min. Agricult. - Proposta Siconv 054494/2018		**237.857,14**	**237.857,14**	-
798 Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 798 - Convênio 1008/2018 - Sedu - Eq. Rodoviários		**1.000,00**	**1.000,00**	-
799 FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 799 - FIA CONSELHO TUTELAR - PROGRAMA		**1.000,00**	**1.000,00**	-
800 FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		3.000,00	3.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 800 - FEAS VEICULO ADAPTADO - PROGRAMA		**3.000,00**	**3.000,00**	-
801 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8819/2019		305.000,00	305.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 801 - Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8819/2019		**305.000,00**	**305.000,00**	-
802 Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		305.000,00	305.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 802 - Patrulha Mecanizada - MAPA - Prop. Siconv: 8830/2019		**305.000,00**	**305.000,00**	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
803 Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		375.000,00	375.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 803 - Revit. Orla P. Figueira - Min. Turismo - Prop. Siconv: 021422/2019.		**375.000,00**	**375.000,00**	-
804 Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		1.224.245,27	1.224.245,27	-
Total da Fonte de Recursos 804 - Revitalização Orla Porto Figueira - Rec. Estadual		**1.224.245,27**	**1.224.245,27**	-
805 Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		526.000,00	526.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 805 - Aquisição de Patrulha Mecanizada - Rec. Estadual		**526.000,00**	**526.000,00**	-
806 Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		160.000,00	160.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 806 - Sinalização Vias Urbanas - Rec. Estadual		**160.000,00**	**160.000,00**	-
877 CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		1.200,00	1.200,00	-
Total da Fonte de Recursos 877 - CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA		**1.200,00**	**1.200,00**	-
933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		20.000,00	20.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 933 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		**20.000,00**	**20.000,00**	-
934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		160.000,00	160.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 934 - BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS		**160.000,00**	**160.000,00**	-
940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		19.000,00	19.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 940 - BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO		**19.000,00**	**19.000,00**	-
1013 PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		125.000,00	125.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 1013 - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		**125.000,00**	**125.000,00**	-
Total Geral		**31.855.299,04**	**31.855.299,04**	-

Estado do Parana — Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso — Janeiro a Dezembro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	8.059.091,00
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	300.000,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	4.953.029,05
		4 INVESTIMENTOS	-	-	285.950,00
		6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	450.000,00
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	15.000,00
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			**-**	**-**	**14.063.070,05**
101 FUNDEB 60% - Exercicio Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.950.000,00
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente			**-**	**-**	**1.950.000,00**
103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	924.010,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	245.490,00
		4 INVESTIMENTOS	-	-	2.500,00
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao			**-**	**-**	**1.172.000,00**
104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	544.762,50
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	50.000,00
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educacao			**-**	**-**	**594.762,50**
105 Alienacao de Bens da Educacao		4 INVESTIMENTOS	-	-	500,00
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienacao de Bens da Educacao			**-**	**-**	**500,00**
107 Salario Educacao		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	175.000,00
Total da Fonte de Recursos 107 - Salario Educacao			**-**	**-**	**175.000,00**
116 MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	53.000,00
Total da Fonte de Recursos 116 - MDE - Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE			**-**	**-**	**53.000,00**
121 MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	45.000,00
Total da Fonte de Recursos 121 - MDE/PROGRAMA TRANSP.ESCOLAR PNAT 26			**-**	**-**	**45.000,00**
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.421.723,78

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	50,00
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	2.307.373,72
		4 INVESTIMENTOS	-	-	5.810,00

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**23.027.777,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.068.562,20 667.851,36	1.202.132,45 667.851,36	1.335.702,73 667.851,36	1.335.702,73 1.068.562,18	1.602.843,27 1.335.702,73	1.068.562,18 1.335.702,73	13.357.027,28	13.357.027,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.004,00 15.002,50	27.004,50 15.002,50	30.005,00 15.002,50	30.005,00 24.004,00	36.006,00 30.005,00	24.004,00 30.005,00	300.050,00	300.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.656,03 468.535,00	843.362,98 468.535,00	937.069,98 468.535,00	937.069,98 749.655,99	1.124.484,00 937.069,98	749.655,99 937.069,98	9.370.699,91	9.370.699,91
Despesas de Capital							-	**7.153.326,90**
INVESTIMENTOS	536.242,18 335.151,34	603.272,41 335.151,34	670.302,69 335.151,34	670.302,69 536.242,15	804.363,23 670.302,69	536.242,15 670.302,69	6.703.026,90	6.703.026,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.024,00 22.515,00	40.527,00 22.515,00	45.030,00 22.515,00	45.030,00 36.024,00	54.036,00 45.030,00	36.024,00 45.030,00	450.300,00	450.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200,00 750,00	1.350,00 750,00	1.500,00 750,00	1.500,00 1.200,00	1.800,00 1.500,00	1.200,00 1.500,00	15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**2.415.688,41** **1.509.805,20**	**2.717.649,34** **1.509.805,20**	**3.019.610,40** **1.509.805,20**	**3.019.610,40** **2.415.688,32**	**3.623.532,50** **3.019.610,40**	**2.415.688,32** **3.019.610,40**	**30.196.104,09**	**30.196.104,09**

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**1.575.194,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.926,24 104.926,24	104.926,24 104.926,24	104.926,24 104.926,24	104.926,24 104.926,24	104.926,24 104.926,24	104.926,24 104.926,31	1.259.114,95	1.259.114,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.340,00 26.340,00	26.340,00 26.340,00	26.340,00 26.340,00	26.340,00 26.340,00	26.340,00 26.340,00	26.340,00 26.340,00	316.080,00	316.080,00
Despesas de Capital							-	**84.000,00**
INVESTIMENTOS	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	7.000,00 7.000,00	84.000,00	84.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**138.266,24** **138.266,24**	**138.266,24** **138.266,24**	**138.266,24** **138.266,24**	**138.266,24** **138.266,24**	**138.266,24** **138.266,24**	**138.266,24** **138.266,31**	1.659.194,95	**1.659.194,95**
TOTAL GERAL	**2.553.954,65** **1.648.071,44**	**2.855.915,58** **1.648.071,44**	**3.157.876,64** **1.648.071,44**	**3.157.876,64** **2.553.954,56**	**3.761.798,74** **3.157.876,64**	**2.553.954,56** **3.157.876,71**	**31.855.299,04**	**31.855.299,04**

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2020

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)						Total
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL							-
Despesas Correntes	1.068.562,20 8.281.356,92	2.270.694,65 8.949.208,28	3.606.397,38 9.617.059,64	4.942.100,11 10.685.621,82	6.544.943,38 12.021.324,55	7.613.505,56 13.357.027,28	13.357.027,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.004,00 186.031,00	51.008,50 201.033,50	81.013,50 216.036,00	111.018,50 240.040,00	147.024,50 270.045,00	171.028,50 300.050,00	300.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.656,03 5.809.833,96	1.593.019,01 6.278.368,96	2.530.088,99 6.746.903,96	3.467.158,97 7.496.559,95	4.591.642,97 8.433.629,93	5.341.298,96 9.370.699,91	9.370.699,91
Despesas de Capital	536.242,18 4.155.876,69	1.139.514,59 4.491.028,03	1.809.817,28 4.826.179,37	2.480.119,97 5.362.421,52	3.284.483,20 6.032.724,21	3.820.725,35 6.703.026,90	6.703.026,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.024,00 279.186,00	76.551,00 301.701,00	121.581,00 324.216,00	166.611,00 360.240,00	220.647,00 405.270,00	256.671,00 450.300,00	450.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200,00 9.300,00	2.550,00 10.050,00	4.050,00 10.800,00	5.550,00 12.000,00	7.350,00 13.500,00	8.550,00 15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**2.415.688,41** **18.721.584,57**	**5.133.337,75** **20.231.389,77**	**8.152.948,15** **21.741.194,97**	**11.172.558,55** **24.156.883,29**	**14.796.091,05** **27.176.493,69**	**17.211.779,37** **30.196.104,09**	**30.196.104,09**
TOTAL GERAL	2.415.688,41 18.721.584,57	5.133.337,75 20.231.389,77	8.152.948,15 21.741.194,97	11.172.558,55 24.156.883,29	14.796.091,05 27.176.493,69	17.211.779,37 30.196.104,09	30.196.104,09

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Limitação da Despesa						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Limitação
Despesas Correntes	**23.027.777,19**						**23.027.777,19**	**23.027.777,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.357.027,28						13.357.027,28	13.357.027,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.050,00						300.050,00	300.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.370.699,91						9.370.699,91	9.370.699,91
Despesas de Capital	**7.153.326,90**						**7.153.326,90**	**7.153.326,90**
INVESTIMENTOS	6.703.026,90						6.703.026,90	6.703.026,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.300,00						450.300,00	450.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00						15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL	30.196.104,09 -	- -	- -	- -	- -	- -	30.196.104,09	30.196.104,09

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Recomposição da Despesa						Total	
	Janeiro / Julho	Fevereiro / Agosto	Março / Setembro	Abril / Outubro	Maio / Novembro	Junho / Dezembro	Cronograma Desembolso	Recomposição
Despesas Correntes	**23.027.777,19**						**23.027.777,19**	**23.027.777,19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.357.027,28						13.357.027,28	13.357.027,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.050,00						300.050,00	300.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.370.699,91						9.370.699,91	9.370.699,91
Despesas de Capital	**7.153.326,90**						**7.153.326,90**	**7.153.326,90**
INVESTIMENTOS	6.703.026,90						6.703.026,90	6.703.026,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.300,00						450.300,00	450.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00						15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL	30.196.104,09 -	- -	- -	- -	- -	- -	30.196.104,09	30.196.104,09

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 204/2019 de 9 de dezembro de 2.019

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018 de 06/12/18.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR pa exercício de 2019, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.002 DEPT. DE ACAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER
07.002.27.812.1401.2.01 ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
194 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
Total Suplementação: 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recurso redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.003 ENCARGOS GERAIS
04.003.99.999.1201.9.99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
74 9.9.99.99.00.00 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.000,00
Total Redução: 4.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõ contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de dezembro de 2.019

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N° 154/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ROSELI GASQUES GIROTTO.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 183/2019, na data de 05 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12/12/2019 a 10/01/2020, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 à 09/01/2019, à Servidora ROSELI GASQUES GIROTTO, inscrita na CI/RG sob n.º 9.198.309-5 SSP/PR e CPF sob nº 795.142.279-72, ocupante do Cargo Eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 155/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDINÉIA DE SOUZA LEAL.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento de Férias protocolado sob nº 149/2019, na data de 05 de novembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/12/2019 a 18/01/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019, à Servidora SIDINÉIA DE SOUZA LEAL, inscrita na CI/RG sob nº 7.827.204-0 SSP/PR e CPF sob nº 050.336.849-06, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de MOTORISTA – NÍVEL III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 156/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob nº 177/2019, na data de 04 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/12/2019 a 18/01/2020, referente ao período aquisitivo de 20/04/2018 à 19/04/2019, a Servidora JAQUELINE ESTEPHANI FARIAS FERNANDES, inscrita na CI/RG sob nº 10.158.962-5 SSP/PR e CPF sob nº 061.936.319-33, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de PSICÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.206/2018, decorrente de Pregão n° 66/2018 de Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, alinhamento, balanceamento, cambagem e recauchutagem, conforme Anexo I do Edital.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa **REINALDO JOSE BOLANHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.822.528/0001-00, com sede no endereço RUA CAMPO GRANDE, 385, CENTRO, ZONA 03 CIANORTE-PR neste ato representada por **REINALDO JOSE BOLANHO,** portador do CPF sob n° 041.758.159-96, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/04/2020. Fica aditado o presente contrato em mais 04 (quatro) meses, tendo em vista que ainda há saldo suficiente, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
REINALDO JOSE BOLANHO ME
CNPJ:278.225.280-00100
REINALDO JOSE BOLANHO
RG:
CPF:041.758.159-96
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO DE VALORES, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2018, CONTRATO: 117/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL E A EMPRESA POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESELS10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e em conformidade com a redação do Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, contrato firmado em 31 de Agosto de 2018, fica, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados o valores acertados para o ITEM: 01 e 03 do referido Pregão conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR AJUSTADO
03	GASOLINA	4,34	4,40
04	ETANOL	3,01	3,09

Os valores reajustados seguem os preços repassados pela Tabela da ANP, conforme tabela em anexo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas dotações orçamentárias informadas no processo original.
Para efeitos legais, o reajuste acima acordado passa a ter validade a partir da data da publicação.
Cafezal do Sul, 11 de Dezembro de 2019.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Município de Cafezal do Sul
POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA
JOSE ALESSANDRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

Estado do Parana
PORTARIA N.º 077/2019.
Dispõe sobre dispensa de Conselheiros (as) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Dispensar Conselheiros (as) junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 10 de janeiro de 2020, conforme abaixo:
CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA BOCCA
FRANCIELE BARBOSA DA SILVA
SONIA MARIA DE ANDRADE
ALINE IMACULADA NUNES
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 11 de dezembro de 2019.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 203/2019 de 9 de dezembro de 2.019

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018 de 06/12/18.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR pa exercício de 2019, no valor de **R$ 26.309,93 (vinte e seis mil trezentos e nove reais e noventa e três centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
10.002.15.451.1301.3.00 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS E RECABE
364 4.4.90.51.00.00 512 OBRAS E INSTALAÇÕES 26.309,93
Total Suplementação: 26.309,93

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recurso superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3512 (512)	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	26.309,93
Total		**26.309,93**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõ contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de dezembro de 2.019

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Decreto nº 205/2019 de 9 de dezembro de 2.019

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 880/2018 de 06/12/18.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR pa exercício de 2019, no valor de **R$ 11.190,00 (onze mil cento e noventa reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
10.002.15.451.1301.3.00 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS E RECABE
365 4.4.90.51.00.00 512 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.190,00
Total Suplementação: 11.190,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recurso redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
10.002.26.782.1301.2.01 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
271 3.3.90.30.00.00 512 MATERIAL DE CONSUMO 11.190,00
Total Redução: 11.190,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõ contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de dezembro de 2.019

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Portaria nº 311/2.019
Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a(o) Servidor Municipal e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente aufere, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.
RESOLVO:
Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Maico Junior Menezes– Professor de Educação Física – Cargo de Provimento Efetivo, a ser usufruída no período de: 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020 (30) dias – inerente ao período aquisitivo: 2018/2019.
Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.
Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-S, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 11 de dezembro de 2019.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Ciente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
PORTARIA Nº 301/2.019
EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares o(a) Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,
PREÂMBULO: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a previsão legal no contida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, da Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos para Tratar de Interesses Particulares, bem como, o contido em requerimento endereçado a Divisão de Recursos Humanos, e que de acordo com o levantamento realizado, junto a sua Ficha Funcional, preenche todos os requisitos necessários para a fruição de tal direito,
Resolvo:
Art. lº Por este ato, tornar público que foi concedido (a) a(o) Servidor(a) Público(a), Antonieta Pereira dos Santos Teixeira – Auxiliar de Enfermagem – cargo de provimento efetivo, LICENÇA SEM VENCIMENTO POR 02 ANOS PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a ser concedido(a) a partir de 23 de novembro de 2019.
A Licença mencionada no caput se dá com fulcro legal no artigo 157 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.371/1998.
Art. 2º Fica notificado (a) publicamente o (a) Servidor (a), de que, a aludida Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.
Cumpra-se – publique-se – registre-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 27 de novembro de 2019.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 — Fone/Fax (044) 675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
PORTARIA Nº 310/2.019
EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares o(a) Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,
PREÂMBULO: Eu Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a previsão legal no contida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, da Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos para Tratar de Interesses Particulares, bem como, o contido em requerimento endereçado a Divisão de Recursos Humanos, e que de acordo com o levantamento realizado, junto a sua Ficha Funcional, preenche todos os requisitos necessários para a fruição de tal direito,
Resolvo:
Art. lº Por este ato, tornar público que foi concedido (a) a(o) Servidor(a) Público(a), Pricila Vendrame de Carvalho Matsuda – Professora – cargo de provimento efetivo, LICENÇA SEM VENCIMENTO POR 02 ANOS PARA RATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a ser concedido(a) a partir de 16 de dezembro de 2019.
A Licença mencionada no caput se dá com fulcro legal no artigo 157 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.371/1998.
Art. 2º Fica notificado (a) publicamente o (a) Servidor (a), de que, a aludida Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço.
Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.
Cumpra-se – publique-se – registre-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 11 de dezembro de 2019.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
Rua 25 de Julho, n.º 1814 — Fone (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br
ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006 /2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA PR
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha mantenedora da Escola Municipal Paulo Freire – Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 67/2019 – NRE, Cianorte Pr.
HOMOLOGA
Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Paulo Freire do Município de Cidade Gaúcha com a oferta de Ensino Fundamental
Art. 2º O Projeto-Político Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogados Atos anteriores e disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, 10 de Dezembro de 2019.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha Pr.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA PR
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha mantenedora da Escola Municipal Dom Bosco Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Fase I, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de Legalidade nº 68/2019 – NRE, Cianorte Pr.
HOMOLOGA
Art. 1º - O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Dom Bosco do Município de Cidade Gaúcha com a oferta de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Fase I.
Art. 2º O Projeto-Político Pedagógico homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2020, ficando revogados Atos anteriores e disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, 10 de Dezembro de 2019.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha Pr.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA PR
A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha mantenedora da Pré-Escola Municipal Pequeno Príncipe – Educação Infantil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 05 de Dezembro de 2019 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página C7, referente ao Decreto n° 403/2019 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Inexigibilidade nº 18-2019.
Onde se lê:
PROPONENTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
R$ 20.517,12Vinte mil quinhentos e dezessete reais doze centavos.
CORRETO: lê-se
PROPONENTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL
R$ 20.157,12Vinte mil quinhentos e cento cinquenta sete reais e doze centavos.
Cruzeiro do Oeste,10 de Dezembro de 2019.
ROSANA JESUS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 22/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Ementa: Determina retorno às atividades de Servidor afastado em licença sem remuneração, conforme Portaria 08 de 15 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 156, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, legalmente constituída no uso de suas atribuições legais nos termos da Resolução nº 008/2013, considerando o art. 27º, inciso XVIII cumulado com o art. 29, inciso I da referida Resolução,
R E S O L V E :
Art. 1º. Determina o regresso do servidor efetivo HUGO BORTOLON DUARTE, portador do RG sob nº 6.225.549-8, ocupante do cargo de advogado, nos termos do art. 156, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir de 01 de janeiro de 2020.
Art. 2º. Conforme de termina a Lei Complementar nº 06 de 16 de dezembro de 2005 no Art. 157-A, determino que o servidor seja submetido aos mesmos exames de saúde admissional.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando a Portaria nº 08 de 15 de fevereiro de 2019.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 123/2019
Ementa: Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal durante o recesso do Poder Legislativo.
Considerando que a Câmara Municipal se encontra em recesso;
Considerando a necessidade de constituição de Comissão Representativa para exercer de 12 de dezembro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019, as atribuições constantes do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal combinado com o Artigo 40 da Lei Orgânica do Município.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, para comporem a Comissão Representativa, os Vereadores eleitos:
- PERCIVAL PRETTI – Presidente
- APARECIDA NUNES GONÇALVES – Membro
- MÁRCIO TADASHI MATSUMOTO – Membro
- NÁDYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES– Membro
- ROSY ANNE ALMODOVAS RODRIGUES– Membro
Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.
Aparecido Delfino dos Santos — Presidente
Percival Pretti — 1º Secretário
Rosy Anne Almodovas Rodrigues — 2º Secretária

MUNICIPIO DE DOURADINA — ** Elotech ** 11/12/2019 Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2019

Decreto nº 224/2019 de 09/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0016.2.092.		TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	
531 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
449 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

Total Redução: 100.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2019.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
C.N.P.J. 72.540.529/0001-09
AV.BARÃO DO RIO BRANCO Nº88
Pág. 1/2

Decreto nº 8/2019 de 09/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.300,00 (vinte mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

01 PODER LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA**	
6 - 3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.300,00
10 - 3.3.90.40.00.00	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total.....:	**20.300,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recur Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

01 PODER LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA**	
4 - 3.1.90.94.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
		Total.....:	**20.300,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Edifício da Câmara Municipal de DOURADINA , em 09 de dezembro de 2019.

CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 032/2019, ID. Nº 1854, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ALAN NUNES DA SILVA SOUZA 00665121903
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. JOÃO JORGE SOSSAI, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado ALAN NUNES DA SILVA SOUZA 00665121903, com sede Avenida Maringá, nº 5321, Sala 01, Zona III, CEP. 87.502-080, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 27.790.220/0001-12, Inscrição Estadual sob nº. Isenta, representada neste ato pelo Senhor Alan Nunes da Silva Souza, portador do CPF nº. 006.651.219-03, RG nº. 8.588.594-4 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belém, nº. 4818, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, firmam, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fins de alteração de 1,851% Quantidade e Valor.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor contratado o montante de R$-319,80(trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), referente a 1,851%, do Item abaixo relacionados, mediante ao Processo Licitatório nº. 33/2019, Modalidade Dispensa n.º 15/2019 de 11/04/2019 e homologado em 11/04/2019, alteração essa Fundamentada no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quant.	Aditivo	V. Unitário	Valor Total
01	Serviços de Impressão	288.000	5.330	R$ 0,06	R$ 319,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2019.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (11/12/2019).
Município de Douradina-PR
João Jorge Sossai
Alan Nunes da Silva Souza 00665121903
Alan Nunes da Silva Souza
Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.
CONSIDERANDO O PARECER PREVIO Nº. 259/19, DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, QUE RECOMENDA PELA REGULARIDADE DAS CONTAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUNTE:
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Esperança Nova – PR, relativa ao exercício financeiro de 2018.
Art. 2º. Integra este Decreto Legislativo o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 259/19 que recomendou pela regularidade das contas do Sr. Valdir Hidalgo Martinez, prefeito do Município de Esperança Nova, relativa ao exercício financeiro de 2018.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Câmara Municipal de Esperança Nova, 11 de dezembro de 2019.
JOSÉ MARCOS BICUDO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA DE NOVA – PR.

RESOLUÇÃO RETIFICADA: 012/2019
SÚMULA: Apreciação e aprovação do termo de adesão ao Incentivo a Adesão Espontânea II.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de Novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada em onze de Dezembro de 2019, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira Idade, situada na Rua Floresval Paganini Nogueira 1280.
RESOLVE:
Art. I. Aprovar o termo de adesão do Incentivo a Adesão Espontânea II, referente ao Programa Família Paranaense.
Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.
Esperança Nova - PR, 11 de Dezembro de 2019.
Valdeir Alves Felipe
Vice Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO 061/2018 CELEBRADO EM 20/12/2018, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.492-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA, situado na Rua Arthur Medeiros, 32, Cep. 87.545-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.090/0001-26, neste Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. EDSON MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 527.485.619-53, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.813.074-9/SSP-PR, residente domiciliado na Rua João Correia Filho, 1056, na cidade de Umuarama - PR, doravante denominada CONTRATADA ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 006 ao contrato de nº 061/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE PREÇO UNITÁRIO
Considerando o pedido de aumento de combustíveis protocolado sob o nº 474/2019, decorrente da variação nos valores de combustíveis (documentos em anexo) altera-se o valor do combustível "Gasolina Comum" em R$ 0,11 (onze centavos) por litro, para abastecimento dos veículos pertencentes à Frota Municipal, a partir de 12/12/2019, a ser:
Gasolina Comum: R$ 4,49
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 061/2018 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (vias) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.
Esperança Nova - PR, 11 (onze) de dezembro de 2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE
AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA
EDSON MARTINS FERREIRA- CONTRATADO
Testemunhas:
RG nº
CPF nº
RG nº
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº. 971/2019
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de Dotação no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Paraná.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.30.00	35.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.39.00	10.000,00
TOTAL		45.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	45.000,00
TOTAL		45.000,00				

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 11 de Dezembro de 2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
LEI Nº. 972/2019
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento para 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2019 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Paraná.
A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:
LEI
Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar para o exercício de 2019, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2019 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.
Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:
DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	* 123	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	10.500,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 123	Manutenção das Atividades de Pré-Escola	3.3.90.30.00	4.500,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 123	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	5.500,00
TOTAL		20.500,00				

* 123 – PNATE-ESTADUAL.
Art. 3º - - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	* 123	Transferência Convênio dos Estados a Educação – Principal	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	* 123	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	500,00
TOTAL		20.500,00	

* 123 – PNATE-ESTADUAL.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esperança Nova - PR, 11 de Dezembro de 2019.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.

Republicação por Incorreção

RESOLUÇÃO N° 57/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. no uso de suas atribuições e considerando o contido no Art. 6º, da Resolução nº 023/2018 (orçamento):

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do corrente exercício financeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, crédito Adicional Suplementar do valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações:

02 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.10.302.0002.2.003 3.3.90.39	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FONTE 01001 (33) Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica ***TOTAL***	R$ 500.000,00 **R$ 500.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito aberto, será utilizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
02.002.10.302.0002.2.003 3.3.90.34.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FONTE 01001 (29) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ..... ***TOTAL***	R$ 500.000,00 **R$ 500.000,00**

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª R.S. aos 11 de Dezembro de 2019.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 109/19
PREGÃO: 44/19
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, uniformes e premiações para atender a Secretaria e Educação e Esportes do Município.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2020, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 315/2019
Data: 11.12.2019
Ementa: define o uso de insígnias para identificação hierárquica dos componentes da Superintendência da Guarda Municipal do município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Considerando o Memorando online sob o nº 3.028/2014,
DECRETA:
Art. 1º Cria e define o uso de insígnias para identificação hierárquica dos componentes da Superintendência da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica definido as insígnias na forma que segue:
I - Superintendente – luva de ombro na cor azul, bordada com símbolo do município de Guaíra - Pr e 03 (três) listras amarelas de 1 centímetro de espessura;
II - Inspetores – luva de ombro na cor azul, bordada com símbolo do município de Guaíra - Pr e 01 (uma) listra amarela de 1 centímetro de espessura.
Parágrafo único. O Superintendente e os Inspetores farão o uso da luva com insígnias correspondentes sobre o ombro da gandola.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.118/2019
Data: 11.12.2019
Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras disposições.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Guaíra do Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165, parágrafo 5o. da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/00, da Lei 1863 de 18/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018 a 2021 e da Lei 2.035 de 27/12/2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo:
I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.
Art. 2º O Orçamento Geral do Município de Guaíra do Estado do Paraná, estima uma arrecadação total de R$ 144.908.540,00 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e quarenta reais), cujo valor fixa as receitas e as despesas para o exercício financeiro de 2020, conforme quadro I demonstrado em anexo.
Art. 3º A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, e as Receitas de Capital, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo II.
§ 1° A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas.
§ 2° Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita com os seguintes valores:

Receitas correntes	138.335.219,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.820.800,00
Contribuições	3.254.800,00
Receita patrimonial	34.411.450,00
Receita industrial	15.100,00
Receita de serviços	547.070,00
Transferências correntes	82.099.999,00
Outras receitas correntes	186.000,00
Receitas de capital	16.266.821,00
Operações de crédito	4.184.800,00
Alienação de bens	440.500,00
Transferências de capital	11.641.521,00
Dedução FUNDEB	(9.693.500,00)
TOTAL	144.908.540,00

Art. 4º As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:
POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	
01 - Câmara Municipal	4.463.200,00
02 - Governo Municipal	6.297.950,00
03 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	3.339.800,00
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação	1.514.700,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	3.270.990,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	13.634.357,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	5.499.650,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	26.813.253,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	30.869.720,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	4.982.760,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente	31.260.760,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	1.608.460,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	11.352.940,00
TOTAL	144.908.540,00

POR FUNÇÕES

a)	Orçamento Fiscal
Administração	18.065.350,00
Agricultura	6.695.300,00
Assistência Social	4.982.760,00
Comércio e Serviços	6.706.330,00
Cultura	1.339.970,00
Defesa Nacional	39.241,00
Desporto e Lazer	3.407.160,00
Direitos da Cidadania	150.499,00
Educação	26.813.253,00
Gestão Ambiental	2.026.860,00
Habitação	1.051.440,00
Indústria	488.580,00
Judiciária	3.694.665,00
Legislativa	4.463.200,00
Reserva de Contingência	200.000,00
Saneamento	325.570,00
Saúde	30.869.720,00
Segurança Pública	3.378.500,00
Trabalho	693.250,00
Urbanismo	29.516.892,00
TOTAL	144.908.540,00

POR SUBFUNÇÕES

b)	Orçamento Fiscal
1	Legislativa 4.463.200,00
2	Judiciária 3.694.665,00
4	Administração 18.065.350,00
5	Defesa Nacional 39.241,00
6	Segurança Pública 3.378.500,00
8	Assistência Social 4.982.760,00
10	Saúde 30.869.720,00
11	Trabalho 693.250,00
12	Educação 26.813.253,00
13	Cultura 1.339.970,00
14	Direitos da Cidadania 150.499,00
15	Urbanismo 29.516.892,00
16	Habitação 1.051.440,00
17	Saneamento 325.570,00
18	Gestão Ambiental 2.026.860,00
20	Agricultura 6.695.300,00
22	Indústria 488.580,00
23	Comércio e Serviços 6.706.330,00
27	Desporto e Lazer 3.407.160,00
99	Reserva de Contingência 200.000,00
TOTAL	144.908.540,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	
c) Orçamento Fiscal	
3 – Despesas Correntes	
Despesas correntes	114.201.878,00
Pessoal e encargos sociais	60.681.699,00
Juros e encargos da divida	502.084,00
Outras despesas correntes	53.018.095,00
4 – Despesas de Capital	
Despesas de capital	30.506.662,00
Investimentos	29.719.056,00
Inversões financeiras	25.000,00
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	762.606,00
9 – Reserva de Contingência	
Reserva de contingência	200.000,00
Reserva de contingência	200.000,00
TOTAL	144.908.540,00

Art. 5o Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, alterar a programação orçamentária fixada para o exercício financeiro de 2020, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no § 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), da despesa autorizada, para o Orçamento Fiscal de 2018, nos termos da Lei Municipal 1.990 de 30/06/2016.
Parágrafo único. As alterações orçamentárias mencionadas no caput deste artigo referem-se também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
Art. 6o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:
I – Suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º. desta lei, as autorizações contempladas neste artigo.
Art. 7o Para fins de atendimento ao que determina o artigo 48, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da prestação de contas quadrimestrais perante a Câmara Municipal, o Poder Executivo deverá prestar informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.
Art. 8o Os órgãos e entidades mencionados no artigo 1o ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2020

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes		138.335.219,00	Administração	18.065.350,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.820.800,00		Agricultura	6.695.300,00
Contribuições	3.254.800,00		Assistência Social	4.982.760,00
Receita patrimonial	34.411.450,00		Comércio e Serviços	6.706.330,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	1.339.970,00
Receita industrial	15.100,00		Defesa Nacional	39.241,00
Receita de serviços	547.070,00		Desporto e Lazer	3.407.160,00
Transferências correntes	82.099.999,00		Direitos da Cidadania	150.499,00
Outras receitas correntes	186.000,00		Educação	26.813.253,00
Receitas de capital		16.266.821,00	Gestão Ambiental	2.026.860,00
Operações de crédito	4.184.800,00		Habitação	1.051.440,00
Alienação de bens	440.500,00		Indústria	488.580,00
Amortização de empréstimos	0,00		Judiciária	3.694.665,00
Transferências de capital	11.641.521,00		Legislativa	4.463.200,00
Outras receitas de capital	0,00		Reserva de Contingência	200.000,00
Receitas correntes		0,00	Saneamento	325.570,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		Saúde	30.869.720,00
Contribuições	0,00		Segurança Pública	3.378.500,00
Receita patrimonial	0,00		Trabalho	693.250,00
Receita agropecuária	0,00		Urbanismo	29.516.892,00
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
A classificar		0,00		
A classificar	0,00			
Receita Orçamentária		(9.693.500,00)		
Receitas correntes	(9.693.500,00)			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(300.000,00)			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	(9.393.500,00)			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Transferências de capital	0,00			
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Subtotal		144.908.540,00	**Subtotal**	144.908.540,00
Transferências Financeiras		0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
Total		144.908.540,00	**Total**	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL131101-016-BOHCEH-305985886 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 12/09/2019 11:04:46 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2020 Listar Analíticas: Não

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			114.201.878,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			60.681.699,00
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		6.161.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		54.520.699,00	
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida			502.084,00
3271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.084,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00	
3300000000000000000	Outras despesas correntes			53.018.095,00
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		184.520,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.225.000,00	
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		370.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.238.575,00	
4000000000000000000	Despesas de capital			30.506.662,00
4400000000000000000	Investimentos			29.719.056,00
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		361.615,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		29.357.441,00	
4500000000000000000	Inversões financeiras			25.000,00
4590000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00	
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			762.606,00
4671000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.606,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		760.000,00	
9000000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
9999000000000000000	Reserva de contingência		200.000,00	
			Total	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL151101-016-URREHD-305985912 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 12/09/2019 11:05:12 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2020

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - Camara Municipal	3.320.000,00		903.200,00	4.223.200,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	622.769,00		150.700,00	773.469,00
02.02 - Procuradoria Jurídica	406.965,00		3.157.700,00	3.564.665,00
02.03 - Controle Interno	168.487,00		9.700,00	178.187,00
02.04 - Ouvidoria Municipal	100.799,00		48.700,00	149.499,00
02.05 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro	67.630,00		251.200,00	318.830,00
02.06 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	177.000,00		711.700,00	888.700,00
02.07 - Secretaria Executiva	157.400,00		14.200,00	171.600,00
03.01 - Diretoria de Segurança Publica e Transito	156.800,00		27.700,00	184.500,00
03.02 - Superintendência da Guarda Municipal	2.432.100,00		552.200,00	2.984.300,00
04.01 - Diretoria de Sistema de Informação	254.950,00		465.800,00	720.750,00
04.02 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados	105.400,00		270.700,00	376.100,00
04.03 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico	91.100,00		25.700,00	116.800,00
04.04 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	105.350,00		50.700,00	156.050,00
05.01 - Diretoria de Planejamento	644.000,00		59.700,00	703.700,00
05.02 - Diretoria de Engenharia	904.650,00		46.200,00	950.850,00
05.03 - Diretoria de Habitação	249.960,00		266.800,00	516.760,00
06.01 - Diretoria de Pessoal	2.149.400,00		2.500,00	2.151.900,00
06.02 - Diretoria de Material e Patrimonio	307.500,00		20.700,00	328.200,00
06.03 - Diretoria de Frotas	148.450,00		11.700,00	160.150,00
06.04 - Diretoria de Administração e Controle	941.446,00		1.737.163,00	2.678.609,00
06.05 - Diretoria de Compras e Licitações	445.320,00		153.200,00	598.520,00
07.01 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira	1.044.350,00	500.000,00	1.781.800,00	3.326.150,00
07.02 - Diretoria de Tributação	411.450,00		193.200,00	604.650,00
07.03 - Diretoria de Fiscalização	429.150,00		47.700,00	476.850,00
08.01 - Diretoria de Educação	14.774.060,00		4.588.200,00	19.362.260,00
08.02 - Diretoria de Educação Especial	243.750,00		151.800,00	395.550,00
08.03 - Diretoria de Alimentação Escolar	1.164.175,00		1.440.800,00	2.604.975,00
08.04 - Diretoria de Transporte Escolar	754.920,00		1.880.700,00	2.635.620,00
09.01 - Fundo Municipal de Saude	18.601.318,00	2.084,00	11.329.792,00	29.933.194,00
10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.674.450,00		1.698.970,00	3.373.420,00
10.02 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	487.440,00		425.000,00	912.440,00
10.03 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			84.000,00	84.000,00
11.01 - Diretoria de Limpeza Publica	1.888.440,00		1.282.700,00	3.171.140,00
11.02 - Diretoria de Obras	1.594.590,00		6.629.130,00	8.223.720,00
11.03 - Diretoria de Urbanismo	796.350,00		1.262.200,00	2.058.550,00
11.04 - Diretoria de Agropecuaria	393.430,00		1.036.270,00	1.429.700,00
11.05 - Diretoria de Meio Ambiente	305.890,00		1.229.970,00	1.535.860,00
11.06 - Diretoria de Estradas de Rodagem	545.010,00		2.232.400,00	2.777.410,00
12.01 - Diretoria de Industria e Comercio	374.100,00		213.000,00	587.100,00
12.02 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE	314.500,00		41.700,00	356.200,00
12.03 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante	141.350,00		183.700,00	325.050,00
12.04 - Diretoria de Pesca e Aquicultura	103.310,00		182.800,00	286.110,00
13.01 - Diretoria de Esporte e Lazer	431.710,00		1.203.400,00	1.635.110,00
13.02 - Diretoria de Atividades Turisticas	423.310,00		1.768.200,00	2.191.510,00
13.03 - Diretoria de Cultura	184.070,00		1.045.900,00	1.229.970,00
Total	60.681.699,00	502.084,00	53.018.095,00	114.201.878,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
01.01 - Camara Municipal	240.000,00			240.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	32.000,00			32.000,00
02.02 - Procuradoria Jurídica	130.000,00			130.000,00
02.03 - Controle Interno	5.000,00			5.000,00
02.04 - Ouvidoria Municipal	1.000,00			1.000,00
02.05 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro	25.000,00			25.000,00
02.06 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	50.000,00			50.000,00
02.07 - Secretaria Executiva	10.000,00			10.000,00
03.01 - Diretoria de Segurança Publica e Transito	171.000,00			171.000,00
04.01 - Diretoria de Sistema de Informação	5.000,00			5.000,00
04.02 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados	70.000,00			70.000,00
04.03 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico	60.000,00			60.000,00
04.04 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	10.000,00			10.000,00
05.01 - Diretoria de Planejamento	560.000,00			560.000,00
05.02 - Diretoria de Engenharia	5.000,00			5.000,00
05.03 - Diretoria de Habitação	534.680,00			534.680,00
06.01 - Diretoria de Pessoal	2.500,00			2.500,00
06.02 - Diretoria de Material e Patrimonio	804.635,00			804.635,00
06.03 - Diretoria de Frotas	10.000,00			10.000,00
06.04 - Diretoria de Administração e Controle	5.089.843,00			5.089.843,00
06.05 - Diretoria de Compras e Licitações	20.000,00			20.000,00
07.01 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira	17.000,00	25.000,00	760.000,00	802.000,00
07.02 - Diretoria de Tributação	30.000,00			30.000,00
07.03 - Diretoria de Fiscalização	60.000,00			60.000,00
08.01 - Diretoria de Educação	1.478.848,00			1.478.848,00
08.02 - Diretoria de Educação Especial	231.000,00			231.000,00
08.03 - Diretoria de Alimentação Escolar	100.000,00			100.000,00
08.04 - Diretoria de Transporte Escolar	5.000,00			5.000,00
09.01 - Fundo Municipal de Saude	933.920,00		2.606,00	936.526,00
10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	561.900,00			561.900,00
10.02 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	31.000,00			31.000,00
10.03 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	20.000,00			20.000,00
11.01 - Diretoria de Limpeza Publica	913.000,00			913.000,00
11.02 - Diretoria de Obras	8.167.300,00			8.167.300,00
11.03 - Diretoria de Urbanismo	331.000,00			331.000,00
11.04 - Diretoria de Agropecuaria	2.159.080,00			2.159.080,00
11.05 - Diretoria de Meio Ambiente	491.000,00			491.000,00
11.06 - Diretoria de Estradas de Rodagem	3.000,00			3.000,00
12.01 - Diretoria de Industria e Comercio	2.000,00			2.000,00
12.02 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE	2.000,00			2.000,00
12.03 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante	10.000,00			10.000,00
12.04 - Diretoria de Pesca e Aquicultura	40.000,00			40.000,00
13.01 - Diretoria de Esporte e Lazer	1.772.050,00			1.772.050,00
13.02 - Diretoria de Atividades Turisticas	4.414.300,00			4.414.300,00
13.03 - Diretoria de Cultura	110.000,00			110.000,00
Total	29.719.056,00	25.000,00	762.606,00	30.506.662,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
07.01 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira		200.000,00	200.000,00
Total	0,00	200.000,00	200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - Camara Municipal	4.463.200,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	805.469,00
02.02 - Procuradoria Jurídica	3.694.665,00
02.03 - Controle Interno	183.187,00
02.04 - Ouvidoria Municipal	150.499,00
02.05 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro	343.830,00
02.06 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa	938.700,00
02.07 - Secretaria Executiva	181.600,00
03.01 - Diretoria de Segurança Publica e Transito	355.500,00
03.02 - Superintendência da Guarda Municipal	2.984.300,00
04.01 - Diretoria de Sistema de Informação	725.750,00
04.02 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados	446.100,00
04.03 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico	176.800,00
04.04 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	166.050,00
05.01 - Diretoria de Planejamento	1.263.700,00
05.02 - Diretoria de Engenharia	955.850,00
05.03 - Diretoria de Habitação	1.051.440,00
06.01 - Diretoria de Pessoal	3.944.400,00
06.02 - Diretoria de Material e Patrimonio	1.132.835,00
06.03 - Diretoria de Frotas	170.150,00
06.04 - Diretoria de Administração e Controle	7.768.452,00
06.05 - Diretoria de Compras e Licitações	618.520,00
07.01 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira	4.328.150,00
07.02 - Diretoria de Tributação	634.650,00
07.03 - Diretoria de Fiscalização	536.850,00
08.01 - Diretoria de Educação	20.841.108,00
08.02 - Diretoria de Educação Especial	626.550,00
08.03 - Diretoria de Alimentação Escolar	2.704.975,00
08.04 - Diretoria de Transporte Escolar	2.640.620,00
09.01 - Fundo Municipal de Saude	30.869.720,00
10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.935.320,00
10.02 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente	943.440,00
10.03 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	104.000,00
11.01 - Diretoria de Limpeza Publica	4.084.140,00
11.02 - Diretoria de Obras	16.391.020,00
11.03 - Diretoria de Urbanismo	2.389.550,00
11.04 - Diretoria de Agropecuaria	3.588.780,00
11.05 - Diretoria de Meio Ambiente	2.026.860,00
11.06 - Diretoria de Estradas de Rodagem	2.780.410,00
12.01 - Diretoria de Industria e Comercio	589.100,00
12.02 - Diretoria Especial do Trabalho - SINE	358.200,00
12.03 - Diretoria de Escola Municipal Técnica Profissionalizante	335.050,00
12.04 - Diretoria de Pesca e Aquicultura	326.110,00
13.01 - Diretoria de Esporte e Lazer	3.407.160,00
13.02 - Diretoria de Atividades Turisticas	6.605.810,00
13.03 - Diretoria de Cultura	1.339.970,00
Total	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL221101-016-XLFWWA-305985938 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 12/09/2019 11:08:18 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2020 Listar Analíticas: Não

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Camara Municipal
Unidade: 001 - Camara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			4.223.200,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.320.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	3.320.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		903.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	903.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			240.000,00
4400000000000000000	Investimentos		240.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	240.000,00		
			Total Unidade	4.463.200,00
			Total Órgão	4.463.200,00

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			773.469,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		622.769,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	622.769,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		150.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	150.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			32.000,00
4400000000000000000	Investimentos		32.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	32.000,00		
			Total Unidade	805.469,00

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.564.665,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		406.965,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	406.965,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		3.157.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.157.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			130.000,00
4400000000000000000	Investimentos		130.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	130.000,00		
			Total Unidade	3.694.665,00

Unidade: 003 - Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			178.187,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		168.487,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	168.487,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		9.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	9.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	183.187,00

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			149.499,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		100.799,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	100.799,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		48.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	48.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.000,00
4400000000000000000	Investimentos		1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.000,00		
			Total Unidade	150.499,00

Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			318.830,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		67.630,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	67.630,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		251.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	251.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			25.000,00
4400000000000000000	Investimentos		25.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
			Total Unidade	343.830,00

Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			888.700,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		177.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	177.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		711.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	711.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
			Total Unidade	938.700,00

Unidade: 007 - Secretaria Executiva

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			171.600,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		157.400,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	157.400,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		14.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	14.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	181.600,00
			Total Órgão	6.297.950,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			184.500,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		156.800,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	156.800,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		27.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	27.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			171.000,00
4400000000000000000	Investimentos		171.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	171.000,00		
			Total Unidade	355.500,00

Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.984.300,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.432.100,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	2.432.100,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		552.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	552.200,00		
			Total Unidade	2.984.300,00
			Total Órgão	3.339.800,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			720.750,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		254.950,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	254.950,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		465.800,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	465.800,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	725.750,00

Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			376.100,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		105.400,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	105.400,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		270.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	270.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			70.000,00
4400000000000000000	Investimentos		70.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00		
			Total Unidade	446.100,00

Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			116.800,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		91.100,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	91.100,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		25.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	25.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			60.000,00
4400000000000000000	Investimentos		60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	60.000,00		
			Total Unidade	176.800,00

Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			156.050,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		105.350,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	105.350,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		50.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	50.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
4400000000000000000	Investimentos		10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
			Total Unidade	166.050,00
			Total Órgão	1.514.700,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			703.700,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		644.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	644.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		59.700,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	59.700,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			560.000,00
4400000000000000000	Investimentos		560.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	560.000,00		
			Total Unidade	1.263.700,00

Unidade: 002 - Diretoria de Engenharia

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			950.850,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		904.650,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	904.650,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		46.200,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	46.200,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			5.000,00
4400000000000000000	Investimentos		5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	5.000,00		
			Total Unidade	955.850,00

Unidade: 003 - Diretoria de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			516.760,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		249.960,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	249.960,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		266.800,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	266.800,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			534.680,00
4400000000000000000	Investimentos		534.680,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	534.680,00		
			Total Unidade	1.051.440,00
			Total Órgão	3.270.990,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			251.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		251.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000	Material de consumo	150.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				25.000,00
44000000000000000	Investimentos			25.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	5.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	343.830,00
				Total Unidade	343.830,00

Unidade: 6 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

0004.0131.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				888.700,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			177.000,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		177.000,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143.100,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	31.400,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			711.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		711.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	10.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
44000000000000000	Investimentos			50.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	938.700,00
				Total Unidade	938.700,00

Unidade: 7 - Secretaria Executiva

0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				171.600,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			157.400,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		157.400,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	116.900,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	35.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			14.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		14.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	181.600,00
				Total Unidade	181.600,00
				Total Órgão	6.297.950,00

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito

Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

0006.0181.0011.1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				171.000,00
44000000000000000	Investimentos			171.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		171.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	1.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	170.000,00			
				Total Ação	171.000,00

0006.0181.0011.2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				184.500,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			156.800,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		156.800,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	127.800,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	28.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			27.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		27.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	16.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	4.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00			
				Total Ação	184.500,00
				Total Unidade	355.500,00

Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal

0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.984.300,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.432.100,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		2.432.100,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.819.500,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	465.600,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	142.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			552.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		552.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	100.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.100,00			
				Total Ação	2.984.300,00
				Total Unidade	2.984.300,00
				Total Órgão	3.339.800,00

Órgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

Unidade: 1 - Diretoria de Sistema de Informação

0004.0126.0012.2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				720.750,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			254.950,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		254.950,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	204.600,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	44.850,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			465.800,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		465.800,00		
33901400000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.100,00			
33904600000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	390.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	725.750,00
				Total Unidade	725.750,00

Unidade: 2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados

0004.0126.0012.2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				376.100,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			105.400,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		105.400,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	81.900,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	18.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			270.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		270.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.100,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
44000000000000000	Investimentos			70.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00			
				Total Ação	446.100,00
				Total Unidade	446.100,00

Unidade: 3 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico

0004.0126.0012.2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				116.800,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			91.100,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		91.100,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.200,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	15.400,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			25.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		25.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	10.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
44000000000000000	Investimentos			60.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
				Total Ação	176.800,00
				Total Unidade	176.800,00

Unidade: 4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

0004.0126.0012.2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				156.050,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			105.350,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		105.350,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	81.900,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	17.950,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			50.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		50.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	20.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	166.050,00
				Total Unidade	166.050,00
				Total Órgão	1.514.700,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento

0004.0127.0013.2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				703.700,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			644.000,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		644.000,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	502.600,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	134.400,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			59.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		59.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	30.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				560.000,00
44000000000000000	Investimentos			560.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		560.000,00		
44903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	550.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	1.263.700,00
				Total Unidade	1.263.700,00

Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia

0004.0127.0013.2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				950.850,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			904.650,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		904.650,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	722.150,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	172.500,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			46.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		46.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	16.600,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	955.850,00
				Total Unidade	955.850,00

Unidade: 3 - Diretoria de Habitação

0016.0482.0014.1003 - Construções Executadas pela Habitação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
33909300000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				532.180,00
44000000000000000	Investimentos			532.180,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		532.180,00		
44905100000000000	Obras e instalações	497.180,00			
44906100000000000	Aquisição de imóveis	35.000,00			
				Total Ação	533.180,00

0016.0482.0014.2019 - Manutenção das Atividades da Habitação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				515.760,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			249.960,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		249.960,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.460,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	44.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			265.800,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		265.800,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	16.600,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	150.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.100,00			
33904800000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	75.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				2.500,00
44000000000000000	Investimentos			2.500,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.500,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
				Total Ação	518.260,00
				Total Unidade	1.051.440,00
				Total Órgão	3.270.990,00

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal

0004.0122.0015.2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.859.550,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			710.150,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		710.150,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	568.900,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	126.250,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			2.149.400,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		2.149.400,00		
33901400000000000	Diárias - civil	4.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	194.700,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	570.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.100,00			
33904600000000000	Auxílio-alimentação	1.320.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				2.500,00
44000000000000000	Investimentos			2.500,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.500,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
				Total Ação	2.862.050,00
				Total Unidade	3.944.400,00

0004.0122.0015.2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.082.350,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.082.350,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		1.082.350,00		
31900100000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e Pensões do RPPS e do militar	972.200,00			
31900300000000000		110.150,00			
				Total Ação	1.082.350,00
				Total Unidade	3.944.400,00

Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimonio

0004.0122.0016.1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				799.635,00
44000000000000000	Investimentos			799.635,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		799.635,00		
44905100000000000	Obras e instalações	540.835,00			
44906100000000000	Aquisição de imóveis	258.800,00			
				Total Ação	799.635,00

0004.0122.0016.2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				328.200,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			307.500,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		307.500,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	246.000,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	54.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			20.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		20.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	12.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	333.200,00
				Total Unidade	1.132.835,00

Unidade: 3 - Diretoria de Frotas

0004.0122.0017.2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				160.150,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			148.450,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		148.450,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	117.550,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	25.800,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			11.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		11.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	170.150,00
				Total Unidade	170.150,00

Unidade: 4 - Diretoria de Administração e Controle

0004.0122.0018.1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				510.000,00
44000000000000000	Investimentos			510.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		510.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	500.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	510.000,00

0015.0452.0018.1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				755.000,00
44000000000000000	Investimentos			755.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		755.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	750.000,00			
44906100000000000	Aquisição de imóveis	5.000,00			
				Total Ação	755.000,00

0015.0452.0018.1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
33909300000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				3.548.343,00
44000000000000000	Investimentos			3.548.343,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		3.548.343,00		
44905100000000000	Obras e instalações	3.276.995,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	271.348,00			
				Total Ação	3.549.343,00

0015.0452.0018.2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.240.400,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			661.200,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		661.200,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	512.700,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	128.500,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			579.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		579.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	75.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.100,00			
				Total Ação	1.240.400,00

0015.0452.0018.2025 - Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				494.230,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			33.030,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		33.030,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.180,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	5.850,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			461.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		461.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000	Material de consumo	70.100,00			
33903500000000000	Serviços de consultoria	120.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	270.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	504.230,00

0015.0452.0018.2026 - Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				281.666,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			55.466,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		55.466,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	44.224,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	9.742,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			226.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		226.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	35.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				6.500,00
44000000000000000	Investimentos			6.500,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		6.500,00		
44905100000000000	Obras e instalações	1.500,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	288.166,00

0015.0452.0018.2027 - Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				270.750,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			139.550,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		139.550,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.650,00	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

	Total Ação	298.692,00
	Total Unidade	30.869.720,00
	Total Órgão	30.869.720,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0243.0038.2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				307.030,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			222.030,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		222.030,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	177.990,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	39.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			85.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		85.000,00		
33901400000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	25.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
44000000000000000	Investimentos			30.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
	Total Ação				337.030,00

0008.0244.0034.1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				501.000,00
44000000000000000	Investimentos			501.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		501.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	500.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Total Ação				501.000,00

0008.0244.0034.2062 - Assistência a Entidades

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				143.520,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			143.520,00	
33500000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins		143.520,00		
33504300000000000	Subvenções sociais	143.520,00			
	Total Ação				143.520,00

0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.515.900,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			494.550,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		494.550,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	396.850,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	87.200,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.021.350,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.021.350,00		
33901400000000000	Diárias - civil	37.450,00			
33903000000000000	Material de consumo	192.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.100,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	76.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	110.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	255.700,00			
40000000000000000	Despesas de capital				24.800,00
44000000000000000	Investimentos			24.800,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		24.800,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	24.800,00			
	Total Ação				1.540.700,00

0008.0244.0036.2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				877.180,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			652.980,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		652.980,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	505.160,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	127.820,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			224.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		224.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	13.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	16.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.100,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.100,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	86.200,00			
33904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	7.200,00			
40000000000000000	Despesas de capital				1.100,00
44000000000000000	Investimentos			1.100,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		1.100,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.100,00			
	Total Ação				878.280,00

0008.0244.0037.2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				529.790,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			304.890,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		304.890,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	224.830,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	55.060,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			224.900,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		224.900,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.100,00			
33903000000000000	Material de consumo	49.050,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	20.000,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	75.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.750,00			
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Total Ação				534.790,00
	Total Unidade				3.935.320,00

Unidade: 2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
0008.0243.0039.6055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				90.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			90.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		90.000,00		
33903000000000000	Material de consumo	5.000,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
	Total Ação				91.000,00

0008.0243.0039.6056 - Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				822.440,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			487.440,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		487.440,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	347.950,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	93.990,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	45.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			335.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		335.000,00		
33901400000000000	Diárias - civil	25.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	100.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
44000000000000000	Investimentos			30.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
	Total Ação				852.440,00
	Total Unidade				943.440,00

Unidade: 3 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
0008.0241.0040.2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				84.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			84.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		84.000,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	15.000,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
44000000000000000	Investimentos			20.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
	Total Ação				104.000,00
	Total Unidade				104.000,00
	Total Órgão				4.982.760,00

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
0015.0452.0042.2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.848.570,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.846.870,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		1.846.870,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.380.200,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	378.670,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	78.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.001.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.001.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	600.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				910.000,00
44000000000000000	Investimentos			910.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		910.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	910.000,00			
	Total Ação				3.758.570,00

0017.0512.0041.1101 - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
44000000000000000	Investimentos			3.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	1.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
44906100000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
	Total Ação				3.000,00

0017.0512.0041.1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Solidos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				322.570,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			41.570,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		41.570,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.600,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	7.370,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			281.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		281.000,00		
33901400000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000	Material de consumo	30.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
	Total Ação				322.570,00
	Total Unidade				4.084.140,00

Unidade: 2 - Diretoria de Obras
0004.0122.0043.1015 - Construções dos Centros Administrativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				110.000,00
44000000000000000	Investimentos			110.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		110.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	100.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
	Total Ação				110.000,00

0004.0122.0043.2069 - Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				170.700,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			170.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		170.700,00		
33903000000000000	Material de consumo	20.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.100,00			
	Total Ação				170.700,00

0015.0451.0044.1016 - Construções em Bens de Domínio Publico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				150.000,00
44000000000000000	Investimentos			150.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	150.000,00			
	Total Ação				150.000,00

0015.0451.0044.1017 - Construções em Vias e Logradouros Públicos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.728.900,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.728.900,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.728.900,00		
33903000000000000	Material de consumo	1.471.900,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
33909300000000000	Indenizações e restituições	7.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				3.053.605,00
44000000000000000	Investimentos			3.053.605,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		3.053.605,00		
44905100000000000	Obras e instalações	3.053.605,00			
	Total Ação				4.782.505,00

0015.0451.0044.1018 - Construções em Escoamento de Água e Saneamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				432.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			432.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		432.000,00		
33903000000000000	Material de consumo	210.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	220.000,00			
33909300000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				2.772.695,00
44000000000000000	Investimentos			2.772.695,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.772.695,00		
44905100000000000	Obras e instalações	2.772.695,00			
	Total Ação				3.204.695,00

0015.0451.0044.1019 - Construções Executadas pela Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
44000000000000000	Investimentos			2.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	2.000,00			
	Total Ação				2.000,00

0015.0451.0044.1026 - Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				480.000,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
31710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		70.000,00		
31717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	70.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			410.000,00	
33710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		410.000,00		
33717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	410.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				320.000,00
44000000000000000	Investimentos			320.000,00	
44710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		320.000,00		
44717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	320.000,00			
	Total Ação				800.000,00

0015.0451.0044.2070 - Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				75.200,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			75.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		75.200,00		
33903900000000000	Material de consumo	25.100,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.100,00			
	Total Ação				75.200,00

0015.0451.0044.2071 - Manutenção das Atividades de Obras

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.168.020,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.334.320,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		1.334.320,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.004.380,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	264.940,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	60.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			853.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		853.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	550.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				1.050.000,00
44000000000000000	Investimentos			1.050.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		1.050.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.050.000,00			
	Total Ação				3.238.020,00

0015.0452.0044.1020 - Extensão de Rede de Energia Elétrica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				701.000,00
44000000000000000	Investimentos			701.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		701.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	701.000,00			
	Total Ação				701.000,00

0015.0452.0044.2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				3.148.900,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			190.270,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		190.270,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	131.050,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	39.220,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			2.958.630,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		2.958.630,00		
33903000000000000	Material de consumo	580.100,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.378.530,00			
40000000000000000	Despesas de capital				8.000,00
44000000000000000	Investimentos			8.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	8.000,00			
	Total Ação				3.156.900,00
	Total Unidade				16.391.020,00

Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo
0015.0451.0044.2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.058.550,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			796.350,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		796.350,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	613.430,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	157.920,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.262.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.262.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000	Material de consumo	375.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	886.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				331.000,00
44000000000000000	Investimentos			331.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		331.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	3.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	328.000,00			
	Total Ação				2.389.550,00
	Total Unidade				2.389.550,00

Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuaria
0020.0606.0045.1021 - Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				12.870,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			12.870,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		12.870,00		
33909300000000000	Indenizações e restituições	12.870,00			
40000000000000000	Despesas de capital				2.159.080,00
44000000000000000	Investimentos			2.159.080,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.159.080,00		
44905100000000000	Obras e instalações	1.406.690,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	752.390,00			
	Total Ação				2.171.950,00

0020.0606.0045.2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.256.830,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			323.430,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		323.430,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.140,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	57.490,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.800,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			933.400,00	
33500000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		500,00		
33504300000000000	Subvenções sociais	500,00			
33900000000000000	Aplicações diretas		932.900,00		
33901400000000000	Diárias - civil	4.700,00			
33903000000000000	Material de consumo	450.600,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	475.100,00			
	Total Ação				1.256.830,00

0020.0606.0045.2075 - Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				160.000,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
31710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		70.000,00		
31717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	70.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			90.000,00	
33710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		90.000,00		
33717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	90.000,00			
	Total Ação				160.000,00
	Total Unidade				3.588.780,00

Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
0018.0541.0045.2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				790.460,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			287.990,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		287.990,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	220.260,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	51.130,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	11.600,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			502.470,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		502.470,00		
33901400000000000	Diárias - civil	6.580,00			
33903000000000000	Material de consumo	210.100,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.640,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	279.150,00			
40000000000000000	Despesas de capital				15.000,00
44000000000000000	Investimentos			15.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		15.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
	Total Ação				805.460,00

0018.0541.0046.2077 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Basico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				621.400,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			17.900,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		17.900,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10.000,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	7.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	400,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			603.500,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		603.500,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	325.000,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	275.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				240.000,00
44000000000000000	Investimentos			240.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		240.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	75.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
44906100000000000	Aquisição de imóveis	160.000,00			
	Total Ação				861.400,00

0018.0541.0046.2078 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				124.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			124.000,00	
33

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

15.451.0044.1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	3.204.695,00	0,00	3.204.695,00
15.451.0044.1019	Construções Executadas pela Obras	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0044.1026	Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0044.2070	Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas	0,00	0,00	75.200,00	75.200,00
15.451.0044.2071	Manutenção das Atividades de Obras	0,00	0,00	3.238.020,00	3.238.020,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	701.000,00	3.156.900,00	3.857.900,00
15.452.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	701.000,00	3.156.900,00	3.857.900,00
15.452.0044.1020	Extensão de Rede de Energia Elétrica	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
15.452.0044.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	0,00	0,00	3.156.900,00	3.156.900,00
	Total Unidade	**0,00**	**9.750.200,00**	**6.640.820,00**	**16.391.020,00**

003 - Diretoria de Urbanismo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	2.389.550,00	2.389.550,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.389.550,00	2.389.550,00
15.451.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	2.389.550,00	2.389.550,00
15.451.0044.2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	0,00	0,00	2.389.550,00	2.389.550,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.389.550,00**	**2.389.550,00**

004 - Diretoria de Agropecuaria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	2.171.950,00	1.416.830,00	3.588.780,00
20.606	Extensão Rural	0,00	2.171.950,00	1.416.830,00	3.588.780,00
20.606.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	2.171.950,00	1.416.830,00	3.588.780,00
20.606.0045.1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e	0,00	2.171.950,00	0,00	2.171.950,00
20.606.0045.2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	0,00	0,00	1.256.830,00	1.256.830,00
20.606.0045.2075	Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**2.171.950,00**	**1.416.830,00**	**3.588.780,00**

005 - Diretoria de Meio Ambiente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.026.860,00	2.026.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.026.860,00	2.026.860,00
18.541.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	805.460,00	805.460,00
18.541.0045.2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	0,00	0,00	805.460,00	805.460,00
18.541.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.221.400,00	1.221.400,00
18.541.0046.2077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento	0,00	0,00	861.400,00	861.400,00
18.541.0046.2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambien	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.026.860,00**	**2.026.860,00**

006 - Diretoria de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	3.000,00	2.777.410,00	2.780.410,00
20.606	Extensão Rural	0,00	3.000,00	2.777.410,00	2.780.410,00
20.606.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	3.000,00	2.777.410,00	2.780.410,00
20.606.0045.1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0045.2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	0,00	0,00	2.777.410,00	2.777.410,00
	Total Unidade	**0,00**	**3.000,00**	**2.777.410,00**	**2.780.410,00**
	Total Órgão	**0,00**	**11.928.150,00**	**19.332.610,00**	**31.260.760,00**

12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

001 - Diretoria de Industria e Comercio

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661.0047.1023	Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
22.661.0047.2080	Manutenção das Atividades da Industria	0,00	0,00	486.580,00	486.580,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.416.300,00	2.290.030,00	6.706.330,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.691.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.691.0048.2081	Manutenção das Atividades do Comercio	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.695	Turismo	0,00	4.416.300,00	2.189.510,00	6.605.810,00
23.695.0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE	0,00	4.416.300,00	0,00	4.416.300,00
23.695.0053.1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, E	0,00	4.416.300,00	0,00	4.416.300,00
23.695.0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	2.189.510,00	2.189.510,00
23.695.0054.2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas	0,00	0,00	2.189.510,00	2.189.510,00
	Total Unidade	**0,00**	**4.416.300,00**	**2.189.510,00**	**6.605.810,00**

003 - Diretoria de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.339.970,00	1.339.970,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055.2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056.2089	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.339.970,00**	**1.339.970,00**
	Total Órgão	**0,00**	**6.038.350,00**	**5.314.590,00**	**11.352.940,00**
	Total Geral	**200.000,00**	**27.064.026,00**	**117.644.514,00**	**144.908.540,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2020

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062.0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
04	Administração	0,00	1.419.635,00	16.645.715,00	18.065.350,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.419.635,00	6.489.928,00	7.909.563,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	909.128,00	909.128,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CA	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0009.2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.944.400,00	3.944.400,00
04.122.0015.2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	0,00	0,00	2.862.050,00	2.862.050,00
04.122.0015.2021	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	1.082.350,00	1.082.350,00
04.122.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MA	0,00	799.635,00	333.200,00	1.132.835,00
04.122.0016.1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	0,00	799.635,00	0,00	799.635,00
04.122.0016.2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	0,00	0,00	333.200,00	333.200,00
04.122.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	170.150,00	170.150,00
04.122.0017.2023	Manutenção das Atividades do Frotas	0,00	0,00	170.150,00	170.150,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.122.0018.1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.122.0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	618.520,00	618.520,00
04.122.0019.2029	Manutenção das Atividades do Compras e Licitações	0,00	0,00	618.520,00	618.520,00
04.122.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS A	0,00	110.000,00	170.700,00	280.700,00
04.122.0043.1015	Construções dos Centros Administrativos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0043.2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	0,00	0,00	170.700,00	170.700,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.128.150,00	4.128.150,00
04.123.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.128.150,00	4.128.150,00
04.123.0020.2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	0,00	0,00	1.005.250,00	1.005.250,00
04.123.0020.2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	0,00	0,00	3.122.900,00	3.122.900,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007.2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.125.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.125.0022.2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
04.126.0012.2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	0,00	0,00	725.750,00	725.750,00
04.126.0012.2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	0,00	0,00	446.100,00	446.100,00
04.126.0012.2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
04.126.0012.2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	0,00	0,00	166.050,00	166.050,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	2.219.550,00	2.219.550,00
04.127.0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	2.219.550,00	2.219.550,00
04.127.0013.2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	0,00	0,00	1.263.700,00	1.263.700,00
04.127.0013.2018	Manutenção das Atividades de Engenharia	0,00	0,00	955.850,00	955.850,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.129.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.129.0021.2032	Manutenção das Atividades da Tributação	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010.2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
06	Segurança Pública	0,00	171.000,00	3.207.500,00	3.378.500,00
06.181	Policiamento	0,00	171.000,00	3.168.800,00	3.339.800,00
06.181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	171.000,00	3.168.800,00	3.339.800,00
06.181.0011.1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
06.181.0011.2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	0,00	0,00	184.500,00	184.500,00
06.181.0011.2012	Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal	0,00	0,00	2.984.300,00	2.984.300,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005.2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
08	Assistência Social	0,00	501.000,00	4.481.760,00	4.982.760,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.241.0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.241.0040.2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.280.470,00	1.280.470,00
08.243.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	337.030,00	337.030,00
08.243.0038.2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	337.030,00	337.030,00
08.243.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇ	0,00	0,00	943.440,00	943.440,00
08.243.0039.6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
08.243.0039.6056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar	0,00	0,00	852.440,00	852.440,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	501.000,00	3.097.290,00	3.598.290,00
08.244.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	501.000,00	143.520,00	644.520,00
08.244.0034.1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
08.244.0034.2062	Assistência a Entidades	0,00	0,00	143.520,00	143.520,00
08.244.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.540.700,00	1.540.700,00
08.244.0035.2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	0,00	0,00	1.540.700,00	1.540.700,00
08.244.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS	0,00	0,00	878.280,00	878.280,00
08.244.0036.2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	0,00	0,00	878.280,00	878.280,00
08.244.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE M	0,00	0,00	534.790,00	534.790,00
08.244.0037.2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade	0,00	0,00	534.790,00	534.790,00
10	Saúde	0,00	556.520,00	30.313.200,00	30.869.720,00
10.301	Atenção Básica	0,00	556.520,00	11.999.678,00	12.556.198,00
10.301.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	556.520,00	336.020,00	892.540,00
10.301.0029.1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	0,00	463.485,00	0,00	463.485,00
10.301.0029.1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	0,00	93.035,00	0,00	93.035,00
10.301.0029.2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	0,00	0,00	336.020,00	336.020,00
10.301.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	0,00	0,00	11.663.658,00	11.663.658,00
10.301.0030.2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	0,00	0,00	10.450.448,00	10.450.448,00
10.301.0030.2050	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Familia - PSF	0,00	0,00	166.650,00	166.650,00
10.301.0030.2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	0,00	0,00	1.046.560,00	1.046.560,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	16.620.350,00	16.620.350,00
10.302.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	15.512.530,00	15.512.530,00
10.302.0031.2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	0,00	984.250,00	984.250,00
10.302.0031.2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU	0,00	0,00	5.091.305,00	5.091.305,00
10.302.0031.2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	0,00	0,00	5.198.125,00	5.198.125,00
10.302.0031.2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	0,00	0,00	4.030.000,00	4.030.000,00
10.302.0031.2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação	0,00	0,00	208.850,00	208.850,00
10.302.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.107.820,00	1.107.820,00
10.302.0032.2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.107.820,00	1.107.820,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.394.480,00	1.394.480,00
10.304.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.394.480,00	1.394.480,00
10.304.0033.2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)	0,00	0,00	723.940,00	723.940,00
10.304.0033.2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses	0,00	0,00	670.540,00	670.540,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
10.305.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
10.305.0033.2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
11	Trabalho	0,00	0,00	693.250,00	693.250,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.331.0049	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRAB	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.331.0049.2082	Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
11.333.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
11.333.0050.2083	Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
12	Educação	0,00	1.479.848,00	25.333.405,00	26.813.253,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	772.240,00	17.203.640,00	17.975.880,00
12.361.0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	767.240,00	14.568.020,00	15.335.260,00
12.361.0023.1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
12.361.0023.1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino	0,00	332.240,00	0,00	332.240,00
12.361.0023.2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	0,00	0,00	8.237.590,00	8.237.590,00
12.361.0023.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.781.060,00	2.781.060,00
12.361.0023.2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	0,00	0,00	2.002.000,00	2.002.000,00
12.361.0023.2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.547.370,00	1.547.370,00
12.361.0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.000,00	2.635.620,00	2.640.620,00
12.361.0028.1011	Aquisição Bens Imobilizado p/ Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0028.2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.635.620,00	2.635.620,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024.2037	Apoio a Estudantes	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	707.608,00	7.288.415,00	7.996.023,00
12.365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	707.608,00	7.288.415,00	7.996.023,00
12.365.0025.1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	0,00	707.608,00	0,00	707.608,00
12.365.0025.2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	0,00	0,00	3.937.910,00	3.937.910,00
12.365.0025.2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	0,00	0,00	730.200,00	730.200,00
12.365.0025.2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	0,00	0,00	1.462.700,00	1.462.700,00
12.365.0025.2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	1.157.605,00	1.157.605,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
12.366.0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E AD	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
12.366.0026.2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - FUNDEB 60% - Pessoal	0,00	0,00	89.900,00	89.900,00
12.366.0026.2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - FUNDEB 40% - ADM	0,00	0,00	15.700,00	15.700,00
12.366.0026.2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJA - Outros Recursos	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
12.367.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
12.367.0027.2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.339.970,00	1.339.970,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055.2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Publico	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056.2089	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008.2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
15	Urbanismo	0,00	13.944.543,00	15.572.349,00	29.516.892,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.939.200,00	5.702.770,00	14.641.970,00
15.451.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	8.939.200,00	5.702.770,00	14.641.970,00
15.451.0044.1016	Construções em Bens de Domínio Público	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0044.1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	0,00	4.782.505,00	0,00	4.782.505,00
15.451.0044.1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	3.204.695,00	0,00	3.204.695,00
15.451.0044.1019	Construções Executadas pela Obras	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0044.1026	Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0044

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Funções e Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
Exercício: 2020

ANEXO V da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Função	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reserva de Contingência	Total Geral
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	Total		
01 - Legislativa	3.320.000,00	0,00	903.200,00	4.223.200,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	4.463.200,00
02 - Judiciária	406.965,00	0,00	3.157.700,00	3.564.665,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	3.694.665,00
04 - Administração	7.847.915,00	500.000,00	6.538.300,00	14.886.215,00	2.394.135,00	25.000,00	760.000,00	3.179.135,00	0,00	18.065.350,00
05 - Defesa Nacional	29.541,00	0,00	8.200,00	37.741,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	39.241,00
06 - Segurança Pública	2.588.900,00	0,00	618.100,00	3.207.000,00	171.500,00	0,00	0,00	171.500,00	0,00	3.378.500,00
08 - Assistência Social	2.161.890,00	0,00	2.207.970,00	4.369.860,00	612.900,00	0,00	0,00	612.900,00	0,00	4.982.760,00
10 - Saúde	18.601.318,00	2.084,00	11.329.792,00	29.933.194,00	933.920,00	0,00	2.606,00	936.526,00	0,00	30.869.720,00
11 - Trabalho	455.850,00	0,00	225.400,00	681.250,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	693.250,00
12 - Educação	16.936.905,00	0,00	8.061.500,00	24.998.405,00	1.814.848,00	0,00	0,00	1.814.848,00	0,00	26.813.253,00
13 - Cultura	184.070,00	0,00	1.045.900,00	1.229.970,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	1.339.970,00
14 - Direitos da Cidadania	100.799,00	0,00	48.700,00	149.499,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	150.499,00
15 - Urbanismo	5.179.256,00	0,00	10.459.493,00	15.638.749,00	13.878.143,00	0,00	0,00	13.878.143,00	0,00	29.516.892,00
16 - Habitação	249.960,00	0,00	266.800,00	516.760,00	534.680,00	0,00	0,00	534.680,00	0,00	1.051.440,00
17 - Saneamento	41.570,00	0,00	281.000,00	322.570,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	325.570,00
18 - Gestão Ambiental	305.890,00	0,00	1.229.970,00	1.535.860,00	491.000,00	0,00	0,00	491.000,00	0,00	2.026.860,00
20 - Agricultura	1.041.750,00	0,00	3.451.470,00	4.493.220,00	2.202.080,00	0,00	0,00	2.202.080,00	0,00	6.695.300,00
22 - Indústria	311.280,00	0,00	175.300,00	486.580,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	488.580,00
23 - Comércio e Serviços	486.130,00	0,00	1.805.900,00	2.292.030,00	4.414.300,00	0,00	0,00	4.414.300,00	0,00	6.706.330,00
27 - Desporto e Lazer	431.710,00	0,00	1.203.400,00	1.635.110,00	1.772.050,00	0,00	0,00	1.772.050,00	0,00	3.407.160,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total	60.681.699,00	502.084,00	53.018.095,00	114.201.878,00	29.719.056,00	25.000,00	762.606,00	30.506.662,00	200.000,00	144.908.540,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 12/09/2019, às 11:11:12.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2020 Listar Vínculos: Não

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Camara Municipal
Unidade: 001 - Camara Municipal
0001.0031.0001.2001 - Fiscalização, Controle Externo e Atividades

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				4.223.200,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.320.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		3.320.000,00		
31900100000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	310.000,00			
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.360.000,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	570.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	80.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			903.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		903.200,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	100.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	110.000,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
33903500000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	368.200,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	200.000,00			
33904600000000000000	Auxílio-alimentação	80.000,00			
				Total Ação	4.223.200,00

0001.0031.0002.1001 - Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				240.000,00
44000000000000000000	Investimentos			240.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		240.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	100.000,00			
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	140.000,00			
				Total Ação	240.000,00
				Total Unidade	4.463.200,00
				Total Orgão	4.463.200,00

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
0004.0122.0003.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				697.528,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			593.228,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		593.228,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	482.706,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	105.022,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			104.300,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		104.300,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	30.100,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	33.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
44000000000000000000	Investimentos			30.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
				Total Ação	727.528,00

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
0005.0153.0004.2003 - Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				37.741,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			29.541,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		29.541,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	5.041,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			8.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		8.200,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000000	Material de consumo	1.600,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	500,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				1.500,00
44000000000000000000	Investimentos			1.500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		1.500,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.500,00			
				Total Ação	39.241,00

0006.0182.0005.2004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				38.200,00
33000000000000000000	Outras despesas correntes			38.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		38.200,00		
33903000000000000000	Material de consumo	2.600,00			
33903200000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				500,00
44000000000000000000	Investimentos			500,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
				Total Ação	38.700,00
				Total Unidade	805.469,00

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica
0002.0062.0006.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				3.564.665,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			406.965,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		406.965,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	319.757,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	72.208,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			3.157.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		3.157.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	10.100,00			
33903500000000000000	Serviços de consultoria	500,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.100,00			
33909100000000000000	Sentenças judiciais	3.120.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				130.000,00

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica
0002.0062.0006.2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
44000000000000000000	Investimentos			130.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		130.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	130.000,00			
				Total Ação	3.694.665,00
				Total Unidade	3.694.665,00

Unidade: 003 - Controle Interno
0004.0124.0007.2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				178.187,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			168.487,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		168.487,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	128.917,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	38.570,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			9.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		9.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	4.500,00			
33903000000000000000	Material de consumo	2.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	183.187,00
				Total Unidade	183.187,00

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal
0014.0422.0008.2007 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				149.499,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			100.799,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		100.799,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	81.857,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	17.942,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			48.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		48.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	3.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	150.499,00
				Total Unidade	150.499,00

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
0004.0122.0009.2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				318.830,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			67.630,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		67.630,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.720,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	11.410,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			251.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		251.200,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000000	Material de consumo	150.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				25.000,00
44000000000000000000	Investimentos			25.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	5.000,00			
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
				Total Ação	343.830,00
				Total Unidade	343.830,00

Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
0004.0131.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				888.700,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			177.000,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		177.000,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143.100,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	31.400,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			711.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		711.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	10.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
44000000000000000000	Investimentos			50.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
				Total Ação	938.700,00
				Total Unidade	938.700,00

Unidade: 007 - Secretaria Executiva
0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				171.600,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			157.400,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		157.400,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	116.900,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	35.000,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			14.200,00	

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 007 - Secretaria Executiva
0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33900000000000000000	Aplicações diretas		14.200,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	500,00			
33903000000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	181.600,00
				Total Unidade	181.600,00
				Total Orgão	6.297.950,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
0006.0181.0011.1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000000	Despesas de capital				171.000,00
44000000000000000000	Investimentos			171.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		171.000,00		
44905100000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	170.000,00			
				Total Ação	171.000,00

0006.0181.0011.2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				184.500,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			156.800,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		156.800,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	127.800,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	28.000,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			27.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		27.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	16.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	4.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00			
				Total Ação	184.500,00
				Total Unidade	355.500,00

Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal
0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				2.984.300,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.432.100,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		2.432.100,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.819.500,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	465.600,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	142.000,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			552.200,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		552.200,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	1.500,00			

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal
0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903000000000000000	Material de consumo	100.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.100,00			
				Total Ação	2.984.300,00
				Total Unidade	2.984.300,00
				Total Orgão	3.339.800,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação
0004.0126.0012.2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				720.750,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			254.950,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		254.950,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	204.600,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	44.850,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			465.800,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		465.800,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.100,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	390.100,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	725.750,00
				Total Unidade	725.750,00

Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
0004.0126.0012.2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				376.100,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			105.400,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		105.400,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	81.900,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	18.000,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			270.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		270.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	5.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.100,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	10.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
44000000000000000000	Investimentos			70.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	70.000,00			
				Total Ação	446.100,00
				Total Unidade	446.100,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico
0004.0126.0012.2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				116.800,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			91.100,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		91.100,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	70.200,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	15.400,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			25.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		25.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	10.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.100,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	3.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
44000000000000000000	Investimentos			60.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
				Total Ação	176.800,00
				Total Unidade	176.800,00

Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
0004.0126.0012.2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				156.050,00
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			105.350,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		105.350,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	81.900,00			
31901300000000000000	Obrigações patronais	17.950,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			50.700,00	
33900000000000000000	Aplicações diretas		50.700,00		
33901400000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000000	Material de consumo	20.100,00			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.100,00			
33904000000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	15.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
44000000000000000000	Investimentos			10.000,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
				Total Ação	166.050,00
				Total Unidade	166.050,00
				Total Orgão	1.514.700,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento
0004.0127.0013.2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

| Código | Especificação | Elemento da Despesa | Modalidade de Aplicação |

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 - Diretoria de Alimentação Escolar
0012.0365.0025.2046 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação Infantil

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			707.500,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		707.500,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	80.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	615.800,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				40.000,00
44000000000000000	Investimentos			40.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
				Total Ação	1.157.805,00
				Total Unidade	2.704.975,00

Unidade: 004 - Diretoria de Transporte Escolar
0012.0361.0028.1011 - Aquisição Bens Imobilizado p/ Transporte Escolar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	5.000,00

0012.0361.0028.2047 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				2.635.620,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			754.920,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		754.920,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	459.850,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	139.920,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	105.150,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.880.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.880.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	334.345,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.254.755,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	290.100,00			
				Total Ação	2.635.620,00
				Total Unidade	2.640.620,00
				Total Orgão	26.813.253,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0029.1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				12.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			12.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		12.000,00		
33903000000000000	Material de consumo	8.000,00			
33909300000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				451.485,00
44000000000000000	Investimentos			451.485,00	

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0301.0029.1012 - Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
44900000000000000	Aplicações diretas		451.485,00		
44905100000000000	Obras e instalações	325.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	126.485,00			
				Total Ação	463.485,00

0010.0301.0029.1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
33909300000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				90.035,00
44000000000000000	Investimentos			90.035,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		90.035,00		
44905100000000000	Obras e instalações	70.985,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	19.050,00			
				Total Ação	93.035,00

0010.0301.0029.2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				335.520,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			307.020,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		307.020,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	248.950,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	54.570,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			28.500,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		28.500,00		
33901400000000000	Diárias - civil	16.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	2.000,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
33903500000000000	Serviços de consultoria	500,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	5.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				500,00
44000000000000000	Investimentos			500,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		500,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
				Total Ação	336.020,00

0010.0301.0030.2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				10.445.448,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			7.508.848,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		7.508.848,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.668.378,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	1.393.560,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	371.910,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	75.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			2.936.600,00	
33720000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públi		370.000,00		
33732300000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	370.000,00			
33900000000000000	Aplicações diretas		2.566.600,00		
33901400000000000	Diárias - civil	400.000,00			

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0301.0030.2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903000000000000	Material de consumo	430.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	601.700,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	352.700,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.100,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	108.000,00			
33904600000000000	Auxílio-alimentação	108.000,00			
33904800000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	216.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
44000000000000000	Investimentos			5.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
				Total Ação	10.450.448,00

0010.0301.0030.2050 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				166.650,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			131.950,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		131.950,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	98.100,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	29.350,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			34.700,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		34.700,00		
33901400000000000	Diárias - civil	11.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	15.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.100,00			
				Total Ação	166.650,00

0010.0301.0030.2051 - Manutenção das Atividades do Centro Odontológico

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.019.190,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			924.990,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		924.990,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	734.010,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	183.980,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			94.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		94.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	30.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.100,00			
40000000000000000	Despesas de capital				27.370,00
44000000000000000	Investimentos			27.370,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		27.370,00		
44905100000000000	Obras e instalações	6.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	21.370,00			
				Total Ação	1.046.560,00

0010.0302.0031.2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				984.250,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			780.450,00	

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0302.0031.2053 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31900000000000000	Aplicações diretas		780.450,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	615.650,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	150.800,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	13.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			203.800,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		203.800,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.200,00			
33903000000000000	Material de consumo	49.600,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	14.200,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	36.100,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	98.600,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	1.100,00			
				Total Ação	984.250,00

0010.0302.0031.2054 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				5.047.084,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.320.000,00	
31710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		3.320.000,00		
31717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	3.320.000,00			
32000000000000000	Juros e encargos da dívida			2.084,00	
32710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		2.084,00		
32717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.084,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.725.000,00	
33710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		1.725.000,00		
33717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.725.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				44.221,00
44000000000000000	Investimentos			41.615,00	
44710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		41.615,00		
44717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	41.615,00			
46000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			2.606,00	
46710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		2.606,00		
46717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.606,00			
				Total Ação	5.091.305,00

0010.0302.0031.2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				4.882.110,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.662.510,00	
31710000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante cont		2.701.000,00		
31717000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.701.000,00			
31900000000000000	Aplicações diretas		961.510,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	676.060,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	154.950,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	30.500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.219.600,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.219.600,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	480.100,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700.100,00			
33904400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	36.300,00			
33909300000000000	Indenizações e restituições	1.100,00			

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0302.0031.2055 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				316.015,00
44000000000000000	Investimentos			316.015,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		316.015,00		
44905100000000000	Obras e instalações	1.500,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	314.515,00			
				Total Ação	5.198.125,00

0010.0302.0031.2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				4.030.000,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			4.030.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		4.030.000,00		
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.030.000,00			
				Total Ação	4.030.000,00

0010.0302.0031.2058 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				208.350,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			200.850,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		200.850,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	162.690,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	35.660,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			7.500,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		7.500,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	500,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				500,00
44000000000000000	Investimentos			500,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		500,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
				Total Ação	208.850,00

0010.0302.0032.2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.107.820,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			291.320,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		291.320,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	235.410,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	54.910,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			816.500,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		816.500,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	500,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.500,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	800.000,00			
				Total Ação	1.107.820,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0304.0033.2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				723.740,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			596.620,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		596.620,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	481.950,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	105.670,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			127.120,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		127.120,00		
33901400000000000	Diárias - civil	5.100,00			
33903000000000000	Material de consumo	40.720,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	8.000,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.500,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.700,00			
33904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	1.100,00			
33909300000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				200,00
44000000000000000	Investimentos			200,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		200,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	200,00			
				Total Ação	723.940,00

0010.0304.0033.2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				670.340,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			622.940,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		622.940,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	485.920,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	125.020,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			47.400,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		47.400,00		
33901400000000000	Diárias - civil	1.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	35.200,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.200,00			
40000000000000000	Despesas de capital				200,00
44000000000000000	Investimentos			200,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		200,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	200,00			
				Total Ação	670.540,00

0010.0305.0033.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				297.692,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			253.820,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		253.820,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.670,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	50.150,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.500,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			43.872,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		43.872,00		
33901400000000000	Diárias - civil	3.100,00			

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude
0010.0305.0033.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
33903000000000000	Material de consumo	20.972,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.800,00			
40000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
44000000000000000	Investimentos			1.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	298.692,00
				Total Unidade	30.869.720,00
				Total Orgão	30.869.720,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0243.0038.2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				307.030,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			222.030,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		222.030,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	177.930,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	39.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			85.000,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		85.000,00		
33901400000000000	Diárias - civil	10.000,00			
33903000000000000	Material de consumo	25.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
40000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
44000000000000000	Investimentos			30.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
				Total Ação	337.030,00

0008.0244.0034.1014 - Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
40000000000000000	Despesas de capital				501.000,00
44000000000000000	Investimentos			501.000,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		501.000,00		
44905100000000000	Obras e instalações	500.000,00			
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
				Total Ação	501.000,00

0008.0244.0034.2062 - Assistência a Entidades

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				143.520,00
33000000000000000	Outras despesas correntes			143.520,00	
33500000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucra		143.520,00		
33504300000000000	Subvenções sociais	143.520,00			
				Total Ação	143.520,00

0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				1.515.900,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			494.550,00	

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
31900000000000000	Aplicações diretas		494.550,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	396.850,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	87.200,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.500,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			1.021.350,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		1.021.350,00		
33901400000000000	Diárias - civil	37.450,00			
33903000000000000	Material de consumo	192.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	350.100,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	76.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	110.000,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	255.700,00			
40000000000000000	Despesas de capital				24.800,00
44000000000000000	Investimentos			24.800,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		24.800,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	24.800,00			
				Total Ação	1.540.700,00

0008.0244.0036.2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				877.180,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			652.980,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		652.980,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	505.160,00			
31901300000000000	Obrigações patronais	127.820,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			224.200,00	
33900000000000000	Aplicações diretas		224.200,00		
33901400000000000	Diárias - civil	13.500,00			
33903000000000000	Material de consumo	16.100,00			
33903200000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.100,00			
33903300000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.000,00			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.100,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	86.200,00			
33904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicaçã	7.200,00			
40000000000000000	Despesas de capital				1.100,00
44000000000000000	Investimentos			1.100,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		1.100,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	1.100,00			
				Total Ação	878.280,00

0008.0244.0037.2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				529.790,00
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			304.890,00	
31900000000000000	Aplicações diretas		304.890,00		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	224.830,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

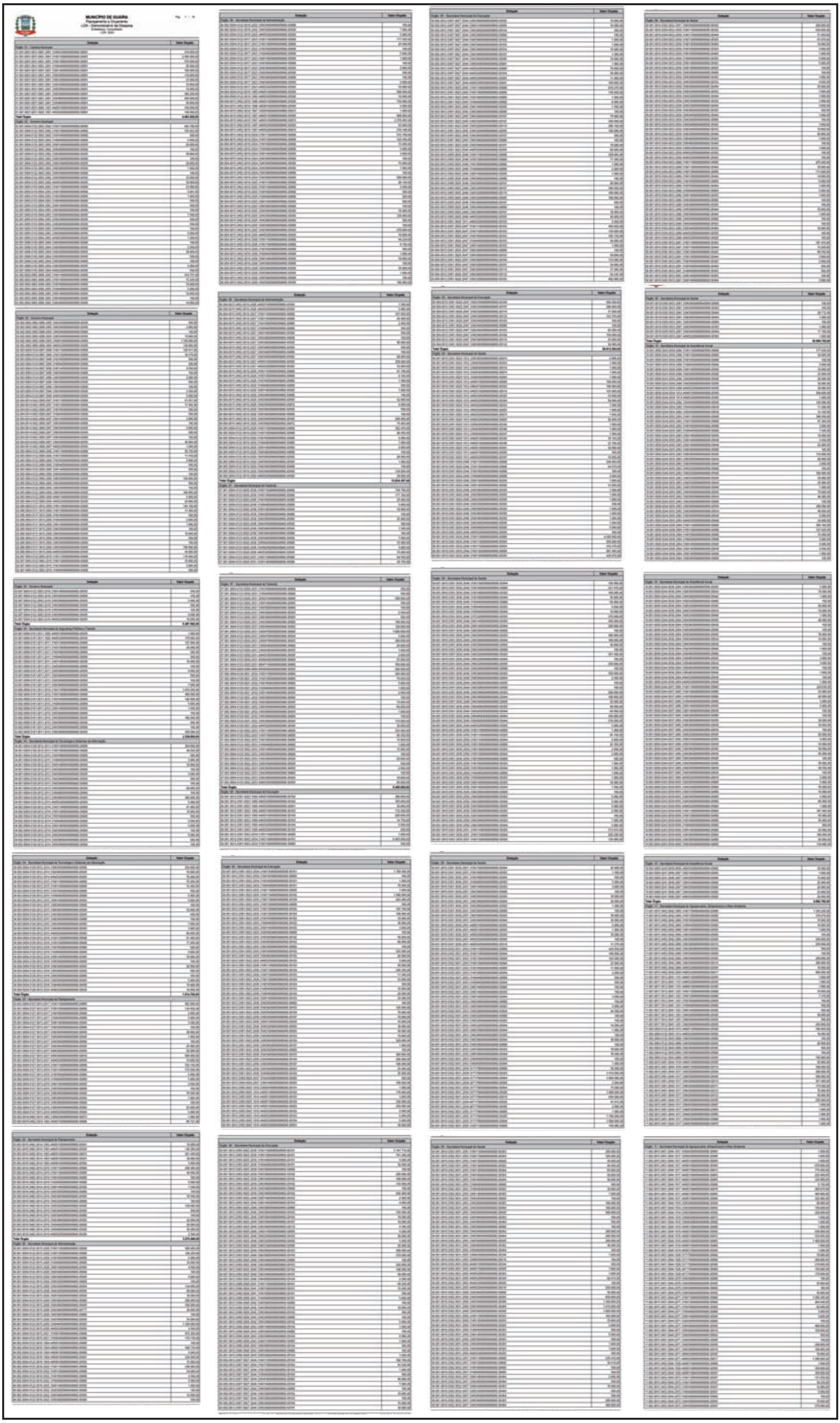

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

[redacted]

2 - Governo Municipal
2 - Procuradoria Jurídica
0002.2062.0004.2000 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	319.757,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	72.208,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	2.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	15.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Serviços judiciais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	3.120.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	130.000,00
			Total Ação	3.694.665,00
			Total Unidade	3.694.665,00

3 - Controle Interno
0004.0124.0007.2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	128.917,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	38.570,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	4.500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	4.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	7.000,00
			Total Ação	184.500,00
			Total Unidade	355.500,00

2 - Superintendência da Guarda Municipal
0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	1.819.500,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	465.600,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	142.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	150.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	450.000,00
			Total Ação	2.984.300,00
			Total Unidade	2.984.300,00
			Total Orgão	3.339.800,00

2 - Governo Municipal
5 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
0004.0131.0010.2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	143.100,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	31.400,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	2.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	700.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	50.000,00
			Total Ação	938.700,00
			Total Unidade	938.700,00

7 - Secretaria Executiva
0004.0122.0003.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	116.900,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	35.000,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	8.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	181.600,00
			Total Unidade	181.600,00
			Total Orgão	6.297.950,00

3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito
0006.0181.0011.1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Pública e Transito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	170.000,00
			Total Ação	171.000,00

0006.0181.0011.2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Transito

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	127.800,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	28.000,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	16.600,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	4.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	7.000,00
			Total Ação	184.500,00
			Total Unidade	355.500,00

2 - Superintendência da Guarda Municipal
0006.0181.0011.2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	1.819.500,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	465.600,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	142.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	16.500,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	450.000,00
			Total Ação	2.984.300,00
			Total Unidade	2.984.300,00
			Total Orgão	3.339.800,00

4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas da Informação
1 - Diretoria de Sistema de Informação
0004.0126.0012.2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	204.600,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	44.850,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	60.000,00
/ Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pes	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pes	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	390.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
			Total Ação	725.750,00
			Total Unidade	725.750,00

2 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
0004.0126.0012.2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	81.900,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	18.000,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	250.000,00
/ Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pes	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	175.800,00
			Total Ação	446.100,00
			Total Unidade	446.100,00

4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
3 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico
0004.0126.0012.2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	70.200,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	15.400,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	20.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pes	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	15.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	176.800,00
			Total Unidade	176.800,00

4 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
0004.0126.0012.2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	81.900,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	17.950,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	20.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pes	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	15.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	166.050,00
			Total Unidade	166.050,00
			Total Orgão	1.514.700,00

5 - Secretaria Municipal de Planejamento
1 - Diretoria de Planejamento
0004.0127.0013.2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	552.800,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	134.400,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	2.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	25.000,00
/ Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana	500.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	1.263.700,00
			Total Unidade	1.263.700,00

2 - Diretoria de Engenharia
0004.0127.0013.2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	722.150,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	172.500,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.500,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	16.500,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	25.000,00
/ Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
			Total Ação	955.850,00
			Total Unidade	955.850,00

3 - Diretoria de Frotas
0004.0122.0017.2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	117.550,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	25.800,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	170.150,00
			Total Unidade	170.150,00

6 - Secretaria Municipal de Administração
4 - Diretoria de Administração e Controle
0004.0122.0018.1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
			Total Ação	510.000,00

0015.0452.0018.1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	750.000,00
/ Plano Municipal	4449061000000000000	Aquisição de imóveis	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
			Total Ação	755.000,00

0015.0452.0018.1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3339092000000000000	Indenizações e restituições	00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Cônego Carumbey	1.000,00
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	900.000,00
/ Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Cônego Carumbey	2.376.995,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	69.000,00
/ Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Cônego Carumbey	216.346,00
			Total Ação	3.549.343,00

0015.0452.0018.2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	512.700,00
/ Plano Municipal	3319013000000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	128.500,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	15.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.000,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	75.000,00
/ Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500.000,00
			Total Ação	1.240.400,00

6 - Secretaria Municipal de Administração
1 - Diretoria de Pessoal
0004.0122.0015.2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	568.900,00

6 - Secretaria Municipal de Administração
1 - Diretoria de Pessoal
0004.0122.0015.2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	3319011000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas m	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	126.250,00
/ Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	00505 - ROYALTIES TRATADO ITAI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

9 - Secretaria Municipal de Saúde
1 - Fundo Municipal de Saude
0010.0302.0031.2005 - Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regulariza ção, Auditoria e Avaliação

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33390140000000000	Diárias - civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	500,00
			Total Ação	208.850,00

0010.0302.0032.2007 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	235.410,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	54.910,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390140000000000	Diárias - civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	200.000,00
			Total Ação	1.107.820,00

0010.0304.0033.2009 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	430.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.950,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	91.670,00

9 - Secretaria Municipal de Saúde
1 - Fundo Municipal de Saude
0010.0304.0033.2009 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390140000000000	Diárias - civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.620,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAIRA- CONVENIO 7567/2013	7.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAIRA- CONVENIO 7567/2013	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAIRA- CONVENIO 7567/2013	19.600,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390930000000000	Indenizações e restituições	00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAIRA- CONVENIO 7567/2013	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	100,00

9 - Secretaria Municipal de Saúde
1 - Fundo Municipal de Saude
0010.0304.0033.2009 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
			Total Ação	723.940,00

0010.0304.0033.2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	405.920,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	30.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	111.020,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	6.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390140000000000	Diárias - civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390930000000000	Indenizações e restituições	00352 - CONV. FUNASA EXECUÇÃO DO PROJETO RECICLA GUAIRA- CONVENIO 7567/2013	1.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	100,00

9 - Secretaria Municipal de Saúde
1 - Fundo Municipal de Saude
0010.0305.0033.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	187.470,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.200,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	46.530,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190133000000000	Obrigações patronais	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.600,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	2.000,00

9 - Secretaria Municipal de Saúde
1 - Fundo Municipal de Saude
0010.0305.0033.2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal de Saúde	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390140000000000	Diárias - civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	10.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	200.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
/ Plano Municipal de Saúde	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	200.000,00
			Total Ação	1.107.820,00
			Total Unidade	30.869.720,00
			Total Órgão	30.869.720,00

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0005.0243.0038.2006 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	177.930,00
/ Plano Municipal	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	39.000,00
/ Plano Municipal	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	25.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	20.000,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
			Total Ação	337.030,00

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0034.1016 - Construções, Reformas, Egotos e Material Permanente da Secretaria de Assistência Social

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	34490510000000000	Obras e instalações	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	500.000,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	1.000,00
			Total Ação	501.000,00

0008.0244.0034.2062 - Assistência a Entidades

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33350430000000000	Subvenções sociais	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	120.000,00
/ Plano Municipal	33350430000000000	Subvenções sociais	00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.200,00
/ Plano Municipal	33350430000000000	Subvenções sociais	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	12.320,00
			Total Ação	143.520,00

0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	396.850,00
/ Plano Municipal	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	87.200,00
/ Plano Municipal	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	3.000,00
/ Plano Municipal	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	7.500,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	10.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	5.400,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	22.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	110.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	1.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	2.000,00
/ Plano Municipal	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	100,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	50.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	1.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	70.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	40.000,00

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0035.2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	200.000,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	46.600,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	9.000,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	24.800,00
			Total Ação	1.540.700,00

0008.0244.0036.2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	505.160,00
/ Plano Municipal	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	127.600,00
/ Plano Municipal	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	15.000,00
/ Plano Municipal	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	6.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	4.500,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	10.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
/ Plano Municipal	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	50.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	25.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	70.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	40.000,00

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0035.2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	3.000,00
/ Plano Municipal	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00924 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)	3.000,00
/ Plano Municipal	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	100,00
/ Plano Municipal	33390400000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	100,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	100,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 1/15/2015	1.000,00
			Total Ação	878.280,00

0008.0244.0037.2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33190113000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	224.830,00
/ Plano Municipal	33190133000000000	Obrigações patronais	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	55.000,00
/ Plano Municipal	33190160000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	20.000,00
/ Plano Municipal	33190940000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	33390140000000000	Diárias - civil	00938 - COMPONENTE IP QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	100,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	18.850,00
/ Plano Municipal	33390300000000000	Material de consumo	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00
/ Plano Municipal	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	20.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	5.000,00
/ Plano Municipal	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
/ Plano Municipal	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	45.000,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	100,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00555 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	30.000,00
/ Plano Municipal	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.550,00
			Total Ação	337.030,00

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
1 - Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0244.0037.2065 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00
/ Plano Municipal	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00
			Total Ação	534.790,00
			Total Unidade	3.935.320,00

2 - Fundo Municipal do Direitos de Criança e Adolescente
0008.0243.0039.8055 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
/ Plano Municipal ECAFMDCA	33390300000000000	Material de consumo	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal ECAFMDCA	33390320000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal ECAFMDCA	33390330000000000	Passagens e despesas com locomoção	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	10.000,00
/ Plano Municipal ECAFMDCA	33390360000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	5.000,00
/ Plano Municipal ECAFMDCA	33390390000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)	60.000,00
/ Plano Municipal ECAFMDCA	34490520000000000	Equipamentos e material permanente	00000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas	19909912040000000	A	100,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa	19909913000000000	S	300,00	0,00
Outorga Onerosa	19909913010000000	A	100,00	0,00
Receita do Leilão do Município	19909913020000000	A	100,00	0,00
Outras receitas	19909913040000000	A	100,00	0,00
Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros	19909914000000000	S	300,00	0,00
Outorga Onerosa	19909914010000000	A	100,00	0,00
Receita do Leilão do Município	19909914020000000	A	100,00	0,00
Outras receitas	19909914040000000	A	100,00	0,00
Receitas de capital	20000000000000000	S	16.266.821,00	11,23
Operações de crédito	21000000000000000	S	4.184.800,00	2,89
Operações de crédito - mercado interno	21100000000000000	S	4.184.800,00	2,89
Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	21180000000000000	S	4.184.800,00	2,89
Operações de crédito internas de estados/df/municípios	21180100000000000	S	4.184.800,00	2,89
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública	21180150000000000	S	4.184.800,00	2,89
Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	21180151000000000	S	4.184.800,00	2,89
SEDU/PR CIDADE - Pavimentação	21180151030000000	A	774.800,00	0,53
Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade	21180151040000000	A	500.000,00	0,35
Operação de Crédito - CEF - FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento.	21180151060000000	A	2.910.000,00	2,01
Alienação de bens	22000000000000000	S	440.500,00	0,30
Alienação de bens móveis	22100000000000000	S	400.000,00	0,28
Alienação de bens móveis e semoventes	22130000000000000	S	400.000,00	0,28
Alienação de bens móveis e semoventes	22130010000000000	S	400.000,00	0,28
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	22130011000000000	S	399.400,00	0,28
Alienação de Móveis e Utensílios	22130011010000000	A	250.000,00	0,17
Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	22130011020000000	A	100.700,00	0,07
Alienação de Bens Móveis Saúde.	22130011030000000	A	48.700,00	0,03
Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros	22130012000000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	22130012010000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	22130012030000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa	22130013000000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	22130013010000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	22130013030000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas e juros	22130014000000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	22130014010000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	22130014030000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens imóveis	22200000000000000	S	40.500,00	0,03
Alienação de bens imóveis	22200010000000000	S	40.500,00	0,03
Alienação de bens imóveis - principal	22200011000000000	A	40.000,00	0,03
Alienação de bens imóveis - multas e juros	22200012000000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa	22200013000000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros	22200014000000000	A	200,00	0,00
Transferências de capital	24000000000000000	S	11.641.621,00	8,03
Transferências da união e de suas entidades	24100000000000000	S	2.681.525,00	1,85
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	24180000000000000	S	2.681.525,00	1,85
Transferência de convênios da união e de suas entidades	24181000000000000	S	2.681.525,00	1,85
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS	24181010000000000	S	243.870,00	0,17
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde - SUS - principal	24181011000000000	S	243.870,00	0,17
FNS - Construção UBS - SF Bela Vista	24181011040000000	A	24.760,00	0,02
Repasse M Saúde Conv 957254380001130 04 UPA 24 Horas	24181011050000000	A	64.115,00	0,04
Repasse M. Saude -Const. UBS - Tancredo Neves	24181011060000000	A	17.725,00	0,01
MSAUDE - Proposta 95.725.438.0001/18 - Academia da Saude	24181011080000000	A	137.270,00	0,09
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	24181050000000000	S	42.690,00	0,03
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	24181051000000000	A	42.690,00	0,03

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências de convênios da união	24181090000000000	S	2.394.965,00	1,65
Outras transferências de convênios da união - principal	24181091000000000	S	2.394.965,00	1,65
MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	24181091130000000	A	223.860,00	0,15
MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2 etapa-proposta 27595/2017-487.500,00	24181091140000000	A	488.500,00	0,34
MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104	24181091150000000	A	9.155,00	0,01
MESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	24181091170000000	A	352.600,00	0,24
MESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras	24181091180000000	A	1.320.850,00	0,91
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24200000000000000	S	8.325.106,00	5,75
Transferências dos estados, distrito federal e de suas entidades	24280000000000000	S	8.325.106,00	5,75
Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	24281000000000000	S	25.485,00	0,02
Outras transferências de convênio dos estados	24281090000000000	S	25.485,00	0,02
Outras transferências de convênio dos estados - principal	24281091000000000	S	25.485,00	0,02
Repasse do Conv. SESA 269/2016 - Eqptos	24281091030000000	A	16.685,00	0,01
Repasse SESA - Resolução 116/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentopara implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS, para o Exercício de 2018.	24281091060000000	A	8.800,00	0,01
Outras transferências dos estados	24289900000000000	S	8.299.621,00	5,73
Outras transferências dos estados	24289910000000000	S	8.299.621,00	5,73
Outras transferências dos estados - principal	24289911000000000	S	8.299.621,00	5,73
Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação	24289911050000000	A	261.970,00	0,18
SESA - Rede PR Urgência 497/2017 - Aquisição Veículo	24289911110000000	A	51.000,00	0,04
MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas	24289911130000000	A	461.960,00	0,32
MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas,	24289911140000000	A	223.860,00	0,15
MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira	24289911150000000	A	11.870,00	0,01
ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	24289911180000000	A	2.571.260,00	1,77
Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais	24289911200000000	A	1.401.000,00	0,97
Conv. Estadual 1459/2018 - Van Acessível	24289911210000000	A	101.000,00	0,07
Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	24289911220000000	A	3.215.701,00	2,22
Transferências de instituições privadas	24400000000000000	S	634.890,00	0,44
Transferências de instituições privadas - específicas de estados, df e municípios	24480000000000000	S	634.890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas	24481000000000000	S	634.890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas	24481010000000000	S	634.890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas - principal	24481011000000000	S	634.890,00	0,44
Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	24481011010000000	A	634.890,00	0,44
		Total:	144.908.540,00	100,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 534/2019
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 206/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 206/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos e materiais permanentes, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, nos trabalhos diários realizados pelo Departamento Médico, servidores Agente de Endemias e Setor de Vacinação, deste Município.
§ 1º - Empresa(s) vencedora(s):
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.790.631/0001-49, vencedora dos itens n° 1, 2 e 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.551,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os itens 4, 5, 6, 7 e 8 da Licitação, uma vez que a estes não foram apresentadas propostas;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 535/2019
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 214/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 214/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e peças visando a manutenção de portas de vidros localizadas nas estruturas físicas desse município. A empresa:
JEFERSON DA SILVA TAVARES 08917084990, inscrita no CNPJ nº 32.581.334/0001-92, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 23.607,50 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 536/2019
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 217/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 217/2019, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto de automatizador para portas de vidro com movimento deslizante, equipamento esse que será utilizado na ampliação, reestruturação e manutenção das instalações físicas de responsabilidade desse município. A empresa:
JEFERSON DA SILVA TAVARES 08917084990, inscrita no CNPJ nº 32.581.334/0001-92, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 21.340,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 537/2019
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Leiloeiro sobre propostas apresentadas em Terceira Praça ao edital de Leilão nº 001/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Leiloeiro sobre propostas apresentadas em Terceira Praça ao edital de Leilão nº 001/2019, que tem como objeto a venda dos Bens Móveis (veículos, máquinas, equipamento e sucatas) inservíveis ao município de Guaíra, no estado e condições que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, observados os valores mínimos conforme avaliação realizada pela Comissão de levantamento, avaliação e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos nomeada para este fim, por Decreto nº 218/2019 de 27/09/2019, divididos em 25 (vinte e cinco) lotes devidamente identificados. Os Promitentes Compradores:
LUCAS ANTONIO DAMASCENO, inscrito no CPF N° 703.617.209-63, arrematante dos lotes 2, 11 e 23 da licitação, com valores de R$ 6.178,82 (seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), R$ 7.728,58 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e R$ 2.403,25 (dois mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), respectivamente;
MARCOS ROGERIO PRIOR, inscrito no CPF N° 006.729.769-27, arrematante do lote 7 da licitação, com valor total de R$ 9.658,38 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos);
ALESSANDRO ARRUDA ANDRE, inscrito no CPF N° 006.505.461-05, arrematante do lote 18 da licitação, com valor total de R$ 14.931,91 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTOS os lotes 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, e 24.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 539/2019
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 222/2019 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 222/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas. As empresas:
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 18, 30, 31 e 33 da licitação, com valor total máximo de R$ 32.076,00 (trinta e dois mil, setenta e seis reais);
F. P. GARALUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, vencedora dos itens 07, 10, 20, 26 e 32 da licitação, com valor total máximo de R$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais);
MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.320.176/0001-91, vencedora dos itens 04, 11, 15, 16, 17, 19 e 24 da licitação, com valor total máximo de R$ 11.968,80 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos);
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00, vencedora dos itens 13, 21, 23 e 29 da licitação, com valor total máximo de R$ 23.382,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais);
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.634.736/0001-01, vencedora dos itens 06, 14, 34 e 35 da licitação, com valor total máximo de R$ 17.679,60 (dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais, sessenta centavos);
PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.832.819/0001-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 22, 25, 27 e 28 da licitação, com valor total máximo de R$ 22.894,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta centavos);
SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.036.879/0001-27, vencedora dos itens 36 e 37 da licitação, com valor total máximo de R$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais);
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, vencedora dos itens 05, 08, 09 e 12 da licitação, com valor total máximo de R$ 13.110,50 (treze mil, cento e dez reais, cinquenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 377/2019
DATA: 11/12/2019
SÚMULA: Designa Comissão de Fiscalização e de Acompanhamento da aplicação do material fresado objeto do termo de doação de bens móveis nº45/2019 celebrado entre o Estado do Paraná/DER/PR e o Município de Icaraíma.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as obrigações do Município constante no Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários sob nº45/2019, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e o Município de Icaraíma;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado Comissão de Fiscalização e de Acompanhamento da Aplicação do material fresado doado ao Município de Icaraíma por meio de termo de doação de bens móveis sob nº45/2019:
NOME CARGO RG/ÓRGÃO EXPEDIDO
NILSONI LUIZ MATCHIL MARAN ENGENHEIRO 3.190.390-4 SESP/PR
PABLO RUNYAN SOARES DE MAGALHÃES COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL 10.361.047-8 SESP/PR
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS 3.428.049-5 SESP/PR
Art. 2°. Fica referida comissão responsável em proceder conforme cláusulas do mencionado termo, em especial as cláusulas terceira e quarta.
Art. 3º. Considera-se de relevância o trabalho da comissão ora designada, porém, sem ônus para o município.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias de dezembro de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 231/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa J.G. LUIZ NETO E CIA LTDA – ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 038/2019.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 038/2019, em favor empresa J.G. LUIZ NETO E CIA LTDA – ME contratação de empresa para fornecimento de fogos com a execução de detonação para o show pirotécnico da festa de réveillon no município de Ivaté e distrito de Herculândia. Com vigência de 04 (quatro) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.119/2019
Data: 11.12.2019
Ementa: dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Orçamento do Município de Guaíra, Estado do Paraná, relativo ao exercício de 2020 será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com a Portaria/STN Nº 637, de 18/10/2012, DOU de 22/10/2012, compreendendo:
I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII - as Disposições Gerais.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º Constituem macro objetivos do Governo Municipal:
I – Implementar políticas de inclusão social;
II – Promover o desenvolvimento econômico sustentável;
III – criar espaços para a participação popular;
IV – Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.
TÍTULO I
DAS METAS FISCAIS
Art. 3º As metas fiscais e as prioridades para o exercício de 2020, em cumprimento ao estabelecido no artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN Nº 637, de 18/10/2012, DOU de 22/10/2012, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, bem como na sua execução.
§ 1º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.
§ 2º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Executivo Municipal e Câmara Municipal, sendo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso como unidades orçamentárias.
§ 3º O Anexo de Riscos Fiscais, previstos no § 3º do art. 4º, da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria Nº 637/2012-STN.
§ 4º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos no Art. 2° e, 3º desta Lei, constituem-se de:
I – Anexo de Metas Fiscais.
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
VI – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
§ 5º Os demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora, e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.
Riscos Fiscais e Providências
Art. 4º Em cumprimento ao § 3º, do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.
Metas Anuais
Art. 5º Em cumprimento ao § 1°, do art. 4°, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.
§ 1° Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Sendo que os valores constantes utilizarão os parâmetros Índices Oficiais do PIB Estadual mais a Inflação Anual e Esforço Fiscal municipal, dentre os sugeridos pela Portaria Nº 637/2012-STN.
§ 2° Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 6º Atendendo ao disposto no § 2°, inciso I, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior terá como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores
Art. 7º De acordo com o § 2°, inciso II, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comparando-os com os fixados nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência deles com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
§ 1° A elaboração desse Demonstrativo deve atender aos preceitos previstos aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes.
§ 2° Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I, junto ao art. 5° desta lei.
Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 8º Em obediência ao § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art. 9º Em consonância com o § 2°, inciso III, do Art. 4° da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, fica estabelecido também que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.
Parágrafo único. O Demonstrativo V, Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos
Art. 10. Em razão do estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, o Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, onde se estabelece comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 11. Conforto estabelecido no § 2°, inciso V, do Art. 4°, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um Demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das Contas públicas.
§ 1° A renúncia compreende incentivos Fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2° A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Art. 12. Nos termos do Art. 17, da LRF, é considerado obrigatório e de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas e Despesas.
Art. 13. Nos termos do § 2°, inciso II, do Art. 4°, da LRF, fica determinado que o Demonstrativo de Metas Anuais será instruído com memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comparando-os com os fixados nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência deles com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo único. De conformidade com a Portaria Nº 637/2012-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e, 2018.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Primário
Art. 14. Fica definido que o conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.
Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal.
Art. 15. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais do Montante da Dívida Pública.
Art. 16. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores de 2016, 2017 e 2018.
TÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 17. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 10 Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 20 Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 18. Para efeito desta Lei entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo, que serão apresentados na audiência do PPA 2018/2021, há ser confeccionado com participação popular por ocasião do planejamento participativo que deverá percorrer bairros e localidades, urbanas e rurais do município.
Art. 19. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa - aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.
Art. 20. A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.
§ 1º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	144.908.540,00	144.908.540,00	0,000	0,00	133.143.988,32	133.143.988,32	0,000	0,00	137.138.272,35	137.138.272,35	0,000	0,00
Receitas Primárias (I)	139.564.490,00	139.564.490,00	0,000	0,00	131.076.649,57	131.076.649,57	0,000	0,00	135.008.913,43	135.008.913,43	0,000	0,00
Despesa Total	140.445.340,00	140.445.340,00	0,000	0,00	128.916.140,00	128.916.140,00	0,000	0,00	132.783.623,00	132.783.623,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (II)	139.155.650,00	139.155.650,00	0,000	0,00	127.943.110,00	127.943.110,00	0,000	0,00	131.781.403,00	131.781.403,00	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	408.840,00	408.840,00	0,000	0,00	3.133.539,57	3.133.539,57	0,000	0,00	3.227.510,43	3.227.510,43	0,000	0,00
Resultado Nominal	21.617.052,07	21.617.052,07	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:14:50.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1131101-016-PBTGZ-306058477 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	100.877.780,00	0,000	0,00	107.144.961,04	0,000	0,00	6.267.181,04	6,21
Receitas Primárias (I)	94.766.445,00	0,000	0,00	106.154.120,16	0,000	0,00	11.387.675,16	12,02
Despesa Total	107.164.627,00	0,000	0,00	119.156.207,37	0,000	0,00	11.991.580,37	11,19
Despesas Primárias (II)	106.334.627,00	0,000	0,00	118.497.755,51	0,000	0,00	12.163.128,51	11,44
Resultado Primário (III) = (I-II)	(11.568.182,00)	0,000	0,00	(12.343.635,35)	0,000	0,00	(775.453,35)	6,70
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:16:18.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1141101-016-OFGZG-306058566 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	71.802.083,50	100.877.780,00	40,49	137.265.718,00	36,07	144.908.540,00	5,57	133.143.988,32	(8,12)	137.138.272,35	3,00
Receitas Primárias (I)	71.418.983,50	94.766.445,00	32,69	135.048.118,00	42,51	139.564.490,00	3,34	131.076.649,57	(6,08)	135.008.913,43	3,00
Despesa Total	101.000.254,86	107.164.627,00	6,10	143.420.465,92	33,83	140.445.340,00	(2,07)	128.916.140,00	(8,21)	132.783.623,00	3,00
Despesas Primárias (II)	100.240.254,86	106.334.627,00	6,08	142.475.775,92	33,99	139.155.650,00	(2,33)	127.943.110,00	(8,06)	131.781.403,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(28.821.271,36)	(11.568.182,00)	(59,86)	(7.427.657,92)	(35,79)	408.840,00	(105,50)	3.133.539,57	666,45	3.227.510,43	3,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.617.052,07	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	74.494.661,63	100.877.780,00	35,42	137.265.718,00	36,07	144.908.540,00	5,57	133.143.988,32	(8,12)	137.138.272,35	3,00
Receitas Primárias (I)	74.097.195,38	94.766.445,00	27,89	135.048.118,00	42,51	139.564.490,00	3,34	131.076.649,57	(6,08)	135.008.913,43	3,00
Despesa Total	104.787.764,42	107.164.627,00	2,27	143.420.465,92	33,83	140.445.340,00	(2,07)	128.916.140,00	(8,21)	132.783.623,00	3,00
Despesas Primárias (II)	103.999.264,42	106.334.627,00	2,25	142.475.775,92	33,99	139.155.650,00	(2,33)	127.943.110,00	(8,06)	131.781.403,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	(29.902.069,04)	(11.568.182,00)	(61,31)	(7.427.657,92)	(35,79)	408.840,00	(105,50)	3.133.539,57	666,45	3.227.510,43	3,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.617.052,07	100,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:17:24.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1151101-016-TSEUR-306058631 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	215.974.436,62	100,00 %	193.544.033,24	100,00 %	188.003.537,62	100,00 %
TOTAL	215.974.436,62	100,00 %	193.544.033,24	100,00 %	188.003.537,62	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:18:12.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1161101-016-OHHES-306058692 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	10.917.668,42
(-) Transferências Constitucionais	4.363.846,77
(-) Transferências ao FUNDEB	2.482.748,04
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.071.073,61
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**4.071.073,61**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.789.468,35
Novas DOCC	1.789.468,35
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**2.281.605,26**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:30:36.

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

Identificador: WPL1201101-016-PBRJT-306059436 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Análise da Evolução da Receita e Despesa
Grau: 10 LDO: 7 Entidade(s): Consolidado
Tipo da Despesa: Empenhado

Pág 1 / 30

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
4100000000000000000	Receitas correntes	73.546.134,83	76.333.992,35	102.110.466,44	133.744.208,00	138.335.219,00
4110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.786.629,07	13.876.208,37	15.375.256,57	16.330.400,00	17.820.800,00
4111000000000000000	Impostos	10.604.020,82	12.057.336,52	13.402.715,43	14.649.100,00	15.691.500,00
4111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	1.964.339,20	2.346.711,54	2.607.156,90	2.869.600,00	2.871.000,00
4111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	1.964.339,20	2.346.711,54	2.607.156,90	2.869.600,00	2.871.000,00
4111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	1.952.635,99	2.338.139,03	2.593.402,70	2.849.600,00	2.832.000,00
4111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	1.952.635,99	2.338.139,03	2.593.402,70	2.760.000,00	2.800.000,00
4111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	1.765.608,33	2.138.977,08	2.429.205,72	2.560.000,00	2.600.000,00
4111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	187.027,66	199.161,95	164.196,98	200.000,00	200.000,00
4111303120000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	0,00	0,00	0,00	89.600,00	32.000,00
4111303120100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo	0,00	0,00	0,00	87.600,00	30.000,00
4111303120200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	11.703,21	8.572,51	13.754,20	20.000,00	39.000,00
4111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	11.703,21	8.572,51	13.754,20	11.000,00	30.000,00
4111303410100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	11.703,21	8.572,51	13.754,20	10.000,00	15.000,00
4111303410101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	11.703,21	8.572,51	13.754,20	10.000,00	15.000,00
4111303410200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15.000,00
4111303410201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	15.000,00
4111303420000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - multas e juros	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
4111303420100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
4111303420101000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
4111303420200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder legislativo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4111303420201000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4111800000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	8.598.643,75	9.616.563,23	10.795.558,53	11.779.500,00	12.820.500,00
4111801000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	5.773.322,59	6.456.010,12	7.274.363,54	7.685.500,00	8.751.500,00
4111801100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4.305.450,02	5.490.925,62	5.989.997,41	6.370.500,00	7.436.500,00
4111801110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	3.171.840,03	4.091.002,56	4.201.996,89	5.020.000,00	5.450.000,00
4111801120000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	44.744,24	24.055,61	33.405,09	97.200,00	26.500,00
4111801130000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	618.115,87	793.384,76	1.062.519,04	723.300,00	1.130.000,00
4111801140000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	470.749,88	582.482,69	692.076,39	450.000,00	750.000,00
4111801150000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801160000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801170000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801180000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4111801400000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	1.467.872,57	965.084,50	1.284.366,13	1.315.000,00	1.315.000,00
4111801410000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	1.446.853,47	937.319,05	1.280.298,95	1.270.000,00	1.270.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPI v:2013.01

Identificador: WPL841101-016-QFBFLE-306060153 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

13/09/2019 07:42:33 -03:00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
4111801420000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	9.700,35	17.724,29	605,94	10.000,00	10.000,00
4111801430000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa	7.980,36	6.071,48	1.587,68	8.000,00	8.000,00
4111801440000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros	3.338,39	3.969,68	1.873,56	3.000,00	3.000,00
4111801450000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4111801460000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
4111801470000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4111801480000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
4111802000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	2.825.321,16	3.160.553,11	3.521.194,99	4.094.000,00	4.069.000,00
4111802300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	2.825.321,16	3.160.553,11	3.521.194,99	4.094.000,00	4.069.000,00
4111802310000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	2.737.671,87	3.064.333,21	3.455.261,60	3.900.000,00	3.900.000,00
4111802320000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	458,72	1.240,75	1.839,90	9.500,00	9.500,00
4111802330000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	52.777,21	53.980,35	35.749,76	50.000,00	50.000,00
4111802340000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	34.413,36	40.998,80	28.343,73	25.000,00	25.000,00
4111802350000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
4111802360000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	0,00	0,00	0,00	50.000,00	25.000,00
4111802370000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4111802380000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4111900000000000000	Outros impostos	41.037,87	94.061,75	0,00	0,00	0,00
4111901000000000000	Outros impostos	41.037,87	94.061,75	0,00	0,00	0,00
4111901100000000000	Outros impostos	41.037,87	94.061,75	0,00	0,00	0,00
4111901130000000000	Outros impostos - dívida ativa	41.037,87	94.061,75	0,00	0,00	0,00
4111901130100000000	Outros impostos	41.037,87	94.061,75	0,00	0,00	0,00
4112000000000000000	Taxas	1.182.608,25	1.818.871,85	1.972.541,14	1.681.300,00	2.129.300,00
4112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	621.249,36	1.532.496,66	1.790.695,91	1.521.300,00	1.954.800,00
4112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	621.249,36	1.532.496,66	1.790.695,91	1.521.300,00	1.954.800,00
4112101100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	621.249,36	1.532.496,66	1.790.695,91	1.521.300,00	1.954.800,00
4112101110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	532.591,80	1.413.012,38	1.517.884,50	1.274.000,00	1.699.000,00
4112101110100000000	Taxa de Fiscalização	307.530,57	350.812,36	1.457.567,75	1.200.000,00	1.630.000,00
4112101110200000000	Taxa de Licença de execução de obras	0,00	0,00	28.748,73	20.000,00	30.000,00
4112101110300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	1.015,44	0,00	2.000,00
4112101119900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	43.516,31	71.267,88	30.552,58	54.000,00	37.000,00
4112101119901000000	Taxa de Comercio Eventual	4.111,93	2.289,60	3.552,76	20.000,00	5.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPI v:2013.01

Identificador: WPL841101-016-QFBFLE-306060153 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

13/09/2019 07:42:33 -03:00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
4112101119902000000	Taxa de Expediente	2.477,33	4.068,92	2.552,15	5.000,00	2.500,00
4112101119903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101119904000000	Taxa de Emissão de Certidão	8.985,09	16.097,66	21.250,24	15.000,00	21.500,00
4112101119905000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4112101119907000000	Taxa de Alvará de Demolição	0,00	671,87	0,00	0,00	0,00
4112101119908000000	Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento	1.082,48	2.580,25	169,24	2.000,00	3.500,00
4112101119909000000	Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101119910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	26.507,73	44.853,91	1.338,04	10.000,00	1.000,00
4112101119912000000	Taxa de Inscrição	67,21	0,00	1.269,30	0,00	1.000,00
4112101119913000000	Taxa de Publicidade Comercial	284,54	705,67	420,85	0,00	500,00
4112101120000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	19.803,57	19.863,53	14.249,94	18.500,00	19.000,00
4112101120100000000	Taxa de Fiscalização	18.965,57	18.101,77	14.188,64	10.000,00	15.000,00
4112101120200000000	Taxa de Licença de execução de obras	393,40	348,68	0,00	500,00	500,00
4112101120300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	5.000,00	500,00
4112101129900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	444,60	1.413,08	61,30	3.000,00	3.000,00
4112101129901000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	0,00	53,60	500,00	500,00
4112101129902000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129904000000	Taxa de Emissão de Certidão	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129905000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4112101129909000000	Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial	444,60	1.413,08	0,00	0,00	0,00
4112101129910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	0,00	7,70	0,00	0,00
4112101130000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	54.864,80	81.204,85	179.704,17	155.100,00	155.100,00
4112101130100000000	Taxa de Fiscalização	54.864,80	81.204,85	179.546,36	150.000,00	150.000,00
4112101130200000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	0,00	52,05	3.000,00	3.000,00
4112101130300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	0,00	105,76	1.800,00	1.800,00
4112101139901000000	Taxa de Comercio Eventual	0,00	0,00	102,44	300,00	300,00
4112101139902000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	3,32	300,00	300,00
4112101139903000000	Taxa de Demarcação	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139904000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139905000000	Taxa de Alvará de publicidade	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101139906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
4112101140000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	13.989,19	18.415,90	78.857,30	73.700,00	73.700,00
4112101140100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	277,73	76.714,00	70.000,00	70.000,00
4112101140200000000	Taxa de licença de execução de obras	0,00	0,00	1.809,79	3.000,00	3.000,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPI v:2013.01

Identificador: WPL841101-016-QFBFLE-306060153 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO

13/09/2019 07:42:33 -03:00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
4112101140300000000	Taxa de utilização de área de domínio publico	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149900000000	Outras Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	0,00	333,51	600,00	600,00
4112101149901000000	Taxa de comercio eventual	0,00	0,00	82,95	100,00	100,00
4112101149902000000	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149903000000	Taxa de demarcação	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149904000000	Taxa de emissão de certidão	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149905000000	Taxa de Alvará de Publicidade	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149906000000	Taxa de Alvará Parc. de Solo	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
4112101149910000000	Taxa de Aprovação de Projetos em Construção	0,00	0,00	250,56	0,00	0,00
4112101150000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101150100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101160000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101160100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101170000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101170100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101180000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112101180100000000	Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	561.358,89	286.375,19	181.845,23	160.000,00	174.500,00
4112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	561.358,89	286.375,19	181.845,23	160.000,00	174.500,00
4112201100000000000	Taxas pela prestação de serviços	561.358,89	286.375,19	181.845,23	160.000,00	174.500,00
4112201110000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	549.022,65	262.051,57	105.713,77	120.000,00	130.000,00
4112201120000000000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41321001111100000000	Rend Aplic Repasse Itaipu Termo Sust. Comunidade Indigena	0,00	0,00	36,37	0,00	0,00
41322000000000000000	Dividendos	2.609,91	3.970,41	52.506,01	106.000,00	75.500,00
41322001000000000000	Dividendos	2.609,91	3.970,41	52.506,01	106.000,00	75.500,00
41322001100000000000	Dividendos - principal	2.609,91	3.970,41	52.506,01	106.000,00	75.500,00
41322001101000000000	Dividendos de Ações Sanepar	0,00	0,00	48.940,15	100.000,00	45.000,00
41322001102000000000	Juros de Titulos da Divida Agraria	2.609,91	3.970,41	3.037,95	5.000,00	30.000,00
41322001105000000000	Dividendos de Ações Embratel	0,00	0,00	527,91	1.000,00	500,00
41340000000000000000	Exploração de recursos naturais	15.861,23	13.083,95	19.311.202,96	26.416.600,00	33.000.000,00
41345000000000000000	Exploração de recursos hídricos	15.861,23	13.083,95	19.311.202,96	26.416.600,00	33.000.000,00
41345030000000000000	Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	15.861,23	13.083,95	19.311.202,96	26.416.600,00	33.000.000,00
41345031000000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu	0,00	0,00	19.296.462,19	26.406.000,00	32.989.400,00
41345031100000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	0,00	0,00	19.296.462,19	26.400.000,00	32.983.400,00
41345031200000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
41345031300000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
41345031400000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
41345032000000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas	15.861,23	13.083,95	14.740,77	10.600,00	10.600,00
41345032100000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal	15.861,23	13.083,95	14.740,77	10.000,00	10.000,00
41345032200000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41345032300000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41345032400000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41500000000000000000	Receita industrial	11.598,00	4.151,00	27.757,22	5.900,00	15.100,00
41500001000000000000	Receita industrial	11.598,00	4.151,00	27.757,22	5.900,00	15.100,00
41500001100000000000	Receita industrial - principal	11.598,00	4.151,00	16.924,00	5.200,00	14.000,00
41500001101000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
41500001102000000000	Receita Extração Mineral	11.598,00	4.151,00	16.924,00	200,00	12.000,00
41500001200000000000	Receita industrial - multas e juros	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41500001201000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
41500001202000000000	Receita Extração Mineral	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
41500001300000000000	Receita industrial - dívida ativa	0,00	0,00	8.463,46	200,00	200,00
41500001301000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
41500001302000000000	Receita Extração Mineral	0,00	0,00	8.463,46	100,00	100,00
41500001400000000000	Receita industrial - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	2.369,76	300,00	300,00
41500001401000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41500001402000000000	Receita Extração Mineral	0,00	0,00	2.369,76	100,00	100,00
41500001500000000000	Receita industrial - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001501000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001600000000000	Receita industrial - juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41500001601000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001700000000000	Receita industrial - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001701000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001800000000000	Receita industrial - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001801000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41600000000000000000	Receita de serviços	202.655,18	213.509,99	416.014,48	647.068,00	547.070,00
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	14.145,15	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	13.836,06	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	13.836,06	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	13.836,06	28.588,92	214.075,36	365.000,00	330.000,00
41610011103000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	1.946,74	5.000,00	20.000,00
41610011104000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	13.808,55	28.493,49	0,00	10.000,00	10.000,00
41610011105000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	212.128,62	350.000,00	300.000,00
41610011200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
41610011203000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41610011204000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610011300000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	1.048,00	1.050,00
41610011303000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	48,00	50,00
41610011304000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610011400000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00
41610011403000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
41610011404000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610030000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	309,09	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	309,09	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031300000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	158,02	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031400000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	151,07	0,00	0,00	0,00	0,00
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620020000000000000	Serviços de transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021000000000000	Serviços de transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021100000000000	Serviços de transporte - principal	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021102000000000	Receita de terminais rodoviários	4.734,07	7.315,58	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41690000000000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690990000000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690990100000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690991100000000000	Outros serviços - principal	6,19	19,92	26.777,06	25.000,00	30.000,00
41690991101000000000	Serviços de cemitério	0,00	0,00	26.777,06	25.000,00	30.000,00
41690991200000000000	Outros serviços - multas e juros	0,00	0,00	126,83	300,00	300,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41500000160100000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001700000000000	Receita industrial - dívida ativa - multas	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001701000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001800000000000	Receita industrial - dívida ativa - juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41500001801000000000	Receita de Venda de Cascalho	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
41600000000000000000	Receita de serviços	202.655,18	213.509,99	416.014,48	647.068,00	547.070,00
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	14.145,15	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	13.836,06	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	13.836,06	28.588,92	214.075,36	368.268,00	333.270,00
41610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	13.836,06	28.588,92	214.075,36	365.000,00	330.000,00
41610011103000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	1.946,74	5.000,00	20.000,00
41610011104000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	13.808,55	28.493,49	0,00	10.000,00	10.000,00
41610011105000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	212.128,62	350.000,00	300.000,00
41610011200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
41610011203000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
41610011204000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610011300000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	1.048,00	1.050,00
41610011303000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	48,00	50,00
41610011304000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610011400000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00
41610011403000000000	Tarifa aeroportuária	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
41610011404000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
41610030000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	309,09	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031000000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização	309,09	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031300000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa	158,02	0,00	0,00	0,00	0,00
41610031400000000000	Serviços de registro, certificação e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	151,07	0,00	0,00	0,00	0,00
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620020000000000000	Serviços de transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021000000000000	Serviços de transporte	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021100000000000	Serviços de transporte - principal	188.503,84	184.901,15	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41620021102000000000	Receita de terminais rodoviários	4.734,07	7.315,58	172.662,49	250.000,00	180.000,00
41690000000000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690990000000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690990100000000000	Outros serviços	6,19	19,92	29.276,63	28.800,00	33.800,00
41690991100000000000	Outros serviços - principal	6,19	19,92	26.777,06	25.000,00	30.000,00
41690991101000000000	Serviços de cemitério	0,00	0,00	26.777,06	25.000,00	30.000,00
41690991200000000000	Outros serviços - multas e juros	0,00	0,00	126,83	300,00	300,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41690991201000000000	Serviços de cemitério	0,00	0,00	126,83	300,00	300,00
41690991300000000000	Outros serviços - dívida ativa	0,00	0,00	2.144,46	3.000,00	3.000,00
41690991301000000000	Serviços de cemitério	0,00	0,00	2.144,46	3.000,00	3.000,00
41690991400000000000	Outros serviços - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	228,28	500,00	500,00
41690991401000000000	Serviços de cemitério	0,00	0,00	228,28	500,00	500,00
41700000000000000000	Transferências correntes	58.518.251,95	58.876.157,52	62.799.374,54	85.363.540,00	82.099.999,00
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	28.057.939,76	27.237.396,67	28.237.913,03	53.515.190,00	40.698.070,00
41718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	28.057.939,76	27.237.396,67	28.237.913,03	53.515.190,00	40.698.070,00
41718010000000000000	Participação na receita da união	24.339.008,77	23.522.349,98	25.273.729,22	26.475.000,00	30.500.000,00
41718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	22.270.337,89	21.193.042,29	22.682.545,35	24.000.000,00	27.500.000,00
41718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	22.270.337,89	21.193.042,29	22.682.545,35	24.000.000,00	27.500.000,00
41718013000000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	984.158,27	942.154,90	1.990.312,04	1.000.000,00	1.200.000,00
41718013100000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	984.158,27	942.154,90	1.990.312,04	1.000.000,00	1.200.000,00
41718014000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	658.894,86	972.053,34	0,00	975.000,00	1.200.000,00
41718014100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	658.894,86	972.053,34	0,00	975.000,00	1.200.000,00
41718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	425.617,75	415.099,45	600.871,83	500.000,00	600.000,00
41718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	425.617,75	415.099,45	600.871,83	500.000,00	600.000,00
41718020000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	187.364,03	246.177,05	381.061,97	403.000,00	384.000,00
41718023000000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89	0,00	0,00	3.773,41	3.000,00	4.000,00
41718023100000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	0,00	0,00	3.773,41	3.000,00	4.000,00
41718026000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	187.364,03	246.177,05	377.288,56	400.000,00	380.000,00
41718026100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	187.364,03	246.177,05	377.288,56	400.000,00	380.000,00
41718030000000000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.362.513,51	1.133.739,33	227.947,44	7.590.482,00	7.384.300,00
41718031000000000000	Transferência de recursos do SUS atenção básica	1.362.513,51	1.133.739,33	227.947,44	2.000.000,00	2.163.200,00
41718031100000000000	Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal	1.362.513,51	1.133.739,33	227.947,44	2.000.000,00	2.163.200,00
41718031101000000000	Transferência de recursos do SUS - atenção básica - principal	1.308.021,89	1.085.903,13	0,00	0,00	0,00
41718031102000000000	Agente Comunitário de Saúde	54.491,62	47.836,20	0,00	535.392,00	587.100,00
41718031103000000000	Piso de Atenção Basica Fixo - PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	864.608,00	852.400,00
41718031104000000000	Piso de Atenção Basica Variável - PAB	0,00	0,00	227.947,44	600.000,00	723.700,00
41718032000000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	5.278.482,00	4.894.100,00
41718032100000000000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	0,00	0,00	5.278.482,00	4.894.100,00
41718032102000000000	FAEC - Cirurgias Eletivas	0,00	0,00	0,00	33.400,00	33.400,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41718032103000000000	Atenção a Saúde para procedimentos MAC	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.120.000,00
41718032104000000000	SAMU 192	0,00	0,00	0,00	116.652,00	0,00
41718032105000000000	SAMU - Federal	0,00	0,00	0,00	367.860,00	366.300,00
41718032106000000000	SAMU - Estadual	0,00	0,00	0,00	260.570,00	374.400,00
41718033000000000000	Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	327.000,00
41718033100000000000	Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal	0,00	0,00	0,00	300.000,00	327.000,00
41718033102000000000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
41718033103000000000	Agentes de Combate as Endemias	0,00	0,00	0,00	220.360,00	227.200,00
41718033104000000000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.640,00	67.300,00
41718033105000000000	Incentivo Financeiro para Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.500,00
41718035000000000000	Transferência de recursos do SUS gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
41718035100000000000	Transferência de recursos do SUS gestão do SUS - principal	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
41718035102000000000	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
41718040000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	284.751,04	512.793,60	0,00	0,00	0,00
41718041000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica	284.751,04	512.793,60	0,00	0,00	0,00
41718041100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica Principal	284.751,04	512.793,60	0,00	0,00	0,00
41718050000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	1.681.671,92	1.659.888,25	1.757.269,04	1.962.000,00	1.843.800,00
41718051000000000000	Transferências do salário-educação	1.219.258,63	1.212.037,11	1.281.988,62	1.499.000,00	1.367.800,00
41718051100000000000	Transferências do salário-educação - principal	1.219.258,63	1.212.037,11	1.281.988,62	1.499.000,00	1.367.800,00
41718052000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	6.200,00	3.880,00	4.400,00	5.000,00	4.400,00
41718052100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	6.200,00	3.880,00	4.400,00	5.000,00	4.400,00
41718053000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	358.136,00	354.714,00	372.490,00	361.000,00	373.100,00
41718053100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	358.136,00	354.714,00	372.490,00	361.000,00	373.100,00
41718054000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	98.077,29	89.257,14	98.390,42	97.000,00	98.500,00
41718054100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	98.077,29	89.257,14	98.390,42	97.000,00	98.500,00
41718060000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	94.279,05	93.497,64	97.905,36	114.000,00	98.000,00
41718061000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	94.279,05	93.497,64	97.905,36	114.000,00	98.000,00
41718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	94.279,05	93.497,64	97.905,36	114.000,00	98.000,00
41718080000000000000	Transferências advindas de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
41718081000000000000	Transferências advindas de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
41718081100000000000	Transferências advindas de emendas parlamentares individuais - principal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41718081160000000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - Repasse referente a emenda parlamentar do Dep. EVANDRO ROGERIO ROMAN emenda nº 30950008	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
41718081170000000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - Repasse referente a emenda parlamentar do Dep. GLEISI HOFFMANN emenda nº 29110002	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
41718081180000000000	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - Repasse referente a emenda parlamentar do Dep. DILCEU SPERAFICO emenda nº 31760003	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
41718090000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	14.178.893,00	0,00
41718091000000000000	Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	14.178.893,00	0,00
41718091100000000000	Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	0,00	0,00	0,00	14.178.893,00	0,00
41718091101000000000	Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	11.889.883,00	0,00
41718091102000000000	Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 40%	0,00	0,00	0,00	2.289.010,00	0,00
41718100000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00	0,00
41718105000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00	0,00
41718105100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	0,00	0,00	0,00	2.101.000,00	0,00
41718120000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	0,00	0,00	0,00	591.065,00	437.970,00
41718121000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	0,00	0,00	0,00	591.065,00	437.970,00
41718121100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	0,00	0,00	0,00	591.065,00	437.970,00
41718121101000000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS - 934	0,00	0,00	0,00	299.320,00	229.600,00
41718121101010000000	Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00	100.800,00	100.800,00
41718121101020000000	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)	0,00	0,00	0,00	198.000,00	128.300,00
41718121101030000000	BPC na Escola	0,00	0,00	0,00	520,00	500,00
41718121102000000000	Bolsa Família - 936	0,00	0,00	0,00	38.700,00	10.450,00
41718121102010000000	IGD-M - IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	38.700,00	10.450,00
41718121103000000000	Bloco de Proteção Social Especial - 938	0,00	0,00	0,00	115.600,00	115.600,00
41718121103010000000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00
41718121103020000000	Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade	0,00	0,00	0,00	26.400,00	26.400,00
41718121103030000000	Serviço de PSE p/ pessoas c/ deficiência, idosas e suas famílias - Piso de Transição de Media Complexidade	0,00	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00
41718121104000000000	Boco da Proteção Social Especial - 939	0,00	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
41718121104010000000	Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	0,00	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
41718121105000000000	Bloco de Gestão - 940	0,00	0,00	0,00	119.925,00	64.800,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
41718121600000000000	IGD-M - Fator de Operação PBF-IGD-M	0,00	0,00	0,00	119.925,00	0,00
41718121105020000000	Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
41718990000000000000	Outras transferências da união	108.351,44	68.950,82	0,00	99.750,00	50.000,00
41718991000000000000	Outras transferências da união	108.351,44	68.950,82	0,00	99.750,00	50.000,00
41718991100000000000	Outras transferências da união - principal	108.351,44	68.950,82	0,00	99

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
42418109107000000000	MCIDADES - Pavim. em Vias publicas - Proposta 26.334 - Fonte 905	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
42418109108000000000	Conv. M.esportes - Ref.gin.esportes	0,00	0,00	0,00	138.600,00	0,00
42418109111000000000	Repasse SEDS Termo de Adesão Incentivo Família Paranaense	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
42418109113000000000	MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	0,00	0,00	0,00	223.860,00	223.860,00
42418109114000000000	MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2.etapa-proposta 27595/2017-487.500,00	0,00	0,00	0,00	488.500,00	488.500,00
42418109115000000000	MCidades - Pavim. Vias Publicas - Proposta 72104	0,00	0,00	0,00	9.160,00	9.155,00
42418109117000000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis	0,00	0,00	0,00	0,00	352.600,00
42418109118000000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.850,00
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	3.870.639,99	8.252.950,00	8.325.106,00
42428000000000000000	Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	0,00	0,00	3.870.639,99	8.252.950,00	8.325.106,00
42428100000000000000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	160.000,00	16.000,00	25.485,00
42428109000000000000	Outras transferências de convênio dos estados	0,00	0,00	160.000,00	16.000,00	25.485,00
42428109100000000000	Outras transferências de convênio dos estados - principal	0,00	0,00	160.000,00	16.000,00	25.485,00
42428109103000000000	Repasse do Conv. SESA 269/2016 - Eqptos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	16.685,00
42428109105000000000	SESA - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
42428109106000000000	Repasse SESA - Resolução 116/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentopara implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS, para o Exercício de 2018.	0,00	0,00	120.000,00	0,00	8.800,00
42428990000000000000	Outras transferências dos estados	0,00	0,00	3.710.639,99	8.236.950,00	8.299.621,00
42428991000000000000	Outras transferências dos estados	0,00	0,00	3.710.639,99	8.236.950,00	8.299.621,00
42428991100000000000	Outras transferências dos estados - principal	0,00	0,00	3.710.639,99	8.236.950,00	8.299.621,00
42428991101000000000	Instituto das Águas - Convenio 483/2017 - Caminhão Coletor	0,00	0,00	287.013,48	1.000,00	0,00
42428991102000000000	Recurso do SEDU - PR CIDADE - Carros	0,00	0,00	80.000,00	1.000,00	0,00
42428991103000000000	Recurso do SEDU-PR CIDADE - Computadores	0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00
42428991104000000000	Recurso do SEDU - PR CIDADE - 34/2018 - Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação	0,00	0,00	90.000,00	12.800,00	0,00
42428991105000000000	Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação	0,00	0,00	200.000,00	262.000,00	261.970,00
42428991106000000000	Repasse do SEDU - Conv. Estadual - 407/2018 - Rolo Pesado	0,00	0,00	323.000,00	1.000,00	0,00
42428991107000000000	Repasse SEDU - Conv. Estadual - 647/2018 - Veículos	0,00	0,00	75.995,06	101.000,00	0,00
42428991108000000000	Recurso do SEDU - Conv. Estadual - 645/2018 - Pá Carregadeira	0,00	0,00	323.000,00	1.000,00	0,00
42428991109000000000	Recurso SEDU - Conv. Estadual - 646/2018 - Retroescavadeira	0,00	0,00	304.050,00	1.000,00	0,00
42428991110000000000	Repasse do Conv. Estadual - Placas Ruas / Galerias S. Domingos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
42428991111000000000	VIGIASUS - Capital	0,00	0,00	32.581,45	0,00	51.000,00
42428991111200000000	Instituto das Águas - Programa Estadual Coleta Seletiva "Recicla Paraná" - Caminhão Colete Seletiva - Águas Paraná	0,00	0,00	287.000,00	288.000,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
42428991113000000000	MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	462.000,00	461.960,00
42428991114000000000	MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.	0,00	0,00	0,00	224.000,00	223.860,00
42428991115000000000	MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira	0,00	0,00	0,00	245.700,00	11.870,00
42428991116000000000	SEDU - Conv. 1030/2018 - Aquis. Caminhão Trucado	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
42428991117000000000	SEDU - Conv. 1140/2018 - Aquis. Caminhão Basculante.	0,00	0,00	300.000,00	228.500,00	0,00
42428991118000000000	ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	0,00	0,00	0,00	4.803.950,00	2.571.260,00
42428991119000000000	Recurso Sesa - Rede Pr Urgência convenio 497/2017 - Aquisição de Veiculo.	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
42428991120000000000	Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
42428991121000000000	Conv. Estadual 1459/2018 - Van Acessível	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
42428991122000000000	Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.701,00
42440000000000000000	Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
42448000000000000000	Transferências de instituições privadas - específicas de estados, df e municípios	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
42448100000000000000	Transferências de convênios de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
42448101000000000000	Transferências de convênios de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
42448101100000000000	Transferências de convênios de instituições privadas - principal	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
42448101101000000000	Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	0,00	0,00	0,00	1.033.000,00	634.890,00
91000000000000000000	Receitas correntes	(5.656.683,66)	(5.548.917,53)	(8.979.299,30)	(9.482.800,00)	(9.693.500,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(210.996,50)	(292.513,19)	(285.166,21)	(300.000,00)	(300.000,00)
91110000000000000000	Impostos	(210.996,50)	(292.513,19)	(284.638,33)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118000000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	(210.996,50)	(292.513,19)	(284.638,33)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118010000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	(210.982,34)	(291.748,71)	(284.487,73)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118011000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	(210.982,34)	(291.748,71)	(284.487,73)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118011100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(210.982,34)	(291.748,71)	(284.487,73)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118011103000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(210.982,34)	(291.748,71)	(284.487,73)	(300.000,00)	(300.000,00)
91118020000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	(14,16)	(764,48)	(150,60)	0,00	0,00
91118023000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(14,16)	(764,48)	(150,60)	0,00	0,00
91118023100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	(10,74)	(759,30)	(150,60)	0,00	0,00
91118023101000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúncia	0,00	(49,80)	(67,38)	0,00	0,00
91118023103000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Descontos Concedidos	(10,74)	(709,50)	(83,22)	0,00	0,00
91118023300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	(3,42)	(5,18)	0,00	0,00	0,00
91118023303000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Descontos Concedidos	(3,42)	(5,18)	0,00	0,00	0,00
91120000000000000000	Taxas	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00
91121011000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00
91121011200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Receita Arrecadada 2016	2017	2018	Receita Prevista 2019	2020
91121011200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros - Renúncia	0,00	0,00	(527,88)	0,00	0,00
91300000000000000000	Receita patrimonial	0,00	0,00	(2,64)	0,00	0,00
91310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	(2,64)	0,00	0,00
91310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	0,00	0,00	(2,64)	0,00	0,00
91310011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	0,00	0,00	(2,64)	0,00	0,00
91310011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	0,00	0,00	(2,64)	0,00	0,00
91310011101000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Renúncia	0,00	0,00	(2,54)	0,00	0,00
91310011101002000000	Aluguel de centros esportivos	0,00	0,00	(2,54)	0,00	0,00
91310011104000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal - Outras	0,00	0,00	(0,10)	0,00	0,00
91700000000000000000	Transferências correntes	(5.445.687,16)	(5.256.404,34)	(8.694.130,45)	(9.182.800,00)	(9.393.500,00)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(4.557.960,70)	(4.340.327,37)	(4.676.264,07)	(4.922.800,00)	(5.073.260,00)
91718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	(4.557.960,70)	(4.340.327,37)	(4.676.264,07)	(4.922.800,00)	(5.073.260,00)
91718010000000000000	Participação na receita da união	(4.539.104,95)	(4.321.627,89)	(4.656.683,07)	(4.900.000,00)	(5.050.000,00)
91718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(4.453.981,51)	(4.238.608,13)	(4.536.508,81)	(4.800.000,00)	(4.950.000,00)
91718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(4.453.981,51)	(4.238.608,13)	(4.536.508,81)	(4.800.000,00)	(4.950.000,00)
91718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(85.123,44)	(83.019,76)	(120.174,26)	(100.000,00)	(100.000,00)
91718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(85.123,44)	(83.019,76)	(120.174,26)	(100.000,00)	(100.000,00)
91718060000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	(18.855,75)	(18.699,48)	(19.581,00)	(22.800,00)	(23.260,00)
91718061000000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	(18.855,75)	(18.699,48)	(19.581,00)	(22.800,00)	(23.260,00)
91718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	(18.855,75)	(18.699,48)	(19.581,00)	(22.800,00)	(23.260,00)
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(887.726,46)	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.260.000,00)	(4.320.240,00)
91728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	(887.726,46)	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.260.000,00)	(4.320.240,00)
91728010000000000000	Participação na receita dos estados	(887.726,46)	(916.076,97)	(4.017.866,38)	(4.260.000,00)	(4.320.240,00)
91728011000000000000	Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	(3.058.590,96)	(3.300.000,00)	(3.350.000,00)
91728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	0,00	0,00	(3.058.590,96)	(3.300.000,00)	(3.350.000,00)
91728012000000000000	Cota-parte do IPVA	(853.885,22)	(873.834,95)	(906.114,08)	(900.000,00)	(910.000,00)
91728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(853.885,22)	(873.834,95)	(906.114,08)	(900.000,00)	(910.000,00)
91728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(33.841,24)	(42.242,02)	(53.161,34)	(60.000,00)	(60.240,00)
91728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(33.841,24)	(42.242,02)	(53.161,34)	(60.000,00)	(60.240,00)
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	24.576.348,83	26.576.978,63	14.039.203,23	9.200,00	0,00
	Total Receita	92.527.501,55	97.462.196,53	113.675.572,37	137.274.918,00	144.908.540,00

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
33000000000000000000	Despesas correntes	79.985.758,89	90.573.755,56	101.203.891,55	108.858.631,00	114.201.878,00
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	45.399.474,85	48.473.040,28	51.171.555,72	60.003.079,00	60.681.699,00
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.526.158,67	2.953.826,54	3.689.476,03	6.091.000,00	6.161.000,00
33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.526.158,67	2.953.826,54	3.689.476,03	6.091.000,00	6.161.000,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
33171701100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	1.000.794,71	1.521.051,51	2.707.471,04	0,00	0,00
33171701300000000000	Obrigações patronais	188.429,67	180.375,65	284.892,90	0,00	0,00
33171701600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal	276.621,35	812.023,12	572.854,43	0,00	0,00
33171704600000000000	Auxílio-alimentação	60.312,94	61.155,38	124.257,66	0,00	0,00
33171709400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	379.220,88	0,00	0,00	0,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	43.873.316,18	45.519.213,74	47.482.079,69	53.912.079,00	54.520.699,00
33190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	1.186.939,96	1.069.799,10	885.989,00	1.276.100,00	1.282.200,00
33190010100000000000	Proventos - pessoal civil	1.094.936,76	1.003.631,14	817.836,00	0,00	0,00
33190010600000000000	13º provento - pessoal civil	92.003,20	66.167,96	68.153,00	0,00	0,00
33190030000000000000	Pensões do RPPS e do militar	91.074,49	97.449,82	100.373,26	116.250,00	110.150,00
33190030100000000000	Pensões - civis	84.068,76	89.953,68	92.652,24	0,00	0,00
33190030600000000000	13a. pensão	7.005,73	7.496,14	7.721,02	0,00	0,00
33190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	32.261.319,89	33.383.116,31	35.863.928,27	40.341.616,00	41.115.044,00
33190110100000000000	Vencimentos e salários	22.745.315,82	25.140.666,00	26.171.024,40	0,00	0,00
33190110101000000000	Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	20.956.072,44	24.157.116,12	24.938.937,37	0,00	0,00
33190110102000000000	Subsídios do prefeito	218.778,30	228.290,40	233.008,92	0,00	0,00
33190110103000000000	Subsídios do vice-prefeito	124.978,42	120.486,60	122.976,96	0,00	0,00
33190110104000000000	Subsídios de secretários municipais e agentes equiparados	667.336,89	634.772,88	876.101,15	0,00	0,00
33190110105000000000	Subsídios dos vereadores e presidente da câmara	778.149,77	0,00	0,00	0,00	0,00
33190113100000000000	Gratificação por exercício de cargos	3.420.091,16	3.113.922,10	3.770.066,96	0,00	0,00
33190113101000000000	Vencimento comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	2.684.240,74	2.016.609,31	2.414.279,88	0,00	0,00
33190113102000000000	Vencimento comissionados - detentores de cargo permanente	735.850,42	1.097.312,79	1.355.787,08	0,00	0,00
33190113300000000000	Gratificação por exercício de funções	1.302.692,97	1.089.659,54	1.485.847,71	0,00	0,00
33190113700000000000	Gratificação por tempo de serviço	260.453,87	278.945,91	326.177,18	0,00	0,00
33190114200000000000	Férias indenizadas	1.009.950,83	88.833,13	0,00	0,00	0,00
33190114300000000000	13º salário	2.412.677,79	2.467.915,37	2.599.199,05	0,00	0,00
33190114301000000000	13º salário - pessoal efetivo	0,00	0,00	2.222.428,80	0,00	0,00
33190114304000000000	13º salário - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	0,00	74.676,02	0,00	0,00
33190114306000000000	13º salário - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	289.081,98	0,00	0,00
33190114307000000000	13º salário - membros de conselhos	0,00	0,00	13.012,25	0,00	0,00
33190114400000000000	Férias - abono pecuniário	52.352,75	49.914,94	37.334,59	0,00	0,00
33190114500000000000	Férias - abono constitucional	718.066,11	685.725,87	1.000.785,41	0,00	0,00
33190114501000000000	Férias - abono constitucional - pessoal efetivo	0,00	0,00	990.865,75	0,00	0,00
33190114504000000000	Férias - abono constitucional - secretários municipais e agentes equiparados	0,00	0,00	3.177,43	0,00	0,00
33190114506000000000	Férias - abono constitucional - comissionados - não ocupantes de cargo efetivo	0,00	0,00	6.742,23	0,00	0,00
33190114700000000000	Licença-prêmio	339.718,59	364.094,89	358.307,83	0,00	0,00
33190119900000000000	Outras despesas fixas - pessoal civil	0,00	103.438,56	115.185,14	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
33190119901000000000	Gratificação por assiduidade	0,00	103.438,56	115.185,14	0,00	0,00
33190130000000000000	Obrigações patronais	8.134.681,07	8.526.210,86	8.791.375,89	10.072.138,00	10.149.345,00
33190130100000000000	FGTS	569.963,36	987.626,76	591.957,63	0,00	0,00
33190130200000000000	Contribuições previdenciárias - INSS	7.327.043,80	7.538.519,09	8.199.396,45	0,00	0,00
33190130500000000000	Contribuições ao INSS - agentes políticos e equiparados	171.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00
33190130503000000000	INSS - subsídios do presidente da câmara	15.621,96	0,00	0,00	0,00	0,00
33190130504000000000	INSS - subsídios dos vereadores	155.915,84	0,00	0,00	0,00	0,00
33190131000000000000	Contribuições ao INSS - comissionados não detentores de cargo efetivo	66.136,11	0,00	0,00	0,00	0,00
33190131800000000000	Contribuição para o PIS/PASEP s/ a folha de pagamento	0,00	0,00	21,81	0,00	0,00
33190139900000000000	Outras obrigações patronais	0,00	65,01	0,00	0,00	0,00
33190139901000000000	Contribuição ao INSS Folha Efetivo	0,00	65,01	0,00	0,00	0,00
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.199.300,77	2.031.467,79	1.330.286,38	1.498.475,00	1.226.460,00
33190169900000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.199.300,77	2.031.467,79	1.330.286,38	0,00	0,00
33190169901000000000	Gratif. P/h.extra Administração	2.199.300,77	2.031.467,79	1.330.286,38	0,00	0,00
33190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	0,00	411.169,86	510.126,89	607.500,00	637.500,00
33190940100000000000	Indenizações trabalhistas - ativo civil	0,00	411.169,86	510.126,89	0,00	0,00
33200000000000000000	Juros e encargos da dívida	69.497,91	182.363,29	214.357,41	182.084,00	502.084,00
33271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	2.084,00	2.084,00
33271700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	0,00	0,00	2.084,00	2.084,00
33290000000000000000	Aplicações diretas	69.497,91	182.363,29	214.357,41	180.000,00	500.000,00
33290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	69.497,91	182.363,29	214.357,41	180.000,00	500.000,00
33290210100000000000	Juros sobre a dívida interna	3.832,15	0,00	0,00	0,00	0,00
33290210102000000000	Juros s/ Divida Interna = Bco Brasil	3.030,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33290210103000000000	Juros s/Divida Proc. 10945-720239/2013-16	801,46	0,00	0,00	0,00	0,00
33290210200000000000	Juros sobre a dívida externa	0,00	83.217,45	117.735,38	0,00	0,00
33290210201000000000	Juros s/ Divida Interna Ag.fomento Pr	0,00	83.217,45	117.735,38	0,00	0,00
33290219900000000000	Outros juros da dívida contratada	65.665,76	99.145,84	96.622,03	0,00	0,00
33290219901000000000	Juros	52.614,56	99.145,84	96.622,03	0,00	0,00
33290219902000000000	Multa	13.051,20	0,00	0,00	0,00	0,00
33300000000000000000	Outras despesas correntes	34.516.786,13	41.918.351,99	49.817.978,42	48.673.468,00	53.018.095,00
33350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	189.469,93	89.997,85	89.961,65	189.720,00	184.520,00
33350430000000000000	Subvenções sociais	189.469,93	89.997,85	89.961,65	189.720,00	184.520,00
33350431500000000000	Demais entidades do terceiro setor para políticas de promoção da assistencia social	126.173,51	49.997,85	49.999,60	0,00	0,00
33350434500000000000	Demais entidades do terceiro para promoção gratuita da educação	63.296,42	40.000,00	39.962,05	0,00	0,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	28.846,32	1.850.320,05	1.885.439,02	1.819.518,00	2.225.000,00
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	28.846,32	1.850.320,05	1.885.439,02	1.819.518,00	2.225.000,00
33371703000000000000	Material de consumo	27.834,12	33.797,86	28.559,30	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
33371703100000000000	Material de consumo	27.834,12	33.797,86	28.559,30	0,00	0,00
33371703900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	1.762.846,35	1.822.080,36	0,00	0,00
33371703901000000000	Rateio P/ Partic em Consórcios-ciscopar e consamu	0,00	1.735.583,87	1.797.325,63	0,00	0,00
33371703902000000000	Rateio P/ Partic em Consórcios-coripa	0,00	27.262,48	24.754,73	0,00	0,00
33371704600000000000	Auxílio-alimentação	0,00	52.755,24	33.760,85	0,00	0,00
33371704700000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.012,20	920,60	1.038,51	0,00	0,00
33372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	370.000,00
33372320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	200.000,00	370.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	34.298.469,88	39.978.034,09	47.842.577,75	46.464.230,00	50.238.575,00
33390140000000000000	Diárias - pessoal civil	280.682,72	464.355,21	503.304,59	905.100,00	892.730,00
33390141400000000000	Diárias no país	280.682,72	464.355,21	503.304,59	0,00	0,00
33390141401000000000	Servidores efetivos	235.825,29	353.588,21	361.327,00	0,00	0,00
33390141402000000000	Servidores comissionados	15.641,66	39.095,50	31.449,00	0,00	0,00
33390141403000000000	Agentes políticos	26.818,77	65.601,50	104.211,59	0,00	0,00
33390141404000000000	Membros de conselhos	2.397,00	6.070,00	4.646,00	0,00	0,00
33390141405000000000	Despesas de viagens realizadas em regime de ressarcimento - servidores efetivos	0,00	0,00	1.671,00	0,00	0,00
33390180000000000000	Auxílio financeiro a estudantes	337.048,00	95.800,00	94.980,00	100.000,00	100.000,00
33390189900000000000	Outros auxílios financeiros a estudantes	337.048,00	95.800,00	94.980,00	0,00	0,00
33390300000000000000	Material de consumo	8.131.895,45	9.681.763,64	9.516.291,65	11.609.411,00	10.839.787,00
33390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.689.312,27	1.779.769,25	1.859.834,18	0,00	0,00
33390300101000000000	Etanol	15.114,58	9.781,23	24.448,69	0,00	0,00
33390300102000000000	Gasolina	472.096,55	506.192,84	487.758,75	0,00	0,00
33390300103000000000	Diesel	1.110.884,95	1.135.084,33	1.260.218,80	0,00	0,00
33390300104000000000	Biodiesel	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00
33390300106000000000	Lubrificantes e aditivos automotivos	0,00	0,00	159,58	0,00	0,00
33390300199000000000	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos	91.216,19	128.539,85	87.248,36	0,00	0,00
33390300300000000000	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades	0,00	1.008,00	352,00	0,00	0,00
33390300400000000000	Gás e outros materiais engarrafados	86.567,05	101.303,26	126.945,59	0,00	0,00
33390300700000000000	Gêneros de alimentação	356.895,54	392.670,00	403.218,12	0,00	0,00
33390300711000000000	Alimentação hospitalar	17.647,46	12.474,00	0,00	0,00	0,00
33390300712000000000	Gêneros alimentícios para copa e cantina	7.748,67	101,60	64.269,93	0,00	0,00
33390300799000000000	Outras despesas com gêneros alimentícios	331.499,41	380.094,40	338.948,19	0,00	0,00
33390309000000000000	Material farmacológico	0,00	132.915,55	99.572,76	0,00	0,00
33390310000000000000	Material odontológico	22.862,19	37.694,77	29.404,76	0,00	0,00
33390314000000000000	Material educativo e esportivo	38.725,50	41.416,82	55.063,05	0,00	0,00
33390315000000000000	Material para festividades e homenagens	1.429,82	4.614,12	4.895,45	0,00	0,00
33390316000000000000	Material de expediente	277.849,72	456.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
3339039680000000000	Serviços de publicidade e propaganda	203.579,03	359.634,69	383.518,03	0,00	0,00
3339039900000000000	Serviços de publicidade legal	73.662,52	81.188,13	120.755,88	0,00	0,00
3339039940000000000	Aquisição de softwares de aplicação	246.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039950000000000	Manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados	1.700,00	0,00	418,00	0,00	0,00
3339039960000000000	Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado	3.743,08	270.240,90	0,00	0,00	0,00
3339039990000000000	Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica	2.737.997,71	1.872.564,59	4.416.955,02	0,00	0,00
3339039996000000000	Anuidades de associações, federações e conselhos	72.884,13	86.025,26	112.957,83	0,00	0,00
3339039999900000000	Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	2.665.113,58	1.786.539,33	4.303.997,19	0,00	0,00
3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	738.500,00	818.800,00
3339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.370.657,88	1.428.526,71	1.604.709,94	1.438.000,00	1.508.000,00
3339046010000000000	Indenização Auxílio-alimentação	1.370.657,88	1.428.526,71	1.604.709,94	0,00	0,00
3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	902.531,76	982.742,46	1.166.699,97	1.205.000,00	1.385.000,00
3339047120000000000	Contribuição para o PIS/PASEP	898.963,11	978.582,46	1.162.859,97	0,00	0,00
3339047180000000000	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	3.568,65	4.160,00	3.840,00	0,00	0,00
3339047180100000000	INSS - serviços de terceiros pessoa física	3.568,65	4.160,00	3.840,00	0,00	0,00
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	274.594,08	142.462,90	199.762,51	291.000,00	291.000,00
3339048010000000000	Auxílios a pessoas físicas	76.594,08	72.949,46	135.709,67	0,00	0,00
3339048011000000000	Auxílios a pessoas físicas - não vinculadas a projetos incentivados	76.594,08	23.272,04	0,00	0,00	0,00
3339048012000000000	Auxílios a pessoas físicas - vinculadas a projetos incentivados	0,00	49.677,42	135.709,67	0,00	0,00
3339048990000000000	Outros auxílios a pessoas físicas	198.000,00	69.513,44	64.052,84	0,00	0,00
3339048999900000000	Outros auxílios financeiros a pessoa física	198.000,00	69.513,44	64.052,84	0,00	0,00
3339091000000000000	Sentenças judiciais	1.978.842,45	2.638.848,37	4.089.878,71	1.500.000,00	3.120.000,00
3339091990000000000	Diversas sentenças	1.978.842,45	2.638.848,37	4.089.878,71	0,00	0,00
3339091990100000000	Diversas Sentenças Judiciais	1.978.842,45	2.638.848,37	4.089.878,71	0,00	0,00
3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	0,00	6.135,77	0,00	13.000,00	18.000,00
3339092990000000000	Outras Despesas do Exercício Anterior	0,00	6.135,77	0,00	0,00	0,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	564.655,36	145.781,51	215.321,28	45.750,00	57.970,00
3339093020000000000	Restituições exceto combustível	564.655,36	145.781,51	215.321,28	0,00	0,00
3339093020100000000	Restituições exceto combustível	0,00	0,00	215.321,28	0,00	0,00
3400000000000000000	Despesas de capital	9.368.926,66	4.860.088,39	20.725.408,63	28.216.287,00	30.506.662,00
3440000000000000000	Investimentos	8.659.080,36	4.309.849,89	20.081.554,41	27.388.681,00	29.719.056,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	41.615,00	361.615,00
3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	0,00	0,00	41.615,00	361.615,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	8.659.080,36	4.309.849,89	20.081.554,41	27.347.066,00	29.357.441,00
3449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00
3449051000000000000	Obras e instalações	5.091.573,14	1.458.002,55	15.864.445,01	23.910.766,00	22.112.933,00
3449051010000000000	Constr. instal. ampliaç. e reformas bens patrim.	1.364.050,69	220.520,01	6.562.165,17	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
3449051010400000000	Edifícios administrativos	0,00	0,00	40.045,31	0,00	0,00
3449051010500000000	Escolas/colégios	739.162,71	201.266,37	1.474.749,28	0,00	0,00
3449051010600000000	Hospitais	430.460,81	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051010700000000	Postos de saúde	24.746,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051010800000000	Unidades habitacionais	0,00	0,00	1.076.999,87	0,00	0,00
3449051019900000000	Outras edificações	169.680,34	19.253,64	3.970.370,71	0,00	0,00
3449051020000000000	Constr. instal. ampliaç. e reformas em obras dom. publ.	3.593.118,47	972.215,16	9.003.011,42	0,00	0,00
3449051020100000000	Praças, parques e bosques	605.436,11	247.669,92	423.623,98	0,00	0,00
3449051020200000000	Ruas, logradouros e estradas rurais	2.053.974,32	654.982,37	6.285.497,36	0,00	0,00
3449051020400000000	Galerias pluviais	233.909,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449051020500000000	Sistema de esgotos	0,00	0,00	6.541,37	0,00	0,00
3449051020600000000	Rede de iluminação pública	246.505,91	0,00	135.968,64	0,00	0,00
3449051020800000000	Poços artesianos	33.477,00	19.430,00	2.111.537,69	0,00	0,00
3449051029900000000	Outros bens de domínio público	419.816,13	50.132,87	39.842,38	0,00	0,00
3449051910000000000	Obras em andamento	81.859,39	265.267,38	234.268,42	0,00	0,00
3449051990000000000	Outras obras e instalações	52.544,59	0,00	65.000,00	0,00	0,00
3449051990100000000	Obras Reservatorio de Água (cx D'água)	52.544,59	0,00	65.000,00	0,00	0,00
3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.597.075,66	2.851.847,34	4.217.109,40	2.437.000,00	6.074.708,00
3449052040000000000	Aparelhos de medição e orientação	1.998,00	2.953,31	0,00	0,00	0,00
3449052060000000000	Aparelhos e equipamentos de comunicação	67.148,70	20.033,44	27.790,16	0,00	0,00
3449052080000000000	Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar	623.575,46	238.617,46	105.749,21	0,00	0,00
3449052120000000000	Aparelhos e utensílios domésticos	78.257,91	67.410,09	57.507,86	0,00	0,00
3449052180000000000	Coleções e materiais bibliográficos	0,00	111.868,11	0,00	0,00	0,00
3449052240000000000	Equipamento de proteção, segurança e socorro	13.980,58	5.352,41	73.297,46	0,00	0,00
3449052260000000000	Instrumentos musicais e artísticos	24.901,00	0,00	41.427,60	0,00	0,00
3449052280000000000	Máquinas e equipam. de natureza industrial	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00
3449052300000000000	Máquinas e equipamentos energéticos	41.444,66	53.731,23	26.558,56	0,00	0,00
3449052320000000000	Máquinas e equipamentos gráficos	2.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052330000000000	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	69.881,07	26.012,35	37.083,48	0,00	0,00
3449052340000000000	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	270.308,87	98.947,46	159.510,81	0,00	0,00
3449052350000000000	Equipamentos de processamento de dados	669.294,38	818.873,77	236.979,60	0,00	0,00
3449052360000000000	Máquinas, instalações e utensílios de escritórios	0,00	0,00	721,90	0,00	0,00
3449052380000000000	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	1.091,62	1.062,82	0,00	0,00	0,00
3449052390000000000	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos	4.275,00	402,00	1.519,89	0,00	0,00
3449052400000000000	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	87.520,93	121.243,40	1.035.570,84	0,00	0,00
3449052420000000000	Mobiliário em geral	531.836,40	72.041,43	144.286,31	0,00	0,00
3449052480000000000	Veículos diversos	411,00	1.052,10	1.453,38	0,00	0,00

Lei nº 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

Código	Especificação	Despesa Realizada 2016	2017	2018	Despesa Prevista 2019	2020
3449052510000000000	Peças não incorporáveis a imóveis	62.041,03	62.733,61	51.679,24	0,00	0,00
3449052520000000000	Veículos de tração mecânica	46.295,00	1.128.342,96	2.178.994,10	0,00	0,00
3449052990000000000	Outros materiais permanentes	0,00	19.299,39	36.979,00	0,00	0,00
3449052999900000000	Outros materiais permanentes	0,00	19.299,39	36.979,00	0,00	0,00
3449061000000000000	Aquisição de imóveis	970.431,56	0,00	0,00	499.300,00	619.800,00
3449061010000000000	Edifícios	208.476,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3449061030000000000	Terrenos	761.955,53	0,00	0,00	0,00	0,00
3450000000000000000	Inversões financeiras	20.441,76	0,00	132.145,44	25.000,00	25.000,00
3459000000000000000	Aplicações diretas	20.441,76	0,00	132.145,44	25.000,00	25.000,00
3459064000000000000	Aquisição de títulos repres.de capital já integralizado	20.441,76	0,00	132.145,44	25.000,00	25.000,00
3460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	689.404,54	550.238,50	511.708,78	802.606,00	762.606,00
3467100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	2.606,00	2.606,00
3467170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	0,00	0,00	2.606,00	2.606,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	689.404,54	550.238,50	511.708,78	800.000,00	760.000,00
3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	689.404,54	550.238,50	511.708,78	800.000,00	760.000,00
3469071010000000000	Amortização da dívida contratada c/instituição financeira	513.554,04	230.536,24	248.267,11	0,00	0,00
3469071010300000000	Amort.dívida Contratada - Banco Brasil	102.611,39	30.526,00	0,00	0,00	0,00
3469071010600000000	Amortortização Dívida Interna INSS	292.215,62	65.655,56	90.598,46	0,00	0,00
3469071010700000000	Amortortização Dívida Ag, Fomento	118.727,03	134.354,68	157.668,65	0,00	0,00
3469071020000000000	Amortização da dívida contratada c/governos	57.332,32	70.633,75	0,00	0,00	0,00
3469071990000000000	Outras amortizações da dívida contratada	118.518,18	249.068,51	263.441,67	0,00	0,00
3469071990100000000	Amortização de dívida Pasep	104.463,27	154.047,29	162.629,29	0,00	0,00
3469071990300000000	AMORTIZAÇÃO DIVIDA PRÓ TRANSPORTE	14.054,91	95.021,22	100.812,38	0,00	0,00
3900000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3990000000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3999990000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
3999999000000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.663.990,79	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa	91.018.676,34	95.433.843,95	121.929.300,18	137.274.918,00	144.908.540,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo IX - Despesa por Órgão e Função
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 PPA: 2018 - 2021

ANEXO 9 da Lei 4,320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Judiciária	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Assistência Social
01 - Camara Municipal	4.463.200,00					
02 - Governo Municipal		3.694.665,00	2.374.845,00	39.241,00	38.700,00	
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito					3.339.800,00	
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			1.514.700,00			
05 - Secretaria Municipal de Planejamento			2.219.550,00			
06 - Secretaria Municipal de Administração			6.375.905,00			
07 - Secretaria Municipal de Fazenda			5.299.850,00			
08 - Secretaria Municipal de Educação						
09 - Secretaria Municipal de Saúde						
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						4.982.760,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			280.700,00			
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego						
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura						
Total	**4.463.200,00**	**3.694.665,00**	**18.065.350,00**	**39.241,00**	**3.378.500,00**	**4.982.760,00**

Órgão	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01 - Camara Municipal						
02 - Governo Municipal					150.499,00	
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito						
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação						
05 - Secretaria Municipal de Planejamento						
06 - Secretaria Municipal de Administração						7.258.452,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda						
08 - Secretaria Municipal de Educação			26.813.253,00			
09 - Secretaria Municipal de Saúde	30.869.720,00					
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente						22.258.440,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		693.250,00				
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura				1.339.970,00		
Total	**30.869.720,00**	**693.250,00**	**26.813.253,00**	**1.339.970,00**	**150.499,00**	**29.516.892,00**

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria	Comércio e Serviços
01 - Camara Municipal						
02 - Governo Municipal						
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito						
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação						
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.051.440,00					
06 - Secretaria Municipal de Administração						
07 - Secretaria Municipal de Fazenda						
08 - Secretaria Municipal de Educação						
09 - Secretaria Municipal de Saúde						
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		325.570,00	2.026.860,00	6.369.190,00		
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego				326.110,00	488.580,00	100.520,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura						6.605.810,00
Total	**1.051.440,00**	**325.570,00**	**2.026.860,00**	**6.695.300,00**	**488.580,00**	**6.706.330,00**

Órgão	Desporto e Lazer	Reserva de Contingência	Total
01 - Camara Municipal			4.463.200,00
02 - Governo Municipal			6.297.950,00
03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito			3.339.800,00
04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação			1.514.700,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento			3.270.990,00
06 - Secretaria Municipal de Administração			13.634.357,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda		200.000,00	5.499.650,00
08 - Secretaria Municipal de Educação			26.813.253,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde			30.869.720,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			4.982.760,00
11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			31.260.760,00
12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego			1.608.460,00
13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	3.407.160,00		11.352.940,00
Total	**3.407.160,00**	**200.000,00**	**144.908.540,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2020

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	436.741,80	123.264,84	87.709,23
Alienação de Bens Móveis	392.946,44	40.781,14	0,00
Alienação de Bens Imóveis	38.249,23	78.029,94	64.701,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.546,13	4.453,76	23.007,68

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	22.900,00	0,00	236.488,50
DESPESAS DE CAPITAL	22.900,00	0,00	236.488,50
Investimentos	22.900,00	0,00	236.488,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	1.209.737,86	795.896,06	672.631,22

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GUAÍRA. Emissão: 13/09/2019, às 07:23:21.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2020
Entidade(s): Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
1	Legislativa	31	Acao Legislativa
2	Judiciária	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
4	Administração	122	Administracao Geral
		123	Administração Financeira
		124	Controle Interno
		125	Normatização e Fiscalização
		126	Tecnologia da Informação
		127	Ordenamento Territorial
		129	Administração de Receitas
		131	Comunicação Social
5	Defesa Nacional	153	Defesa Terrestre
6	Segurança Pública	181	Policiamento
		182	Defesa Civil
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		244	Assistência Comunitária
10	Saúde	301	Atenção Básica
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		304	Vigilância Sanitária
		305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
		333	Empregabilidade
12	Educação	361	Ensino Fundamental
		364	Ensino Superior
		365	Educação Infantil
		366	Educação de Jovens e Adultos
		367	Educacao Especial
13	Cultura	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
		392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
		452	Serviços Urbanos
16	Habitação	482	Habitacao Urbana
17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial
		695	Turismo
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de contingência

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo VI - Programa de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 PPA: 2018 - 2021

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

01 - Camara Municipal

001 - Camara Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legis	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**240.000,00**	**4.223.200,00**	**4.463.200,00**
	Total Órgão	**0,00**	**240.000,00**	**4.223.200,00**	**4.463.200,00**

02 - Governo Municipal

001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005.2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**805.469,00**	**805.469,00**

002 - Procuradoria Juridica

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062.0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062.0006.2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.694.665,00**	**3.694.665,00**

003 - Controle Interno

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007.2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**183.187,00**	**183.187,00**

004 - Ouvidoria Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008.2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**150.499,00**	**150.499,00**

005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CA	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0009.2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Cas	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**343.830,00**	**343.830,00**

006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010.2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**938.700,00**	**938.700,00**

007 - Secretaria Executiva

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**181.600,00**	**181.600,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**6.297.950,00**	**6.297.950,00**

03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito

001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	171.000,00	184.500,00	355.500,00
06.181	Policiamento	0,00	171.000,00	184.500,00	355.500,00
06.181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	171.000,00	184.500,00	355.500,00
06.181.0011.1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segura	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
06.181.0011.2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	0,00	0,00	184.500,00	184.500,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 PPA: 2018 - 2021

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	138.335.219,00	Despesas correntes	114.201.878,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	17.820.800,00	Pessoal e encargos sociais	60.681.699,00
Contribuições	3.254.800,00	Juros e encargos da dívida	502.084,00
Receita patrimonial	34.411.450,00	Outras despesas correntes	53.018.095,00
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	15.100,00		
Receita de serviços	547.070,00		
Transferências correntes	82.099.999,00		
Outras receitas correntes	186.000,00		
Receitas correntes	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receita Orçamentária	(9.693.500,00)		
Receitas correntes	(9.693.500,00)		
Total das Receitas Correntes	128.641.719,00	**Total das Depesas Correntes**	114.201.878,00
Déficit	0,00	**Superávit**	14.439.841,00
Soma	128.641.719,00	**Soma**	128.641.719,00
Superávit do Orçamento Corrente	14.439.841,00	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	16.266.821,00	Despesas de capital	30.506.662,00
Operações de crédito	4.184.800,00	Investimentos	29.719.056,00
Alienação de bens	440.500,00	Inversões financeiras	25.000,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	762.606,00
Transferências de capital	11.641.521,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	16.266.821,00	**Total das Depesas de Capital**	30.506.662,00
		-(Reserva de contingência	200.000,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	14.239.841,00	**Superávit**	0,00
Resumo			
Receitas Correntes	128.641.719,00	Despesa Correntes	114.201.878,00
Receitas de Capital	16.266.821,00	Despesas de Capital	30.506.662,00
		Reserva de Contingência	200.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	144.908.540,00	**Subtotal**	144.908.540,00
Transfêrencias Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transfêrencias Recebidas	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas**	0,00
Total	144.908.540,00	**Total**	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPL631101-016-JGYPMD-306059676 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO 13/09/2019 07:34:36 -03:00

Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
LDO: 2020

Pág 1 / 23

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Programa: 0003 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	697551,7500	0,00	727.528,00	727.528,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**727.528,00**	**727.528,00**
				Total do Programa	**0,00**	**727.528,00**	**727.528,00**

Programa: 0004 - ALISTAMENTO MILITAR
Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	Pessoas	41431,9500	0,00	39.241,00	39.241,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**39.241,00**	**39.241,00**
				Total do Programa	**0,00**	**39.241,00**	**39.241,00**

Programa: 0005 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Pessoas	42666,7500	0,00	38.700,00	38.700,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**38.700,00**	**38.700,00**
				Total do Programa	**0,00**	**38.700,00**	**38.700,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**805.469,00**	**805.469,00**

Unidade: 002 - Procuradoria Jurídica
Programa: 0006 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	Outras Unidades e Medidas	3262010,8500	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.694.665,00**	**3.694.665,00**
				Total do Programa	**0,00**	**3.694.665,00**	**3.694.665,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**3.694.665,00**	**3.694.665,00**

Unidade: 003 - Controle Interno
Programa: 0007 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção das Atividades de Controle Interno

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	186300,4500	0,00	183.187,00	183.187,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**183.187,00**	**183.187,00**
				Total do Programa	**0,00**	**183.187,00**	**183.187,00**

Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 003 - Controle Interno

				Total da Unidade	**0,00**	**183.187,00**	**183.187,00**

Unidade: 004 - Ouvidoria Municipal
Programa: 0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Pessoas	143506,9200	0,00	150.499,00	150.499,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**150.499,00**	**150.499,00**
				Total do Programa	**0,00**	**150.499,00**	**150.499,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**150.499,00**	**150.499,00**

Unidade: 005 - Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro
Programa: 0009 - ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CASTRO
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro	Pessoas	289626,7500	0,00	343.830,00	343.830,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**343.830,00**	**343.830,00**
				Total do Programa	**0,00**	**343.830,00**	**343.830,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**343.830,00**	**343.830,00**

Unidade: 006 - Diretoria de Comunicação Social e Imprensa
Programa: 0010 - SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	Pessoas	668335,5000	0,00	938.700,00	938.700,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**938.700,00**	**938.700,00**
				Total do Programa	**0,00**	**938.700,00**	**938.700,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**938.700,00**	**938.700,00**

Unidade: 007 - Secretaria Executiva
Programa: 0003 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	Outras Unidades e Medidas	153468,0000	0,00	181.600,00	181.600,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**181.600,00**	**181.600,00**
				Total do Programa	**0,00**	**181.600,00**	**181.600,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**181.600,00**	**181.600,00**

Órgão: 02 - Governo Municipal

				Total do Órgão	**0,00**	**6.297.950,00**	**6.297.950,00**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Segurança Publica e Transito
Unidade: 001 - Diretoria de Segurança Publica e Transito
Programa: 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Proj./Ativ.: 1002 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Transito	Outras Unidades e Medidas	5512,5000	0,00	171.000,00	171.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**171.000,00**	**171.000,00**

Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	Pessoas	11796,7500	0,00	184.500,00	184.500,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**184.500,00**	**184.500,00**
				Total do Programa	**0,00**	**355.500,00**	**355.500,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**355.500,00**	**355.500,00**

Unidade: 002 - Superintendência da Guarda Municipal
Programa: 0011 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal	Outras Unidades e Medidas	3020375,9300	0,00	2.984.300,00	2.984.300,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.984.300,00**	**2.984.300,00**
				Total do Programa	**0,00**	**2.984.300,00**	**2.984.300,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**2.984.300,00**	**2.984.300,00**
				Total do Órgão	**0,00**	**3.339.800,00**	**3.339.800,00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 001 - Diretoria de Sistema de Informação
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	Outras Unidades e Medidas	184338,0000	0,00	725.750,00	725.750,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**725.750,00**	**725.750,00**
				Total do Programa	**0,00**	**725.750,00**	**725.750,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**725.750,00**	**725.750,00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	Outras Unidades e Medidas	188748,0000	0,00	446.100,00	446.100,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**446.100,00**	**446.100,00**
				Total do Programa	**0,00**	**446.100,00**	**446.100,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**446.100,00**	**446.100,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Assistência e Suporte Técnico
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	Outras Unidades e Medidas	190953,0000	0,00	176.800,00	176.800,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**176.800,00**	**176.800,00**
				Total do Programa	**0,00**	**176.800,00**	**176.800,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**176.800,00**	**176.800,00**

Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Programa: 0012 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	Outras Unidades e Medidas	181030,5000	0,00	166.050,00	166.050,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**166.050,00**	**166.050,00**
				Total do Programa	**0,00**	**166.050,00**	**166.050,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**166.050,00**	**166.050,00**
				Total do Órgão	**0,00**	**1.514.700,00**	**1.514.700,00**

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento
Programa: 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Proj./Ativ.: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	Outras Unidades e Medidas	540996,7500	500.000,00	763.700,00	1.263.700,00
				Total Projeto/Atividade:	**500.000,00**	**763.700,00**	**1.263.700,00**
				Total do Programa	**500.000,00**	**763.700,00**	**1.263.700,00**
				Total da Unidade	**500.000,00**	**763.700,00**	**1.263.700,00**

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 002 - Diretoria de Engenharia
Programa: 0013 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção das Atividades de Engenharia	Outras Unidades e Medidas	801186,7500	0,00	955.850,00	955.850,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**955.850,00**	**955.850,00**
				Total do Programa	**0,00**	**955.850,00**	**955.850,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**955.850,00**	**955.850,00**

Unidade: 003 - Diretoria da Habitação
Programa: 0014 - SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Proj./Ativ.: 1003 - Construções Executadas pela Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	CConstruções Executadas pela Habitação	Metros Quadrados	121275,0000	292.459,00	240.721,00	533.180,00
				Total Projeto/Atividade:	**292.459,00**	**240.721,00**	**533.180,00**

Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção das Atividades da Habitação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manutenção das Atividades da Habitação	Pessoas	344200,5000	0,00	518.260,00	518.260,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**518.260,00**	**518.260,00**
				Total do Programa	**292.459,00**	**758.981,00**	**1.051.440,00**
				Total da Unidade	**292.459,00**	**758.981,00**	**1.051.440,00**
				Total do Órgão	**792.459,00**	**2.478.531,00**	**3.270.990,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Pessoal
Programa: 0015 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	Outras Unidades e Medidas	3178011,3800	154.600,00	2.707.450,00	2.862.050,00
				Total Projeto/Atividade:	**154.600,00**	**2.707.450,00**	**2.862.050,00**

Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoas	1091475,0000	0,00	1.082.350,00	1.082.350,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.082.350,00**	**1.082.350,00**
				Total do Programa	**154.600,00**	**3.789.800,00**	**3.944.400,00**
				Total da Unidade	**154.600,00**	**3.789.800,00**	**3.944.400,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 002 - Diretoria de Material e Patrimonio
Programa: 0016 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
Proj./Ativ.: 1004 - Aquisição de bens de Material e Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	407925,0000	238.800,00	560.835,00	799.635,00
				Total Projeto/Atividade:	**238.800,00**	**560.835,00**	**799.635,00**

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	366140,2500	0,00	333.200,00	333.200,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**333.200,00**	**333.200,00**
				Total do Programa	**238.800,00**	**894.035,00**	**1.132.835,00**
				Total da Unidade	**238.800,00**	**894.035,00**	**1.132.835,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Frotas
Programa: 0017 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção das Atividades do Frotas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção das Atividades do Frotas	Outras Unidades e Medidas	182133,0000	0,00	170.150,00	170.150,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**170.150,00**	**170.150,00**
				Total do Programa	**0,00**	**170.150,00**	**170.150,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**170.150,00**	**170.150,00**

Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Programa: 0018 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.: 1005 - Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	Metros Quadrados	6615,0000	0,00	510.000,00	510.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**

Proj./Ativ.: 1006 - Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	Outras Unidades e Medidas	16537,5000	0,00	755.000,00	755.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**755.000,00**	**755.000,00**

Proj./Ativ.: 1007 - Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da receita Federal	Metros Quadrados	55125,0000	2.594.343,00	955.000,00	3.549.343,00
				Total Projeto/Atividade:	**2.594.343,00**	**955.000,00**	**3.549.343,00**

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Programa: 0020 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj./Ativ.: 2030 - Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	Outras Unidades e Medidas	706371,7500	0,00	1.005.250,00	1.005.250,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.005.250,00**	**1.005.250,00**

Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	Outras Unidades e Medidas	2644456,5000	5.000,00	3.117.900,00	3.122.900,00
				Total Projeto/Atividade:	**5.000,00**	**3.117.900,00**	**3.122.900,00**
				Total do Programa	**5.000,00**	**4.123.150,00**	**4.128.150,00**

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Proj./Ativ.: 9999 - Reserva de Contingencia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9999	Reserva de Contingencia	Outras Unidades e Medidas	220500,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				Total do Programa	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
				Total da Unidade	**5.000,00**	**4.323.150,00**	**4.328.150,00**

Unidade: 002 - Diretoria de Tributação
Programa: 0021 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades da Tributação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção das Atividades da Tributação	Outras Unidades e Medidas	789059,2500	0,00	634.650,00	634.650,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**634.650,00**	**634.650,00**
				Total do Programa	**0,00**	**634.650,00**	**634.650,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**634.650,00**	**634.650,00**

Unidade: 003 - Diretoria de Fiscalização
Programa: 0022 - SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção das Atividades da Fiscalização

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	Pessoas	372038,6300	0,00	536.850,00	536.850,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**536.850,00**	**536.850,00**
				Total do Programa	**0,00**	**536.850,00**	**536.850,00**
				Total da Unidade	**0,00**	**536.850,00**	**536.850,00**
				Total do Órgão	**5.000,00**	**5.494.650,00**	**5.499.650,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0023 - SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%	Metros Quadrados	16537,5000	435.000,00	0,00	435.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**

Proj./Ativ.: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos	Metros Quadrados	385985,2500	0,00	332.240,00	332.240,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**332.240,00**	**332.240,00**

Proj./Ativ.: 2034 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	Pessoas	10470773,2500	8.235.590,00	2.000,00	8.237.590,00
				Total Projeto/Atividade:	**8.235.590,00**	**2.000,00**	**8.237.590,00**

Proj./Ativ.: 2035 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Pessoas	3766911,7500	1.900.100,00	880.960,00	2.781.060,00
				Total Projeto/Atividade:	**1.900.100,00**	**880.960,00**	**2.781.060,00**

Proj./Ativ.: 2036 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Pessoas	357748351,0000	171.000,00	1.831.000,00	2.002.000,00
				Total Projeto/Atividade:	**171.000,00**	**1.831.000,00**	**2.002.000,00**
				Total do Programa	**10.741.690,00**	**3.046.200,00**	**13.787.890,00**

Programa: 0024 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ.: 2037 - Apoio a Estudantes

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Apoio a Estudantes	Pessoas	111352,5000	0,00	100.500,00	100.500,00
				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.500,00**	**100.500,00**
				Total do Programa	**0,00**	**100.500,00**	**100.500,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Programa: 0025 - SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj./Ativ.: 1010 - Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	Metros Quadrados	1831252,5000	206.000,00	501.608,00	707.608,00
				Total Projeto/Atividade:	**206.000,00**	**501.608,00**	**707.608,00**

Proj./Ativ.: 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	Pessoas	4068555,7500	3.937.910,00	0,00	3.937.910,00
				Total Projeto/Atividade:	**3.937.910,00**	**0,00**	**3.937.910,00**

Proj./Ativ.: 2039 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	Pessoas	706702,5000	730.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Despesas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 PPA: 2018 - 2021

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			114.201.878,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		60.681.699,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	6.161.000,00		
3190000000000000000	Aplicações diretas	54.520.699,00		
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida		502.084,00	
3271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	2.084,00		
3290000000000000000	Aplicações diretas	500.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		53.018.095,00	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	184.520,00		
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	2.225.000,00		
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	370.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	50.238.575,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			30.506.662,00
4400000000000000000	Investimentos		29.719.056,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	361.615,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	29.357.441,00		
4500000000000000000	Inversões financeiras		25.000,00	
4590000000000000000	Aplicações diretas	25.000,00		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		762.606,00	
4671000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de	2.606,00		
4690000000000000000	Aplicações diretas	760.000,00		
9000000000000000000	Reserva de contingência			200.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência		200.000,00	
9999000000000000000	Reserva de contingência	200.000,00		
			Total	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPL651101-016-DKIQNV-306059600 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO | 13/09/2019 07:33:20 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo II - Receitas Segundo Categoria Econômica
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 codigoPpa: 2018 - 2021

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000000000000	Receitas correntes			138.335.219,00
1100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		17.820.800,00	
1110000000000000000	Impostos	15.691.500,00		
1120000000000000000	Taxas	2.129.300,00		
1200000000000000000	Contribuições		3.254.800,00	
1240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	3.254.800,00		
1300000000000000000	Receita patrimonial		34.411.450,00	
1310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	176.700,00		
1320000000000000000	Valores mobiliários	1.234.750,00		
1340000000000000000	Exploração de recursos naturais	33.000.000,00		
1500000000000000000	Receita industrial		15.100,00	
1600000000000000000	Receita de serviços		547.070,00	
1610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	333.270,00		
1620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	180.000,00		
1690000000000000000	Outros serviços	33.800,00		
1700000000000000000	Transferências correntes		82.099.999,00	
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	40.698.070,00		
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	24.364.720,00		
1740000000000000000	Transferências de instituições privadas	1.569.209,00		
1750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	15.468.000,00		
1900000000000000000	Outras receitas correntes		186.000,00	
1910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	30.500,00		
1920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	127.600,00		
1990000000000000000	Demais receitas correntes	27.900,00		
2000000000000000000	Receitas de capital			16.266.821,00
2100000000000000000	Operações de crédito		4.184.800,00	
2110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	4.184.800,00		
2200000000000000000	Alienação de bens		440.500,00	
2210000000000000000	Alienação de bens móveis	400.000,00		
2220000000000000000	Alienação de bens imóveis	40.500,00		
2400000000000000000	Transferências de capital		11.641.521,00	
2410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	2.681.525,00		
2420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	8.325.106,00		
2440000000000000000	Transferências de instituições privadas	634.890,00		
1000000000000000000	Receitas correntes			(9.693.500,00)
1100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		(300.000,00)	
1110000000000000000	Impostos	(300.000,00)		
1700000000000000000	Transferências correntes		(9.393.500,00)	
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(5.073.260,00)		
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	(4.320.240,00)		
			Total	144.908.540,00

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda | Identificador: WPL641101-016-NFBEFT-306059846 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO | 13/09/2019 07:37:26 -03:00
Atende.Net - WPL v.2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020

Valores - R$

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.513.402,50	4.292.854,65	5.563.027,98	5.729.918,83	5.901.816,40	6.078.870,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.306.294,95	4.062.893,37	4.638.109,40	4.777.252,69	4.920.570,28	5.068.187,38
Empréstimos	2.166.971,22	3.270.696,06	3.870.146,85	3.986.251,26	4.105.838,80	4.229.013,96
Internos	2.166.971,22	3.270.696,06	3.870.146,85	3.986.251,26	4.105.838,80	4.229.013,96
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	(8.380,73)	(8.632,15)	(8.891,11)	(9.157,84)
Internos	0,00	0,00	(8.380,73)	(8.632,15)	(8.891,11)	(9.157,84)
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	938.920,74	792.197,31	730.509,42	752.424,70	774.997,44	798.247,36
De Tributos	938.920,74	792.197,31	730.509,42	752.424,70	774.997,44	798.247,36
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	200.402,99	0,00	45.633,86	47.208,88	48.625,15	50.083,90
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	207.107,55	229.961,28	924.918,58	952.666,14	981.246,12	1.010.683,50
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.413.054,92	20.929.895,40	21.311.300,72	21.950.639,74	22.609.158,93	23.287.433,70
Disponibilidade de Caixa	18.413.054,92	20.929.895,40	21.311.300,72	21.950.639,74	22.609.158,93	23.287.433,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.547.961,79	23.719.353,43	25.702.024,57	26.473.085,31	27.267.277,87	28.085.296,21
(-) Restos a Pagar Processados	2.134.906,87	2.789.458,03	4.390.723,85	4.522.445,57	4.658.118,94	4.797.862,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(14.899.652,42)	(16.637.040,75)	(15.748.272,74)	(16.220.720,91)	(16.707.342,53)	(17.208.562,82)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	95.496.583,93	105.142.640,01	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	3,68	4,08	556.302.798,00	572.991.883,00	590.181.640,00	607.887.088,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	114.595.900,72	126.171.168,01	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	103.136.310,64	113.554.051,21	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.458.887,84	1.369.556,70	722.272,04	743.940,20	766.258,41	789.246,16
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	555.412,21	569.899,25	559.094,76	575.867,60	593.143,63	610.937,94
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.022.625,60	15.813.462,67	22.586.487,15	23.264.081,76	23.962.004,21	24.680.864,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM | **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DE GUAÍRA | **Data Emissão:** 13/09/2019 | **Hora Emissão:** 13:17

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CPF: 524.483.129-15
CRC 33.701/O-6 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2120/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 463, de 05 (cinco) de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0402 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
288430000.0.002000 Amortizacao e Encargos da Divida Contratada
164/3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 2.550,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0601 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
133920011.2.096000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura
277/3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.550,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
Portaria Nº 236/2019 de 11/12/2019
SÚMULA: Concede férias integrais de 30 dias a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
ELZA DE OLIVEIRA PUGA 2017/2018 11/12/2019 A 09/01/2020
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 221/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: JOEL JAIR ROMANOSKI 93322038904
DO OBJETO: Aquisição e Instalação de Cameras de Segurança para a Secretaria de Assistência Social - a ser utilizado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de fevereiro de 2020..
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 17.443,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do Dispensa nº 57/2019.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
JOEL JAIR ROMANOSKI
Representante Legal da Empresa
Contratado

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 153/2019
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 484/2018, do Edital de Pregão Presencial nº 225/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.495.541/0001-51
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na confecção de PLANNERS dos professores (planejamento/registro organizacional de aulas) e AGENDAS, que serão utilizadas pelos estudantes e professores da Rede Municipal de ensino do Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 4.812,50 (quatro mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 7,55% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 484/2018, que é de R$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 1.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2019.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 154/2019
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 163/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 076/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.862.721/0001-24
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de produtos alimentícios, e outros produtos de copa e cozinha, a serem utilizados na manutenção dos Departamentos da Secretaria de Assistência Social, durante 12 meses.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), que corresponde ao percentual de 0,54% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 163/2019, que é de R$ 167.393,40 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 55.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2019.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 155/2019
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 336/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 177/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.863.476/0001-70
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para construção de mureta, calçadas, contra piso, bem como reparos e manutenção preventiva e corretiva no Centro Náutico, Quadras Poliesportivas, Praças Esportivas/Academia da Terceira Idade/Parques Infantis/ e Campo de Futebol, de responsabilidade deste município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R$ 8.746,50 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 336/2019, que é de R$ 34.986,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos lotes 4 e 5.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2019.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 156/2019
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 27.943.728/0001-03
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço em execução de obras de perfuração de poço, serviços de instalações elétricas do poço, reservação, rede de distribuição de água, nas Comunidades Rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre, Linha da Capelinha, APEPU e Linha das Flores, conforme Termo de Convênio, entre a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) e "Programa de Aceleração do Crescimento PAC – FUNASA" e Município de Guaíra.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2018, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 214.815,41 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), correspondente ao percentual de 9,52% do valor total inicial contratado, que é de R$ 2.257.593,60 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 2.472.409,01 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e um centavo).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.
Guaíra, Paraná, 11 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2019
Pregão Presencial nº 206/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 78.790.631/0001-49
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos e materiais permanentes, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, nos trabalhos diários realizados pelo Departamento Médico, servidores Agente de Endemias e Setor de Vacinação, deste Município.
Valor Total: R$ 2.551,95 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Vigência: início em 05 de dezembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2019
Pregão Presencial nº 214/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JEFERSON DA SILVA TAVARES 08917084990, CNPJ nº 32.581.334/0001-92
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e peças visando a manutenção de portas de vidros localizadas nas estruturas físicas desse município.
Valor Total: R$ 23.607,50 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos.
Prazo de Vigência: início em 05 de dezembro de 2019 e término em 04 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 05 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2019
Pregão Presencial nº 217/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JEFERSON DA SILVA TAVARES 08917084990, CNPJ nº 32.581.334/0001-92
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de conjunto de automatizador para portas de vidro com movimento deslizante, equipamento esse que será utilizado na ampliação, reestruturação e manutenção das instalações físicas de responsabilidade desse município.
Valor Total: R$ 21.340,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: início em 06 de dezembro de 2019 e término em 05 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 32.076,00 (trinta e dois mil, setenta e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: F. P. GARALUZ - ME, CNPJ nº 07.299.558/0001-69
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 19.162,00 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 30.320.176/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 11.968,80 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.562.781/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 23.382,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.634.736/0001-01
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 17.679,60 (dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais, sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PR COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP, CNPJ nº 24.832.819/0001-83
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 22.894,50 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais, cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA ME, CNPJ nº 23.036.879/0001-27
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2019
Pregão Presencial nº 222/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 29.615.312/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletroportáteis, utensílios, instrumentos musicais, aparelhos de ar condicionado e móveis em geral, os quais serão empregados nas estruturas físicas pertencentes a este município; e nos trabalhos diários desenvolvidos pelas unidades administrativas.
Valor Total: R$ 13.110,50 (treze mil, cento e dez reais, cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 09 de dezembro de 2019 e término em 08 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 123/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ Nº 95.424.321/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão obrigatória de 500 horas do veículo pá carregadeira, chassi HBZN621ECKAE10217, Fab/Mod 19/19, modelo 0000198-621E ZBAR CAB, frota 468, patrimônio 34558, pertencente a Diretoria de Estradas de Rodagens, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 2.939,51 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 10 de dezembro de 2019 e término em 10 de março de 2020.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 124/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: LUCAS KULKAMP CHAGAS 08098100936, CNPJ Nº 15.096.590/0001-75
Objeto do Contrato: contratação da empresa LUCAS KULKAMP CHAGAS 08098100936, que será responsável pela execução de show com a ORQUESTRA SÃO GONÇALO DE VIOLA CAIPIRA, que deverá ser realizado na data de 14 de dezembro de 2019, no Distrito de Doutor Oliveira Castro, nesta cidade de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 10 de dezembro de 2019 e término em 10 de junho de 2020.
Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 10 de dezembro de 2019

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 016/2019, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2018, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 78.930.435/0001-22
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no ramo para Execução Parcial de Obras do Convênio nº 4500047695, que entre si celebraram o Município de Guaíra e Itaipu Binacional, especificamente a 1ª etapa de obras compreendendo reforço de sub-base, Recapeamento em Concerto Betuminoso Usinado a Qu

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo VII - Programa de Trabalho (Consolidação)
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 PPA: 2018 - 2021

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	240.000,00	4.223.200,00	4.463.200,00
01.031.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0001.2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	0,00	0,00	4.223.200,00	4.223.200,00
01.031.0002	MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
01.031.0002.1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legis	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062.0006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
02.062.0006.2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	3.694.665,00	3.694.665,00
04	Administração	0,00	1.419.635,00	16.645.715,00	18.065.350,00
04.122	Administracao Geral	0,00	1.419.635,00	6.489.928,00	7.909.563,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL	0,00	0,00	909.128,00	909.128,00
04.122.0003.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	727.528,00	727.528,00
04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	0,00	0,00	181.600,00	181.600,00
04.122.0009	ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR. OLIVEIRA CA	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0009.2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Cat	0,00	0,00	343.830,00	343.830,00
04.122.0015	SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.944.400,00	3.944.400,00
04.122.0015.2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	0,00	0,00	2.862.050,00	2.862.050,00
04.122.0015.2021	Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Ina	0,00	0,00	1.082.350,00	1.082.350,00
04.122.0016	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE M	0,00	799.635,00	333.200,00	1.132.835,00
04.122.0016.1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	0,00	799.635,00	0,00	799.635,00
04.122.0016.2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	0,00	0,00	333.200,00	333.200,00
04.122.0017	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	0,00	0,00	170.150,00	170.150,00
04.122.0017.2023	Manutenção das Atividades do Frotas	0,00	0,00	170.150,00	170.150,00
04.122.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.122.0018.1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e	0,00	510.000,00	0,00	510.000,00
04.122.0019	SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	618.520,00	618.520,00
04.122.0019.2029	Manutenção das Atividades do Compras e Licitações	0,00	0,00	618.520,00	618.520,00
04.122.0043	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS A	0,00	110.000,00	170.700,00	280.700,00
04.122.0043.1015	Construções dos Centros Administrativos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04.122.0043.2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	0,00	0,00	170.700,00	170.700,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	4.128.150,00	4.128.150,00
04.123.0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	4.128.150,00	4.128.150,00
04.123.0020.2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	0,00	0,00	1.005.250,00	1.005.250,00
04.123.0020.2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	0,00	0,00	3.122.900,00	3.122.900,00
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007	SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.124.0007.2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	183.187,00	183.187,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.125.0022	SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.125.0022.2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	0,00	0,00	536.850,00	536.850,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
04.126.0012	SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
04.126.0012.2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	0,00	0,00	725.750,00	725.750,00
04.126.0012.2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	0,00	0,00	446.100,00	446.100,00
04.126.0012.2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	0,00	0,00	176.800,00	176.800,00
04.126.0012.2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inov	0,00	0,00	166.050,00	166.050,00
04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	2.219.550,00	2.219.550,00
04.127.0013	SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	0,00	2.219.550,00	2.219.550,00
04.127.0013.2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	0,00	0,00	1.263.700,00	1.263.700,00
04.127.0013.2018	Manutenção das Atividades de Engenharia	0,00	0,00	955.850,00	955.850,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.129.0021	SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.129.0021.2032	Manutenção das Atividades da Tributação	0,00	0,00	634.650,00	634.650,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010	SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
04.131.0010.2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	0,00	0,00	938.700,00	938.700,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004	ALISTAMENTO MILITAR	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
05.153.0004.2003	Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar	0,00	0,00	39.241,00	39.241,00
06	Segurança Pública	0,00	171.000,00	3.207.500,00	3.378.500,00
06.181	Policiamento	0,00	171.000,00	3.168.800,00	3.339.800,00
06.181.0011	SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	171.000,00	3.168.800,00	3.339.800,00
06.181.0011.1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segura	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
06.181.0011.2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	0,00	0,00	184.500,00	184.500,00
06.181.0011.2012	Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Mun	0,00	0,00	2.984.300,00	2.984.300,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
06.182.0005.2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	38.700,00	38.700,00
08	Assistência Social	0,00	501.000,00	4.481.760,00	4.982.760,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.241.0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.241.0040.2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do I	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.280.470,00	1.280.470,00
08.243.0038	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	337.030,00	337.030,00
08.243.0038.2066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	337.030,00	337.030,00
08.243.0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇ	0,00	0,00	943.440,00	943.440,00
08.243.0039.6055	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Ad	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
08.243.0039.6056	Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar	0,00	0,00	852.440,00	852.440,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	501.000,00	3.097.290,00	3.598.290,00
08.244.0034	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	501.000,00	143.520,00	644.520,00
08.244.0034.1014	Construções, Reformas, Eqptos e Material Permanente da Secre	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
08.244.0034.2062	Assistência a Entidades	0,00	0,00	143.520,00	143.520,00
08.244.0035	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.540.700,00	1.540.700,00
08.244.0035.2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	0,00	0,00	1.540.700,00	1.540.700,00
08.244.0036	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS	0,00	0,00	878.280,00	878.280,00
08.244.0036.2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	0,00	0,00	878.280,00	878.280,00
08.244.0037	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE I	0,00	0,00	534.790,00	534.790,00
08.244.0037.2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Med	0,00	0,00	534.790,00	534.790,00
10	Saúde	0,00	556.520,00	30.313.200,00	30.869.720,00
10.301	Atenção Básica	0,00	556.520,00	11.999.678,00	12.556.198,00
10.301.0029	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	556.520,00	336.020,00	892.540,00
10.301.0029.1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saú	0,00	463.485,00	0,00	463.485,00
10.301.0029.1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	0,00	93.035,00	0,00	93.035,00
10.301.0029.2048	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde	0,00	0,00	336.020,00	336.020,00
10.301.0030	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	0,00	0,00	11.663.658,00	11.663.658,00
10.301.0030.2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	0,00	0,00	10.450.448,00	10.450.448,00
10.301.0030.2050	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Familia - PSI	0,00	0,00	166.650,00	166.650,00
10.301.0030.2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	0,00	0,00	1.046.560,00	1.046.560,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	16.620.350,00	16.620.350,00
10.302.0031	SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM	0,00	0,00	15.512.530,00	15.512.530,00
10.302.0031.2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial -	0,00	0,00	984.250,00	984.250,00
10.302.0031.2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CON	0,00	0,00	5.091.305,00	5.091.305,00
10.302.0031.2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento -	0,00	0,00	5.198.125,00	5.198.125,00
10.302.0031.2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	0,00	0,00	4.030.000,00	4.030.000,00
10.302.0031.2058	Manutenção das Atividades de Gestão de Controle, Regularizaçã	0,00	0,00	208.850,00	208.850,00
10.302.0032	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.107.820,00	1.107.820,00
10.302.0032.2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alt	0,00	0,00	1.107.820,00	1.107.820,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.394.480,00	1.394.480,00
10.304.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.394.480,00	1.394.480,00
10.304.0033.2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de	0,00	0,00	723.940,00	723.940,00
10.304.0033.2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e	0,00	0,00	670.540,00	670.540,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
10.305.0033	SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
10.305.0033.2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiolo	0,00	0,00	298.692,00	298.692,00
11	Trabalho	0,00	0,00	693.250,00	693.250,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.331.0049	SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRAB	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.331.0049.2082	Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)	0,00	0,00	358.200,00	358.200,00
11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
11.333.0050	SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
11.333.0050.2083	Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizan	0,00	0,00	335.050,00	335.050,00
12	Educação	0,00	1.479.848,00	25.333.405,00	26.813.253,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	772.240,00	17.203.640,00	17.975.880,00
12.361.0023	SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	767.240,00	14.568.020,00	15.335.260,00
12.361.0023.1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
12.361.0023.1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquis	0,00	332.240,00	0,00	332.240,00
12.361.0023.2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pess	0,00	0,00	8.237.590,00	8.237.590,00
12.361.0023.2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 4	0,00	0,00	2.781.060,00	2.781.060,00
12.361.0023.2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Rec	0,00	0,00	2.002.000,00	2.002.000,00
12.361.0023.2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fur	0,00	0,00	1.547.370,00	1.547.370,00
12.361.0028	SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	5.000,00	2.635.620,00	2.640.620,00
12.361.0028.1011	Aquisição Bens Imobilizado p/ Transporte Escolar	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0028.2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	2.635.620,00	2.635.620,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.364.0024.2037	Apoio a Estudantes	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	707.608,00	7.288.415,00	7.996.023,00
12.365.0025	SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	707.608,00	7.288.415,00	7.996.023,00
12.365.0025.1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	0,00	707.608,00	0,00	707.608,00
12.365.0025.2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60%	0,00	0,00	3.937.910,00	3.937.910,00
12.365.0025.2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40%	0,00	0,00	730.200,00	730.200,00
12.365.0025.2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recurs	0,00	0,00	1.462.700,00	1.462.700,00
12.365.0025.2046	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Educação	0,00	0,00	1.157.605,00	1.157.605,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
12.366.0026	SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E AD	0,00	0,00	114.300,00	114.300,00
12.366.0026.2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	89.900,00	89.900,00
12.366.0026.2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	15.700,00	15.700,00
12.366.0026.2043	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jove	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
12.367.0027	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
12.367.0027.2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	0,00	0,00	626.550,00	626.550,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.339.970,00	1.339.970,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055	SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AO PATRIMÔNIO P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.391.0055.2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do P	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056	SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
13.392.0056.2089	Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	0,00	1.184.270,00	1.184.270,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008	SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
14.422.0008.2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	0,00	0,00	150.499,00	150.499,00
15	Urbanismo	0,00	13.944.543,00	15.572.349,00	29.516.892,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	8.939.200,00	5.702.770,00	14.641.970,00
15.451.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	8.939.200,00	5.702.770,00	14.641.970,00
15.451.0044.1016	Construções em Bens de Domínio Público	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0044.1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	0,00	4.782.505,00	0,00	4.782.505,00
15.451.0044.1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	0,00	3.204.695,00	0,00	3.204.695,00
15.451.0044.1019	Construções Executadas pela Obras	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15.451.0044.1026	Transferências a Consórcio Publico Intermunicipal de Inovação e	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.0044.2070	Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas	0,00	0,00	75.200,00	75.200,00
15.451.0044.2071	Manutenção das Atividades de Obras	0,00	0,00	3.238.020,00	3.238.020,00
15.451.0044.2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	0,00	0,00	2.389.550,00	2.389.550,00
15.452	Servicos Urbanos	0,00	5.005.343,00	9.869.579,00	14.874.922,00
15.452.0018	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.304.343,00	2.954.109,00	7.258.452,00
15.452.0018.1006	Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00
15.452.0018.1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e	0,00	3.549.343,00	0,00	3.549.343,00
15.452.0018.2024	Manutenção das Atividades da Administração e Controle	0,00	0,00	1.240.400,00	1.240.400,00
15.452.0018.2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	0,00	0,00	504.230,00	504.230,00
15.452.0018.2026	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal	0,00	0,00	288.166,00	288.166,00
15.452.0018.2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	530.750,00	530.750,00
15.452.0018.2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	0,00	0,00	390.563,00	390.563,00
15.452.0042	SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	3.758.570,00	3.758.570,00
15.452.0042.2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	0,00	0,00	3.758.570,00	3.758.570,00
15.452.0044	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	701.000,00	3.156.900,00	3.857.900,00
15.452.0044.1020	Extensão de Rede de Energia Elétrica	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
15.452.0044.2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	0,00	0,00	3.156.900,00	3.156.900,00
16	Habitação	0,00	533.180,00	518.260,00	1.051.440,00
16.482	Habitacao Urbana	0,00	533.180,00	518.260,00	1.051.440,00
16.482.0014	SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	533.180,00	518.260,00	1.051.440,00
16.482.0014.1003	Construções Executadas pela Habitação	0,00	533.180,00	0,00	533.180,00
16.482.0014.2019	Manutenção das Atividades da Habitação	0,00	0,00	518.260,00	518.260,00
17	Saneamento	0,00	325.570,00	0,00	325.570,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	325.570,00	0,00	325.570,00
17.512.0041	SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO	0,00	325.570,00	0,00	325.570,00
17.512.0041.1101	Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
17.512.0041.1201	Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de R	0,00	322.570,00	0,00	322.570,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	2.026.860,00	2.026.860,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	2.026.860,00	2.026.860,00
18.541.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	805.460,00	805.460,00
18.541.0045.2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	0,00	0,00	805.460,00	805.460,00
18.541.0046	SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.221.400,00	1.221.400,00
18.541.0046.2077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento	0,00	0,00	861.400,00	861.400,00
18.541.0046.2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambien	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
20	Agricultura	0,00	2.174.950,00	4.520.350,00	6.695.300,00
20.606	Extensão Rural	0,00	2.174.950,00	4.520.350,00	6.695.300,00
20.606.0045	SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	0,00	2.174.950,00	4.194.240,00	6.369.190,00
20.606.0045.1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e	0,00	2.171.950,00	0,00	2.171.950,00
20.606.0045.1022	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado de Estrada de Rodagem	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.606.0045.2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	0,00	0,00	1.256.830,00	1.256.830,00
20.606.0045.2075	Manutenção das Atividades do CORIPA - Cons. Int. p/ a Conserv	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
20.606.0045.2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	0,00	0,00	2.777.410,00	2.777.410,00
20.606.0051	SISTEMA MUNICIPAL DE FOMENTO DE PESCA E AQUICULTI	0,00	0,00	326.110,00	326.110,00
20.606.0051.2084	Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca	0,00	0,00	326.110,00	326.110,00
22	Indústria	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661.0047	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0,00	2.000,00	486.580,00	488.580,00
22.661.0047.1023	Obras de Incentivos Executadas pela Industria e Comercio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
22.661.0047.2080	Manutenção das Atividades da Industria	0,00	0,00	486.580,00	486.580,00
23	Comércio e Serviços	0,00	4.416.300,00	2.290.030,00	6.706.330,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.691.0048	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.691.0048.2081	Manutenção das Atividades do Comercio	0,00	0,00	100.520,00	100.520,00
23.695	Turismo	0,00	4.416.300,00	2.189.510,00	6.605.810,00
23.695.0053	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO, ESPORTE	0,00	4.416.300,00	0,00	4.416.300,00
23.695.0053.1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, E	0,00	4.416.300,00	0,00	4.416.300,00
23.695.0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO	0,00	0,00	2.189.510,00	2.189.510,00
23.695.0054.2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas	0,00	0,00	2.189.510,00	2.189.510,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.622.050,00	1.785.110,00	3.407.160,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.622.050,00	1.785.110,00	3.407.160,00
27.812.0052	SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	0,00	1.622.050,00	1.785.110,00	3.407.160,00
27.812.0052.1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	0,00	1.622.050,00	0,00	1.622.050,00
27.812.0052.2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	0,00	0,00	381.600,00	381.600,00
27.812.0052.2086	Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.403.510,00	1.403.510,00

99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999	Reserva de contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.0099.9999	Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Total Geral	**200.000,00**	**27.386.596,00**	**117.321.944,00**	**144.908.540,00**

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.759-91

MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO
Contadora
CRC 33.701/O-6 PR

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPL681101-016-VNPVEE-306906061 - Emitido por: MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO — 13/09/2019 07:40:01 -03:00
Atende.Net - WPL v 2013.01

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Anexo VIII - Despesas por Função

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Dotação		%
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde		
09.001.0010.0302.31.2054.33271700000000000000.00505	2.084,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2054.33371700000000000000.00494	75.000,00	0,05
09.001.0010.0302.31.2054.33371700000000000000.00505	1.000.000,00	0,69
09.001.0010.0302.31.2054.33371700000000000000.00510	650.000,00	0,45
09.001.0010.0302.31.2054.34471700000000000000.00505	41.615,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2054.34671700000000000000.00505	2.606,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33171700000000000000.00000	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33171700000000000000.00303	1.700.000,00	1,17
09.001.0010.0302.31.2055.33171700000000000000.00494	1.000.000,00	0,69
09.001.0010.0302.31.2055.33190110000000000000.00000	156.080,00	0,11
09.001.0010.0302.31.2055.33190110000000000000.00303	200.000,00	0,14
09.001.0010.0302.31.2055.33190110000000000000.00494	320.000,00	0,22
09.001.0010.0302.31.2055.33190130000000000000.00000	45.000,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2055.33190130000000000000.00303	44.950,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2055.33190130000000000000.00494	65.000,00	0,04
09.001.0010.0302.31.2055.33190160000000000000.00303	50.000,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2055.33190160000000000000.00494	50.000,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2055.33190940000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33190940000000000000.00303	30.000,00	0,02
09.001.0010.0302.31.2055.33390140000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390300000000000000.00303	180.000,00	0,12
09.001.0010.0302.31.2055.33390300000000000000.00494	100.000,00	0,07
09.001.0010.0302.31.2055.33390300000000000000.00505	200.000,00	0,14
09.001.0010.0302.31.2055.33390360000000000000.00303	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390360000000000000.00494	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390390000000000000.00303	300.000,00	0,21
09.001.0010.0302.31.2055.33390390000000000000.00494	200.000,00	0,14
09.001.0010.0302.31.2055.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,14
09.001.0010.0302.31.2055.33390400000000000000.00303	36.000,00	0,02
09.001.0010.0302.31.2055.33390400000000000000.00494	300,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390500000000000000.00344	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.33390500000000000000.00518	100,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.34490510000000000000.00344	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.34490520000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.34490520000000000000.00344	62.615,00	0,04
09.001.0010.0302.31.2055.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2055.34490520000000000000.00518	250.800,00	0,17
09.001.0010.0302.31.2056.33390390000000000000.00000	50.000,00	0,03
09.001.0010.0302.31.2056.33390390000000000000.00303	650.000,00	0,45
09.001.0010.0302.31.2056.33390390000000000000.00366	1.320.000,00	0,91
09.001.0010.0302.31.2056.33390390000000000000.00494	1.010.000,00	0,70
09.001.0010.0302.31.2056.33390390000000000000.00505	1.000.000,00	0,69
09.001.0010.0302.31.2058.33190110000000000000.00303	162.690,00	0,11
09.001.0010.0302.31.2058.33190130000000000000.00303	35.680,00	0,02
09.001.0010.0302.31.2058.33190160000000000000.00303	2.200,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.33190940000000000000.00303	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.33390140000000000000.00303	5.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.33390300000000000000.00303	500,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.33390360000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.33390390000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0302.31.2058.34490520000000000000.00303	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33190110000000000000.00000	235.410,00	0,16
09.001.0010.0302.32.2057.33190130000000000000.00000	54.910,00	0,04
09.001.0010.0302.32.2057.33190160000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33190940000000000000.00000	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33390140000000000000.00494	5.000,00	0,00

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
11.002.0015.0451.44.1017.34490510000000000000.00976	260.970,00	0,18
11.002.0015.0451.44.1017.34490510000000000000.00985	460.960,00	0,32
11.002.0015.0451.44.1017.34490510000000000000.00986	222.860,00	0,15
11.002.0015.0451.44.1018.33390300000000000000.00504	60.000,00	0,04
11.002.0015.0451.44.1018.33390300000000000000.00505	150.000,00	0,10
11.002.0015.0451.44.1018.33390390000000000000.00505	220.000,00	0,15
11.002.0015.0451.44.1018.33390930000000000000.00972	1.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.1018.33390930000000000000.00992	1.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.1018.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.1018.34490510000000000000.00505	836.000,00	0,58
11.002.0015.0451.44.1018.34490510000000000000.00972	535.695,00	0,37
11.002.0015.0451.44.1018.34490510000000000000.00992	1.400.000,00	0,97
11.002.0015.0451.44.1019.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.1019.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.1026.33171700000000000000.00000	70.000,00	0,05
11.002.0015.0451.44.1026.33371700000000000000.00000	200.000,00	0,14
11.002.0015.0451.44.1026.33371700000000000000.00505	210.000,00	0,14
11.002.0015.0451.44.1026.34471700000000000000.00505	150.000,00	0,10
11.002.0015.0451.44.2070.33390300000000000000.00505	170.000,00	0,12
11.002.0015.0451.44.2070.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2070.33390300000000000000.00505	25.000,00	0,02
11.002.0015.0451.44.2070.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2070.33390390000000000000.00505	50.000,00	0,03
11.002.0015.0451.44.2071.33190110000000000000.00000	1.004.380,00	0,69
11.002.0015.0451.44.2071.33190130000000000000.00000	264.940,00	0,18
11.002.0015.0451.44.2071.33190160000000000000.00000	60.000,00	0,04
11.002.0015.0451.44.2071.33190940000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2071.33390140000000000000.00505	3.000,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2071.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2071.33390300000000000000.00505	400.000,00	0,28
11.002.0015.0451.44.2071.33390300000000000000.00510	150.000,00	0,10
11.002.0015.0451.44.2071.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2071.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0015.0451.44.2071.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,14
11.002.0015.0451.44.2071.33390390000000000000.00519	100.000,00	0,07
11.002.0015.0451.44.2071.34490520000000000000.00505	10.000,00	0,01
11.002.0015.0451.44.2071.34490520000000000000.00617	1.040.000,00	0,72
11.002.0015.0452.44.1020.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.002.0015.0452.44.1020.34490510000000000000.00505	350.000,00	0,24
11.002.0015.0452.44.1020.34490510000000000000.00507	350.000,00	0,24
11.002.0015.0452.44.2072.33190110000000000000.00507	131.050,00	0,09
11.002.0015.0452.44.2072.33190130000000000000.00507	39.220,00	0,03
11.002.0015.0452.44.2072.33190160000000000000.00507	15.000,00	0,01
11.002.0015.0452.44.2072.33190940000000000000.00507	5.000,00	0,00
11.002.0015.0452.44.2072.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.002.0015.0452.44.2072.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,01
11.002.0015.0452.44.2072.33390300000000000000.00507	570.000,00	0,39
11.002.0015.0452.44.2072.33390390000000000000.00000	220.000,00	0,15
11.002.0015.0452.44.2072.33390390000000000000.00505	10.000,00	0,01
11.002.0015.0452.44.2072.33390390000000000000.00507	2.148.530,00	1,48
11.002.0015.0452.44.2072.34490520000000000000.00505	5.000,00	0,00
11.002.0015.0452.44.2072.34490520000000000000.00507	3.000,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33190110000000000000.00000	613.430,00	0,42
11.003.0015.0451.44.2073.33190130000000000000.00000	157.920,00	0,11
11.003.0015.0451.44.2073.33190160000000000000.00000	20.000,00	0,01
11.003.0015.0451.44.2073.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33390140000000000000.00505	500,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33390300000000000000.00505	350.000,00	0,24

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
11.003.0015.0451.44.2073.33390300000000000000.00509	25.000,00	0,02
11.003.0015.0451.44.2073.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33390390000000000000.00505	100,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.33390390000000000000.00505	720.000,00	0,50
11.003.0015.0451.44.2073.33390390000000000000.00509	66.000,00	0,05
11.003.0015.0451.44.2073.33390390000000000000.00510	100.000,00	0,07
11.003.0015.0451.44.2073.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.34490510000000000000.00509	1.000,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.34490510000000000000.00510	1.000,00	0,00
11.003.0015.0451.44.2073.34490520000000000000.00505	8.000,00	0,01
11.003.0015.0451.44.2073.34490520000000000000.00617	320.000,00	0,22
11.004.0020.0606.45.1021.33390930000000000000.00860	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.45.1021.33390930000000000000.00987	11.870,00	0,01
11.004.0020.0606.45.1021.34490510000000000000.00000	1.000,00	0,00
11.004.0020.0606.45.1021.34490510000000000000.00505	564.000,00	0,39
11.004.0020.0606.45.1021.34490510000000000000.00860	41.690,00	0,03
11.004.0020.0606.45.1021.34490510000000000000.00965	800.000,00	0,55
11.004.0020.0606.45.1021.34490520000000000000.00000	500,00	0,00
11.004.0020.0606.45.1021.34490520000000000000.00505	100.000,00	0,07
11.004.0020.0606.45.1021.34490520000000000000.00617	650.000,00	0,45
11.004.0020.0606.45.1021.34490520000000000000.00965	1.890,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33190110000000000000.00000	250.140,00	0,17
11.004.0020.0606.45.2074.33190130000000000000.00000	57.490,00	0,04
11.004.0020.0606.45.2074.33190160000000000000.00000	10.800,00	0,01
11.004.0020.0606.45.2074.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33350430000000000000.00505	500,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390140000000000000.00505	4.700,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390300000000000000.00505	450.000,00	0,31
11.004.0020.0606.45.2074.33390300000000000000.00965	500,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390330000000000000.00505	2.000,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390390000000000000.00505	100,00	0,00
11.004.0020.0606.45.2074.33390390000000000000.00505	450.000,00	0,31
11.004.0020.0606.45.2074.33390390000000000000.00965	25.000,00	0,02
11.004.0020.0606.45.2075.33171700000000000000.00000	70.000,00	0,05
11.004.0020.0606.45.2075.33371700000000000000.00000	30.000,00	0,02
11.004.0020.0606.45.2075.33371700000000000000.00505	60.000,00	0,04
11.005.0018.0541.45.2076.33190110000000000000.00000	220.260,00	0,15
11.005.0018.0541.45.2076.33190130000000000000.00000	51.130,00	0,04
11.005.0018.0541.45.2076.33190160000000000000.00000	11.600,00	0,01
11.005.0018.0541.45.2076.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390140000000000000.00505	6.580,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390300000000000000.00505	200.000,00	0,14
11.005.0018.0541.45.2076.33390300000000000000.00965	10.000,00	0,01
11.005.0018.0541.45.2076.33390300000000000000.00505	5.640,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390360000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
11.005.0018.0541.45.2076.33390390000000000000.00505	245.000,00	0,17
11.005.0018.0541.45.2076.33390390000000000000.00965	34.050,00	0,02
11.005.0018.0541.45.2076.34490520000000000000.00505	15.000,00	0,01
11.005.0018.0541.46.2077.33190110000000000000.00000	10.000,00	0,01
11.005.0018.0541.46.2077.33190130000000000000.00000	7.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33190160000000000000.00000	400,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33190940000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33390300000000000000.00000	325.000,00	0,22
11.005.0018.0541.46.2077.33390320000000000000.00505	1.500,00	0,00

Dotação		%
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente		
11.005.0018.0541.46.2077.33390330000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33390360000000000000.00000	500,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2077.33390390000000000000.00000	275.000,00	0,19
11.005.0018.0541.46.2077.34490510000000000000.00000	75.000,00	0,05
11.005.0018.0541.46.2077.34490520000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.33390140000000000000.00000	160.000,00	0,11
11.005.0018.0541.46.2078.33390140000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.33390300000000000000.00000	66.000,00	0,05
11.005.0018.0541.46.2078.33390300000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.33390320000000000000.00505	500,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.33390390000000000000.00505	55.000,00	0,04
11.005.0018.0541.46.2078.34490510000000000000.00505	75.000,00	0,05
11.005.0018.0541.46.2078.34490520000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.005.0018.0541.46.2078.34490610000000000000.00000	160.000,00	0,11
11.006.0020.0606.45.1022.34490510000000000000.00000	500,00	0,00
11.006.0020.0606.45.1022.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.006.0020.0606.45.1022.34490520000000000000.00505	500,00	0,00
11.006.0020.0606.45.1022.34490520000000000000.00505	1.000,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33190130000000000000.00000	405.680,00	0,28
11.006.0020.0606.45.2079.33190130000000000000.00505	104.330,00	0,07
11.006.0020.0606.45.2079.33190160000000000000.00000	30.000,00	0,02
11.006.0020.0606.45.2079.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33390140000000000000.00505	2.000,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33390300000000000000.00505	800.000,00	0,55
11.006.0020.0606.45.2079.33390360000000000000.00505	581.000,00	0,40
11.006.0020.0606.45.2079.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
11.006.0020.0606.45.2079.33390390000000000000.00505	600.000,00	0,41
11.006.0020.0606.45.2079.33390390000000000000.00965	248.600,00	0,17
Total Órgão	**31.260.760,00**	**21,57**
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		
12.001.0022.0661.47.1023.34490510000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.001.0022.0661.47.1023.34490520000000000000.00505	1.000,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33190110000000000000.00000	252.770,00	0,17
12.001.0022.0661.47.2080.33190130000000000000.00000	55.410,00	0,04
12.001.0022.0661.47.2080.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33190940000000000000.00000	3.000,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33390140000000000000.00505	5.000,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33390300000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.001.0022.0661.47.2080.33390360000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33390360000000000000.00505	110.000,00	0,08
12.001.0022.0661.47.2080.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0022.0661.47.2080.33390390000000000000.00505	50.000,00	0,03
12.001.0023.0691.48.2081.33190110000000000000.00000	48.980,00	0,03
12.001.0023.0691.48.2081.33190130000000000000.00000	10.740,00	0,01
12.001.0023.0691.48.2081.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33190940000000000000.00000	3.000,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390140000000000000.00505	2.000,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390300000000000000.00505	5.000,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390310000000000000.00000	20.000,00	0,01
12.001.0023.0691.48.2081.33390360000000000000.00505	500,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
12.001.0023.0691.48.2081.33390390000000000000.00505	10.000,00	0,01
12.002.0011.0331.49.2082.33190110000000000000.00000	243.250,00	0,17

Dotação		%
Órgão 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.001.0008.0243.38.2066.33190110000000000000.00000	177.930,00	0,12
10.001.0008.0243.38.2066.33190130000000000000.00000	39.000,00	0,03
10.001.0008.0243.38.2066.33190160000000000000.00000	100,00	0,00
10.001.0008.0243.38.2066.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
10.001.0008.0243.38.2066.33390140000000000000.00505	10.000,00	0,01
10.001.0008.0243.38.2066.33390300000000000000.00505	25.000,00	0,02
10.001.0008.0243.38.2066.33390360000000000000.00505	20.000,00	0,01
10.001.0008.0243.38.2066.33390390000000000000.00505	30.000,00	0,02
10.001.0008.0243.38.2066.34490520000000000000.00505	30.000,00	0,02
10.001.0008.0244.34.1014.34490510000000000000.00505	500.000,00	0,35
10.001.0008.0244.34.1014.34490520000000000000.00505	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.34.2062.33350430000000000000.00505	120.000,00	0,08
10.001.0008.0244.34.2062.33350430000000000000.00938	11.200,00	0,01
10.001.0008.0244.34.2062.33350430000000000000.00939	12.320,00	0,01
10.001.0008.0244.35.2063.33190110000000000000.00000	396.650,00	0,27
10.001.0008.0244.35.2063.33190130000000000000.00000	87.200,00	0,06
10.001.0008.0244.35.2063.33190160000000000000.00000	3.000,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33190940000000000000.00000	7.500,00	0,01
10.001.0008.0244.35.2063.33390140000000000000.00505	10.000,00	0,01
10.001.0008.0244.35.2063.33390140000000000000.00936	5.450,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390140000000000000.00940	22.000,00	0,02
10.001.0008.0244.35.2063.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390300000000000000.00505	110.000,00	0,08
10.001.0008.0244.35.2063.33390300000000000000.00934	80.000,00	0,06
10.001.0008.0244.35.2063.33390300000000000000.00940	2.000,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390320000000000000.00505	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390320000000000000.00505	350.000,00	0,24
10.001.0008.0244.35.2063.33390330000000000000.00505	50.000,00	0,03
10.001.0008.0244.35.2063.33390330000000000000.00934	25.000,00	0,02
10.001.0008.0244.35.2063.33390330000000000000.00940	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390360000000000000.00505	70.000,00	0,05
10.001.0008.0244.35.2063.33390360000000000000.00934	40.000,00	0,03
10.001.0008.0244.35.2063.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390390000000000000.00303	19.600,00	0,01
10.001.0008.0244.35.2063.33390390000000000000.00494	45.000,00	0,03
10.001.0008.0244.35.2063.33390400000000000000.00303	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390400000000000000.00494	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.33390930000000000000.00352	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.34490520000000000000.00303	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
10.001.0008.0244.35.2063.34490520000000000000.00518	455.920,00	0,31
10.001.0008.0244.36.2060.33190110000000000000.00494	30.000,00	0,02
10.001.0008.0244.36.2060.33190130000000000000.00000	111.020,00	0,08
10.001.0008.0244.36.2060.33190130000000000000.00494	14.000,00	0,01
10.001.0008.0244.36.2060.33190160000000000000.00000	6.000,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33190160000000000000.00494	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33190940000000000000.00303	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33390300000000000000.00303	100,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33390300000000000000.00494	35.000,00	0,02
10.001.0008.0244.36.2060.33390300000000000000.00494	1.000,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33390300000000000000.00505	100,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.33390390000000000000.00494	10.000,00	0,01
10.001.0008.0244.36.2060.34490520000000000000.00303	100,00	0,00
10.001.0008.0244.36.2060.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
10.001.0008.0305.33.2061.33190110000000000000.00303	187.470,00	0,13
10.001.0008.0305.33.2061.33190110000000000000.00494	13.200,00	0,01
10.001.0008.0305.33.2061.33190130000000000000.00303	46.550,00	0,03
10.001.0008.0305.33.2061.33190130000000000000.00494	3.600,00	0,00
10.001.0008.0305.33.2061.33190160000000000000.00303	2.000,00	0,00
10.001.0008.0305.33.2061.33190160000000000000.00494	500,00	0,00
10.001.0008.0305.33.2061.33190940000000000000.00303	500,00	0,00

Dotação		%
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saúde		
09.001.0010.0302.32.2057.33390300000000000000.00494	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33390330000000000000.00303	10.000,00	0,01
09.001.0010.0302.32.2057.33390330000000000000.00494	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33390360000000000000.00494	500,00	0,00
09.001.0010.0302.32.2057.33390390000000000000.00303	200.000,00	0,14
09.001.0010.0302.32.2057.33390390000000000000.00494	400.000,00	0,28
09.001.0010.0302.32.2057.33390390000000000000.00505	200.000,00	0,14
09.001.0010.0304.33.2059.33190110000000000000.00303	430.000,00	0,30
09.001.0010.0304.33.2059.33190110000000000000.00494	51.950,00	0,04
09.001.0010.0304.33.2059.33190130000000000000.00303	91.670,00	0,06
09.001.0010.0304.33.2059.33190130000000000000.00494	14.000,00	0,01
09.001.0010.0304.33.2059.33190160000000000000.00303	3.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33190160000000000000.00494	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33190940000000000000.00303	5.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33190940000000000000.00494	5.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390140000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390300000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390300000000000000.00352	4.620,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390300000000000000.00494	35.000,00	0,02
09.001.0010.0304.33.2059.33390320000000000000.00352	7.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390320000000000000.00494	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390330000000000000.00352	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390330000000000000.00494	3.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390360000000000000.00303	500,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390360000000000000.00494	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390390000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390390000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390390000000000000.00352	19.600,00	0,01
09.001.0010.0304.33.2059.33390390000000000000.00494	45.000,00	0,03
09.001.0010.0304.33.2059.33390400000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390400000000000000.00494	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.33390930000000000000.00352	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.34490520000000000000.00303	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2059.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33190110000000000000.00000	455.920,00	0,31
09.001.0010.0304.33.2060.33190110000000000000.00494	30.000,00	0,02
09.001.0010.0304.33.2060.33190130000000000000.00000	111.020,00	0,08
09.001.0010.0304.33.2060.33190130000000000000.00494	14.000,00	0,01
09.001.0010.0304.33.2060.33190160000000000000.00000	6.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33190160000000000000.00494	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33190940000000000000.00000	5.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33190940000000000000.00303	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33390300000000000000.00000	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33390300000000000000.00303	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33390300000000000000.00494	35.000,00	0,02
09.001.0010.0304.33.2060.33390360000000000000.00494	1.000,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33390390000000000000.00303	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.33390390000000000000.00494	10.000,00	0,01
09.001.0010.0304.33.2060.34490520000000000000.00303	100,00	0,00
09.001.0010.0304.33.2060.34490520000000000000.00505	100,00	0,00
09.001.0010.0305.33.2061.33190110000000000000.00303	187.470,00	0,13
09.001.0010.0305.33.2061.33190110000000000000.00494	13.200,00	0,01
09.001.0010.0305.33.2061.33190130000000000000.00303	46.550,00	0,03
09.001.0010.0305.33.2061.33190130000000000000.00494	3.600,00	0,00
09.001.0010.0305.33.2061.33190160000000000000.00303	2.000,00	0,00
09.001.0010.0305.33.2061.33190160000000000000.00494	500,00	0,00
09.001.0010.0305.33.2061.33190940000000000000.00303	500,00	0,00

Dotação		%
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Saú

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	500,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1.000,00
2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	100,00
2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	10.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	100,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	5.000,00
	Subtotal Destino	**39,202,142,00**

00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Origem (Receita)	**Valor**
Subtotal Origem	**0,00**

Destino(Ação)		Valor
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	10.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	200.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	80.000,00
1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	140.000,00
1001	Obras e Instalações, Equipamentos para Modernização do Legislativo	100.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	10.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	570.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	80.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	110.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	368.200,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	100.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	25.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	2.360.000,00
2001	Fiscalização, Controle Externo e Atividades	310.000,00
	Subtotal Destino	**4,463,200,00**

00101 - FUNDEF 60%	
Origem (Receita)	**Valor**
41321001103010000000	Rend. Aplic. Financ. Fundeb 60% - Fonte 101	25.000,00
41758011101000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	12.238.400,00
	Subtotal Origem	**12,263,400,00**

Destino(Ação)		Valor
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	1.709.500,00
2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	15.200,00
2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	69.200,00
2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	741.200,00
2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	50.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	6.455.090,00
2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	5.000,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	70.000,00
2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	5.000,00
2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% Pessoal	3.141.710,00
2034	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal	1.000,00
2041	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	500,00
	Subtotal Destino	**12,263,400,00**

00102 - FUNDEF 40%	
Origem (Receita)	**Valor**
41758011102000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educ	3.229.600,00
41321001103020000000	Rend. Aplic. Financ. Fundeb 40% - Fonte 102	7.000,00
	Subtotal Origem	**3,236,600,00**

Destino(Ação)		Valor
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	135.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	197.100,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	50.000,00
2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	5.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.000.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	10.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	3.000,00
1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo In	300.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	5.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	30.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	60.000,00
2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	500,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	10.000,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	170.000,00
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	200.000,00
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	295.000,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	5.000,00
1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo In	105.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	20.000,00
2039	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ADM	100.000,00
2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	525.000,00
2042	Manutenção das Atividades das Ações de Alfabetização de Jovens e Adulto - EJ	10.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.000,00
	Subtotal Destino	**3,236,600,00**

00103 - 20% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente (Lei 11.494/2007)	
Origem (Receita)	**Valor**
41728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	15.000,00
91718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	(1.140,00)
41321001103010000000	Rend. Aplic. Financ. 20% Transf. Const. - Fonte 103	5.000,00
41728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	875.000,00
41728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	230.000,00
41718021000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	1.650.000,00
91718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(5.000,00)
41718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	30.000,00
41718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	24.500,00
	Subtotal Origem	**2,823,360,00**

Destino(Ação)		Valor
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo In	112.290,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	10.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	65.000,00
1009	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo In	14.750,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	300.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	10.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	50.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	2.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	25.000,00
1011	Aquisição Bens Imobilizado p/ Transporte Escolar	5.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	150.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	320.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	11.800,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	120.000,00
2036	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos	360.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	50.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	500,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	100,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	105.150,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	459.850,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	3.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	402.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	1.000,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	139.920,00
2047	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	50.000,00
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	5.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	50.000,00
	Subtotal Destino	**2,823,360,00**

00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	
Origem (Receita)	**Valor**
41310011499003000000	Locação do Cinema	25,00
41118011800000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de m	5.000,00
41118014400000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
41610011105000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	75.000,00
41113034201010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	1.000,00
41610011104000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	2.500,00
41118023700000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas	6.250,00
41610011403000000000	Tarifa aeroportuária	5,00
41118023400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	6.250,00
41118023500000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas	2.375,00
41118023600000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - juros de mora	6.250,00
41310011401010000000	Aluguel da estação rodoviária	25,00
41118023800000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	6.250,00
41113034202010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.250,00
41610011303000000000	Tarifa aeroportuária	13,00
41310011301010000000	Aluguel da estação rodoviária	75,00
41118014200000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.500,00
41310011199006000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	6.250,00
41310011301020000000	Aluguel de centros esportivos	75,00
41610011404000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	250,00
41610011103000000000	Tarifa aeroportuária	5.000,00
41113032202000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislat	500,00
41310011201020000000	Aluguel de centros esportivos	125,00
41310011499010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	25,00
41118017000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	5.000,00
41113034101010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	3.750,00
41718015100000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de	60.000,00
41118014300000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.000,00
41610011203000000000	Tarifa aeroportuária	50,00
41118011300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	282.500,00
41118014700000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
41310011401020000000	Aluguel de centros esportivos	25,00
41310011399010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	75,00
41118023100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	975.000,00
41310011299003000000	Locação do Cinema	25,00
41118011200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	6.625,00
41310011701010000000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
41718014100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês d	70.000,00
41910091100000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	3.750,00
41310011399003000000	Locação do Cinema	75,00
41113031102000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	50.000,00
41118014100000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	317.500,00
41310011299002000000	Termo de permissão de Taxi	75,00
41310011299010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	250,00
41118014500000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.500,00
41610011304000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	250,00
41118014600000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	2.000,00
41310011501010000000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
41310011101020000000	Aluguel de centros esportivos	2.500,00
41310011199033000000	Locação do Cinema	500,00
41310011201010000000	Aluguel da estação rodoviária	750,00
41118014800000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	750,00
41310011601010000000	Aluguel da estação rodoviária	50,00
41118011400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e j	187.500,00
41118023300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	12.500,00
41310011199020000000	Termo de Permissão de Taxi	500,00
41118011600000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora	5.000,00

00303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente	
Origem (Receita)	**Valor**
41922991199020000000	Restituição Fonte 303	7.000,00
41310011499030000000	Locação do Cinema	15,00
41118011800000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de m	3.000,00
41118014400000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
91718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	(3.420,00)
41610011105000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	45.000,00
41922991499020000000	Restituição Fonte 303	100,00
41113034201010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	600,00
41610011104000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	1.500,00
41610011403000000000	Tarifa aeroportuária	3,00
41118023400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	3.750,00
41118023800000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - juros de mora	3.750,00
41113034202010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	750,00
41321001103010000000	Rend. Aplic. Financ. 15% - Fonte 303	12.000,00
41610011303000000000	Tarifa aeroportuária	7,00
41310011301010000000	Aluguel da estação rodoviária	45,00
41728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	45.000,00
41118014200000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.500,00
41310011199006000000	Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos	3.750,00
41310011301020000000	Aluguel de centros esportivos	45,00
41610011404000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	150,00
41610011103000000000	Tarifa aeroportuária	3.000,00
41310011499010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	15,00
41118011700000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas	3.000,00
41718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	90.000,00
41113034101010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executiv	2.250,00
41718061100000000000	Transferência financeira do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal	14.700,00
41118014300000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.200,00
41610011203000000000	Tarifa aeroportuária	30,00
41118011300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	169.500,00
41118014700000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
41310011401020000000	Aluguel de centros esportivos	15,00
41310011399010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	45,00
41118023100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	585.000,00
41310011299030000000	Locação do Cinema	15,00
41728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	2.625.000,00
41118011200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	3.975,00
41310011701010000000	Aluguel da estação rodoviária	30,00
41910091100000000000	Multas e juros previstos em contratos - principal	2.250,00
41310011399030000000	Locação do Cinema	45,00
41718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4.125.000,00
41113033102000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	30.000,00
41118014100000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	190.500,00
91718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(15.000,00)
41310011299020000000	Termo de permissão de Taxi	45,00
41310011299010000000	Aluguel do Centro Nautico Marinas	150,00
41118014500000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.500,00
41610011304000000000	Serv. Locação de Equip. em Geral	150,00
41118014600000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	1.200,00
41310011501010000000	Aluguel da estação rodoviária	30,00
41310011101020000000	Aluguel de centros esportivos	1.500,00
41310011199033000000	Locação do Cinema	300,00
41310011201010000000	Aluguel da estação rodoviária	450,00
41118014800000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	450,00
41310011601010000000	Aluguel da estação rodoviária	30,00

2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	20.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	300,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	79.500,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	2.500,00
2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	500,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	65.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	320.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	1.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	35.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	10.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	3.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	3.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	50.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	100.000,00
2057	Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Media e Alta Complexidade	400.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	2.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	1.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	20.772,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	30.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	44.500,00
2054	Manutenção das Atividades dos Consórcios - CISCOPAR e CONSAMU	1.660.000,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	36.000,00
2061	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica	1.000,00
2059	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Munic	45.000,00
2060	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoo	35.000,00
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS	500,00
2053	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	14.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	318.378,00
2051	Manutenção das Atividades do Centro Odontológico	45.000,00
	Subtotal Destino	**7,423,800,00**

00501 - Alienação de Bens Ativos	
Origem (Receita)	**Valor**
41990991102000000000	Receita do Leilão do Município	5.000,00
41990991202000000000	Receita do Leilão do Município	100,00
42213001102000000000	Alienação de Veículos Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	100.700,00
42213001401000000000	Alienação de Móveis e Utensílios	100,00
42220001200000000000	Alienação de bens imóveis - multas e juros	100,00
42213001201000000000	Alienação de Móveis e Utensílios	100,00
41990991402000000000	Receita do Leilão do Município	100,00
42213001301000000000	Alienação de Móveis e Utensílios	100,00
42220001400000000000	Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros	200,00
41990991302000000000	Receita do Leilão do Município	100,00
42213001101000000000	Alienação de Móveis e Utensílios	250.000,00
41321001101199040000	Rendimentos Aplic. Leilão Terrenos	2.000,00
42220001100000000000	Alienação de bens imóveis - principal	40.000,00
42220001300000000000	Alienação de bens imóveis - dívida ativa	200,00
	Subtotal Origem	**398,800,00**

Destino(Ação)		Valor
1010	Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil	30.000,00
1013	Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde	30.000,00
1008	Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo In	30.000,00
1003	Construções Executadas pela Habitação	30.000,00
1003	Construções Executadas pela Habitação	10.000,00
2084	Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca	30.000,00
1004	Aquisição de bens de Material e Patrimônio	238.800,00
	Subtotal Destino	**398,800,00**

00504 - OUTROS ROYALTIES E COMP., FINANCEIRAS E PATRIM, NÃO PREVIDENCIARIAS.	
Origem (Receita)	**Valor**
41345032100000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal	10.000,00
41321001101010020000	Receitas Aplicação Financeira Royalties - Fonte 504	5.000,00
41718026100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	380.000,00
41345032200000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros	200,00
41345032400000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros	200,00
41345032300000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa	200,00
41718023100000000000	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº	4.000,00
	Subtotal Origem	**399,600,00**

Destino(Ação)		Valor
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	5.000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	200.000,00
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	134.600,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	60.000,00
	Subtotal Destino	**399,600,00**

00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU	
Origem (Receita)	**Valor**
41321001101010010000	Receita Aplicação Financeira Royalties - Fonte 505	300.000,00
41922991499030000000	Restituição Fonte 505	100,00
41345031100000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal	32.983.400,00
41345031200000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros	2.000,00
41345031400000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros	2.000,00
41345031300000000000	Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa	2.000,00
41922991199030000000	Restituição Fonte 505	15.000,00
41922991299030000000	Restituição Fonte 505	1.000,00
41922991399030000000	Restituição Fonte 505	100,00
	Subtotal Origem	**33,305,600,00**

Destino(Ação)		Valor
2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	50.000,00
2070	Manutenção das Atividades das Edificações Publicas e Privadas	50.000,00
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.000,00
2008	Manutenção das Atividades da Subprefeitura de DR. Oliveira Castro	150.000,00
2069	Manutenção das Atividades dos Centros Administrativos	20.000,00
1201	Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Solidos	30.000,00
2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	10.000,00
2029	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	130.000,00
2050	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	5.000,00
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva	500,00
2009	Manutenção das Atividades de Comunicação Social e Imprensa	500,00
2067	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas	15.000,00
2088	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Public	100.000,00
2083	Manutenção das Atividades da Escola Técnica e Profissionalizante	165.000,00
2023	Manutenção das Atividades do Frotas	5.000,00
2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos	20.000,00
2072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica	10.000,00
2022	Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio	7.000,00
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	30.000,00
2081	Manutenção das Atividades do Comercio	500,00
2017	Manutenção das Atividades do Planejamento	1.000,00
2056	Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar	1.000.000,00
2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	1.000,00
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	30.000,00
2045	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	60.000,00
2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	500,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	245.000,00
2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	500,00
2082	Manutenção das Atividades do Especial do Trabalho (SINE)	2.000,00
2030	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade	3.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	500,00
2006	Manutenção das Atividades de Controle Interno	2.000,00
2007	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	1.000,00
2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	500,00
2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	450.000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	2.000,00
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	2.000,00
2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	10.000,00
2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	15.000,00
2062	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Public	1.000,00
2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	10.000,00
2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	500,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	1.305.540,00
2071	Manutenção das Atividades de Obras	400.000,00
1002	Aquis. de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria Munic. Segurança Publica e Tr	1.000,00
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	120.000,00
2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	10.000,00
2049	Manutenção das Atividades de Atenção Primaria	50.000,00
2084	Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca	5.000,00
2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	390.000,00
1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	10.000,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	1.305.540,00
2071	Manutenção das Atividades de Obras	400.000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	15.000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	10.000,00
2016	Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação	10.000,00
2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	500,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	50.000,00
2004	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	30.000,00
2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	5.000,00
2089	Manutenção das Atividades da Cultura	15.000,00
1005	Construções, Reformas e Aquisição de Bens da Administração e Controle	500.000,00
2082	Manutenção das Atividades Especial do Trabalho (SINE)	15.000,00
2084	Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca	5.000,00
2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	120.000,00
2011	Manutenção das Atividades de Segurança Publica e Transito	16.000,00
2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	600.000,00
1015	Construções dos Centros Administrativos	100.000,00
2014	Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados	5.000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	200.000,00
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	60.000,00
2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas	6.000,00
2025	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária	500,00

2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	10.000,00
2013	Manutenção das Atividades de Sistema de Informação	5.000,00
1101	Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos	1.000,00
2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria	380.000,00
2027	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	500,00
2015	Manutenção das Atividades de Assistência e Suporte Técnico	500,00
2037	Apoio a Estudantes	500,00
2033	Manutenção das Atividades da Fiscalização	10.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

00617 - CEF - Programa FINISA - Financ. Infraestr. e ao Saneamento		
Origem (Receita)		Valor
421180151060000000	Operação de Crédito - CEF - FINISA - Financiamento a Infraestrutura e ao Sanea	2,910,000,00
	Subtotal Origem	2.910.000,00
Destino(Ação)		Valor
2068	Manutenção das Atividades da Limpeza Publica	900,000,00
2073	Manutenção das Atividades do Urbanismo	320,000,00
2071	Manutenção das Atividades de Obras	1,040,000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	650,000,00
	Subtotal Destino	2.910,000,00
00723 - CEX = COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (MP 193)		
Origem (Receita)		Valor
417189911030000000	Auxilio Financeiro de Fomento à Exportação - Fex	50,000,00
	Subtotal Origem	50.000,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	50,000,00
	Subtotal Destino	50,000,00
00777 - REPASSE TERMO DE CONVENIO CORREIOS		
Origem (Receita)		Valor
417481011010000000	Repasse Convenio Correios	17,500,00
413210011069902000	Rendimentos de Aplic.conv. Correio	2,500,00
	Subtotal Origem	20,000,00
Destino(Ação)		Valor
2020	Manutenção das Atividades de Pessoal	20,000,00
	Subtotal Destino	20.000,00
00860 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO		
Origem (Receita)		Valor
424181051000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento b	42,690,00
	Subtotal Origem	42,690,00
Destino(Ação)		Valor
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	1,000,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	41,690,00
	Subtotal Destino	42.690,00
00907 - MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Parlamentar 23990002 - Fonte 907		
Origem (Receita)		Valor
413210011069921000	Rend. Aplic. Financ. MCIDADES - Recapeamento de Vias Publicas - Emenda Pa	1,000,00
	Subtotal Origem	1,000,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	1,000,00

00934 - BLOCO FINANC. PROT. SOCIAL BASICA (SUAS)		
Origem (Receita)		Valor
417181211010300000	BPC na Escola	500,00
417181211010100000	Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo	100,800,00
417181211010200000	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)	128,300,00
	Subtotal Origem	229.600,00
Destino(Ação)		Valor
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	80,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	46,600,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	10,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	15,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	40,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	25,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	10,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	3,000,00
	Subtotal Destino	229.600,00
00936 - COMPONENTE P/ QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)		
Origem (Receita)		Valor
417181211020100000	IGD-M - IGD SUAS	10,450,00
	Subtotal Origem	10.450,00
Destino(Ação)		Valor
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	5,450,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	4,500,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	100,00
	Subtotal Destino	10.450,00
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		
Origem (Receita)		Valor
417181211030200000	Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducat	26,400,00
417181211030300000	Serviço de PSE p/ pessoas c/ deficiência, idosas e suas familias - Piso de Transi	11,200,00
417181211030100000	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo	78,000,00
	Subtotal Origem	115.600,00
Destino(Ação)		Valor
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	18,850,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	30,550,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	10,000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	45,000,00
2062	Assistência a Entidades	11,200,00
	Subtotal Destino	115.600,00
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		
Origem (Receita)		Valor
417181211040100000	Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I	17,520,00
	Subtotal Origem	17.520,00
Destino(Ação)		Valor
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	5,000,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
2065	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Media e Alta Comple	100,00
2062	Assistência a Entidades	12,320,00
	Subtotal Destino	17.520,00

00940 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE GESTÃO DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -PORTARIA MDS 115/2015		
Origem (Receita)		Valor
417181211050200000	Transf. SUAS - IGD Bolsa Familia Cad. Único	64,800,00
	Subtotal Origem	64.800,00
Destino(Ação)		Valor
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	1,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	2,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	9,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	24,800,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
2063	Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica	22,000,00
2064	Manutenção das Atividades de Gestão SUAS	1,000,00
	Subtotal Destino	64.800,00
00963 - MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00		
Origem (Receita)		Valor
424181091130000000	MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	223,860,00
	Subtotal Origem	223.860,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	222,860,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	223.860,00
00964 - MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - 2,etapa-proposta 27595/2017-487.500,00		
Origem (Receita)		Valor
424181091140000000	MTurismo - Revit.Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Mar	488,500,00
	Subtotal Origem	488.500,00
Destino(Ação)		Valor
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	487,500,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	1,000,00
	Subtotal Destino	488.500,00
00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrografica 2017/2020		
Origem (Receita)		Valor
417481011060000000	Repasse do convenio ITAIPU Bacia Hidrografica 2017/2020	1,299,250,00
424481011010000000	Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	634,890,00
	Subtotal Origem	1.934.140,00
Destino(Ação)		Valor
2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	581,100,00
2079	Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem	248,600,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	800,000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	7,000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	10,000,00
2076	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	34,050,00
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	1,890,00
2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	500,00
2074	Manutenção das Atividades da Agropecuária	25,000,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	232,000,00
	Subtotal Destino	1.934.140,00

00966 - MCIDADES - Pavim. Vias Urbanas - Proposta 73104 - 245.850,00		
Origem (Receita)		Valor
424181091150000000	MCidades - Pavim, Vias Publicas - Proposta 72104	9,155,00
	Subtotal Origem	9.155,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	8,155,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	9.155,00
00972 - Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey		
Origem (Receita)		Valor
424289911220000000	Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	3,215,701,00
	Subtotal Origem	3.215.701,00
Destino(Ação)		Valor
2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	8,800,00
2028	Manutenção das Atividades do Porto Internacional	75,863,00
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da	216,348,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	1,000,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	535,695,00
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da	1,000,00
1007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspetoria da	2,376,995,00
	Subtotal Destino	3.215.701,00
00973 - Conv. ITAIPU - Casas		
Origem (Receita)		Valor
417481011050000000	Repasse do Conv. ITAIPU - Casas	252,459,00
	Subtotal Origem	252.459,00
Destino(Ação)		Valor
1003	Construções Executadas pela Habitação	1,000,00
1003	Construções Executadas pela Habitação	251,459,00
	Subtotal Destino	252.459,00
00974 - Conv. SESA 269/2016 - Eqptos		
Origem (Receita)		Valor
424281091030000000	Repasse do Conv. SESA 269/2016 - Eqptos	16,685,00
	Subtotal Origem	16.685,00
Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	1,000,00
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	7,685,00
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	8,000,00
	Subtotal Destino	16.685,00
00976 - SEDU - PR CIDADE - 55/2018		
Origem (Receita)		Valor
424289911050000000	Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanizaçã	261,970,00
	Subtotal Origem	261.970,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	260,970,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	261.970,00
00985 - MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas		
Origem (Receita)		Valor
424289911130000000	MCIDADES - Conv. 034204/2018 - Pavimentação Vias Urbanas	461,960,00
	Subtotal Origem	461.960,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	460,960,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	461.960,00

00986 - MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.		
Origem (Receita)		Valor
424289911140000000	MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.	223,860,00
	Subtotal Origem	223.860,00
Destino(Ação)		Valor
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	222,860,00
1017	Construções em Vias e Logradouros Públicos	1,000,00
	Subtotal Destino	223.860,00
00987 - MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira		
Origem (Receita)		Valor
424289911150000000	MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira	11,870,00
	Subtotal Origem	11.870,00
Destino(Ação)		Valor
1021	Construções Aquisições de Bens Imobilizados p/ Agropecuária e Meio Ambiente	11,870,00
	Subtotal Destino	11.870,00
00990 - ITAIPU - Conv, 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas,		
Origem (Receita)		Valor
424289911180000000	ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marir	2,571,260,00
	Subtotal Origem	2.571,260,00
Destino(Ação)		Valor
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	2,570,260,00
1025	Construções Executadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultur	1,000,00
	Subtotal Destino	2.571,260,00
00991 - Conv. Estadual - Aquisição de Van Acessivel		
Origem (Receita)		Valor
424289911210000000	Conv. Estadual 1459/2018 - Van Acessivel	101,000,00
	Subtotal Origem	101.000,00
Destino(Ação)		Valor
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	1,000,00
2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	100,000,00
	Subtotal Destino	101.000,00
00992 - Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais		
Origem (Receita)		Valor
424289911220000000	Conv. Estadual - Galerias de Águas Pluviais	1,401,000,00
	Subtotal Origem	1.401.000,00
Destino(Ação)		Valor
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	1,000,00
1018	Construções em Escoamento de Água e Saneamento	1,400,000,00
	Subtotal Destino	1.401.000,00
00993 - Sesa - Rede Pr Urgência convenio 497/2017 - Aquisição de Veiculo.		
Origem (Receita)		Valor
424289911110000000	VIGIASUS - Capital	51,000,00
	Subtotal Origem	51.000,00
Destino(Ação)		Valor
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	1,000,00
1012	Aquisição de Bens Imobilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	50,000,00
	Subtotal Destino	51.000,00

10804 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Ginásio Robinson Reis		
Origem (Receita)		Valor
424181091170000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Eqptos p/ Giná	352,600,00
	Subtotal Origem	352.600,00
Destino(Ação)		Valor
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	335,800,00
2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	16,800,00
	Subtotal Destino	352.600,00
10805 - M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras,		
Origem (Receita)		Valor
424181091180000000	M.ESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Cobertur	1,320,850,00
	Subtotal Origem	1.320.850,00
Destino(Ação)		Valor
2085	Manutenção das Atividades das Praças Desportivas	114,600,00
1024	Ampliação e Reforma das Praças Desportivas	1,206,250,00
	Subtotal Destino	1.320.850,00
	Total Geral Origem	144.908.540,00
	Total Geral Destino	144.908.540,00

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Programas de Trabalho
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2020 Atualizado Até: 13/09/2019

Pág 1 / 7

Programa: 1 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO		
Objetivos: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO		
Função: 1 - Legislativa	Subfunção: 31 - Acao Legislativa	
	Total Programa	4.223.200,00
Programa: 2 - MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
Objetivos: MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		
Função: 1 - Legislativa	Subfunção: 31 - Acao Legislativa	
	Total Programa	240.000,00
Programa: 3 - COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL		
Objetivos: COORDENAÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	909.128,00
Programa: 4 - ALISTAMENTO MILITAR		
Objetivos: ALISTAMENTO MILITAR		
Função: 5 - Defesa Nacional	Subfunção: 153 - Defesa Terrestre	
	Total Programa	39.241,00
Programa: 5 - SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil	
	Total Programa	38.700,00
Programa: 6 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
Objetivos: ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
Função: 2 - Judiciária	Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
	Total Programa	3.694.665,00
Programa: 7 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno	
	Total Programa	183.187,00
Programa: 8 - SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA		
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
	Total Programa	150.499,00
Programa: 9 - ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CASTRO		
Objetivos: ADMINISTRAÇÃO DA SUB PREFEITURA DE DR OLIVEIRA CASTRO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	343.830,00
Programa: 10 - SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social	
	Total Programa	938.700,00
Programa: 11 - SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
Função: 6 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento	
	Total Programa	3.339.800,00
Programa: 12 - SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	
	Total Programa	1.514.700,00
Programa: 13 - SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial	
	Total Programa	2.219.550,00
Programa: 14 - SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	
	Total Programa	1.051.440,00
Programa: 15 - SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	3.944.400,00
Programa: 16 - SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	1.132.835,00
Programa: 17 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	170.150,00
Programa: 18 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
	Total Programa	7.768.452,00
Programa: 19 - SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	618.520,00
Programa: 20 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
	Total Programa	4.128.150,00
Programa: 21 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 129 - Administração de Receitas	
	Total Programa	634.650,00
Programa: 22 - SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização	
	Total Programa	536.850,00
Programa: 23 - SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
	Total Programa	15.335.260,00
Programa: 24 - SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	
	Total Programa	100.500,00
Programa: 25 - SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
	Total Programa	7.996.023,00
Programa: 26 - SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
	Total Programa	114.300,00
Programa: 27 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO ESCOLAR		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educacao Especial	
	Total Programa	626.550,00
Programa: 28 - SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
	Total Programa	2.640.620,00
Programa: 29 - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
	Total Programa	892.540,00
Programa: 30 - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
	Total Programa	11.663.658,00
Programa: 31 - SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	Total Programa	15.512.530,00
Programa: 32 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAUDE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO PLENA EM SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	Total Programa	1.107.820,00
Programa: 33 - SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
	Total Programa	1.693.172,00
Programa: 34 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
	Total Programa	644.520,00
Programa: 35 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
	Total Programa	1.540.700,00
Programa: 36 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO SUAS		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
	Total Programa	875.280,00
Programa: 37 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
	Total Programa	534.790,00
Programa: 38 - SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
	Total Programa	337.030,00
Programa: 39 - SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL MA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
	Total Programa	943.440,00
Programa: 40 - SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Função: 8 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
	Total Programa	104.000,00
Programa: 41 - SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO E COLETA DE LIXO		
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
	Total Programa	325.570,00
Programa: 42 - SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
	Total Programa	3.758.570,00
Programa: 43 - SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS		
Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 - Administracao Geral	
	Total Programa	280.700,00
Programa: 44 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
	Total Programa	18.499.870,00
Programa: 45 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
	Total Programa	7.174,650,00
Programa: 46 - SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
	Total Programa	1.221.400,00
Programa: 47 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A INDUSTRIA		
Função: 22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial	
	Total Programa	488.580,00
Programa: 48 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO COMERCIO		
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial	
	Total Programa	100.520,00
Programa: 49 - SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BENEFICIO AO TRABALHADOR		
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
	Total Programa	358.200,00
Programa: 50 - SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO AO TRABALHADOR		
Objetivos: SISTEMA MUNICIPAL DE CAPACITA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Alienação de bens móveis e semoventes - multas e juros	42213001200000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	42213001201000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	42213001203000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa	42213001300000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	42213001301000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	42213001303000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - dívida ativa - multas e juros	42213001400000000	S	200,00	0,00
Alienação de Móveis e Utensílios	42213001401000000	A	100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Saúde.	42213001403000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens imóveis	42220000000000000	S	40,500,00	0,03
Alienação de bens imóveis	42220001000000000	S	40,500,00	0,03
Alienação de bens imóveis - principal	42220001100000000	A	40,000,00	0,03
Alienação de bens imóveis - multas e juros	42220001200000000	A	100,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa	42220001300000000	A	200,00	0,00
Alienação de bens imóveis - dívida ativa - multas e juros	42220001400000000	A	200,00	0,00
Transferências de capital	42400000000000000	S	11,641,521,00	8,03
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000	S	2,681,525,00	1,85
Transferências da união - especificas de estados, df e municípios	42418000000000000	S	2,681,525,00	1,85
Transferência de convênios da união e de suas entidades	42418100000000000	S	2,681,525,00	1,85
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde SUS	42418101000000000	S	243,870,00	0,17
Transferências de convênio da união para o sistema único de saúde SUS - principal	42418101100000000	S	243,870,00	0,17
FNS - Construção UBS - SF Bela Vista	42418101104000000	A	24,760,00	0,02
Repasse M Saúde Conv 957254380001113004 UPA 24 Horas	42418101105000000	A	64,115,00	0,04
Repasse M. Saude -Constr. UBS - Tancredo Neves	42418101106000000	A	117,725,00	0,01
MSAUDE - Proposta 85.725.438,0001/18- Academia da Saude	42418101108000000	A	137,270,00	0,09
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	42418105000000000	S	42,690,00	0,03
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	42418105100000000	A	42,690,00	0,03
Outras transferências de convênios da união	42418109000000000	S	2,394,965,00	1,65
Outras transferências de convênios da união - principal	42418109100000000	S	2,394,965,00	1,65
MCidades -Pavim Vias Urbanas - Proposta 14919/2017-245.850,00	42418109113000000	A	223,860,00	0,15
MTurismo - Revit,Parque Camping e Orla Fluvial Centro Náutico e recreativo Marinas - Zulaipa-proposta 27595/2017-487.500,00	42418109114000000	A	488,500,00	0,34
MCidades - Pavim, Vias Publicas - Proposta 72104	42418109115000000	A	9,155,00	0,01
MESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte 11.438/2006 - Aquis. Esptos p/ Ginásio Robinson Reis	42418109117000000	A	352,600,00	0,24
MESPORTES - Lei de Incentivo ao Esporte - Fechamento da Quadra e Coberturas das Quadras	42418109118000000	A	1,320,850,00	0,91
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000	S	8,325,106,00	5,75
Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	42428000000000000	S	8,325,106,00	5,75
Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42428100000000000	S	25,485,00	0,02
Outras transferências de convênio dos estados	42428109000000000	S	25,485,00	0,02
Outras transferências de convênio dos estados - principal	42428109100000000	S	25,485,00	0,02
Repasse do Conv. SESA 289/2016 - Esptos	42428109103000000	A	16,685,00	0,01
Repasse SESA - Resolução 116/2018 - Incentivo Financeiro de Investimentopara implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS, para o Exercício de 2018.	42428109106000000	A	8,800,00	0,01
Outras transferências dos estados	42428990000000000	S	8,299,621,00	5,73
Outras transferências dos estados	42428991000000000	S	8,299,621,00	5,73
Outras transferências dos estados - principal	42428991100000000	A	8,299,621,00	5,73
Recurso do SEDU - PR CIDADE - 55/2018- Pavimentação / Recape / Urbanização / Iluminação	42428991105000000	A	261,970,00	0,18
VIQAPSUS - Capital	42428991110000000	A	51,000,00	0,04
MCIDADES - Conv. 034204/2016 - Pavimentação Vias Urbanas	42428991113000000	A	461,960,00	0,32
MCIDADES - Conv. 039029/2018 - Pavimentação de Vias Urbanas.	42428991114000000	A	223,860,00	0,15
MAPA - Conv. 055103/2018 - Retroescavadeira	42428991115000000	A	11,870,00	0,01
ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	42428991118000000	A	2,571,260,00	1,77
Conv. Estadual - Galeras de Águas Pluviais	42428991120000000	A	1,401,000,00	0,97
Conv. Estadual 1459/2018 - Van Acessível	42428991121000000	A	101,000,00	0,07
Conv. ITAIPU - Porto/Córrego Carumbey	42428991122000000	A	3,215,701,00	2,22
Transferências de instituições privadas	42440000000000000	S	634,890,00	0,44
Transferências de instituições privadas - especificas de estados, df e municípios	42448000000000000	S	634,890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas	42448100000000000	S	634,890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas	42448101000000000	S	634,890,00	0,44
Transferências de convênios de instituições privadas - principal	42448101100000000	S	634,890,00	0,44
Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	42448101101000000	A	634,890,00	0,44
Receita Orçamentária	90000000000000000	S	(9,693,500,00)	(6,69)
Receitas correntes	91000000000000000	S	(9,693,500,00)	(6,69)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	91100000000000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Impostos	91110000000000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Impostos específicos de estados/df municípios	91118000000000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	91118010000000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	91118011000000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	91118011100000000	S	(300,000,00)	(0,21)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	91118011103000000	A	(300,000,00)	(0,21)
Transferências correntes	91700000000000000	S	(9,393,500,00)	(6,48)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000	S	(5,073,260,00)	(3,50)
Transferências da união - especifica e/m	91718000000000000	S	(5,073,260,00)	(3,50)
Participação na receita da união	91718010000000000	S	(5,050,000,00)	(3,48)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91718012000000000	S	(4,950,000,00)	(3,42)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	91718012100000000	A	(4,950,000,00)	(3,42)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91718015000000000	S	(100,000,00)	(0,07)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	91718015100000000	A	(100,000,00)	(0,07)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c, nº 87/96	91718066000000000	S	(23,260,00)	(0,02)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c, nº 87/96	91718066100000000	S	(23,260,00)	(0,02)
Transferência financeira do ICMS desoneração l.c, nº 87/96 - principal	91718066110000000	A	(23,260,00)	(0,02)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000	S	(4,320,240,00)	(2,98)
Transferências dos estados - especifica e/m	91728000000000000	S	(4,320,240,00)	(2,98)
Participação na receita dos estados	91728010000000000	S	(4,320,240,00)	(2,98)
Cota-parte do ICMS	91728011000000000	S	(3,350,000,00)	(2,31)
Cota-parte do ICMS - principal	91728011100000000	A	(3,350,000,00)	(2,31)
Cota-parte do IPVA	91728012000000000	S	(910,000,00)	(0,63)
Cota-parte do IPVA - principal	91728012100000000	A	(910,000,00)	(0,63)
Cota-parte do IPI - municípios	91728013000000000	S	(60,240,00)	(0,04)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	91728013100000000	A	(60,240,00)	(0,04)
Total:			144.908.540,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 232/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa VAGNER BALAFRONTE 05601574952, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 039/2019.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 039/2019, em favor empresa VAGNER BALAFRONTE 05601574952, contratação de empresa para locação de estrutura de som e iluminação para o evento de virada de ano no município de Ivaté-PR.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022 (ESTATUTÁRIO)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
Conforme ofício n.º 089/2019, da Secretaria de Educação e Cultura, que solicita a contratação de uma zeladora, em que a data provável de admissão será em meados de fevereiro de 2020 ou em outra data a critério da administração deste município,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação a cargo público:
Cargo: Zelador (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Isabela Aparecida Steca da Silva 24º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 18 de dezembro de 2019, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente:
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais.

Maria Helena-PR, 11 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 103/2014
Súmula: Alterar, a partir de 10 de outubro de 2014, a portaria n.º173/2013, de 18 de novembro de 2013, passando a viger nos termos infra.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 10 de outubro de 2014, o servidor ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 4.206.297-9 SSP/PR, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, com lotação na Secretaria de Administração.
Art. 2º – Conceder Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva-RTIDE, no percentual equivalente a 100% (cem por cento) e Gratificação por REPRESENTAÇÃO, no percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento), ambas, sobre o nível de seu vencimento.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2014.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.664 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Autoriza permissão de Uso de bem móvel que específica e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão de uso à "CLAUDIA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA", pessoa física, inscrita no CPF/MF nº 984.803.839-68 residente e domiciliada na cidade de Maria Helena, Rua Rolândia nº. 744, Estado do Paraná, da MÁQUINA DE COSTURA RETA, PATRIMÔNIO: 2366, de propriedade do Município de Maria Helena.
Art. 2º Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:
I – utilizar a Máquina Industrial, visando oportunizar a geração de empregos e renda no Município;
II – realizar reparos e revisões necessárias ao perfeito funcionamento do bem, durante a vigência desta cessão;
III – a CESSIONÁRIA compromete-se a devolver o bem recebido em cessão de uso gratuito, ao final da cessão, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso normal.
Art. 3º A permissão de uso será concedida pelo prazo de 15 (quinze) meses, ou seja, até a data de 22 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério do Poder Executivo.
Art. 4º A Cessionária fica obrigada a devolver o bem ao final da vigência contratual, em perfeitas condições de uso.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Maria Helena - PR, 11 de dezembro de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2019
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PERMISSIONÁRIA: CLAUDIA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: Pelo presente Contrato o PERMITENTE permite, com base na Lei 1.664 de 11 de dezembro de 2.019, o uso pela PERMISSIONÁRIA, do seguinte bem móvel de propriedade do PERMITENTE: MÁQUINA DE COSTURA RETA, PATRIMÔNIO: 2366.
VIGÊNCIA: A presente permissão de uso será gratuita e concedida com prazo de 12 (doze meses), iniciando-se em 11 de dezembro de 2.019 e terminando em 31 de dezembro de 2.020.
RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido antes do seu vencimento por acordo mútuo ou por iniciativa de um dos contratantes, mediante notificação à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Maria Helena, 11 de dezembro de 2.019.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Permitente
Claudia Marques de Souza Oliveira
Permissionária

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-PR

RESOLUÇÃO Nº 009/2019
SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Deliberação 084/2019 – CEDCA/PR para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 666/91 de 10/10/1991, e as alteração da Lei 1039 de 18/08/2009,
CONSIDERANDO, a deliberação plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2019, ata nº 011/2019
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 084/2019 – CEDCA/PR para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.
Art. 2º - O valor a ser repassado para execução das ações será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) fundo a fundo, o qual será aplicado com ações de custeio.
Art. 3º - O prazo para execução das ações será de 12 meses podendo ser prorrogado para mais 12 meses.
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Olímpia.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Nova Olímpia, 11 de dezembro de 2019.
Lenir Sanches Posteraro
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2019 Pág. 1/2

Decreto nº 102/2019 de 11/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1667/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.022.952,38 (um milhão e vinte e dois mil novecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
473 - 3.1.90.13.00.00 01015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00
474 - 3.1.91.13.00.00 01015 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 132.000,00
475 - 3.3.91.97.00.00 01015 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 270.000,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
471 - 4.4.90.51.00.00 31817 OBRAS E INSTALAÇÕES 318.095,24
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
470 - 4.4.90.51.00.00 31816 OBRAS E INSTALAÇÕES 222.857,14
Total Suplementação: 1.022.952,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.8.99.11.00.000 Outras Transferências da União - Principal 482.000,00
Receita: 2.4.1.8.10.71.00.000 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi 318.095,24
Receita: 2.4.1.8.99.11.02.000 Pavimentação e Recape CBUQ 222.857,14
Total da Receita: 1.022.952,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 11/12/2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2019 Pág. 1/2

Decreto nº 103/2019 de 11/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1665/2019 de 11/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 86.480,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
03.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Administração Municipal
13 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.480,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.014. Manutenção do Ensino Fundamental - 5%
75 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
Total Suplementação: 86.480,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.002 DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
03.002.04.123.0004.2.005. Manutenção da Tesouraria e Contabilidade
42 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.770,00
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.2.012. Manutenção das Atividades de Obras Publicas em Geral
58 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 3.710,00
04.002 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO
04.002.26.782.0005.2.013. Divisão do Serviço Rodoviario
64 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.1.006. Aquisição de Aparelhos e Reeq.da Secretaria de Educação
68 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.452.0006.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
234 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
08 SEC.AGRIC. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0014.2.048. Manutenção das Atividades da agricultura
250 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
251 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total Redução: 86.480,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 11/12/2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2019 Pág. 1/2

Decreto nº 104/2019 de 11/12/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 1666/2019 de 11/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 213.393,28 (duzentos e treze mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS PÚBLICAS
04.001 DIVISÃO DE OBRAS PUBLICAS
04.001.15.452.0004.1.140. Revitalização da Praça da Rodoviária
472 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
05.001.12.361.0008.2.015. Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %
468 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.690,38
469 - 3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.900,00
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.1.127. Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Incentivo CREAS
342 - 4.4.90.52.00.00 33810 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 315,32
Total Suplementação: 213.393,28

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.005 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
05.005.12.361.0008.2.026. Manutenção do Transporte Escolar
123 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 16.300,00
125 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
05.005.12.365.0008.2.028. Manutenção do Transporte Escolar
137 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.200,00
139 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.090,38
07 SECRETARIA DE URBANISMO
07.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
07.001.15.451.0006.1.071. Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape
224 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.487,58
10 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
10.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.001.08.244.0015.1.127. Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Incentivo CREAS
340 - 3.3.90.30.00.00 33810 MATERIAL DE CONSUMO 285,50
341 - 3.3.90.39.00.00 33810 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29,82
Total Redução: 213.393,28

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 11/12/2019.

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
ATO Nº 009/2019
SÚMULA: Autorização para recebimento de diárias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2017.
R E S O L V E
Autorizar os senhores vereadores: Erasmo Cardoso Santana, José de Almeida Neto, José Cícero dos Santos, e o assessor Juridico Marco Aurélio da Silveira Meirelles Pinheiro a se deslocarem à cidade de Foz Iguaçu -Pr, para participarem do curso: IMPACTOS DA NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA NO BRASIL – COMO FICAM OS SERVIDORES E OS MUNICÍPIOS. O ATO ADMINISTRATIVO IRREGULAR, IMPERFEITO, ILICITO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL E A INVESTIGAÇÃO DE SUA ORIGEM. Nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, cabendo o recebimento de 3 diárias a cada vereador e ao assessor.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 10 de dezembro de 2019.
Júlio César Pradella
= Presidente =

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
LEI N.º 1418 de 09 de Outubro de 2019
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a ceder o uso de área urbana de seu patrimônio em caráter gratuito e a título precário à Empresa do ramo de construção civil, da cidade de Nova Olímpia, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado na forma desta Lei, a conceder em Cessão, em caráter gratuito e a título precário, pelo prazo de até 10 (dez) anos, parte do imóvel urbano denominado: Parte ideal de uma área de terras urbana com 300,00 m2, encravada sobre uma área maior denominada "ÁREA INSTITUCIONAL 01-P.M" , da Quadra n.º 03, do Conjunto Residencial 1.155, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia-PR, Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha sob o n.º 28.306, com área total de 800,00 m2, contendo um salão comercial em alvenaria medindo 130,00 m2, cessão esta a ser concedida ao empreendedor individual JAN PAWLIKOWSKI JUNIOR 00465979998 - CNPJ 29.255.638/0001-55, com sede nesta cidade e município, com a finalidade de estabelecer no local uma Serralheria.
Parágrafo Único - A autorização de que trata a presente Lei, encontra amparo legal anterior na Lei Orgânica do Município, inclusive com dispensa de concorrência pública, consoante estatuído no Art. 96 caput e seu § 1º da referida Lei.
Art. 2º - A aludida cessão será formalizada em Termo específico, que após lavrado e assinado o ato, esse deverá ser levado a registro no Departamento de Administração e Controle de Patrimônio do Município.
Art. 3º- As ampliações das edificações a serem construídas, atinentes ao funcionamento da construtora, serão supervisionadas pelo Departamento de Obras do Município, de forma a dar atendimento ao que dispõe a Legislação Básica de Obras, Urbanismo e Código de Posturas.
Art. 4º - Fica revogada a Lei n.º 1290 de 18/12/2015.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO EDIVALDO RODRIGUÊS PESSANHA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná **CNPJ 76.247.386/0001-00**
Exercício 2019 Pág. 1/2

LEI Nº. 1665/2019 de 11/12/2019

Autoriza a abertura de **"Crédito Adicional Adicional Suplementar"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 011/2019
DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício nº.261/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 17 e 20 de dezembro de 2019 às 20h, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
Projeto de Lei nº. 052/2019, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
Projeto de Lei nº. 053/2019, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, dando outras providências.
Projeto de Lei nº. 054/2019, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
Projeto de Lei nº. 055/2019, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de dezembro de 2019.
LUIZ CARLOS BARRADAS
PRESIDENTE INTERINO

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2016
Inexigibilidade nº 03/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula sétima com término previsto para 31/12/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor total de R$ 31.110,96 (Trinta e um mil cento e dez reais e noventa e seis centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.592,58 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo no período previsto na cláusula primeira, conforme parecer jurídico em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 11/12/2019
JAMIL MENDES
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento da Resolução SESA nº 269/2016, e o Município de Pérola.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 10h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h00min do dia 24/12/2019.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 11 de dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Dona Pérola Byington, 1665 – Cx. P. 66 – CEP. 87540-000 FONE: (0xx44) 3636-1131
Site: http:www.cmperola.pr.gov.br - (E-mail) camper2005@uol.com.br.
PORTARIA Nº 013/2019
De 11 de Dezembro de 2019.
Institui Recesso Legislativo e estabelece outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do
Paraná, nos termos do art. 4º, inciso I e art. 48, inciso II e § 1º, da Resolução nº 001/2018, e no uso de suas atribuições e Considerando a necessidade de definir objetivamente as atividades
internas da Câmara Municipal durante o período do Recesso Legislativo, RESOLVE:
Art. 1º. A Câmara Municipal de Pérola entrará em recesso legislativo em data de 16 de dezembro de 2019, voltando suas atividades regulamentares a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.
Art. 2º. Durante o período de recesso legislativo os servidores do Poder Legislativo, para efeito de controle de frequência, terão ponto facultativo, obrigandose, contudo, ao comparecimento na Câmara sempre que convocados pelo Presidente.
Art. 3º. Durante o período de recesso legislativo, a Câmara de Vereadores permanecerá de plantão para atendimentos emergenciais, devendo o interessado, entrar em contato com o Auxiliar Contábil, através do telefone (44) 98379444, ou com a Oficial do Legislativo, através do telefone (44) 999162304.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Pérola/PR, 11 de dezembro de 2019.
Lindolfo Bazoti Filho
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 661/2019
Concede Licença Premio a servidora JULENIR BASBOSA DOS SANTOS e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JULENIR BASBOSA DOS SANTOS, matricula nº 2035-4, ocupando o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PREMIO, referente ao período aquisitivo de (2014/2019), a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 11 de Dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 662/2019
Conceder Férias a servidora ROSICLER RUIZ OLIVOTO e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSICLER RUIZ OLIVOTO, matricula nº 2029-0, ocupando o cargo efetivo de Técnico em Higiene Dentaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 06 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 11 de Dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 663/2019
Conceder Férias a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora TATIANA DE AZEVEDO BAGNARA, matricula nº 2102-4, ocupando o cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2018/2019), de 02 a 31 de Janeiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 11 de Dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 337, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2019, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2019 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 2757 de 11 de dezembro de 2019, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 736.200,00 (setecentos e trinta e seis mil e duzentos reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 36.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R$ 37.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 100.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R$ 140.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 10.000,00
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R$ 99.000,00
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1015) R$ 140.000,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos Especiais
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCATADO (FR 1015) R$ 32.200,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos Especiais
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (FR 1015) R$ 3.000,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (FR 1015) R$ 139.000,00
TOTAL R$ 736.200,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 323.000,00
501 – Receitas de Alienação de Ativos R$ 99.000,00
1015 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R$ 314.200,00
TOTAL R$ 736.200,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 11 de dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI N° 2757, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2019, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2019 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 736.200,00 (setecentos e trinta e seis mil e duzentos reais) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 36.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R$ 37.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 100.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R$ 140.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2059 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 10.000,00
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 501) R$ 99.000,00
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1015) R$ 140.000,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos Especiais
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCATADO (FR 1015) R$ 32.200,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.02 Finanças
28.843.0000.0001 Amortização e Encargos Especiais
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO (FR 1015) R$ 3.000,00
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração
04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (FR 1015) R$ 139.000,00
TOTAL R$ 736.200,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 323.000,00
501 – Receitas de Alienação de Ativos R$ 99.000,00
1015 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R$ 314.200,00
TOTAL R$ 736.200,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 11 de dezembro de 2019.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 27 de dezembro de 2019, às 08h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – tipo menor preço unitário por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de dezembro de 2019.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 13/2019
Concede férias ao servidor de provimento efetivo.
O Senhor JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, - Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida férias de trinta dias a partir do dia 02 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005 ao servidor de provimento efetivo Claudecir Aparecido de Oliveira, conforme período aquisitivo 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2019.
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 14/2019
Concede férias ao servidor de provimento efetivo.
O Senhor JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, - Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida férias de trinta dias a partir do dia 03 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 929/2005 ao servidor de provimento efetivo Claudinei Leonel, conforme período aquisitivo 2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio Estado do Paraná, em 11 de Dezembro de 2019.
JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de SJP/Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 500/2019, de 11 de dezembro de 2019.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. PAULA MARTINS VETORATO REBECHI, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade nº. 12.855.501-3 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Recursos Humanos; Atividade: 2.020 - Manutenção e Encargos do Departamento de Recursos Humanos; correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2019, a serem concedidas no período de 03/01/2020 a 17/01/2020, não havendo direito ao pagamento do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto que já o recebeu integralmente na competência de dezembro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Súmula: Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Pérola, estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pérola, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.
Parágrafo único. O Conselho Municipal será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município.
Art. 2º Ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER compete:
I- aprovar o seu Regimento Interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
II– acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT e pelo órgão federal responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;
III- deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;
IV- apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;
V- acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;
VI- apreciar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
VII- apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;
VIII- analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;
IX- participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;
X- propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
XI- articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;
XII- manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;
XIII- promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;
XIV- promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego comas demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;
XV- sugerir medidas que anulem ou reduzam os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;
XVI- acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios à formulação da política de formação profissional;
XVII acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;
XVIII- analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município, bem como o estabelecimento de diretivas já em concomitância com àquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;
XIX- realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;
XX- atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando ao cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do
trabalho infantil;
XXI - propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;
XXII- subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;
Art. 3º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.
§ 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.
§ 2º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.
§ 3º Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.
§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no Art. 3º da Lei Federal 11.648 de 2018.
§ 5º Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.
§ 6º A função de membro do COMTER não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.
§ 7º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.
§ 8º No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado eleger um novo
Presidente para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.
§ 9º O Secretário-Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área do trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local.
§ 10º O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
Art. 4º A organização e o funcionamento do COMTER serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua instalação.
Parágrafo único. Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que o exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.
CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
Art. 5º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Pérola - FMT, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da respectiva política, em consonância ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, nos termos das legislações vigentes.
§ 1º São equivalentes para fins desta Lei as expressões Fundo Municipal do Trabalho do Município de Pérola, Fundo Municipal do Trabalho e a sigla FMT.
§ 2º O FMT será orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.
SEÇÃO I DOS RECURSOS DO FMT
Art. 6º Constituem recursos do FMT:
I- dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;
II- os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 2018;
III- os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados; IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V- o superávit financeiro apurado ao final de cada exercício;
VI- recursos oriundos de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;
VII- doações, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados; VIII - outros recursos que lhe forem destinados.
Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FMT serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e movimentada pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
SEÇÃO II DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMT
Art. 7º Os recursos do FMT serão aplicados em:
I - despesas com a organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Paraná; II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:
a)instruir o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;
b)conectar agentes produtivos para o melhor aproveitamento da mão de obra;
c)cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;
d)promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;
e)promover a orientação e a qualificação profissional;
f)prestar assistência à trabalhadores resgatados de situação análoga a de escravo;
g)fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, auto gestionário ou associado;
h)outras ações a serem estabelecidas no Plano Municipal de Ações e Serviços;
III- promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado;
IV- assessoramento técnico ao trabalho autônomo, auto gestionário ou associativo;
V- programas e projetos específicos na área do trabalho, por entidades conveniadas, públicas ou privadas, previamente aprovados pelo COMTER;
VI- despesas com o funcionamento do COMTER, exceto as de pessoal;
VII- despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para as comissões de trabalho e conferências;
VIII- aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
IX- reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
X- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos do FMT para pagamento de pessoal e gratificações de qualquer natureza a servidor público.
SEÇÃO III DA ADMINISTRAÇÃO DO FMT
Art. 8º O FMT será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, cabendo ao seu dirigente as seguintes competências:
I- exercer a função de ordenador de despesa;
II- praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral;
III- autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa, ou demais procedimentos correlatos, nos termos da legislação aplicável à matéria;
IV- assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de natureza
jurídica;
V- autorizar a emissão de notas de empenho, cheques e ordens de pagamento;
VI– encaminhar ao COMTER relatório de execução das atividades, semestralmente;
VII- submeter à apreciação e aprovação do COMTER, o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual;
VIII- encaminhar a prestação de contas anual do FMT aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente;
IX– exercer outras atividades relacionadas à administração do FMT.
CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 9º Fica garantido até o seu término, o mandato dos memb

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 2.291/2019
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Estima as Receitas e Fixa as Despesas, para o Exercício Financeiro de 2020, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo, Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados.
Art. 2º A receita total estimada, abrangendo a Administração Direta, Indireta, seus Órgãos, Fundos e Autarquia para o Exercício de 2020, está fixada em R$ 46.358.355,68 (Quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta e oito centavos). Sendo que a Previsão da Receita bruta para a Administração Direta, a qual é Composta pelo Executivo Municipal, representa o montante de 40.024.704,68 (Quarenta milhões, vinte e quatro mil, setecentos e quatro Reais e sessenta e oito centavos), tendo como dedução da Receita na Administração Direta o valor de R$ 5.878.780,00 (Cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta Reais), proveniente de descontos concedidos para pagamentos de impostos a vista e dedução da receita para a formação do FUNDEB, perfazendo uma Receita Liquida de R$ 34.145.924,68 (Trinta e quatro milhões cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro Reais e sessenta e oito centavos). Na Administração Direta o Orçamento apresentará um Superávit Orçamentário na Receita no valor de R$ 1.430.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta mil Reais) correspondente ao Repasse das Transferências Financeiras ao Legislativo no valor de R$ 1.250.000,00 e da Taxa de Administração ao Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV no Valor de R$ 180.000,00. Já a Receita da Administração Indireta a qual é composta pelo Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, foi fixada no valor de R$ 6.333.651,00 (Seis milhões trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um Reais). Na Administração Indireta o Orçamento apresentará um Déficit Orçamentário na Receita, no valor de 180.000,00 (cento e setenta mil Reais), correspondente ao Ingresso da Taxa de Administração, a qual é repassada, pelo Executivo Municipal, ficando a mesma, compensada como superávit financeiro, nas Receitas do Executivo Municipal, conforme discriminados pelos ANEXOS integrantes desta Lei.
Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso, de caráter não devolutivo, auferido ao ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos ANEXOS integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
1 – ADMINISRAÇÃO DIRETA – PREFEITURA MUNICIPAL
RECEITAS CORRENTES (I).....R$ 39.886.536,68
Receita Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria..... R$2.411.365,20
Receita de Contribuições..... R$ 510.000,00
Receita Patrimonial..... R$ 256.275,88
Receita Agropecuária..... R$ 9.360,00
Receita Industrial..... R$ 5.350,00
Receita de Serviços..... R$68.111,40
Transferências Correntes..... R$ 36.584.392,60
Outras Receitas Correntes..... R$41.411,60
RECEITAS DE CAPITAL(II).....R$ 138.168,00
Alienação de Bens..... R$ 88.168,00
Transferências da União e de Suas Entidades .....R$ 50.000,00
TOTAL BRUTOADMINISTRAÇÃO DIRETA (III) = (I+II).....R$ 40.024.704,68
DEDUÇÕES DE RECEITAS(IV).....R$ 5.878.780,00
Deduções de recursos para formação do FUNDEB
Transferências correntes..... R$ 5.777.780,00
Dedução da Receita – Renuncia .....R$ 28.500,00
Descontos Concedidos Impostos ..... R$ 72.500,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA ADMINISTRAÇÃO DIRETA(V) = (III-IV)..... R$ 34.145.924,68
2 – ADMINISTRAÇÃOINDIRETA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA (SERVIPREV)
RECEITAS CORRENTES(VI).....R$ 4.949.434,80
Receitas de Contribuições.....R$ 1.367.074,80
Receita Patrimonial.....R$ 3.559.248,00
Outras Receitas Correntes.....R$ 23.112,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA(VII).....R$ 1.384.216,20
Receitas de Contribuições.....R$ 1.384.216,20
TOTAL RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (VIII) = (VI+VII).....R$6.333.651,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS ORÇADA BRUTA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (X) = (III+VI II).....R$ 46.358.355,68
TOTALGERAL DAS RECEITAS ORÇADAS LIQUIDA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (XI) = (V+VI II).....R$ 40.479.575,68
Art. 3º. As despesas orçadas para a Administração Direta, Indireta, seus Órgãos, Fundos e Câmara Municipal ficam fixadas em R$ 40.479.575,68 (Quarenta milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e sessenta e oito centavos). A despesa Orçada para a Administração Direta – Poder Executivo – é de R$ 32.715.924,68 (Trinta e dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro Reais e sessenta e oito centavos). Para a Administração Indireta, (Fundo de Previdência do Município - SERVIPREV) fica orçado o valor de R$ 6.513.651,00 (Seis milhões quinhentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um Reais), o valor a ser repassado das transferências financeiras a câmara municipal ficou orçado em R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). A Reserva de contingência da Administração Direta fica fixada em R$ 148.736,00 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis Reais), e a Reserva da Administração Indireta – Fundo de Previdência do Município - SERVIPREV, Fica Fixada no valor de R$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais), conforme discriminados pelos ANEXOS integrantes desta Lei, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
a) DEMONSTRATIVO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:
PODER LEGISLATIVO
Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 965.000,00
Outras Despesas Correntes.....R$ 261.000,00
Despesas de Capital.....R$ 24.000 ,00
Total Geral Despesa do Legislativo.....R$ 1.250.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais..... R$ 15.146.963,00
Juros e Encargos da Dívida..... R$ 120.000,00
Outras Despesas Correntes..... R$ 14.043.274,28
Total Despesas Correntes (I).....R$ 29.310.237,28
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos.....R$ 3.099.951,40
Amortização da Dívida..... R$ 157.000,00
Total Despesas de Capital (II).....R$ 3.256.951,40
RESERVA DE CONTINGENCIA
Reserva de Contingência..... R$ 148.736,00
Total Reserva de Contingência (III).....R$ 148.736,00
Total Geral do Orçamento da Despesa para Administração Direta - Poder Executivo Municipal (IV) = (I+II+III).....R$ 32.715.924,68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais.....R$ 3.172.095,00
Outras Despesas Correntes.....R$ 1.081.556,00
Total Despesas Correntes (I).....R$ 4.253.651,00
DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos..... R$ 60.000,00
Total Despesas de Capital (II).....R$ 60.000,00
RESERVA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL (RPPS)
Reserva Orçamentária do RPPS.....R$ 2.200.000,00
Total Reserva do RPPS (III).....R$ 2.200.000,00
Total Geral do Orçamento da Despesa para Administração Indireta – SERVIPREV (IV) = (I+II+III).....R$ 6.513.651,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO FIXADO PARA OLEGISLATIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA .....R$ 40.479.575,68
b) DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃOS;
LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal.....R$ 1.250.000,00
Total Poder Legislativo ..... R$ 1.250.000,00
ADMINSITRAÇÃO DIRETA
EXECUTIVO MUNICIPAL
Poder Executivo..... R$ 1.002.150,00
Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comercio..... R$ 9.108.012,84
Secretaria de Fazenda..... R$ 1.280.020,00
Secretaria de Educação,Cultura e Esporte..... R$ 7.848.844,20
Secretaria de Assistência Social..... R$ 1.785.831,20
Secretaria de Saúde ..... R$ 8.666.798,88
Secretaria de Agricultura ..... R$ 1.457.260,40
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo..... R$ 1.418.271,16
Reserva de Contingência.....R$ 148.736,00
Total Executivo Municipal .....R$ 32.715.924,68
ADMINISTRAÇÃOINDIRETA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO
Fundo de Previdência .....R$ 4.313.651,00
Reserva Orçamentária do RPPS .....R$ 2.200.000,00
Total Administração Indireta.....R$ 6.513.651,00
Total Legislativo, Administração Direta e Indireta .....R$ 40.479.575,68
c) POR FUNÇÕES DE GOVERNO:
1. PODER LEGISLATIVO:
01 - Legislativo..... R$ 1.250.00,00
Subtotal 1.250.000,00
2. PODER EXECUTIVO:
02 - Judiciária..... R$392.200,00
04 - Administração..... R$ 4.241.007,00
05 - Defesa Nacional..... R$ 85.900,00
06 - Segurança Pública..... R$26.750,00
08 - Assistência Social..... R$ 1.785.831,20
10 - Saúde..... R$8.666.798,88
12 - Educação ..... R$7.401.844,20
13 - Cultura..... R$ 129.000,00
15 - Urbanismo..... R$ 2..786.303,36
16 - Habitação..... R$ 206.400,00
17 - Saneamento..... R$ 303.500,00
18 - Gestão Ambiental..... R$ 1.383.271,16
20 - Agricultura..... R$ 1.457.260,40
22 - Industria..... R$1.003.116,60
23 - Comercio e Serviços..... R$35.000,00
26 - Transporte..... R$2.068.005,88
27 - Desporto e Lazer..... R$ 318.000,00
28 - Encargos Especiais..... R$ 277.000,00
99 - Reserva de Contingência..... R$ 148.736,00
Subtotal.....R$ 32.715.924,68
3. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:
09- Previdência Social ..... R$ 4.313.651,00
99 -Reserva Orçamentária RPPS..... R$ 2.200.000,00
Subtotal.....R$ 6.513.651,00
Total Legislativo, Administração Direta e Indireta .....R$ 40.479.575,68
Art. 4º Os órgãos da Administração Indireta e os Fundos instituídos pelo Município que recebem transferências a conta desta Lei e recursos de quaisquer origens, terão orçamentos próprios.
Parágrafo único – Os orçamentos próprios de que trata este artigo, poderão ser suplementados por Decreto do poder Executivo Municipal, na forma do artigo 5º desta Lei.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares para atender insuficiências de quaisquer dotações ou despesa, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada por esta lei, incluindo a administração indireta, fundações e fundos municipais, nos termos dos Artigos 7º e Artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, utilizando como recursos os constantes do parágrafo 1º, incisos I à III do artigo 43 da mesma Lei Federal citada neste artigo;
II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º, da portaria interministerial 163 de 04 de maio de 2001. Casos estes não se concretizem até o dia 01 de Dezembro de 2019, poderão ser utilizados por ato do Poder Executivo Municipal para Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.
III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, inciso I da Lei nº 4320/64;
IV – Realizar abertura de créditos suplementares, provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, Exceto quando da liberação de Convênios por parte da União, Estado e Município, os quais poderão ser acrescidos no orçamento na sua totalidade por excesso de arrecadação mediante valor aprovado para repasse, considerando-se ainda, a tendência do exercício,na forma do art. 43, inciso II, da Lei nº 4320/64. Assim como, dos recursos provocados pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos do superávit financeiro do ano anterior, já inclusos no orçamento anual, obedecendo à mesma fonte de recursos.
V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2020, créditos adicionais suplementares, para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167 da Constituição Federal;
§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.
§ 2º. Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste art., despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.
§ 3º. Os valores dos créditos adicionais suplementares abertos através de Decretos do Executivo Municipal referente à dotação de recursos vinculados transferidos, de operações de crédito, superávit financeiro e Excesso de Arrecadação que trata o inciso III e IV, não serão computados para efeito do limite fixado nesta lei.
Art. 6º Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até 10 (Dez) dias, após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações e adaptações necessárias no PPA - Plano Plurianual, com vigência de 2018 a 2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias,com vigência para o exercício financeiro de 2020, observando os dispostos desta lei.
Art. 8º Conforme Descrito no Artigo 26 da LDO, Fica o Executivo Municipal, autorizado a contratar OPERAÇÕES DE CRÉDITO, para atendimento a despesa de capital, as quais serão inclusas no Orçamento Anual e somente serão consignadas até o valor autorizado em legislação específica, bem como das despesas oriundas desses recursos.
Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de dezembro de 2019.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019
VALIDADE: 10 de dezembro de 2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços caminhões, ônibus, micro-ônibus, com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços da montadora (AUDATEX) e contratação de mão de obra com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de mão de obra da AUDATEX e SINDIREPA, ou sistema de qualidade similar, destinado a manutenção corretiva e preventiva para o funcionamento e consumo dos veículos pertencentes à frota do Município de Tapejara/Pr..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ARAPONDIESEL-BOMBAS INJETORAS LTDA. - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de dezembro de 2019
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº128 /2019
VALIDADE: 10 de dezembro de 2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços caminhões, ônibus, micro-ônibus, com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços da montadora (AUDATEX) e contratação de mão de obra com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de mão de obra da AUDATEX e SINDIREPA, ou sistema de qualidade similar, destinado a manutenção corretiva e preventiva para o funcionamento e consumo dos veículos pertencentes à frota do Município de Tapejara/Pr..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: T.L. BARBOSA & CIA LTDA ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de dezembro de 2019
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2019
VALIDADE: 10 de dezembro de 2020
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços caminhões, ônibus, micro-ônibus, com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de preços da montadora (AUDATEX) e contratação de mão de obra com o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de mão de obra da AUDATEX e SINDIREPA, ou sistema de qualidade similar, destinado a manutenção corretiva e preventiva para o funcionamento e consumo dos veículos pertencentes à frota do Município de Tapejara/Pr..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J.R. DA CUNHA AUTO PECAS - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 11 de dezembro de 2019
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná

Resolução nº. 003/2019

Súmula: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 – CEDECA/PR, AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, POR MEIO DE INCENTIVO FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse conselho no dia 10 de dezembro de 2019 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O TERMO DE ADESÃO A DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 – CEDECA/PR AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, POR MEIO DE INCENTIVO FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS),PARA APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º APROVAR O PLANO DE AÇÃO DE INCENTIVO DA DELIBERAÇÃO Nº 084/2019 – "PARA APOIO E O FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". CEDECA/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de dezembro de 2019

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná

Resolução nº. 004/2019

Súmula: APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO A DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDECA/PR, RELACIONADO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse conselho no dia 10 de dezembro de 2019 as 09:00hs. Na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O TERMO DE ADESÃO A DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 – CEDECA/PR, RELACIONADO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), PARA APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Art. 2º APROVAR O PLANO DE AÇÃO, DA DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - "APOIO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL." CEDECA/PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de dezembro de 2019.

Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PARANÁ

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Súmula: APROVA DEMONSTRATIVO FISICO E FINANCEIRO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São Jorge do Patrocínio, Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 487 de 06 de novembro de 1995, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de dezembro de 2019

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº8742/93,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR O DEMONSTRATIVO FISICO E FINANCEIRO DE SERVIÇOS E GESTÃO DE 2018

que integra esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 10 de dezembro de 2019

MARIA EDNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2019, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO A FIM DE REPRESENTAR A PREFEITURA EM CHAMADAS PÚBLICAS EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2019/2020.
Às 09h00min do dia 03 de dezembro, de 2019, estava presente na sala da Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara/PR, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 062 e 234 de 2019, constituída pelos(as) senhores(as): José Alexandre Soave, Nevair Gouvea Nunes e Lucas Rogerio Francischini sob a presidência do primeiro, a fim de receber documentos e divulgar resultados da CHAMADA PUBLICA Nº 006/2019, que tem como objeto a Seleção de Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO Para Celebrar Termos de Compromisso a fim de representar a Prefeitura Em Chamadas Públicas em Regime de Contrato de Risco junto às Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica no Exercício de 2019/2020., Estado do Paraná. Protocolou a documentação a empresa: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., onde após minuciosa análise dos documentos apresentados pelo proponente, decidiu HABILITAR a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, uma vez que esta cumpriu as exigências contidas do Edital. Ato contínuo, fora autorizado o prosseguimento do feito para a análise do envelope e documentação de Qualificação Técnica (2), que após devidamente analisada pela CPL, e cumpridos os requisitos do item 7 do Edital, verificou-se que a mesma auferiu a Pontuação Técnica (PT) de 40 pontos, respeitados os limites estabelecidos no item 8.3, sendo que a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA PP, foi considerada CLASSIFICADA, conforme observância do item 6, e auferiu Nota Final (NF) de 40 pontos, conforme documentos anexados autos. Sendo assim, tendo por critério de julgamento Técnica, conforme Item 7 do Edital de Convocação, a classificação final restou da seguinte forma:
Item Descrição PONTOS PESO
a Histórico e experiência acumulada no desenvolvimento de diagnósticos energéticos anteriores 0 a 5 (um ponto por comprovação) 15
b Experiência acumulada na elaboração e gestão de projetos aprovados por concessionárias 0 a 5 (um ponto por comprovação) 10
c Relações institucionais com órgãos do Poder Público (ou entidades que se relacionem com o objeto do convênio), comprovadas por meio de declaração 0 a 5 (um ponto por comprovação) 10
d Qualificação da Equipe Institucional 0 a 5 pontos 5
Pontuação Máxima 40
Diante do cumprimento das formalidades legais e obediência aos critérios previstos no Edital de Convocação, a CPL declarou a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA PP, VENCEDORA do certame, com 40 pontos em Pontuação Técnica. Nada mais havendo a relatar, eu, José Alexandre Soave, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, devendo a presente ata ser publicada no mural desta municipalidade.
JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
NEVAIR GOUVEA NUNES
Membro
LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 009 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.
Torna público as diárias concedidas aos servidores do Instituto de Previdência Município de Tapejara no período de 01/11/2019 até 30/11/2019, conforme preconiza o art. 6º, § 3º do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014.
ZENAIDE GIACOMETTI PEREZ, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 6º do Decreto nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o período de 01/11/2019 até 30/11/2019, conforme relatório anexo a esta Portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.
Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e os respectivos destinos foram os seguintes:
Servidor Destino Quantidade diárias
Angela Luci Barbosa Serra Rodrigues Curitiba 5
Simone Márcia Franco Sette Ponchielle Curitiba 3
Keli Cristina da Silva Curitiba 3
Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º desta Portaria é conforme justificado no Requerimento de Diária de Viagem anexo ao Empenho arquivado junto a o setor financeiro do Instituto de Previdência do Município de Tapejara.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara 30 de Novembro de 2019.
Zenaide Giacometti Perez
DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 264/2019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019
Torna Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara:
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIEDRANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o período de 01/11/2019 até 30/11/2019, conforme relatório anexo a esta portaria expedido pela Divisão de Contabilidade, (empenhos liquidados no mês)
Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguinte:

Beneficiário	Quantidade de diárias
Rodrigo de Oliveira Souza Koike	09 diárias
Paulo Cesar de Oliveira	01 diárias
Paulo Sérgio Santos	01 diária
Marines Batista de Lima	01 diária
Valdemiro Feliciano da Silva	01 diária
José Carlos Lacerda Pereira	15 diárias
Nivernai Sepulveda Gimenes	13 diárias
Luiz Henrique da Silva	13 diárias
Pedro Vieira dos Santos	13 diárias
Milton Bellido Hernandes	13 diárias
Elizete da Silva	13 diárias
Paulo Sergio Vilas Boas	13 diárias
Junior Janderson de Carvalho	01 diária
Cicero de Figueredo	15 diárias
Carlos Alberto Celin	13 diárias
Vania Aline Brati	13 diárias
Marcos Antonio Pivetta	13 diárias
Renato Rodrigues de Oliveira	13 diárias
Gerusa Mario Martins	13 diárias
Osvaldo Galdino de Figueiredo	04 diárias

Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 30 de novembro de 2.019
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 089/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.019
Dispõe sobre a organização, funcionamento, jornada de trabalho e atribuições do Procurador Geral do Município de Tapejara e dá outras providências, conforme especifica.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,
DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS
Art. 1º - Esta Lei rege a Procuradoria Geral do Município de Tapejara, dispondo sobre a organização, funcionamento e jornada de trabalho, bem como as atribuições do Procurador Geral do Município de Tapejara.
Art. 2º - A Procuradoria Geral do Município de Tapejara, instituição permanente vinculada à tutela do interesse público no Estado Democrático de Direito, como função essencial à justiça e ao regime de legalidade da administração pública municipal de T

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio

Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial
Janeiro 2020

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.011,29	
			2	10.958,61	
			3	10.958,61	
			4	10.958,61	
			5	10.958,61	
			6	10.958,61	
			7	10.958,61	
			8	10.958,61	
			9	10.958,61	
			10	10.958,61	
			11	10.958,61	
			12	10.958,61	
		4 INVESTIMENTOS	1	5.022,00	
			2	4.998,00	
			3	4.998,00	
			4	4.998,00	
			5	4.998,00	
			6	4.998,00	
			7	4.998,00	
			8	4.998,00	
			9	4.998,00	
			10	4.998,00	
			11	4.998,00	
			12	4.998,00	191.556,00
Total da Fonte					191.556,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	255.831,93	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
			2	254.609,37	
			3	254.609,37	
			4	254.609,37	
			5	254.609,37	
			6	254.609,37	
			7	254.609,37	
			8	254.609,37	
			9	254.609,37	
			10	254.609,37	
			11	254.609,37	
			12	254.609,37	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	79.515,00	
			2	79.135,00	
			3	79.135,00	
			4	79.135,00	
			5	79.135,00	
			6	79.135,00	
			7	79.135,00	
			8	79.135,00	
			9	79.135,00	
			10	79.135,00	
			11	79.135,00	
			12	79.135,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	184.140,00	
			2	183.260,00	
			3	183.260,00	
			4	183.260,00	
			5	183.260,00	

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
			6	183.260,00	
			7	183.260,00	
			8	183.260,00	
			9	183.260,00	
			10	183.260,00	
			11	183.260,00	
			12	183.260,00	6.206.535,00
Total da Fonte					6.206.535,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	9.672,35	
			2	9.626,15	
			3	9.626,15	
			4	9.626,15	
			5	9.626,15	
			6	9.626,15	
			7	9.626,15	
			8	9.626,15	
			9	9.626,15	
			10	9.626,15	
			11	9.626,15	
			12	9.626,15	115.560,00
Total da Fonte					115.560,00
Total Geral					6.513.651,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		191.556,00	191.556,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		6.206.535,00	6.206.535,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		115.560,00	115.560,00
Total Geral:			6.513.651,00

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

11/1

Unidade Gestora : FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.033,29	15.956,61	15.956,61	15.956,61	15.956,61	15.956,61		
	15.956,61	15.956,61	15.956,61	15.956,61	15.956,61	15.956,61	191.556,00	191.556,00
40 - Regime Próprio da Previdência Social	519.486,93	517.004,37	517.004,37	517.004,37	517.004,37	517.004,37		
	517.004,37	517.004,37	517.004,37	517.004,37	517.004,37	517.004,37	6.206.535,00	6.206.535,00
551 - Compensação entre Regime Previdenciarios	9.672,35	9.626,15	9.626,15	9.626,15	9.626,15	9.626,15		
	9.626,15	9.626,15	9.626,15	9.626,15	9.626,15	9.626,15	115.560,00	115.560,00
TOTAL GERAL	545.192,57	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13		
	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	6.513.651,00	6.513.651,00

11/1

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2020

Unidade Gestora : FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	**4.253.651,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.504,28	264.235,52	264.235,52	264.235,52	264.235,52	264.235,52		
	264.235,52	264.235,52	264.235,52	264.235,52	264.235,52	264.235,52	3.172.095,00	3.172.095,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.526,29	90.093,61	90.093,61	90.093,61	90.093,61	90.093,61		
	90.093,61	90.093,61	90.093,61	90.093,61	90.093,61	90.093,61	1.081.556,00	1.081.556,00
Despesas de Capital							-	**60.000,00**
INVESTIMENTOS	5.022,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00		
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	60.000,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.140,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00		
	183.260,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00	183.260,00	2.200.000,00	2.200.000,00
TOTAL GERAL	545.192,57	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13		
	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	542.587,13	6.513.651,00	6.513.651,00

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2020
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	826.555,60	824.575,84	824.575,84	824.575,84	824.575,84	824.575,84		
	826.555,60	1.651.131,44	2.475.707,28	3.300.283,12	4.124.858,96	4.949.434,80	4.949.434,80	-
Contribuições	228.301,40	227.754,68	227.754,68	227.754,68	227.754,68	227.754,68		
	228.301,40	456.056,08	683.810,76	911.565,44	1.139.320,12	1.367.074,80	1.367.074,80	-
Contribuições Sociais	228.301,40	227.754,68	227.754,68	227.754,68	227.754,68	227.754,68		
	228.301,40	456.056,08	683.810,76	911.565,44	1.139.320,12	1.367.074,80	1.367.074,80	-
Receita Patrimonial	594.394,50	592.970,70	592.970,70	592.970,70	592.970,70	592.970,70		
	594.394,50	1.187.365,20	1.780.335,90	2.373.306,60	2.966.277,30	3.559.248,00	3.559.248,00	-
Valores Mobiliários	594.394,50	592.970,70	592.970,70	592.970,70	592.970,70	592.970,70		
	594.394,50	1.187.365,20	1.780.335,90	2.373.306,60	2.966.277,30	3.559.248,00	3.559.248,00	-
Outras Receitas Correntes	3.859,70	3.850,46	3.850,46	3.850,46	3.850,46	3.850,46		
	3.859,70	7.710,16	11.560,62	15.411,08	19.261,54	23.112,00	23.112,00	-
Demais Receitas Correntes	3.859,70	3.850,46	3.850,46	3.850,46	3.850,46	3.850,46		
	3.859,70	7.710,16	11.560,62	15.411,08	19.261,54	23.112,00	23.112,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	231.164,10	230.610,42	230.610,42	230.610,42	230.610,42	230.610,42		
	231.164,10	461.774,52	692.384,94	922.995,36	1.153.605,78	1.384.216,20	1.384.216,20	-
RECEITA TOTAL (A+C)	1.057.719,70	1.055.186,26	1.055.186,26	1.055.186,26	1.055.186,26	1.055.186,26		
	1.057.719,70	2.112.905,96	3.168.092,22	4.223.278,48	5.278.464,74	6.333.651,00	6.333.651,00	-

Estado do Paraná
Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio

Fixação Inicial da Despesa Orçamentária
Exercício 2020

11/1

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.556,00	
		4 INVESTIMENTOS	60.000,00	191.556,00
Total da Fonte				191.556,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.056.535,00	
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	6.206.535,00
Total da Fonte				6.206.535,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.560,00	115.560,00
Total Geral				6.513.651,00

Fonte de Recursos		Valor	Soma
RESUMO			
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		191.556,00	191.556,00
40 Regime Próprio da Previdência Social		6.206.535,00	6.206.535,00
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		115.560,00	115.560,00
Total Geral:			6.513.651,00

Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO					
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.556,00	131.556,00	-
		4 INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	-
40 Regime Próprio da Previdência Social		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.056.535,00	3.056.535,00	-
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00	950.000,00	-
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	-
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.560,00	115.560,00	-
Total Geral			6.513.651,00	6.513.651,00	-

Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO				
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		191.556,00	191.556,00	-
Total da Fonte de Recursos 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		**191.556,00**	**191.556,00**	-
40 Regime Próprio da Previdência Social		6.206.535,00	6.206.535,00	-
Total da Fonte de Recursos 40 - Regime Próprio da Previdência Social		**6.206.535,00**	**6.206.535,00**	-
551 Compensação entre Regime Previdenciarios		115.560,00	115.560,00	-
Total da Fonte de Recursos 551 - Compensação entre Regime Previdenciarios		**115.560,00**	**115.560,00**	-
Total Geral		**6.513.651,00**	**6.513.651,00**	-

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2020

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Fonte de Recursos...: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)												
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS	12	1	1	0	967,29	962,61	962,61	962,61	962,61	962,61		
					962,61	962,61	962,61	962,61	962,61	962,61	11.556,00	11.556,00
Fonte de Recursos...: 40 Regime Próprio da Previdência Social												
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	1	1	40	0	106.396,07	105.887,63	105.887,63	105.887,63	105.887,63	105.887,63		
					105.887,63	105.887,63	105.887,63	105.887,63	105.887,63	105.887,63	1.271.160,00	1.271.160,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo legislativo	3	1	40	0	1.934,47	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23		
					1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	23.112,00	23.112,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo em Licença	4	1	40	0	1.450,88	1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92		
					1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92	1.443,92	17.334,00	17.334,00
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Cedido	5	1	40	0	1.740,99	1.732,71	1.732,71	1.732,71	1.732,71	1.732,71		
					1.732,71	1.732,71	1.732,71	1.732,71	1.732,71	1.732,71	20.800,80	20.800,80
1.2.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	6	1	40	0	483,59	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31		
					481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	5.778,00	5.778,00
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	7	1	40	0	483,59	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31		
					481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	5.778,00	5.778,00
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8	1	40	0	483,59	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31		
					481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	5.778,00	5.778,00
1.2.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - CPSSS Oriunda Sent. Judi. Servi. Civil Ativo - Principal	9	1	40	0	483,59	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31		
					481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	481,31	5.778,00	5.778,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS	10	1	40	0	145.085,58	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22		
					144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	1.733.400,00	1.733.400,00
1.3.2.1.00.4.1.02.01.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS	13	1	40	0	145.085,58	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22		
					144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	144.392,22	1.733.400,00	1.733.400,00
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo executivo	15	1	40	0	111.948,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75		
					111.413,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75	111.413,75	1.337.500,00	1.337.500,00
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Legislativo	16	1	40	0	2.127,95	2.117,75	2.117,75	2.117,75	2.117,75	2.117,75		
					2.117,75	2.117,75	2.117,75	2.117,75	2.117,75	2.117,75	25.423,20	25.423,20

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
7.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Cedido Assembleia Legislativa	17	1	40	0	1.782,19	1.773,71	1.773,71	1.773,71	1.773,71	1.773,71		
					1.773,71	1.773,71	1.773,71	1.773,71	1.773,71	1.773,71	21.293,00	21.293,00
Total da Fonte de Recursos					520.454,11	517.966,99	517.966,99	517.966,99	517.966,99	517.966,99		
					517.966,99	517.966,99	517.966,99	517.966,99	517.966,99	517.966,99	6.218.091,00	6.218.091,00
Fonte de Recursos...: 551 Compensação entre Regime Previdenciarios												
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo Executivo	2	1	551	0	967,29	962,61	962,61	962,61	962,61	962,61		
					962,61	962,61	962,61	962,61	962,61	962,61	11.556,00	11.556,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS	11	1	551	0	6.770,70	6.738,30	6.738,30	6.738,30	6.738,30	6.738,30		
					6.738,30	6.738,30	6.738,30	6.738,30	6.738,30	6.738,30	80.892,00	80.892,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00 - Compen. Finan. RGPS e RPPS - Principal	14	1	551	0	1.934,47	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23		
					1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	23.112,00	23.112,00
Total da Fonte de Recursos					9.672,46	9.626,14	9.626,14	9.626,14	9.626,14	9.626,14		
					9.626,14	9.626,14	9.626,14	9.626,14	9.626,14	9.626,14	115.560,00	115.560,00
Total Geral					530.126,57	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13		
					527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	6.333.651,00	6.333.651,00

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2020

R$ 1,00

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA M. S. JORGE PATROCINIO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2020
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	414.267,68	412.287,92	412.287,92	412.287,92	412.287,92	412.287,92		
	412.287,92	412.287,92	412.287,92	412.287,92	412.287,92	412.287,92	4.949.434,80	-
Contribuições	114.424,06	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34		
	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	1.367.074,80	-
Contribuições Sociais	114.424,06	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34		
	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	113.877,34	1.367.074,80	-
Receita Patrimonial	297.909,15	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35		
	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	3.559.248,00	-
Valores Mobiliários	297.909,15	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35		
	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	296.485,35	3.559.248,00	-
Outras Receitas Correntes	1.934,47	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23		
	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	23.112,00	-
Demais Receitas Correntes	1.934,47	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23		
	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	1.925,23	23.112,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	115.858,89	115.305,21	115.305,21	115.305,21	115.305,21	115.305,21		
	115.305,21	115.305,21	115.305,21	115.305,21	115.305,21	115.305,21	1.384.216,20	-
RECEITA TOTAL (A+C)	530.126,57	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13		
	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	527.593,13	6.333.651,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital n.º 005/2019
O Prefeito de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 097, de 24 de setembro de 2019, resolve, após análise dos recursos perante o Edital nº 004/2019, TORNAR PÚBLICO a seguinte retificação:
ONDE SE LÊ:
ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
117575	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	6,00	16,00	16,00	12,00	50,00	0,00	50,00	Classif.

LEIA-SE:
ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
117575	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	6,00	16,00	16,00	12,00	50,00	2,00	52,00	Classif.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara/PR, 11 de dezembro de 2019.
MARCIO LUIZ BONADIO
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3075/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JAIRO PIRES DA SILVA, Diretor de Divisão, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 039.786.878-28 e Carteira de Identidade RG sob nº 15.674.441 SSP-SP, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) Diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), que será creditada em Conta Corrente Especifica, para custo de alimentação na cidade de Teodoro Sampaio - SP, onde estará Buscando e transportado o veiculo FORD/FORD F1000 pertencente ao município de Tapira, junto a Delegacia de Polícia Civil, no dia 06 de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 3074/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor NELSON DE ALMEIDA RIBEIRO, Motorista, portador do Cadastro de pessoa física CPF sob nº 238.687.329-34 e Carteira de Identidade RG sob nº 1.244.110 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) Diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), que será creditada em Conta Corrente Especifica, para custo de alimentação na cidade de Teodoro Sampaio - SP, onde estará Buscando e transportado o veiculo FORD/FORD F1000 pertencente ao município de Tapira, junto a Delegacia Polícia Civil no dia 06 de dezembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2100/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer a concessão de direito real de uso de imóvel do Município, para fim de incentivo a industrialização e exercício de atividades econômicas produtivas, geração de empregos, aumento de arrecadação, nos termos da Lei Municipal n° 2.013/2018 de 19 de outubro de 2018, bem como, outras providências cabíveis.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Autoriza o Poder Executivo Municipal fazer a concessão de direito real de uso do imóvel denominado Lote de terras 09, da quadra n° 331 do loteamento Cidade de Tapejara, com a área de 194,15 m2, dentro do perímetro urbano da cidade de Tapejara, comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, com limites e confrontações especificados na matrícula n° 19.549, do Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício, bem como, imóvel que integra o patrimônio disponível do Município de Tapejara-PR.
Parágrafo único. O prazo de concessão será de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de ato do Poder Executivo fundamentado em investimentos que aumentem a capacidade produtiva do empreendimento que esteja em funcionamento, mais postos de trabalho que venham ser gerados e outros aspectos fáticos que demonstrem atendimento da razoabilidade e proporcionalidade do ato administrativo.
Art. 2° O beneficiário que receberá o imóvel em concessão de direito real de uso deverá ser escolhido por meio da melhor proposta a ser apresentada em adequado processo de licitação, que atenda os termos da Lei Federal n° 8.666 de 1993, a qual deverá identificar, pela ordem de preferência:
I - a maior quantidade de empregos a serem gerados;
II - maior quantidade de investimentos a serem imobilizados em construções no imóvel objeto da concessão;
III - maior contribuição do desenvolvimento industrial do Município aferível por meio do maior percentual de efetiva ocupação com edificação e utilização do imóvel com atividade econômica produtiva; e,
IV - maior tempo pelo qual empregos serão gerados e mantidos por parte da cessionária beneficiária.
Parágrafo único. Após 5 (cinco) anos de efetivo e comprovado exercício das atividades produtivas, que demonstrem ter atendido os interesses públicos de natureza social e desenvolvimento econômico, decorrentes da devida destinação e exercício da função social da propriedade, o interessado poderá requerer a comprova do imóvel, com aplicação de desconto previsto em Lei e atendido o devido processo de licitação.
Art. 3° Fica autorizada desde já a realização de venda do imóvel descritos no artigo 1° dessa lei, por meio do devido processo licitatório, nos termos do artigo 17, da Lei Federal n° 8.666 de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, bem como, termos da Lei Municipal n° 2.013 de 19 de outubro de 2018, para o fim de incentivo a industrialização, maior desenvolvimento do Município e segurança jurídica para assegurar a continuidade das atividades econômicas produtivas no Município, após ato administrativo fundamentado que demonstre o atendimento do relevante interesse público de desenvolvimento urbano, industrial, econômico e social, venda que só poderá ser efetivada após 5 (cinco) anos de comprovado exercício das atividades econômicas e produtivas a que se destinam os imóveis, bem como, cumprimento dos deveres de geração de empregos, investimentos e recolhimento de tributos aos cofres públicos.
§ 1° A venda que fica autorizada é única, exclusiva e restrita ao terreno que é de propriedade do Município, atos aos quais ficarão restritas a atuação do Poder Executivo.
§ 2° Qualquer valor equivalente a construções ou benfeitorias edificadas no terreno urbano de propriedade do Município devem ser ressarcidas diretamente para quem as construiu, sob pena de enriquecimento sem causa e ilícito, cabendo fazê-lo a pessoa que vir apresentar maior e melhor proposta de compra e logre êxito como vencedora em processo de licitação, por se tratar de assunto de interesse privado e assim, não caber a interferência do Poder Executivo Municipal de Tapejara-PR.
§ 3° O Município só tem legitimidade, interesse e deve restringir seus atos quanto aos terreno de que é proprietário e consta especificado no artigo 1° dessa Lei, não podendo o Município se envolver, participar e nem vir a ser responsabilizado ou cobrado, a respeito de qualquer valor pertinente a indenização ou ressarcimento de valores de benfeitorias ou melhorias que tenham sido construídas sobre o terreno que foi objeto de concessão de direito real de uso e se tornará objeto de venda em processo de licitação, por serem questões estritamente privadas e que devem ser resolvidas entre os particulares que sejam cessionário/utilizador do terreno e o comprador que se torne o vencedor em Licitação a ser realizada para compra do lote de terra de que trata esta lei, de forma que cada pessoa aja conforme a titularidade de direitos e ações, legitimidade, nexo de causalidade e também, não venha ocorrer enriquecimento sem causa e ilícito, trazendo a devida proteção e segurança jurídica ao Município que só terá responsabilidade quanto ao terreno que lhe pertence e coloca à venda.
§ 4° A pessoa interessada na compra do terreno individualizado no artigo 1° dessa Lei, ao habilitar-se e classificar-se na licitação, fica ciente, consciente e assume o dever condicional legal e contratual de fazer a devida indenização, diretamente à pessoa (física ou jurídica) que tenha ou esteja utilizando o terreno objeto da realização de venda aqui autorizada, pertinente as instalações, benfeitorias, melhorias ou qualquer forma de acessão feita ao terrenos concedido ao uso, bem como, pertinente ao ponto ou colocação comercial ou industrial devida em razão da referência de localização, funcionamento, credibilidade, bom nome e boa fama empresarial construídos ao longo de anos de instalação e funcionamento empresarial, para que não ocorra locupletamento sem causa as custas de outrem e violação ao previsto nos artigos 884 e 885, da Lei Federal n° 10.406, de 2002 (Código Civil Brasileiro vigente) e ou outras regras legais aplicáveis, sem nenhuma interferência, participação ou ressarcimento por parte do Poder Executivo Municipal.
§ 5° A venda só se concretizará de fato e de direito, bem como, a escritura pública necessária ao registro de propriedade sobre o imóvel, só poderá ser outorgada por parte do Município, após a pessoa vencedora de licitação comprovar ter feito pagamento da indenização prevista no parágrafo quarto desse artigo, garantindo assim ao Município e aos cofres públicos, exclusão de qualquer dever de ressarcir ou indenizar qualquer valor a título de benfeitorias ou melhorias feitas no terreno objeto da venda, por força da prevalência da supremacia do interesse público sobre o privado, segurança jurídica e proteção a coisa pública Municipal.
§ 6° O valor mínimo de venda deverá ser apurado por juta ou comissão avaliadora do imóvel e benfeitorias existentes ao tempo do início do exercício do direito real de uso, que deverá ser respeitado em proposta a ser apresentada em processo licitatório, concretizando a não apropriação indébita e não enriquecimento ilícito e sem causa.
Art. 4° Em caso de não cumprimento das obrigações e finalidades dessa e outras leis, por parte da beneficiária da concessão de direito real de uso escolhida em disputa em processo de licitação, ficará imediata e automaticamente resolvido o contrato e tudo quanto foi concedido ao uso deve retornar a posse direta do Poder Público e patrimônio municipal, bem como, por parte de que possa vir a comprar o terreno no futuro.
Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Tapejara-PR, em 11 de Dezembro de 2019.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO ESTADUAL
Período de 01/11/2019 a 30/11/2019

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO SIDINEY DE LIMA , comunico à Vossa Senhoria que o município de TAPIRA de recebeu do Governo Estadual os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	20/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.244,80
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	20/11/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.105,49
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.00	20/11/2019	TRANSF. CONVÊNIO MULTAS DETRAN	7.351,71
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	01/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	104,08
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	11/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	175,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	21/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	373,11
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	12/11/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	45.878,36
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	12/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	193,74
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00	12/11/2019	Assistencia Farmaceutica	6.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	22/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	523,92
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	13/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.257,22
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	04/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	157,67
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	14/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	125,33
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	05/11/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.899,14
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	05/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	306,80
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00.00	05/11/2019	Assistencia Farmaceutica	11.610,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	25/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	513,70
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	26/11/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.129,58
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	26/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.548,20
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	07/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	386,68
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	27/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	275,01
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	08/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	67,91
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	08/11/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.624,18
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	18/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	386,80
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00.00	18/11/2019	TRANSF. CONVENIO MULTAS DETRAN	327,68
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.00	28/11/2019	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	10.412,72
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	19/11/2019	Cota-Parte do ICMS - Principal	206.883,28
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	19/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	230,68
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00.00	29/11/2019	Cota-Parte do IPVA - Principal	599,85
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00.00	29/11/2019	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	842,67
		Total .....:	**367.535,35**

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador CRC-PR 045.279/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 1694/2019
SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.
O Prefeito Municipal de Tapira, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Tapira, e Considerando as festividades natalícias e de final de ano; Considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos; Considerando a necessidade de reorganização de alguns serviços administrativos; Considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica estabelecido o Recesso nas Repartições Públicas no Município de Tapira, no período de 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 a 03 (três) de janeiro de 2020.
Parágrafo Único – Não haverá Recesso no período mencionado no caput, a saúde e limpeza urbana, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de dezembro de 2019.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

** Elotech **
11/12/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 1696/2019 de 06/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 847/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.		INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	
15.002.00.000.0000.0.000.		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	
15.002.09.272.0075.2.072.		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	
2 - 3.1.90.03.00.00	02040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	60.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.		INSTÍTUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TAPIRA	
15.002.00.000.0000.0.000.		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	
15.002.09.272.0075.2.072.		Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tapira	
3 - 3.1.90.91.00.00	02040	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
		Total Redução:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12.944/2019
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diária para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito do Município de Terra Roxa, portador do CPF nº 391.385.779-68, matrícula 5614, viajar até Curitiba - PR, para fins de assinatura de Convênio junto a Secretaria de Estado da Saúde, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária, correspondente a 08 vezes o valor da unidade Fiscal de Terra Roxa – UNITERRA, para cada diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2098/2019 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
(Autoria chefe do Poder Executivo)
Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Tapejara, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – COMTER
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tapejara, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.
Parágrafo único. O Conselho Municipal será vinculado ao órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município.
Art. 2º Ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER compete:
I - aprovar o seu Regimento Interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
II – acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT e pelo órgão federal responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;
III - deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;
IV - apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;
V - acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;
VI - apreciar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;
VIII - analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;
IX - participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;
X - propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
XI - articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;
XII - manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;
XIII - promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;
XIV - promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;
XV - sugerir medidas que anulem ou reduzam os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;
XVI - acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios à formulação da política de formação profissional;
XVII - acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;
XVIII - analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município, bem como o estabelecimento de diretivas já em concomitância com àquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;
XIX - realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;
XX - atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando ao cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do trabalho infantil;
XXI - propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;
XXII - subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;
Art. 3º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.
§ 1º O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.
§ 2º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.
§ 3º Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.
§ 4º Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no Art. 3º da Lei Federal 11.648 de 2018.
§ 5º Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.
§ 6º A função de membro do COMTER não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.
§ 7º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.
§ 8º No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado eleger um novo Presidente para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.
§ 9º O Secretário-Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área do trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local.
§ 10º O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
Art. 4º A organização e o funcionamento do COMTER serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua instalação.
Parágrafo único. Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que o exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.
CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO
Art. 5º Fica instituído o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Tapejara - FMT, vinculado ao órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de destinar recursos para a gestão da respectiva política, em consonância ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, nos termos das legislações vigentes.
§ 1º São equivalentes para fins desta Lei as expressões Fundo Municipal do Trabalho do Município de Tapejara, Fundo Municipal do Trabalho e a sigla FMT.
§ 2º O FMT será orientado, controlado e fiscalizado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.
Seção I
Dos Recursos do FMT
Art. 6º Constituem recursos do FMT:
I - dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal;
II - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, conforme o art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 2018;
III - os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;
IV - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;
V - o superávit financeiro apurado ao final de cada exercício;
VI - recursos oriundos de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;
VII - doações, auxílios e contribuições que lhe venham a ser destinados;
VIII - outros recursos que lhe forem destinados.
Parágrafo único. Os recursos financeiros destinados ao FMT serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do Fundo, mantida em estabelecimento bancário oficial, e movimentada pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
Seção II
Da Aplicação dos Recursos do FMT
Art. 7º Os recursos do FMT serão aplicados em:
I - despesas com a organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no Estado do Paraná;
II - fomento ao trabalho, emprego e renda, tais como:
a) instruir o trabalhador à percepção de seguro-desemprego;
b) conectar agentes produtivos para o melhor aproveitamento da mão de obra;
c) cadastrar os trabalhadores desempregados em sistema informatizado acessível ao conjunto das unidades do SINE;
d) promover à certificação profissional, por meio de parcerias com instituições públicas e/ou privadas;
e) promover a orientação e a qualificação profissional;
f) prestar assistência a trabalhadores resgatados de situação análoga a de escravo;
g) fomentar o empreendedorismo, geração de trabalho, emprego e renda, o assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado;
h) outras ações a serem estabelecidas no Plano Municipal de Ações e Serviços;
III - promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado;
IV - assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associativo;
V - programas e projetos específicos na área do trabalho, por entidades conveniadas, públicas ou privadas, previamente aprovados pelo COMTER;
VI - despesas com o funcionamento do COMTER, exceto as de pessoal;
VII - despesas com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para as comissões de trabalho e conferências;
VIII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
IX - reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;
X - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.
Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos do FMT para pagamento de pessoal e gratificações de qualquer natureza a servidor público.
Seção III
Da Administração do FMT
Art. 8º O FMT será administrado pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, cabendo ao seu dirigente as seguintes competências:
I - exercer a função de ordenador de despesa;
II - praticar todos os atos administrativos necessários à execução dos recursos do Fundo, relacionados com os sistemas de planejamento, financeiro ou administração geral;
III - autorizar a instauração e homologação de licitação, dispensa, ou demais procedimentos correlatos, nos termos da legislação aplicável à matéria;
IV - assinar contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de natureza jurídica;
V - autorizar a emissão de notas de empenho, cheques e ordens de pagamento;
VI – encaminhar ao COMTER relatório de execução das atividades, semestralmente;
VII - submeter à apreciação e aprovação do COMTER, o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual;
VIII - encaminhar a prestação de contas anual do FMT aos órgãos competentes, nos prazos e na forma da legislação pertinente;
IX – exercer outras atividades relacionadas à administração do FMT.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 9º Fica garantido até o seu término, o mandato dos membros do Conselho Municipal, instituído por Decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Após o término do mandato dos membros referidos no caput, deverão ser observados e cumpridos os dispositivos constantes nesta Lei.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10. Cabe ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico-financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, referente aos recursos financeiros disponibilizados para operacionalização da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e aprovar a aplicação dos seus recursos.
Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias a contar de sua publicação.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Tapejara, em 11 de Dezembro de 2019.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ERRATA:
ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"
LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"
ONDE SE LÊ: "MENOR PREÇO POR ITEM"
LEIA-SE "MENOR PREÇO POR LOTE"
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até dia 20 de Dezembro de 2019 às 09:00 hrs (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás 09:00 hrs (nove horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 09 de Dezembro de 2019.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UMUARAMA
2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI
Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP: 87.501-200 - Fone: (44) 3621-8402 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0002876-43.2018.8.16.0173
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Contratos Bancários
Valor da Causa: R$ 44.038,83
Exequente(s): • Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP
Executado(s): • PAULO JOSE DE OLIVEIRA ALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0002876-43.2018.8.16.0173** de **Cumprimento de Sentença** onde é exequente **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP** e executado(a) **Paulo Jose de Oliveira Alves,** vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **Paulo Jose De Oliveira Alves,** inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 884.732.019-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 44.038,83 (quarenta e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 19 de novembro de 2019.

Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

** Elotech **
11/12/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 1695/2019 de 06/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 847/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Or

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital n.º 006/2019
O Prefeito de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 097, de 24 de setembro de 2019, resolve,
TORNAR PÚBLICO
1º - A homologação do resultado final do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
096675	FRANCIELE CARDOSO	30/07/1991	14,00	14,00	6,00	28,00	62,00	1º
107666	ROSEMEIRE DE JESUS SOUZA	16/06/1982	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	2º
096203	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	27/12/1976	8,00	6,00	4,00	32,00	50,00	3º
101891	MASSAE TAKENAMI KANZAKI	01/03/1970	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	4º
100312	GIULIANA ANDREA DE OLIVEIRA ROZAO	05/01/1975	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	5º
096512	ERICA DE ALENCAR	25/12/1985	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	6º
117332	DANUBIA FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	28/04/1990	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	7º
100095	YURI GARUTI BARBOSA	09/04/2001	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	8º

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
117553	LAIANE APARECIDA MENDES MAIA	10/05/1982	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	1º

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
117423	DAIANE TARCILA SALVIATO RIBEIRO	10/08/1982	18,00	18,00	16,00	32,00	84,00	4,00	88,00	1º
096648	ROBERTA TAVORA DE MORAIS JUNQUEIRA	27/05/1978	16,00	12,00	10,00	28,00	66,00	2,00	68,00	2º
099756	MARIA ANGELICA SIRENA KOIKE SOUZA	24/03/1986	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	4,00	66,00	3º
117536	ANDRE DE SOUZA ANIBAL	27/12/1991	12,00	18,00	12,00	24,00	66,00	0,00	66,00	4º
108104	GLAUCIA CRISTINE SALCA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976	8,00	12,00	8,00	32,00	60,00	0,00	60,00	5º
095023	ANA CELIA BARBI CALEFFI	28/08/1986	10,00	14,00	10,00	24,00	58,00	2,00	60,00	6º
097111	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	26/11/1979	14,00	14,00	12,00	20,00	60,00	0,00	60,00	7º
117534	MARISA MENEGASSO	28/05/1982	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	8º
108239	MARILZA NUNES DA SILVA	17/07/1976	8,00	10,00	4,00	32,00	54,00	2,00	56,00	9º
117570	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	01/05/1979	12,00	8,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	10º
100464	ANA MARCIA COLPO	04/10/1975	6,00	14,00	8,00	24,00	52,00	4,00	56,00	11º
103063	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	03/01/1985	10,00	14,00	8,00	20,00	52,00	4,00	56,00	12º
097173	DAIANE DA SILVA REZENDE	01/05/1989	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	0,00	52,00	13º
117630	WANA CINTIA FEHLAUER	07/04/1986	12,00	10,00	8,00	20,00	50,00	2,00	52,00	14º
114921	JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA	13/12/1990	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	2,00	52,00	15º
117575	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	03/01/1995	6,00	16,00	16,00	12,00	50,00	2,00	52,00	16º
117371	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989	6,00	4,00	16,00	24,00	50,00	0,00	50,00	17º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105386	AMANDA GOMES CARDOSO	21/05/1990	20,00	16,00	10,00	40,00	86,00	0,00	86,00	1º
099099	MARIA ANGELICA VALERIO	18/03/1988	20,00	18,00	10,00	36,00	84,00	0,00	84,00	2º
117546	DALILA PEREIRA DA SILVA	14/12/1979	20,00	16,00	10,00	36,00	82,00	0,00	82,00	3º
108323	TELMA MARA LOLI	26/01/1974	16,00	18,00	10,00	32,00	76,00	4,00	80,00	4º
104149	BRUNA THALITA CORREA DA CUNHA	27/05/1988	10,00	10,00	14,00	36,00	70,00	4,00	74,00	5º
114249	ANGELA MARIA DA PAIXAO	28/06/1975	18,00	12,00	12,00	32,00	74,00	0,00	74,00	6º
110857	KLEBER RODRIGUES FARIA	19/11/1986	12,00	16,00	14,00	32,00	74,00	0,00	74,00	7º
112761	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	25/01/1980	16,00	12,00	12,00	28,00	68,00	4,00	72,00	8º
115462	ELEN MONTEIRO ADATI	21/09/1987	12,00	16,00	10,00	24,00	62,00	6,00	68,00	9º
098273	ALINE SAYURI MORITA	04/01/1986	18,00	14,00	14,00	20,00	66,00	0,00	66,00	10º
100156	KAUANE RIBEIRO MESCHIAL BELEZI	01/11/1990	14,00	16,00	10,00	20,00	60,00	4,00	64,00	11º
101313	FLAVIA AMBROSINA DE FREITAS MILANI	28/05/1988	12,00	18,00	6,00	24,00	60,00	2,00	62,00	12º
117526	MAELY TEREZINHA MENDES	22/01/1987	10,00	14,00	10,00	24,00	58,00	4,00	62,00	13º
109889	MONICA REGINA DE SOUSA OLIVO	06/05/1975	12,00	12,00	4,00	32,00	60,00	0,00	60,00	14º
113945	NEURICE RODRIGUES DA SILVA	14/09/1976	10,00	16,00	6,00	24,00	56,00	4,00	60,00	15º
097699	TAIANE GRIGOLETTO VETORATO	17/11/1987	8,00	16,00	8,00	24,00	56,00	4,00	60,00	16º
098656	ANA LUIZA DE ALMEIDA	12/01/1998	10,00	10,00	14,00	24,00	58,00	0,00	58,00	17º
110414	THAIS MAYARA FREITAS DA SILVA	23/08/1996	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	18º
117583	LUCAS HEITOR ALMEIDA PAPA	15/12/1994	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	19º
113393	ISABELA CORREA GABARON	06/12/1997	6,00	12,00	14,00	24,00	56,00	0,00	56,00	20º
098760	VALDIRENE SANCHES	12/03/1982	6,00	18,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	21º
108686	VIVIANE SPREAFICO	04/03/1986	6,00	4,00	14,00	28,00	52,00	2,00	54,00	22º
096410	ELOISE PANAGIO SILVA	20/11/1996	10,00	8,00	12,00	24,00	54,00	0,00	54,00	23º
094797	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	18/09/1998	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	24º
110429	MARIA EDUARDA FLORIANO	22/10/2000	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	0,00	54,00	25º
098362	CLEITON JOSMAR FELIPE	23/02/1999	10,00	18,00	6,00	20,00	54,00	0,00	54,00	26º
106515	EVELYNE CRUZ SANTANA DAVID	21/07/1983	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	4,00	54,00	27º
117459	KALYTA DAYANE DE OLIVEIRA	18/12/1992	10,00	14,00	6,00	20,00	50,00	4,00	54,00	28º
095409	GIOVANE MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23/05/1994	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	0,00	54,00	29º
095408	LUAN FELIPE DA SILVA DE MORAES	07/01/1991	4,00	10,00	4,00	32,00	50,00	0,00	50,00	30º
098397	TAIS LIMA PENGA	27/01/1995	12,00	4,00	6,00	28,00	50,00	0,00	50,00	31º
117639	EDIPO FELIPE MORETTI	21/12/1987	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	32º
117643	TAISA DAYANE DE MORAIS	14/01/1988	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	0,00	50,00	33º
102547	CAMILA SANTANA DA COSTA	14/11/1997	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	0,00	50,00	34º
111316	LIANE ALVES DE SA	08/02/1995	10,00	14,00	10,00	16,00	50,00	0,00	50,00	35º
112444	MARIA ANGELICA ALVES FREIRE	26/01/1980	10,00	12,00	12,00	16,00	50,00	0,00	50,00	36º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
117569	ALICE MITSUE WAKAMATSU	26/03/1990	16,00	16,00	10,00	36,00	78,00	0,00	78,00	1º
104377	LORENA ARAUJO LELIS BONALDO	03/12/1984	12,00	16,00	14,00	32,00	74,00	4,00	78,00	2º
117681	ANA PAULA FARINA ROSOLEN	22/06/1989	14,00	20,00	6,00	36,00	76,00	0,00	76,00	3º
117424	CAROLINE CASSIANA DA SILVA VOLPATO	04/05/1988	12,00	14,00	12,00	36,00	74,00	0,00	74,00	4º
117401	EDSON KONDO OTAQUE	28/09/1970	10,00	14,00	14,00	32,00	70,00	4,00	74,00	5º
103388	AMANDA DE PAULA COELHO SIQUEIRA	30/10/1995	8,00	16,00	8,00	36,00	68,00	0,00	68,00	6º
099573	FABIELLY REGINA TEORO PRETTI	28/05/1986	6,00	16,00	8,00	36,00	66,00	2,00	68,00	7º
117512	CELINA APARECIDA DA SILVA G. GONCALVES	24/01/1969	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	0,00	68,00	8º
117405	KELIN APARECIDA DAMASCENO	15/01/1987	8,00	14,00	16,00	28,00	66,00	2,00	68,00	9º
117652	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	07/03/1974	12,00	8,00	10,00	36,00	66,00	0,00	66,00	10º
117702	KELY DE CASSIA BORGES VILLAR	25/09/1985	8,00	16,00	10,00	32,00	66,00	0,00	66,00	11º
113107	SAMARA KHALED SAADEDDINE TRUS	14/04/1980	14,00	16,00	6,00	28,00	64,00	2,00	66,00	12º
102971	GABRIELA FACHINA	28/05/1991	12,00	12,00	8,00	32,00	64,00	0,00	64,00	13º
106210	PATRCIA APARECIDA FLORIANO PEDROSO	08/01/1983	8,00	10,00	10,00	32,00	60,00	2,00	62,00	14º
094289	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/04/1991	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	4,00	62,00	15º
117509	DAYZA SILVA BESERRA	07/01/1996	8,00	16,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	16º
117485	KARINA CAINE	11/08/1990	4,00	16,00	4,00	32,00	56,00	2,00	58,00	17º
111040	EVERTON MERLIN	27/05/1982	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	6,00	56,00	18º
117607	ELIENE A DE SOUZA MENA	28/11/1966	6,00	12,00	10,00	24,00	52,00	4,00	56,00	19º
117609	VALERIA PAULINO DA SILVA	17/12/1991	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	20º
117451	MARCUS VINICIUS BAU DOS SANTOS	26/05/1997	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	0,00	54,00	21º
117618	LIZANDRA CAROLINA BONFIM DE LIMA	16/11/1994	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	2,00	54,00	22º
117680	ALAN NAVARRO NUNES	15/10/1983	6,00	16,00	12,00	20,00	54,00	0,00	54,00	23º
117077	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990	6,00	8,00	6,00	32,00	52,00	0,00	52,00	24º

MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
108107	SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS	05/06/1968	18,00	20,00	16,00	32,00	86,00	4,00	90,00	1º
115641	JOAO MATEUS OLIVEIRA MONTANHA DA SILVA	30/07/1992	20,00	20,00	14,00	32,00	86,00	0,00	86,00	2º
104514	VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA	17/01/1984	14,00	16,00	10,00	36,00	76,00	0,00	76,00	3º
111384	EVERSON ALMIR TUROSSI	03/08/1992	12,00	20,00	8,00	36,00	76,00	0,00	76,00	4º
108881	MURILO MARTIM MATTIUSSO	11/10/1993	18,00	16,00	8,00	32,00	74,00	0,00	74,00	5º
109978	MARCELO CANAME HIRATA TAKIZAWA	02/06/1991	16,00	16,00	10,00	32,00	74,00	0,00	74,00	6º
117651	PATRICIA LAPORTA CABRERA	01/07/1983	10,00	18,00	14,00	32,00	74,00	0,00	74,00	7º
117517	JEAN MARCOS DE COSTA	18/12/1992	16,00	18,00	12,00	28,00	74,00	0,00	74,00	8º
117637	FLAVIO LUISE BRESSAN	06/07/1991	16,00	20,00	12,00	24,00	72,00	2,00	74,00	9º
117629	ISABELLA CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES	25/02/1993	12,00	20,00	8,00	32,00	72,00	0,00	72,00	10º
096573	CAMILA RONCHINI MONTALVAO	07/02/1995	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	0,00	62,00	11º
106797	MANUELA GALVES MALERBA	13/06/1981	8,00	16,00	10,00	28,00	62,00	0,00	62,00	12º
098359	ARIHELY BARROS COLOMBO	27/05/1988	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	13º
117525	NILTON RODRIGO SILVESTRE	26/10/1987	6,00	14,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	14º

MÉDICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
102629	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	11/04/1976	14,00	20,00	18,00	32,00	84,00	0,00	84,00	1º
117655	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	12/02/1983	14,00	20,00	16,00	28,00	78,00	4,00	82,00	2º
117699	JANARA CAROLINE BERTOLI YOSHII	06/12/1990	14,00	20,00	10,00	32,00	76,00	0,00	76,00	3º
108695	ALESSANDRO SCHIERI LEAO	25/12/1985	14,00	18,00	16,00	28,00	76,00	0,00	76,00	4º
117331	FABRICIO EDUARDO ADRIANO	06/05/1985	18,00	18,00	16,00	24,00	76,00	0,00	76,00	5º
117481	DIEGO RONTANI TONSIC	05/09/1986	18,00	20,00	14,00	20,00	72,00	0,00	72,00	6º
117497	REGINALDO SELETI	01/03/1953	16,00	18,00	18,00	16,00	68,00	4,00	72,00	7º
101323	LETICIA CARVALHO NASCIMENTO	06/09/1995	14,00	18,00	10,00	28,00	70,00	0,00	70,00	8º
112376	DANILO HENRIQUE RORATTO	13/02/1996	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	0,00	64,00	9º
103428	MARIO UMEEI YAMAGUCHI	01/10/1953	14,00	16,00	12,00	20,00	62,00	2,00	64,00	10º
104342	EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI	17/05/1983	12,00	20,00	10,00	20,00	62,00	2,00	64,00	11º
107182	ALEXEI SANTANA DELGADO	03/03/1982	8,00	16,00	14,00	20,00	58,00	4,00	62,00	12º
117685	BRUNO FERNANDES MARTINS	08/01/1984	8,00	16,00	10,00	24,00	58,00	0,00	58,00	13º
098292	FRANCISCO ROSADO FILHO	07/12/1970	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	2,00	58,00	14º
108592	BEATRIZ IRIS DOS SANTOS	25/02/1997	14,00	16,00	8,00	20,00	58,00	0,00	58,00	15º
104511	JOAO MARCIO SANCHES	16/06/1978	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	16º
105855	BRUNO RONCHINI MONTALVAO	03/12/1988	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	0,00	54,00	17º
112273	JOSIEL CORDEIRO MARQUES	08/09/1979	4,00	10,00	12,00	24,00	50,00	2,00	52,00	18º
105467	KARLA DANIELLE ARAUJO FARIAS	07/01/1995	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	0,00	50,00	19º
117360	FRANCIELE RODRIGUES SIMIAO DIAS	19/07/1983	8,00	14,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	20º

ODONTÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
104571	LYVIA KARLA CERCI FERREIRA BERTACCHINI	24/08/1983	18,00	14,00	8,00	32,00	72,00	8,00	80,00	1º
105789	MATEUS AUGUSTO BON AMI TEIXEIRA	25/03/1991	12,00	14,00	18,00	32,00	76,00	0,00	76,00	2º
100117	RENATA TAKASHIBA BORBA	29/11/1993	16,00	18,00	14,00	28,00	76,00	0,00	76,00	3º
109257	ELIANE YURIKO KAWATA	01/03/1971	20,00	20,00	12,00	24,00	76,00	0,00	76,00	4º
114771	DAVIDSON ERIVELTO PREVIDELLI	15/03/1968	18,00	18,00	14,00	24,00	74,00	2,00	76,00	5º
117500	RODRIGO TRESSOLDI FREZE	18/06/1981	16,00	18,00	16,00	24,00	74,00	0,00	74,00	6º
108171	CARINA CARAMANICO	07/07/1995	16,00	18,00	10,00	28,00	72,00	0,00	72,00	7º
117461	ALYSON REBERTI	23/12/1998	16,00	16,00	10,00	28,00	70,00	0,00	70,00	8º
103198	MARIANA PAIZANA IRIS	10/03/1992	18,00	10,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	9º
109401	LETICIA BOAVENTURA SA PONHOZI	13/07/1994	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	10º
097814	VIVIANE KATHARINE NAKAO	31/08/1987	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	0,00	62,00	11º
114712	ARIELLE PIRES ZOBIOLO	09/04/1997	16,00	12,00	8,00	24,00	60,00	0,00	60,00	12º
095858	ARIANE APARECIDA BESSANI DA SILVA	03/08/1996	8,00	8,00	12,00	28,00	56,00	2,00	58,00	13º
094896	CAROLINA SILVA JAKIMIU	03/09/1983	14,00	6,00	14,00	24,00	58,00	0,00	58,00	14º
117394	ELOISE COSTA CORDEIRO	25/04/1995	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	0,00	58,00	15º
102683	LAURENCE LUCIUS MOKAYAD FERRO	15/01/1989	6,00	12,00	10,00	28,00	56,00	0,00	56,00	16º
106899	RENATO ALCANTARA NERI	15/09/1977	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	17º
097428	PRISCILA JACQUELINE LOPES VIEIRA	14/07/1983	6,00	16,00	10,00	20,00	52,00	4,00	56,00	18º
109323	RAYANE MAGALHAES VALERO	09/08/1996	6,00	8,00	12,00	28,00	54,00	0,00	54,00	19º
105520	KELLY ROBERTA ARAUJO FARIAS	25/01/1999	16,00	10,00	8,00	20,00	54,00	0,00	54,00	20º
117493	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	26/09/1997	10,00	12,00	12,00	20,00	54,00	0,00	54,00	21º
095262	ISABELA BARROSO SPERANDIO	15/04/1994	8,00	14,00	2,00	28,00	52,00	0,00	52,00	22º
100252	RENATA ZAGHI SILVA	17/12/1997	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	0,00	52,00	23º
117718	JULIA MARQUESINI BERTELI	14/01/1997	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	24º
097117	BIANCA PINHEIRO FERREIRA	07/03/1993	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	0,00	50,00	25º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
107937	EDVANI CAROLINE DE MORAIS SALVADORI	20/07/1993	18,00	14,00	12,00	32,00	76,00	2,00	78,00	1º
116919	EDILEY MILITAO DA SILVA MAGALHAES	18/12/1978	14,00	16,00	8,00	36,00	74,00	0,00	74,00	2º
117409	LETICIA THAIS CAMPOS LEITE	04/07/1994	14,00	18,00	4,00	36,00	72,00	0,00	72,00	3º
117456	THAIS CRI PLINIO PAIAO	25/08/1999	14,00	6,00	14,00	36,00	70,00	0,00	70,00	4º
094828	BRUNA TAMIRIS LEMOS DA SILVA	30/03/1996	12,00	14,00	8,00	36,00	70,00	0,00	70,00	5º
098675	ISABELLA THALITA DE COUTO	01/04/1998	16,00	14,00	8,00	32,00	70,00	0,00	70,00	6º
117411	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	03/08/1974	12,00	14,00	12,00	28,00	66,00	2,00	68,00	7º
108669	ELIZANA MARIA DA SILVA	25/08/1999	10,00	8,00	12,00	36,00	66,00	0,00	66,00	8º
095132	THAILYNE CRISTINY RIBEIRO DA SILVA	13/12/2001	16,00	8,00	4,00	36,00	64,00	0,00	64,00	9º
107053	GLAZIELI ALVES DO NASCIMENTO	22/08/2001	12,00	10,00	6,00	36,00	64,00	0,00	64,00	10º
098901	CARLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	25/08/1984	12,00	8,00	12,00	32,00	64,00	0,00	64,00	11º
113675	LUANA MARCELA TIBERIO DA SILVA	08/11/2001	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	0,00	64,00	12º
117717	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1982	10,00	10,00	4,00	36,00	60,00	2,00	62,00	13º
117403	MURILO PALMA CARDOSO **	06/03/1996	6,00	8,00	12,00	36,00	62,00	0,00	62,00	14º
117622	JOAO CARLOS DUTRA SANTANA	02/04/1998	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	0,00	62,00	15º
102771	LARESSA APARECIDA ROMAO DA SILVA	15/10/1998	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	0,00	62,00	16º
096859	ERIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA	11/12/1998	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	0,00	62,00	17º
117602	ERICA CARDOSO COUTINHO LOPES	04/10/1991	12,00	12,00	14,00	24,00	62,00	0,00	62,00	18º
107734	LUCINEIA PEREIRA DE SANTANA	18/08/1982	6,00	10,00	6,00	36,00	58,00	2,00	60,00	19º
117463	MONICA CRISTIANE MARSOLA FIORI	23/04/1983	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	20º
117503	AMANDA JULIANI	03/01/1997	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	0,00	60,00	21º
106114	ADRIELLE ALVES	08/10/1999	10,00	2,00	10,00	36,00	58,00	0,00	58,00	22º
106467	PAULA VITORIA PEREIRA COUTO	21/02/2000	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	0,00	58,00	23º
114179	LETICIA GABRIELLY FIAUX	22/01/1997	10,00	8,00	8,00	32,00	58,00	0,00	58,00	24º
111066	SELMARA MARGARIDA JANATTO	04/05/1977	8,00	8,00	10,00	32,00	58,00	0,00	58,00	25º
111864	GISLAYNE CORREIA ROSA	13/04/1993	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	0,00	58,00	26º
112264	ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA	27/12/1975	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	0,00	58,00	27º
101641	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	16/12/1992	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	0,00	58,00	28º
117613	KARINA MARQUES RODRIGUES MOURA	05/09/1995	8,00	10,00	2,00	36,00	56,00	0,00	56,00	29º
095328	THAYANI TEODORO	16/07/2001	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00	0,00	56,00	30º
111214	TAIS GONCALVES CORDEIRO	06/04/1997	8,00	12,00	4,00	32,00	56,00	0,00	56,00	31º
117661	ROSANA MARIA PEREIRA GOMES	04/03/1982	8,00	8,00	8,00	32,00	56,00	0,00	56,00	32º
096046	MARTA REGINA FAVARO QUERATO	06/06/1972	6,00	2,00	12,00	32,00	52,00	4,00	56,00	33º
098255	GISLAINE MARTINE MACHADO DA SILVA	04/05/1979	12,00	10,00	6,00	28,00	56,00	0,00	56,00	34º
095357	VALERIA SANTOS VICENTE	08/07/1994	6,00	14,00	8,00	28,00	56,00	0,00	56,00	35º
100016	JULIANA FIRMINO BIAZOTTO NUNES	18/01/1994	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	36º
112632	ERICK OLIVEIRA ZANCO	12/08/1998	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	0,00	56,00	37º
094808	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	27/02/1997	10,00	8,00	4,00	32,00	54,00	0,00	54,00	38º
117358	TALIA REGINA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE Pág. 1/4

Estado do Paraná **CNPJ 95.640.553/0001-15**

Exercício: 2019

Decreto nº 225/2019 de 28/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 738/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 393.430,00 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ADM. E FAZENDA
03.001.04.122.0002.2.093. FESTIVIDADES E HOMENAGENS
17 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.950,00
03.001.04.122.0002.2.111. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
30 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.350,00
37 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
76 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00
04.001.12.361.0006.2.109. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR
86 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.700,00
04.001.12.361.0006.2.139. MANUTENÇÃO DA DIVISAO DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
107 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
04.001.12.365.0006.2.106. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
115 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.300,00
04.003 COORDENAÇÃO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.003.27.812.0007.2.038. MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE ESPORTE
147 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
178 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 39.800,00
183 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 17.400,00
193 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.600,00
197 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62.000,00
06 SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR
06.001.08.122.0009.2.060. SEC BEM ESTAR SOCIAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
236 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00
06.001.08.122.0009.2.160. MAN. DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE AÇAO SOCIAL
261 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001.08.244.0009.2.101. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
321 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.600,00
09 SECR DA AGRIC E MEIO AMBIENTE
09.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
09.001.18.541.0010.2.115. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE P
376 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.600,00
09.001.18.541.0010.2.140. POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS
380 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 730,00
09.001.20.606.0010.2.086. MANUTENÇAO DA DIVISAO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
387 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.15.452.0004.2.094. MANUT. DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇAO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS
444 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 54.000,00
11.001.15.452.0004.2.113. OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS - MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS D
458 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.500,00

Total Suplementação: 393.430,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04 SECR DA EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
04.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER
04.001.12.361.0006.2.104. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
62 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.300,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S
05.002.10.301.0008.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA
174 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.000,00
06 SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 COORDENAÇÃO GERAL SEC. BEM ESTAR
06.001.08.122.0009.2.060. SEC BEM ESTAR SOCIAL - MANUT. DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIRO,
229 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.000,00
07 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
07.001.08.244.0009.2.150. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
324 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00
08 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.001.08.243.0009.6.068. ACOES DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - FMDCA
350 - 3.3.90.32.00.00 31934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.600,00
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.28.846.0000.3.071. AMOTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO AO FUNDO DE PREVIDENCIA E CONGENERES
399 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 103.000,00
11 SECR DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001 SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS
11.001.04.122.0003.1.085. Construção do Paço Municipal
401 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
11.001.08.241.0009.1.095. MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
403 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
404 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
405 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
11.001.08.244.0009.1.169. CONSTRUÇÃO DO CRAS
406 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
11.001.15.451.0003.1.214. CONSTRUÇÃO DA RAMPA RIO IVAI/PRAÇA
435 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 29.000,00
11.001.15.451.0003.2.152. Ingresso e Manutenção do Cons. Público Interm. de Inovação e Desen. do Estado do Paraná CINDEPAR
437 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00
438 - 4.4.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 10.000,00
439 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
11.001.17.512.0003.1.217. AÇÕES PARA MELHORIAS SANITARIAS E SAUDE AMBIENTAL
467 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
11.001.27.812.0007.2.100. MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CANCHAS, GINASIO E OUTROS
477 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.530,00
478 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

Total Redução: 393.430,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ , em 28 de novembro de 2019.

UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO

SERGIO SABINO
Secretario de Fazenda

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – PARANÁ.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 133/2019
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 12559/2019 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 133/2019, Processo Administrativo nº 213/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):
Fornecedor Itens Vencedores
117676 - C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Terra Roxa, 11 de dezembro de 2019.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3430/2019
SÚMULA: Estabelece correção monetária as Taxas, Contribuição de Melhoria, COSIP, UNITERRA, IPTU, ITBI, Tabela da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos e todos os Tributos do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, para efeito de cobrança e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dispostos no art. 286 da Lei Municipal nº 127/1995,
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecida a correção monetária com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em 3,27% (três ponto vinte e sete por cento), a ser aplicado sobre as Taxas, Prestação de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, Unidade de Referência de Terra Roxa - UNITERRA, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos - ITBI, Tabela da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos do Município de Terra Roxa/PR, e todos os tributos e serviços atinentes e de competência municipal, com fundamento nas Leis Municipais nº 166/2003, nº 495/2008 e nº 127/1995.
PARÁGRAFO ÚNICO: A Unidade de Referência de Terra Roxa – UNITERRA, será de R$ 91,04 (noventa e um reais e quatro centavos).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3266/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 257/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: PROVISION ASSESSORIA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO, PARA AS ÁREAS FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO MUNICIPAL.
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 06/12/2020 COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.
ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: PROVISION ASSESSORIA EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
Terra Roxa, 11 de Dezembro de 2019
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3° do Artigo 2° da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
Eva Maria Kujat	Rua Azauri Guedes Pereira n° 1822	08	54
Helena Ferreira	Avenida Castelo Branco n° 2157	15	55

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente,
Inayê Souza Sardims
Chefe da divisão de Fiscalização
Portaria n° 10582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
Terra Roxa, 11 de Dezembro de 2019
NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, de acordo com a Lei Municipal N° 656/2010, alterada pela Lei 1729/2019, vem através da presente, NOTIFICAR os seguintes proprietários de terrenos baldios, a efetuar, no prazo máximo de 03 (três) dias, a LIMPEZA do imóvel urbano de sua propriedade ou responsabilidade, nesta cidade de Terra Roxa – Estado do Paraná.
Caso não seja atendida a presente notificação, no uso do direito de ação, o NOTIFICANTE executará os serviços e lançará o débito ao NOTIFICADO, no valor estabelecido no Parágrafo 3° do Artigo 2° da supracitada Lei.
NOTIFICADOS:

NOME	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA
Terezinha de Fátima do Carmo	Rua General Henrique Geisel n° 988	22	89

DESCONSIDERAR ESSA PUBLICAÇÃO SE O IMÓVEL JÁ ESTIVER DEVIDAMENTE LIMPO.
Atenciosamente,
Inayê Souza Sardims
Chefe da divisão de Fiscalização
Portaria n° 10582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº.3431 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1695 de 11 de Dezembro de 2018..
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional
Suplementar
155 Fundo Municipal do Meio Ambiente 8.3.18.541.18.2057 - Manutenção das Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 65.000,00
Suplementar
18 Encargos Especiais 14.1.28.843.23.2 - Dívida Pública Interna Confessada e Aporte Atuarial
469171 - Principal da dívida por contrato
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 8.000,00
Suplementar
457 Fundo Municipal de Saúde 6.1.10.302.30.2037 - Manutenção do PAM
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 60.000,00
Suplementar
508 Departamento de Ensino 7.1.12.361.10.2049 - Programa de Apoio ao Transporte Escolar
339033 - Passagens e despesas com locomoção
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 35.000,00
Suplementar
614 Encargos Especiais 14.1.28.843.23.2 - Dívida Pública Interna Confessada e Aporte Atuarial
339197 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 223.000,00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;
Fonte de Recurso
Anulação Dotação
558 Departamento de Ensino 7.1.12.361.10.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 35.000,00
Anulação Dotação
680 Departamento de Fomento Agropecuário 9.2.20.608.17.1039 - Adequar, Cascalhar e Pavimentar Estradas Rurais
337170 - Rateio pela participação em consórcio público
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 296.000,00
Anulação Dotação
681 Departamento de Fomento Agropecuário 9.2.20.608.17.1039 - Adequar, Cascalhar e Pavimentar Estradas Rurais
447170 - Rateio pela participação em consórcio público
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 60.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 11 de Dezembro de 2019.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

ATA NÚMERO 02/2019. Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove estabelecida na Sala de Reuniões do Gabinete no Paço Municipal, situada a Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, reuniram-se os Membros da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas - CGPP, constituída pelo Decreto nº 213, de 30 de agosto de 2019, composta pelos seguintes membros: O Senhor **JOSÉ GUIMARÃES DE MELO**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Senhor **EVERALDO MARCOS NAVARRO**, Secretario Municipal de Fazenda; o Senhor **VICENTE AFONSO GASPARINI**, Secretário Municipal de Administração, o Senhor **ANTONIO CARLOS BITENCOURTT**, representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU; o Senhor **JERSON GODOY LESKI**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA/PR, **MATHEUS MICHELAN BATISTA**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como ouvinte, todos com o objetivo de Avaliação e Apresentação da manifestação privada de interesse público da Empresa **ECOTRALIX – SOLUÇÕES AMBIENTAIS**. O Senhor Secretário Municipal de Administração VICENTE AFONSO GASPARINI, assumiu a presidência dos trabalhos, estando ausentes o Sr. Prefeito Municipal Celso Luiz Pozzobon, o Sr. Ricardo Soares Mestre Janeiro, o qual já havia previamente informado que não viria, tendo em vista problemas de saúde na família, e a Srª. Ruth dos Santos Urbano. Sendo passada a palavra aos representantes da empresa ECOTRALIX - Soluções Ambientais, Paulo Henrique Pollis, o qual fez uma explanação da proposta, onde apresentou o seu projeto o qual trabalham com a separação do lixo orgânico, sendo feita uma seleção deste lixo e inicialmente aproveitado 90% de todo lixo, sendo reciclado, tornando o trabalho mais salubre. Com a implantação desse sistema não será mais necessário um novo aterro, o sistema tem capacidade para 33 toneladas, com investimento inicial de 5 milhões e meio. Foi questionado pelo membro Jerson, sobre o valor da contratação e se é apenas uma apresentação da proposta inicial, onde o mesmo disse que acha importante esse sistema, onde anteriormente já havia feito uma pesquisa sobre esse trabalho, no entanto, o governo não acatou o projeto, salientou que é realmente importante que todas as etapas sejam cumpridas para que ocorra o projeto com sucesso, tanto para administração quanto para a Empresa. O representante da empresa disse que a proposta é lixo zero com a intenção de eliminar o aterro, onde com o projeto será gerado 40 empregos no local, onde alguns município já estão aguardando que Umuarama implante o sistema para que também possam fazer o trabalho. O membro Everaldo Marcos Navarro, disse que o programa é excelente para o município, no entanto, é necessário avaliar o custo para o município, pois é preciso analisar se é viável economicamente para o município, pois o custo será de 3 milhões anual, sendo um detalhe importante para que seja estudado, tendo em vista que o aterro não possui um alto custo, é claro que o projeto é perfeito sendo realmente muito bom diminuir esse lixo, mas é necessário fazer um impacto financeiro. O membro Jerson questionou sobre o número de contribuintes para coleta de lixo, onde o membro Navarro informou que é em média 10 milhões, no entanto não é possível aumentar essa taxa. Dando sequência o representante da empresa encerrou sua explanação ficando apenas os membros da Comissão. O Presidente da Comissão Vicente Afonso Gasparini, apresentou os dados da empresa, com sede em Curitiba, sendo uma empresa com 6 sócios, com capital inicial de R$ 100.000,00, onde começará a operação com uma máquina, que representa 1/3 da coleta geral, sendo apenas uma máquina para teste. Foi questionado qual o prazo que foi solicitado para entregar o trabalho, sendo esclarecido que não há um prazo pré-estabelecido em Lei. Foi questionado também, como será feito o ato licitatório, tendo em vista que é necessário diversas informações, devendo ser analisada muito a parte jurídica. Foi discutido qual o próximo passo da Comissão, onde foi esclarecido que a Comissão pode aprovar se é interessante para o município e se o modelo seria correto. No entanto foi esclarecido pelo Sr. Vicente que o projeto é importante e necessário, no entanto não é o único modelo disponível para essa função. Foi questionado que para licitação a empresa deve ter 10% do capital, referente ao Edital, sendo necessário atenção para realizar o projeto, pois é preciso apresentar um atestado de capacidade técnica. Foi analisado pela Comissão que é necessário que analisar se a empresa cumpre com os requisitos obrigatórios do Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.285, para que seja tomada a decisão de receber ou não a proposta. Os membros decidiram que pode ser acatada a proposta, em razão das informações apresentadas, sendo encaminhado o projeto para a Secretaria responsável para uma análise jurídica e técnica. Sendo solicitado até o dia 9 para que as Secretarias responsáveis se manifestem sobre o prazo para os levantamentos necessários de forma a formalizar efetivamente a decisão da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente às 09horas44min, deu por encerrada a reunião e, eu Simone Dias Campagnoli Borçato, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

VICENTE AFONSO GASPARINI
Presidente

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Vice-Presidente

JOSÉ GUIMARÃES DE MELO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANTONIO CARLOS BITENCOURTT
Representante da ACIU

JERSON GODOY LESKI
Representante do CREA/PR

SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO
Secretária Executiva

MATHEUS MICHELAN BATISTA
Secretario de Agricultura e Meio Ambiente
(ouvinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Lei nº 2216/2019
Súmula: Estabelece normas para o combate aos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus, transmissores da dengue e da febre amarela, no Município de Xambrê e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei Municipal:
Art. 1º. Aos moradores ou ocupantes de imóveis residenciais e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, comerciais, industriais e congêneres, compete adotar as medidas necessárias à manutenção da higiene de suas propriedades ou imóveis possuídos, mantendo-os limpos, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, evitando a proliferação de vetores, em especial os causadores da dengue e da febre amarela (Aedes aegypti e Aedes albopictus).
Art. 2º. Os proprietários, inquilinos ou moradores a qualquer título, responsáveis por residências, diretores de estabelecimentos comerciais e industriais, administradores de instituições públicas ou privadas, bem como os proprietários e possuidores de terrenos, ficam obrigados a:
I - manter e conservar limpos os quintais, jamais deixando ao ar livre pneus, latas, plásticos, garrafas e outros objetos ou recipientes inservíveis em geral que possam acumular água parada e sirvam como criadouro para vetores;
II - vedar adequadamente caixas d'água, tinas, barris, cisternas e recipientes similares que possam acumular água parada;
III - trocar os suportes dos vasos de plantas em intervalos máximos de 2 (dois) dias ou, a critério do agente de saúde, que levará em conta o caso concreto, substituí-los ou preenchê-los com areia ou similar.
Parágrafo único. No caso do inciso II, quando, face circunstância especial, justificada pelo responsável e aceita pelo agente de saúde, não for possível vedar adequadamente o reservatório, serão adotadas as providências determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seus agentes.
Obras e Terrenos Baldios
Art. 3º. Os proprietários ou responsáveis por obras, em andamento ou concluídas, bem como por terrenos baldios, ficam obrigados a:
I - adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções hídricas originadas ou não por chuvas, bem como a limpeza das áreas de sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água parada;
II - remover os entulhos e recipientes que possam conter água parada em terrenos baldios, sob pena de esses serviços serem executados pelo Município, sendo todas as despesas cobradas do proprietário ou responsável, a título de taxa de serviço, observado o valor fixado em lei específica;
III - manter convenientemente fechados, permanentemente drenados, periodicamente limpos e capinados os terrenos baldios e, caso sejam encontrados focos de mosquitos e larvas, adotar medidas destrutivas, de acordo com as respectivas normas técnicas, sob a mesma pena indicada no inciso anterior.
Borracharias e Similares
Art. 4º. Os industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços nos ramos de laminadoras de pneus, empresas de recauchutagem, borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive construção, ferros-velhos, desmanches e similares, além do disposto nos artigos anteriores, ficam obrigados a:
I - manter os pneus armazenados em locais secos e cobertos, de modo a não acumular água em seu interior, ficando proibido seu depósito descoberto em qualquer hipótese;
II - manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acumulo de água;
III - atender prontamente às ordens dos agentes de saúde designados pelo Município de Xambrê.
Cemitérios
Art. 5º. Os responsáveis por cemitérios e serviços funerários do Município ficam obrigados a:
I - manter permanentemente areia nos vasos para acomodação de flores nos cemitérios;
II - dispor de placas com orientação sobre cuidados a serem tomados para a prevenção da dengue e febre amarela, especialmente com a proibição de manter vasos com água nos túmulos e jazigos;
III - exercer rigorosa fiscalização na área do cemitério, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água, permitindo o uso apenas daqueles com terra, areia ou similar.
IV - exigir que só sejam levados para dentro do cemitério vasos que tenham o fundo com orifícios para escoamento de água.
Parágrafo único. O desrespeito a qualquer das regras indicadas nos incisos deste artigo, que leve o Poder Público a tomar as providências necessárias, importará ao responsável omisso a cobrança da mesma taxa indicada no inciso II do art. 3º desta Lei.
Educação Sanitária
Art. 6º. O Município de Xambrê, através de sua Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes, ficam incumbidos de:
I - pesquisar, planejar, orientar, fiscalizar, coordenar e executar as medidas e ações que visem à promoção, preservação e recuperação da saúde, bem como promover e incentivar a esfera pública ou privada, a realizar estudos e programas de ordem sanitária do Município, a serem sugeridas pelos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xambrê.
II - realizar inspeções rotineiras em todo o Município para levantamento de índices de infestação desses vetores nas habitações, estabelecimentos comerciais ou industriais, públicos ou privados e entidades e instituições de qualquer natureza, terrenos ou logradouros públicos ou privados, garantindo acesso após a identificação;
III - promover a educação em saúde, através de palestras em escolas, entidades da sociedade civil organizada, programa de rádio e televisão, sobre a prevenção da dengue e febre amarela e outras doenças, além da divulgação de cartazes, cartilhas, folhetos e outros materiais educativos referentes aos cuidados a serem tomados no combate aos vetores;
IV - mobilizar a comunidade na promoção de mutirões, visando à eliminação de locais propícios à proliferação de vetores, inclusive dentro das residências, domicílios e terrenos em geral;
V - realizar tratamento focal utilizando-se de larvicidas ou inseticidas nos locais com proliferação dos vetores transmissores da dengue e febre amarela e outras doenças, de acordo com as indicações e normas técnicas.
Vigilância Externa e Penalidades
Art. 7º. O Poder Executivo Municipal promoverá as ações de Polícia Administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham a população ao risco de contrair doenças relacionadas a vetores, e, em especial, aos transmissores da dengue e febre amarela.
Art. 8º. O agente de saúde fará as inspeções nas residências, e nos estabelecimentos comerciais, industriais e congêneres, atendendo às instruções que lhes serão ditadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º. Encontrando ambiente propício ao criatório das larvas e mosquitos da dengue e/ou febre amarela, mesmo não existindo larvas nem mosquitos, fará notificação de advertência ao responsável pela residência ou estabelecimento, preenchendo formulário específico, entregando uma das vias ao responsável pelo imóvel e colhendo sua assinatura.
§ 2º. Havendo recusa em assinar, o agente de saúde relatará o fato e, no uso da fé pública, assinará o documento, que substituirá a ciência do responsável.
§ 3º. A notificação de advertência deverá conter as recomendações que o morador, proprietário, gerente ou responsável pelo imóvel, residencial, comercial ou industrial, deverá adotar em relação ao combate dos focos de larvas e/ou mosquitos da dengue e da febre amarela.
Art. 9º. Caso o agente de saúde encontre no imóvel algum foco de larvas e/ou mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus, recolherá do recipiente a água com as larvas para confirmação mediante análise e, através de formulário específico apresentará relatório que conterá as seguintes informações:
I - quantidade de focos de larva e de mosquitos no mesmo imóvel;
II - a existência ou não de advertência anterior;
III - se o quintal, pátio ou ambiente externo da residência ou estabelecimento estava, ou não, bem limpo e conservado;
IV - se a residência é de baixo, médio ou elevado padrão;
V - o nível de escolaridade do morador responsável;
VI - se o responsável pelo imóvel criou dificuldades para o trabalho de inspeção;
VII - se o foco encontrado estava em local de difícil constatação;
VIII - se alguém da família recebe benefícios do governo;
IX - outras anotações que entender necessárias, inclusive justificativas e queixas do morador, proprietário ou administrador do imóvel inspecionado.
Art. 10. Preenchido o formulário de que trata o artigo anterior, o agente de saúde destacará uma via e a fará acompanhar o material recolhido para exame.
§ 1º. Caso seja confirmada a existência de larvas do mosquito Aedes aegypti ou Aedes albopictus o responsável pelo exame laboratorial encaminhará o relatório de que trata art. 9º para a autoridade administrativa competente

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 150/2019 - DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS - RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS-RECURSO para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos, **fica alterado** o resultado divulgado em 06 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova de Títulos Pós-Recursos.
II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos e de Experiência Profissional no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos**.
III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2° A Classificação Final e Homologação do resultado serão realizados e divulgados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 11 de dezembro de 2019.

GILVAN LUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO ÚNICO – DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PÓS - RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

447 – PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
Adria De Paula Gomes Hernandes	6040003881	0.00	2.00	2.00
Adriana Ferreira Ramos	6040004562	-	-	0.00
Águina Escardille Yoshitani	6040002752	1.00	2.00	3.00
Alessandra Mirandola De Oliveira	6040003583	-	-	0.00
Alessandra Serafim Navachi Costa	6040003199	0.00	3.00	3.00
Aline Billó Pereira	6040000611	-	-	0.00
Aline Bonzanin De Souza Lemos Fanegas	6040000436	1.00	2.00	3.00
Amanda Aparecida Bonzanin	6040002701	-	-	0.00
Amanda Carolina Ogioni	6040002388	-	-	0.00
Amanda Farias De Souza Lima	6040002237	0.00	2.00	2.00
Amanda Gomes Da Silva Santiago	6040004523	-	1.00	1.00
Amanda Zamberlan Da Silva	6040003724	-	1.00	1.00
Ana Caroline Barion	6040002792	0.00	1.00	1.00
Ana Caroline Bertolin Dos Anjos	6040001562	2.00	2.00	4.00
Ana Emilia Marques Sales	6040003422	0.00	2.00	2.00
Ana Flavia Targa Da Silva	6040004419	-	-	0.00
Ana Lúcia Cordeiro Barbosa	6040003921	9.00	1.00	10.00
Ana Maria Vitorino de Souza Bezerra	6040002371	4.00	2.00	6.00
Ana Paula Da Silva Brito	6040002877	-	2.00	2.00
Ana Paula Fernandes Da Silva	6040001811	-	-	0.00
Ana Paula Melo Angelotto	6040003390	-	-	0.00
Anderson Da Silva Araujo	6040004111	-	-	0.00
Andressa Lopes Furtado	6040001192	-	-	0.00
Andressa Sarnik	6040000986	-	1.00	1.00
Andressa Veiga De Oliveira	6040001497	-	-	0.00
Angela Patricia Salvador Casarin	6040002659	0.00	3.00	3.00
Angelica Leticia De Carvalho	6040002582	4.00	2.00	6.00
Beatriz Maria Salesse	6040003976	1.00	-	1.00
Bruno Vinicius Da Silva Lucatelli	6040000916	0.00	-	0.00
Camila Chequim Ragazi	6040001642	0.00	2.00	2.00
Camila Lopes Fernandes	6040004080	-	-	0.00
Carina Gomes Da Silva	6040002926	-	1.00	1.00
Carina Rodrigues Martinez	6040002574	0.00	1.00	1.00
Carla Fernanda Oliveira Da Silva	6040002212	-	-	0.00
Caroline Sauka Da Silva	6040003446	6.00	1.00	7.00
Caroline Tomaz De Oliveira	6040003831	-	-	0.00
Clarissa De Souza Pinto Milani Santos	6040000819	-	1.00	1.00
Claudia Vieira Fernandes Figueiredo	6040002482	-	1.00	1.00
Claudirene Marcolino Da Rocha Becegatto	6040002084	1.00	2.00	3.00
Cleison Guillen Piccinin	6040001055	-	-	0.00
Cristiane De Assis Pereira De Almeida	6040002866	0.00	-	0.00
Cristiane Fabiano Da Silva Merisse Joaquim	6040002087	7.00	2.00	9.00
Cristiane Nadja Lino Abreu	6040003875	0.00	2.00	2.00
Cyntia Alcantara De Oliveira Felizardo	6040002993	3.00	2.00	5.00
Dagmar Alexandre Sinti	6040003075	-	3.00	3.00
Daiane Gonçalves	6040003273	-	-	0.00
Daniela Leandro De Souza	6040000040	0.00	-	0.00
Dayane Cristina Da Silva Zanette	6040002002	-	-	0.00
Debora Melo Angelotto	6040001741	-	-	0.00
Edinalva De Castro Oliveira	6040002349	-	3.00	3.00
Edinéia Aparecida Rodrigues	6040003678	-	-	0.00
Eduardo José De Oliveira	6040004569	-	-	0.00
Edvaldo Marcilio Junior	6040001227	0.00	1.00	1.00
Elaine Ferreira Lima Viscardi	6040001699	-	2.00	2.00
Eliane Dos Santos Prado	6040002551	0.00	1.00	1.00
Eliani Regina Maldonado Garcia	6040002128	0.00	2.00	2.00
Elida Rejane Cruz Dos Santos	6040000793	3.00	2.00	5.00
Ellen Carla Souza De Melo	6040001099	0.00	1.00	1.00
Érica Dias Da Cunha	6040000856	-	-	0.00
Estela Aurora Rossa	6040004450	-	-	0.00
Fabiana Aparecida Bedetti	6040001986	-	2.00	2.00
Fabiana Da Silva Costa Do Nascimento	6040003135	0.00	1.00	1.00
Fabiana De Melo Rodrigues	6040003155	4.00	2.00	6.00
Fabiana Félix De Araújo Oliveira	6040002544	1.00	2.00	3.00
Fabíolla Francisco Soares Cordeiro	6040004219	6.00	2.00	8.00
Fernanda Antunes De Oliveira Barbosa	6040001540	-	1.00	1.00
Fernanda Da Silva Rossatto	6040003238	-	-	0.00
Francielen De Oliveira Caracanha Pinheiro	6040003694	0.00	1.00	1.00
Francielli Salustiano Santos Da Cunha	6040003566	1.00	2.00	3.00
Gabriela De Oliveira	6040002355	-	-	0.00
Gabriel Antonio Parra Valhejo	6040004557	-	1.00	1.00
Gabriel Mingareli Cavalini	6040000368	-	-	0.00
Gisele De Souza Estercio Silva	6040003640	-	-	0.00
Gislaine Méury Flabio Da Silva	6040002161	7.00	3.00	10.00
Gláucia Verena Myszkovski	6040000077	-	-	0.00
Gleicieli Karine Dos Reis Dias	6040000108	-	-	0.00
Gloria Regina Cardoso Siqueira	6040003376	-	-	0.00
Gustavo Henrique Machado Dos Santos	6040003826	-	-	0.00
Helena Pereira Silva Françon	6040000874	4.00	2.00	6.00
Inêz Champam Vetorato	6040003878	0.00	1.00	1.00
Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	6040003890	10.00	2.00	12.00
Jamile Ribeiro De Alvarenga	6040004596	-	-	0.00
Janeide Da Cruz	6040004075	-	-	0.00
Jaqueline Andreia Dos Santos	6040003526	-	-	0.00
Jaqueline Do Nascimento Tozzini Gimenes	6040003563	-	1.00	1.00
Jemina Silva De Oliveira	6040001118	-	-	0.00
Jesiane Candida Evaristo	6040000034	-	-	0.00
Jessica Aline De Jesus De Lima	6040003507	2.00	1.00	3.00
Jessica Amanda Merci De Souza Severo	6040002785	-	2.00	2.00
Jessica Caroline Pinheiro Zangari	6040000228	0.00	-	0.00
João Carlos Dutra Santana	6040004459	-	-	0.00
João Pedro Zulianelli Bardela	6040003860	-	-	0.00
Joseli Da Conceicao Baptista Pintenho	6040000994	0.00	3.00	3.00
Josiane Félix	6040001601	0.00	3.00	3.00
Joyce Hecht Pereira	6040002444	-	-	0.00
Juliana Bernardes Santana	6040001940	0.00	2.00	2.00
Juliana Horwat De Morais	6040000591	4.00	3.00	7.00
Juliana Toledo Faexo Sella	6040000639	-	1.00	1.00
Junia Pedro De Souza	6040003996	-	-	0.00
Karina Romanha De Alcantara	6040001042	3.00	-	3.00
Karine Fernanda Cassiano Gato Basaglia	6040002607	0.00	1.00	1.00
Karla Monique Dos Santos De Sousa Gubani	6040002097	4.00	2.00	6.00
Kathellen Rayane Zangrande De Oliveira	6040001839	-	-	0.00
Kemily Sestak Goes	6040002078	-	-	0.00
Larissa Dos Santos Martins	6040002594	-	-	0.00
Larissa Orzacg Bueno Ceranto Pestana	6040002026	0.00	-	0.00
Lazara Augusta De Moura Sitoni	6040002757	-	-	0.00
Leonardo Polo Da Silva	6040001987	-	-	0.00
Letícia Fernanda Guedes Ribeiro	6040000640	-	-	0.00
Letícia Meireles De Souza	6040003030	0.00	1.00	1.00
Letícia Vitória Da Silva	6040004610	-	-	0.00
Liane Silva Morais	6040001711	0.00	-	0.00
Lidiane Pacagnam	6040002068	6.00	3.00	9.00
Liégida Martins Tavares Viana	6040003774	-	-	0.00
Ligia Aparecida Ribeiro De Alvarenga	6040002575	-	-	0.00
Lorena Fernandes De Oliveira	6040001471	-	-	0.00
Luana Aparecida Cruz Queiroz	6040001190	0.00	1.00	1.00
Luana Maria Ziroldo	6040003980	-	-	0.00
Luciana Aparecida Goncalves	6040004125	-	-	0.00
Luciana Pezzotti	6040001105	-	-	0.00
Lucilaine De Souza Santos	6040002113	1.00	1.00	2.00
Lucilia Molina	6040003231	-	3.00	3.00
Luiza Maria Pagani	6040004429	8.00	3.00	11.00
Luzia Stevanato Araujo	6040003909	8.00	1.00	9.00
Magda Cassiano Da Silva	6040001355	-	-	0.00
Marcia Juliana Dos Santos Barboza	6040001041	-	1.00	1.00
Marcia Regina Alves Fabril	6040002775	1.00	2.00	3.00
Marcia Regina Silva	6040002108	1.00	2.00	3.00
Maria Becegatto Rogerio	6040003656	0.00	2.00	2.00
Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	6040002729	-	-	0.00
Maria Eduarda Oliveira	6040002347	-	-	0.00
Maria Eliete Ramos	6040000847	0.00	2.00	2.00
Maria Francieli Leonato Seitz	6040004187	-	-	0.00
Mariana Emília Salesse Salgado	6040003977	7.00	3.00	10.00
Mariani Lira Da Silva Souza	6040003120	6.00	1.00	7.00
Marina Yara Ribeiro Cruz Dos Santos	6040003270	-	-	0.00
Marines Da Silva Quadros	6040001541	-	-	0.00
Marli Arlete De Oliveira	6040000088	1.00	2.00	3.00
Marli Gazzi Figueira Ribeiro	6040003483	-	-	0.00
Nanci Tavares Romero	6040003681	-	-	0.00
Natalia Felix Garcia Silva	6040001831	-	1.00	1.00
Nayyara Pacheco Camilo	6040000236	10.00	2.00	12.00
Nelci Stedile Mendes	6040002229	4.00	3.00	7.00
Nereide Pinheiro Da Silva De Mello	6040003542	7.00	3.00	10.00
Pollyana Cristina Freitas Sousa	6040000255	-	-	0.00
Priscila Caoana De Andrade Guimararães	6040003124	-	-	0.00
Priscila Do Nascimento De Oliveira	6040003256	0.00	1.00	1.00
Rafaela Barboza Da Luz	6040002403	-	-	0.00
Regina De Cássia Codato Cuculo	6040003445	4.00	3.00	7.00
Renata Alves Pereira Gonçalves	6040003886	1.00	3.00	4.00
Renato Fidelis Ramos	6040000485	0.00	3.00	3.00
Robson Lacerda Ferrari	6040002228	-	3.00	3.00
Rodrigo Orlando Gomes De Oliveira	6040001353	-	-	0.00
Rosângela Naves Da Silva	6040004143	8.00	2.00	10.00
Rosani Minchiguerre Da Silva	6040003448	3.00	1.00	4.00
Roseli Jardim Da Silva	6040004560	0.00	-	0.00
Rosemeire Alina Candido	6040003044	4.00	2.00	6.00
Roseni Francisco Bernardino	6040003997	-	-	0.00
Rúbia Simoneli Brito	6040003602	3.00	2.00	5.00
Sabrina Remor De Carvalho	6040003367	0.00	-	0.00
Sandra Aparecida Marcon Lourencato	6040001079	-	-	0.00
Sandra Aparecida Silva	6040001517	0.00	2.00	2.00
Sandra Maria De Azevedo	6040003944	4.00	2.00	6.00
Sarah Ramos Argenton	6040001720	-	-	0.00
Sibeli De Oliveira Paulo Da Silva	6040002694	8.00	3.00	11.00
Silvana Maria Gonçalves Silva	6040003042	-	1.00	1.00
Silvana Pacheco Michalczuk	6040003947	-	1.00	1.00
Silvana Palmiro De Jesus	6040001584	0.00	2.00	2.00
Silvia Aparecida Urbano Mackert	6040004165	-	-	0.00
Silvia Da Silva De Oliveira Silva	6040000019	0.00	-	0.00
Silvia Priscila Menegassi	6040002443	1.00	1.00	2.00
Simone Mariano Ferreira Franco	6040003232	4.00	3.00	7.00
Sirley De Oliveira Paiva	6040001697	10.00	2.00	12.00
Solange Medeiros De Oliveira Beraldo	6040000081	-	-	0.00
Stefani Crislaine Da Silva	6040001979	-	-	0.00
Suzeti Fernandes Bonadio	6040000624	0.00	2.00	2.00
Talita Micheli Dalcin Barros	6040003191	0.00	1.00	1.00
Tania Regina Minzon Lima	6040004471	0.00	-	0.00
Tatiane Aparecida Valim Finque	6040002968	3.00	3.00	6.00
Tatiane Dias Da Conceição	6040000532	-	-	0.00
Tatiani Lira Da Silva	6040001117	1.00	1.00	2.00
Telma Aparecida Camargo	6040004552	-	-	0.00
Thais Damasceno Da Silva Kaneko	6040001851	0.00	-	0.00
Thayna Solange Cerriali	6040000620	-	-	0.00
Valquíria Pereira Da Silva	6040002629	-	1.00	1.00
Valverlene Goreti De Andrade Ramiro	6040002459	-	1.00	1.00
Vanessa Cintra De Oliveira	6040002039	-	2.00	2.00
Vilma Aparecida Costa	6040001843	-	2.00	2.00
Virginia Fernandes Da Cruz	6040003894	-	-	0.00
Viviana Spontan Lopes	6040003462	4.00	2.00	6.00
Zilda Leticia Cordeiro Da Silva	6040002596	0.00	-	0.00

469 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
Adriana Delgado Banhara	6070001668	-	-	0.00
Adriana Pereira Dos Anjos Santana	6070000384	10.00	2.00	12.00
Adrielli Alves Silveira	6070000811	1.00	1.00	2.00
Aleksandra Fernandes Rodrigues	6070000452	-	-	0.00
Alice Cristina De Lima Pierini	6070000946	-	-	0.00
Aline Bonfim De Oliveira	6070003002	-	2.00	2.00
Aline Candido Da Silva	6070000791	-	2.00	2.00
Aline Cristina Ratti De Souza	6070004235	0.00	-	0.00
Aline Gea Soares	6070001111	0.00	-	0.00
Aline Oliveira Bonilha	6070001397	-	-	0.00
Alline Da Cruz Siqueira Neves	6070002957	-	2.00	2.00
Amanda Da Costa Silva	6070000880	-	-	0.00
Amanda Souza Da Silva	6070001779	-	-	0.00
Ana Carla Furtado	6070003271	-	-	0.00
Ana Carolina Vignoto	6070003931	-	-	0.00
Ana Caroline Lopes Bernardino	6070003505	-	-	0.00
Ana Maria Pereira De Aquino	6070003499	0.00	-	0.00
Ana Paula Da Silva Rocha Muller	6070002431	-	-	0.00
Ana Paula Guedes Vieira Josino	6070004103	-	-	0.00
Ana Paula Maria Da Silva	6070002887	-	-	0.00
Andréa Fernandes Meneghello Resende	6070002716	-	-	0.00
Andreia De Fátima Araujo Gomes	6070001674	1.00	2.00	3.00
Andressa Lopes Severo	6070000981	-	-	0.00
Andressa Rafaela Bandeira Tavares	6070003629	-	-	0.00
Angela De Sousa Caldas	6070001587	-	-	0.00
Angela Maria Da Mota Betanim	6070003858	-	-	0.00
Anna Clara De Oliveira Guelsi	6070000039	-	-	0.00
Anna Priscila Da Silva	6070000256	-	-	0.00
Aparecida Denk Da Silva	6070000897	1.00	2.00	3.00
Aquila Luz Da Silva	6070001503	-	-	0.00
Aurea Martines	6070004144	0.00	-	0.00
Barbara Oliveira Camargo De Oliveira	6070002941	-	-	0.00
Beatriz Marques Gutierres	6070004061	-	-	0.00
Beatriz Medeiros Bazana	6070003467	-	-	0.00
Beatriz Rios Borges	6070004422	-	-	0.00
Bruna Da Silva Mendonça	6070000679	-	-	0.00
Bruna Leticia Prestupa	6070001184	-	-	0.00
Bruna Rafaela Dos Santos Guerra	6070003532	-	-	0.00
Bruna Thais Rodrigues Furyama	6070004434	0.00	-	0.00
Camila De Souza Nascimento	6070001096	-	-	0.00
Camila Marques Da Silva	6070001302	-	3.00	3.00
Camila Vaz Da Costa	6070002451	-	-	0.00
Camilla Francisco Scapolan	6070002220	-	-	0.00
Camilla Simões Dos Santos	6070003648	-	-	0.00
Carla Da Graça Dessio	6070003796	-	-	0.00
Carla Regina Da Silva Lima	6070003658	-	-	0.00
Cassia Moraes Da Rocha Mantovanelli	6070002616	-	1.00	1.00
Catia Ribeiro Sampaio	6070003506	0.00	2.00	2.00
Cauany Harui Santos Umeda	6070001395	-	-	0.00
Celina Aparecida De Oliveira	6070003344	-	2.00	2.00
Celina Gomes Prado	6070000099	0.00	-	0.00
Cíntia Grazieli Rissato	6070001113	-	-	0.00
Claudenice De Lima	6070004525	-	-	0.00
Cleonice Da Silva	6070003901	0.00	-	0.00
Cleonice Pereira Gomes Cabral	6070000807	0.00	3.00	3.00
Cristiana Clemente Da Silva Beltrao	6070003713	0.00	-	0.00
Dafne Dos Santos Lima	6070000746	-	-	0.00
Daniela Buzzo Martins	6070001433	0.00	2.00	2.00
Daniela De Souza Barbosa Da Silva	6070002512	0.00	2.00	2.00
Daniela Guerino Garcia Françozo	6070001900	1.00	3.00	4.00
Daniela Martins Novais De Oliveira	6070001532	-	-	0.00
Danieli Mayara Dos Santos	6070003479	-	-	0.00
Daniely Dos Santos Guerreiro	6070001132	-	-	0.00
Dayane Fernandes Simão	6070003224	-	-	0.00
Debora Brandao Leite	6070000905	-	1.00	1.00
Deborah Clemencio Oliveira	6070003665	-	-	0.00
Débora Vitoria Bezerra	6070004279	-	-	0.00
Denise Valéria Cano	6070003710	-	-	0.00
Diolinda Fernandes Mendonça	6070003913	0.00	1.00	1.00
Dulce Alves Dos Santos Gonçalves	6070000427	-	-	0.00
Edi Natalina Gomes Da Silva	6070000924	0.00	2.00	2.00
Edineia Freitas De Lima	6070003855	-	-	0.00
Edna De Lourdes Dos Santos	6070002961	-	-	0.00
Edneia Fernandes Pinheiro	6070004158	-	-	0.00
Eduardo Ortiz Fernandes	6070001274	-	1.00	1.00
Elaine Saraiva De Albuquerque	6070003019	5.00	-	5.00
Elenice Barros De Oliveira	6070001977	0.00	2.00	2.00
Eliana Dos Santos Araujo	6070000462	-	-	0.00
Eliane Araujo Brilhador	6070001659	-	-	0.00
Elisângela Custódio Da Veiga Meneses	6070002612	-	-	0.00
Elizangela Trevizanoto Durães	6070001966	-	-	0.00
Emanoel Henrique Silva Moura	6070004239	-	-	0.00
Emanuely Brune Nascimento	6070000774	-	-	0.00
Emily Vitória Silva De Souza	6070001930	-	-	0.00
Erica Tutini Da Silva	6070002584	-	-	0.00
Estelina Maria Marques	6070001460	1.00	2.00	3.00
Ester Rodrigues Dos Santos	6070003537	-	2.00	2.00
Evelyn Dos Santos Edwiges Stivam	6070004389	-	-	0.00
Evelyn Francelise De Oliveira Da Silva	6070000127	1.00	1.00	2.00
Evelyn Vassoler Casavechia	6070003558	-	-	0.00
Fabiana Carvalho Marques	6070004173	0.00	1.00	1.00
Fabiana Dos Santos Batista Da Silva	6070000216	-	2.00	2.00
Fabiana Tonon Laino	6070003982	-	-	0.00
Fabielin Cristina Lemos	6070001400	-	-	0.00
Fátima Sigoli De Oliveira Novak	6070002411	-	2.00	2.00
Felipe Rossi De Almeida	6070002807	-	-	0.00
Fernanda Aparecida Pereira Oliveira	6070000055	0.00	-	0.00
Fernanda Ferreira Moço	6070002337	-	1.00	1.00
Fernanda Vilela De Melo	6070001719	-	-	0.00
Flaviana Almeida De Deus	6070003503	-	-	0.00
Flaviane Katya Da Silva Moraes	6070001600	0.00	-	0.00
Francielle Camargo Da Silva	6070003301	-	-	0.00
Francielly Alessandra Da Silva Poncette Da Silveira	6070003688	-	2.00	2.00
Francisca Rosa Da Silva Peres	6070002159	-	1.00	1.00
Gabriela Donda Menegheti	6070003760	-	-	0.00
Gabriela Lopez Fernandes	6070002643	-	-	0.00
Gabriela Machado Da Silva	6070002143	-	-	0.00
Gabriela Silva Cabral	6070002890	0.00	-	0.00
Gabriella Cristina Dos Santos	6070002562	-	-	0.00
Gabriella Pensin De Oliveira	6070001880	-	-	0.00
Gabriella Reis Pinheiro Molinari	6070001510	-	-	0.00
Gabriel Marques De Araujo	6070000083	-	-	0.00
Geovana Sperandio Ribeiro	6070002426	-	-	0.00
Gessica Oliveira Nakayama	6070003666	-	-	0.00
Giovana Almeida Da Silva	6070002070	-	-	0.00
Giselle Camargo Gomes	6070000955	-	-	0.00
Gislaine Augusto Cardoso	6070003163	1.00	1.00	2.00
Giuliana Paula Onofre Lupepsa	6070001052	-	-	0.00
Glauber Antonio Santos	6070003295	-	-	0.00
Glaucia Milla Soares Campos	6070000428	-	-	0.00
Glaucia Neris Gomes	6070003140	-	-	0.00
Glecy Cristiane De Lima Peres	6070004469	-	-	0.00
Graziela Bezerra Da Silva	6070002590	-	-	0.00
Helaine Aparecida Moris Ceranto	6070003509	0.00	-	0.00
Helen Cassia De Carvalho Martins Dos Santos	6070003613	-	-	0.00
Heloisa Da Matta Silva	6070001209	-	-	0.00
Heloísa Martins Loureiro	6070003324	-	-	0.00
Iara Bovi	6070003127	-	-	0.00
Ilda De Oliveira Carvalho Cavalcante	6070004327	0.00	3.00	3.00
Ilma Pereira Dos Santos	6070003565	-	-	0.00
Ingrid Araújo Marcelino Dos Santos	6070003026	-	1.00	1.00
Irinete Apª Da Silva Ferrarezi	6070002727	-	-	0.00
Isabela Perim De Oliveira	6070000722	-	-	0.00
Isabella Nascimento Canno	6070001955	0.00	-	0.00
Isabella Puca Zolim	6070002692	0.00	-	0.00
Itamar Luiz Pereira Júnior	6070000430	-	-	0.00
Ivaneide Cardoso Campos	6070003184	-	-	0.00
Ivani Aguiar Da Costa Pinto	6070004507	-	-	0.00
Janaina Cristina Paiva	6070001681	0.00	2.00	2.00
Janaina Gomes Cambrainha De Mendonça	6070004251	-	-	0.00
Jaqueline Mendes De Oliveira	6070003800	-	-	0.00
Jaqueline Sampaio	6070004593	0.00	-	0.00
Jennifer Marques Canuto Dos Reis	6070001467	-	-	0.00
Jeovana Rodrigues Concencio Novak	6070000048	-	-	0.00
Jesica Santos Da Costa	6070002306	-	2.00	2.00
Jéssica Aparecida Nogueira	6070000406	-	1.00	1.00
Jéssica Pereira Bertolli	6070002813	-	-	0.00
Jocielle Cristina Dos Santos Soares	6070000448	-	-	0.00
Joice Fernanda Santana Dos Santos	6070003129	-	-	0.00
Josilaine Claudiano Teruel	6070002281	-	3.00	3.00
Josilaine Kettelin Pereira Xavier	6070001945	-	-	0.00
Josinèia Marques De Arruda Da Cunha	6070004171	0.00	3.00	3.00
Jovana Santana Da Silva	6070000113	-	-	0.00
Joyce Thayline De Almeida	6070004508	-	-	0.00
Juliana Bacarin Henrique	6070001427	-	-	0.00
Juliana De Oliveira Dos Santos	6070000460	-	-	0.00
Juliana Marreto Da Silva	6070004481	-	-	0.00
Juliana Oliveira De Souza	6070004073	-	-	0.00
Juliana Santos Felizardo Paziano	6070002597	0.00	-	0.00
Karina Marques Rodrigues Moura	6070004099	-	1.00	1.00
Karina Nogueira Dias	6070003848	-	-	0.00
Karine Coutinho Sodré Ferrari	6070001338	2.00	2.00	4.00
Karoline Costa	6070003866	-	-	0.00
Kátia Oliveira Da Silva	6070001369	0.00	-	0.00
Katielli Guijo Ponce	6070000572	-	1.00	1.00
Kauana Dos Santos Francisco	6070001647	-	-	0.00
Kezia Goncalves De Jesus	6070000175	-	-	0.00
Kiésly Nisía Maria Silva	6070002019	-	-	0.00
Larissa Namie Fujiwara	6070001951	-	-	0.00
Laudiceia Freitas Dos Santos Silva	6070002336	0.00	1.00	1.00
Laura Leles De Freitas Rissato	6070002136	0.00	1.00	1.00
Laura Roberta Alves Da Rosa	6070004373	-	-	0.00
Leticia Fernandes Haubenthal	6070003892	-	-	0.00
Leticia Gabrielly Fiaux	6070001865	1.00	-	1.00
Letícia Passador Dos Santos	6070003148	-	-	0.00
Lindinalva Ferreira De Lima	6070004004	-	-	0.00
Linnie Renata Antunes Schramm Piotto	6070003955	-	2.00	2.00
Loiriane Cristina Confortin	6070004484	0.00	3.00	3.00
Lorena Kellen Vicente Da Silva	6070000414	-	-	0.00
Luciana Dos Santos	6070000614	0.00	1.00	1.00
Luciana Rhea De Castro Delazari	6070001534	-	2.00	2.00
Luciane Cristina Cuaio Costa Souza	6070003925	-	2.00	2.00
Luciene Dias De Araújo Da Silva	6070001228	-	-	0.00
Lucilene Dourado	6070002417	-	-	0.00
Lucinéia Moraes Dos Santos	6070000094	0.00	-	0.00
Luzia Aparecida Marranca	6070001364	-	-	0.00
Luzia Gomes De Freitas Silva	6070002241	0.00	2.00	2.00
Magna Verginia Guadagnini	6070000061	0.00	2.00	2.00
Maira Teixeira Dos Santos	6070003689	-	-	0.00
Makleyne Caldeira Moura	6070003449	-	1.00	1.00
Mara Regina Da Silva De Matos	6070002533	5.00	-	5.00
Marcela Maria Gomes	6070002439	-	-	0.00
Marcia Cintra Barbosa	6070000352	1.00	3.00	4.00
Marcia Da Silva Pugliesi	6070001912	0.00	2.00	2.00
Margarida Maria Alvarenga	6070003396	0.00	2.00	2.00
Maria Aparecida Dos Santos	6070000503	-	3.00	3.00
Maria Giovanna Silva Gonçalves	6070000937	-	-	0.00
Maria Goretti Ianqui Coutinho	6070002673	1.00	-	1.00
Maria Jose Muniz De Oliveira	6070001088	-	-	0.00
Maria Jose P

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 151/2019 -RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 082/2019

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) aberto pelo Edital nº 082/2019,** conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 082/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 082/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 3º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final,** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **das 0h00min do dia 13/12/2019 até as 23h59min do dia 13/12/2019 e das 0h00min do dia 16/12/2019 até as 23h59min do dia 16/12/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Umuarama/PR, 11 de dezembro de 2019.

GILVAN LUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO I – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL DE ABERTURA Nº 82/2019

447 – PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Legislação	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Cristiane Fabiano Da Silva Merisse Joaquim	6040002087	10.00	7.50	22.50	40.00	80.00	9.00	89.00	05/07/1977	1
Sibeli De Oliveira Paulo Da Silva	6040002694	5.00	10.00	17.50	45.00	77.50	11.00	88.50	03/09/1984	2
Karla Monique Dos Santos De Sousa Gubani	6040002097	7.50	10.00	20.00	40.00	77.50	6.00	83.50	10/01/1984	3
Nayyara Pacheco Camilo	6040000236	7.50	12.50	15.00	35.00	70.00	12.00	82.00	01/02/1973	4
Carina Gomes Da Silva	6040002926	10.00	12.50	17.50	40.00	80.00	1.00	81.00	27/02/1981	5
Amanda Carolina Ogioni	6040002388	7.50	5.00	22.50	45.00	80.00	0.00	80.00	12/05/1995	6
Eliane Dos Santos Prado	6040002551	10.00	12.50	15.00	40.00	77.50	1.00	78.50	08/10/1976	7
Amanda Farias De Souza Lima	6040002237	10.00	5.00	15.00	45.00	75.00	2.00	77.00	05/07/1995	8
Lidiane Pacagnan	6040002068	7.50	12.50	17.50	30.00	67.50	9.00	76.50	27/11/1984	9
Mariana Emilia Salesse Salgado	6040003977	7.50	12.50	20.00	25.00	65.00	10.00	75.00	30/01/1990	10
Elaine Ferreira Lima Viscardi	6040001699	5.00	12.50	20.00	35.00	72.50	2.00	74.50	04/08/1986	11
Angelica Leticia De Carvalho	6040002582	10.00	10.00	17.50	30.00	67.50	6.00	73.50	30/03/1989	12
Alessandra Serafim Navachi Costa	6040003199	7.50	10.00	7.50	45.00	70.00	3.00	73.00	04/06/1981	13
Karina Romanha De Alcantara	6040001042	5.00	12.50	12.50	40.00	70.00	3.00	73.00	23/12/1994	14
Estela Aurora Rossa	6040004450	10.00	12.50	10.00	40.00	72.50	0.00	72.50	02/09/1969	15
Luciana Pezzotti	6040001105	5.00	10.00	17.50	40.00	72.50	0.00	72.50	31/07/1982	16
Amanda Aparecida Bonzanin	6040002701	5.00	10.00	22.50	35.00	72.50	0.00	72.50	13/02/2002	17
Sirley De Oliveira Paiva	6040001697	5.00	10.00	15.00	30.00	60.00	12.00	72.00	18/01/1969	18
Ellen Carla Souza De Melo	6040001099	5.00	10.00	15.00	40.00	70.00	1.00	71.00	14/04/1993	19
Letícia Meireles De Souza	6040003030	2.50	12.50	20.00	35.00	70.00	1.00	71.00	09/01/1996	20
Fabiana Félix De Araújo Oliveira	6040002544	10.00	10.00	12.50	35.00	67.50	3.00	70.50	14/11/1984	21
Ana Flavia Targa Da Silva	6040004419	10.00	7.50	7.50	45.00	70.00	0.00	70.00	05/09/1996	22
Ana Lúcia Cordeiro Barbosa	6040003921	12.50	12.50	5.00	30.00	60.00	10.00	70.00	05/11/1990	23
Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	6040003890	2.50	12.50	17.50	25.00	57.50	12.00	69.50	16/01/1973	24
Luiza Maria Pagani	6040004429	10.00	10.00	17.50	20.00	57.50	11.00	68.50	23/11/1955	25
Tatiane Aparecida Valim Finque	6040002968	7.50	12.50	12.50	30.00	62.50	6.00	68.50	21/06/1993	26
Robson Lacerda Ferrari	6040002228	7.50	10.00	17.50	30.00	65.00	3.00	68.00	09/11/1987	27
Priscila Caoana De Andrade Guimarantes	6040003124	7.50	10.00	10.00	40.00	67.50	0.00	67.50	20/01/1988	28
Edinéia Aparecida Rodrigues	6040003678	7.50	12.50	12.50	35.00	67.50	0.00	67.50	01/03/1982	29
Anderson Da Silva Araujo	6040004111	7.50	12.50	17.50	30.00	67.50	0.00	67.50	04/10/1988	30
Nereide Pinheiro Da Silva De Mello	6040003542	2.50	10.00	15.00	30.00	57.50	10.00	67.50	18/07/1966	31
Caroline Sauka Da Silva	6040003446	5.00	12.50	12.50	30.00	60.00	7.00	67.00	07/06/1979	32
Juliana Horwat De Morais	6040000591	5.00	10.00	15.00	30.00	60.00	7.00	67.00	14/06/1986	33
Valquiria Pereira Da Silva	6040002629	5.00	10.00	15.00	35.00	65.00	1.00	66.00	27/07/1983	34
Fernanda Antunes De Oliveira Barbosa	6040001540	7.50	12.50	15.00	30.00	65.00	1.00	66.00	09/05/1978	35
Ana Maria Vitorino de Souza Bezerra	6040002371	7.50	12.50	20.00	20.00	60.00	6.00	66.00	30/05/1969	36
Jessica Aline De Jesus De Lima	6040003507	10.00	12.50	15.00	25.00	62.50	3.00	65.50	08/12/1995	37
Jamile Ribeiro De Alvarenga	6040004596	7.50	12.50	10.00	35.00	65.00	0.00	65.00	03/05/1993	38
Gislaine Méury Flabio Da Silva	6040002161	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	10.00	65.00	30/07/1982	39
Adria De Paula Gomes Hernandes	6040003881	7.50	12.50	12.50	30.00	62.50	2.00	64.50	17/03/1992	40
Regina De Cássia Codato Cuculo	6040003445	7.50	10.00	10.00	30.00	57.50	7.00	64.50	10/09/1972	41
Simone Mariano Ferreira Franco	6040003232	2.50	10.00	15.00	30.00	57.50	7.00	64.50	07/08/1975	42
Mariani Lira Da Silva Souza	6040003120	5.00	10.00	17.50	25.00	57.50	7.00	64.50	07/03/1993	43
Claudia Vieira Fernandes Figueiredo	6040002482	5.00	10.00	12.50	35.00	62.50	1.00	63.50	08/01/1978	44
Luana Aparecida Cruz Queiroz	6040001190	5.00	10.00	12.50	35.00	62.50	1.00	63.50	12/10/1994	45
Sandra Maria De Azevedo	6040003944	5.00	10.00	12.50	30.00	57.50	6.00	63.50	04/05/1965	46
Marli Arlete De Oliveira	6040000088	10.00	10.00	10.00	30.00	60.00	3.00	63.00	12/08/1965	47
Josiane Félix	6040001601	10.00	7.50	12.50	30.00	60.00	3.00	63.00	03/11/1987	48
Claudirene Marcolino Da Rocha Becegatto	6040002084	2.50	7.50	20.00	30.00	60.00	3.00	63.00	26/06/1977	49
Renato Fidelis Ramos	6040000485	5.00	12.50	17.50	25.00	60.00	3.00	63.00	21/10/1988	50
Rafaela Barboza Da Luz	6040002403	5.00	7.50	10.00	40.00	62.50	0.00	62.50	11/09/1996	51
Lilejida Martins Tavares Viana	6040003774	7.50	5.00	15.00	35.00	62.50	0.00	62.50	04/12/1993	52
Lorena Fernandes De Oliveira	6040001471	7.50	10.00	15.00	30.00	62.50	0.00	62.50	15/03/1997	53
Aline Billó Pereira	6040000611	7.50	10.00	15.00	30.00	62.50	0.00	62.50	03/08/2001	54
Janeide Da Cruz	6040004075	5.00	12.50	15.00	30.00	62.50	0.00	62.50	23/01/1981	55
Cleison Guillen Piccinin	6040001055	5.00	12.50	15.00	30.00	62.50	0.00	62.50	03/04/1987	56
Silvia Da Silva De Oliveira Silva	6040000019	10.00	12.50	15.00	25.00	62.50	0.00	62.50	16/03/1988	57
Bruno Vinicius Da Silva Lucatelli	6040000916	5.00	12.50	20.00	25.00	62.50	0.00	62.50	03/09/1994	58
Rosângela Naves Da Silva	6040004143	7.50	10.00	15.00	20.00	52.50	10.00	62.50	08/02/1981	59
Suzeti Fernandes Bonadio	6040000624	10.00	7.50	12.50	30.00	60.00	2.00	62.00	04/06/1965	60
Cristiane Nadja Lino Abreu	6040003875	5.00	10.00	15.00	30.00	60.00	2.00	62.00	02/05/1976	61
Silvia Priscila Menegassi	6040002443	5.00	10.00	15.00	30.00	60.00	2.00	62.00	24/06/1982	62
Tatiani Lira Da Silva	6040001117	5.00	7.50	17.50	30.00	60.00	2.00	62.00	28/10/1994	63
Silvana Pacheco Michalczuk	6040003947	7.50	10.00	12.50	30.00	60.00	1.00	61.00	29/07/1973	64
Juliana Toledo Faexo Sella	6040000639	7.50	10.00	12.50	30.00	60.00	1.00	61.00	18/12/1987	65
Natalia Felix Garcia Silva	6040001831	7.50	10.00	12.50	30.00	60.00	1.00	61.00	11/03/1993	66
Rosemeire Alina Candido	6040003044	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	6.00	61.00	27/06/1975	67
Aline Bonzanin De Souza Lemos Fanegas	6040000436	5.00	5.00	17.50	30.00	57.50	3.00	60.50	25/06/1992	68
Letícia Vitória Da Silva	6040004610	7.50	7.50	10.00	35.00	60.00	0.00	60.00	05/03/2002	69
Liane Silva Morais	6040001711	5.00	10.00	10.00	35.00	60.00	0.00	60.00	18/11/1980	70
Maria Eduarda Oliveira	6040002347	5.00	10.00	10.00	35.00	60.00	0.00	60.00	07/01/2002	71
Marines Da Silva Quadros	6040001541	10.00	7.50	12.50	30.00	60.00	0.00	60.00	23/07/1975	72
Carla Fernanda Oliviera Da Silva	6040002212	10.00	7.50	12.50	30.00	60.00	0.00	60.00	21/07/1992	73
Larissa Ocracq Bueno Ceranto Pestana	6040002026	7.50	10.00	12.50	30.00	60.00	0.00	60.00	22/05/1996	74
Daiane Gonçalves	6040003273	7.50	7.50	15.00	30.00	60.00	0.00	60.00	21/04/1986	75
Kathellen Rayane Zangrande De Oliveira	6040001839	7.50	5.00	17.50	30.00	60.00	0.00	60.00	15/05/1997	76
Cyntia Alcantara De Oliveira Felizardo	6040002993	5.00	7.50	12.50	30.00	55.00	5.00	60.00	26/04/1991	77
Pollyana Cristina Freitas Sousa	6040000255	5.00	7.50	17.50	30.00	60.00	0.00	60.00	29/06/2000	78
Junia Pedro De Souza	6040003996	7.50	10.00	17.50	25.00	60.00	0.00	60.00	12/04/1993	79
Cristiane De Assis Pereira De Almeida	6040002866	10.00	12.50	17.50	20.00	60.00	0.00	60.00	17/09/1983	80
Elani Regina Maldonado Garcia	6040002128	5.00	10.00	7.50	35.00	57.50	2.00	59.50	13/06/1968	81
Rosani Minchiguerre Da Silva	6040003448	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	4.00	59.00	22/09/1990	82
Ana Caroline Bertolin Dos Anjos	6040001562	7.50	7.50	15.00	25.00	55.00	4.00	59.00	06/02/1995	83
Luzia Stevanato Araujo	6040003909	5.00	7.50	12.50	25.00	50.00	9.00	59.00	15/01/1967	84
Valverlene Goreti De Andrade Ramiro	6040002459	7.50	10.00	5.00	35.00	57.50	1.00	58.50	08/11/1974	85
Ana Caroline Barion	6040002792	7.50	5.00	15.00	30.00	57.50	1.00	58.50	11/09/1995	86
Talita Micheli Dalcin Barros	6040003191	7.50	10.00	15.00	25.00	57.50	1.00	58.50	27/05/1992	87
Viviana Spontan Lopes	6040003462	7.50	7.50	17.50	20.00	52.50	6.00	58.50	17/02/1985	88
Angela Patrícia Salvador Casarin	6040002659	5.00	10.00	10.00	30.00	55.00	3.00	58.00	15/11/1978	89
Marcia Regina Silva	6040002108	5.00	5.00	15.00	30.00	55.00	3.00	58.00	18/01/1976	90
Lucilia Molina	6040003231	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	3.00	58.00	07/01/1963	91
Dagmar Alexandre Sinti	6040003075	7.50	5.00	17.50	25.00	55.00	3.00	58.00	06/07/1960	92
Marcia Regina Alves Fabril	6040002775	5.00	7.50	17.50	25.00	55.00	3.00	58.00	16/09/1967	93
Fabiolla Francisco Soares Cordeiro	6040004219	2.50	10.00	12.50	25.00	50.00	8.00	58.00	13/06/1991	94
Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	6040002729	7.50	5.00	10.00	35.00	57.50	0.00	57.50	14/11/2001	95
Joyce Hecht Pereira	6040002444	0.00	10.00	12.50	35.00	57.50	0.00	57.50	20/11/1998	96
Jessica Caroline Pinheiro Zangari	6040000228	10.00	7.50	10.00	30.00	57.50	0.00	57.50	15/01/1984	97
Daniela Leandro De Souza	6040000040	7.50	5.00	15.00	30.00	57.50	0.00	57.50	08/03/1994	98
Ana Paula Melo Angelotto	6040003390	5.00	12.50	10.00	30.00	57.50	0.00	57.50	30/07/2001	99
Gisele De Sousa Estercio Silva	6040003640	5.00	7.50	15.00	30.00	57.50	0.00	57.50	02/08/1982	100
Erica Dias Da Cunha	6040000856	10.00	10.00	12.50	25.00	57.50	0.00	57.50	07/02/1993	101
Dayane Cristina Da Silva Zanette	6040002002	10.00	7.50	15.00	25.00	57.50	0.00	57.50	15/04/1990	102
Vilma Aparecida Costa	6040001843	5.00	10.00	10.00	30.00	55.00	2.00	57.00	12/10/1969	103
Lucilaine De Souza Santos	6040002113	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	2.00	57.00	20/10/1976	104
Maria Eliete Ramos	6040000847	7.50	12.50	10.00	25.00	55.00	2.00	57.00	15/04/1977	105
Ana Emilia Marques Sales	6040003422	7.50	10.00	12.50	25.00	55.00	2.00	57.00	23/02/1986	106
Fabiana Aparecida Bedetti	6040001986	10.00	10.00	15.00	20.00	55.00	2.00	57.00	11/09/1993	107
Nelci Stedile Mendes	6040002229	5.00	10.00	15.00	20.00	50.00	7.00	57.00	23/01/1965	108
Renata Alves Pereira Gonçalves	6040003886	5.00	5.00	7.50	35.00	52.50	4.00	56.50	24/02/1991	109
Beatriz Maria Salesse	6040003976	2.50	10.00	7.50	35.00	55.00	1.00	56.00	18/03/1993	110
Inez Champam Vetorato	6040003878	2.50	2.50	15.00	35.00	55.00	1.00	56.00	10/01/1973	111
Fabiana De Melo Rodrigues	6040003155	10.00	7.50	7.50	25.00	50.00	6.00	56.00	12/05/1980	112
Jaqueline Do Nascimento Tozzini Gimenes	6040003563	7.50	7.50	15.00	25.00	55.00	1.00	56.00	25/05/1983	113
Carina Rodrigues Martinez	6040002574	5.00	12.50	17.50	20.00	55.00	1.00	56.00	16/04/1981	114
Helena Pereira Silva Françon	6040000874	5.00	5.00	20.00	20.00	50.00	6.00	56.00	10/02/1977	115
Joseli Da Conceicao Baptista Pinternho	6040000994	5.00	10.00	17.50	20.00	52.50	3.00	55.50	02/06/1982	116
Luana Maria Ziroldo	6040003980	7.50	10.00	7.50	30.00	55.00	0.00	55.00	17/04/1997	117
Gabriela De Oliveira	6040002355	7.50	5.00	12.50	30.00	55.00	0.00	55.00	30/05/1998	118
Sarah Ramos Argenton	6040001720	7.50	2.50	15.00	30.00	55.00	0.00	55.00	07/01/1998	119
Andressa Lopes Furtado	6040001192	5.00	7.50	12.50	30.00	55.00	0.00	55.00	11/02/1997	120
Lazara Augusta De Moura Sitoni	6040002757	2.50	7.50	15.00	30.00	55.00	0.00	55.00	30/11/1977	121
Caroline Tomaz De Oliveira	6040003831	2.50	7.50	15.00	30.00	55.00	0.00	55.00	09/02/1992	122
Eduardo José De Oliveira	6040004569	2.50	7.50	15.00	30.00	55.00	0.00	55.00	28/12/1995	123
Alessandra Mirandola De Oliveira	6040003583	10.00	12.50	7.50	25.00	55.00	0.00	55.00	31/07/1977	124
Gleicieli Karine Dos Reis Dias	6040000108	7.50	10.00	12.50	25.00	55.00	0.00	55.00	23/08/1995	125
Rúbia Simonelli Brito	6040003602	7.50	5.00	12.50	25.00	50.00	5.00	55.00	07/11/1991	126
Sabrina Remor De Carvalho	6040003367	5.00	10.00	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00	25/11/1978	127
Debora Melo Angelotto	6040001741	5.00	10.00	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00	09/03/1997	128
Ana Paula Fernandes Da Silva	6040001811	5.00	7.50	17.50	25.00	55.00	0.00	55.00	02/07/1992	129
Virginia Fernandes Da Cruz	6040003894	2.50	12.50	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00	24/12/1993	130
Stefani Cristiane Da Silva	6040001979	2.50	12.50	15.00	25.00	55.00	0.00	55.00	10/12/1998	131
Larissa Dos Santos Martins	6040002594	7.50	12.50	15.00	20.00	55.00	0.00	55.00	29/07/2001	132
Camila Lopes Fernandes	6040004080	5.00	10.00	20.00	20.00	55.00	0.00	55.00	04/11/1988	133
Elida Rejane Cruz Dos Santos	6040000793	5.00	12.50	17.50	15.00	50.00	5.00	55.00	22/12/1980	134
Maria Becegatto Rogerio	6040003656	7.50	5.00	15.00	25.00	52.50	2.00	54.50	15/10/1958	135
Jessica Amanda Merci De Souza Severo	6040002785	7.50	5.00	10.00	30.00	52.50	2.00	54.50	21/10/1994	136
Camila Chequim Ragazi	6040001642	7.50	10.00	10.00	25.00	52.50	2.00	54.50	23/06/1994	137
Vanessa Cintra De Oliveira	6040002039	0.00	12.50	15.00	25.00	52.50	2.00	54.50	18/11/1985	138
Amanda Zamberlan Da Silva	6040003724	7.50	7.50	7.50	30.00	52.50	1.00	53.50	18/03/1987	139
Edvaldo Marcilio Junior	6040001227	7.50	5.00	10.00	30.00	52.50	1.00	53.50	05/04/1995	140
Francielen De Oliveira Caracanha Pinheiro	6040003694	5.00	7.50	10.00	30.00	52.50	1.00	53.50	09/09/1996	141
Andressa Samik	6040000986	2.50	12.50	12.50	25.00	52.50	1.00	53.50	16/03/1986	142
Gabriel Antonio Parra Valhejo	6040004557	0.00	12.50	15.00	25.00	52.50	1.00	53.50	25/07/1997	143
Marcia Juliana Dos Santos Barboza	6040001041	7.50	12.50	12.50	20.00	52.50	1.00	53.50	06/08/1966	144
Francielli Salustiano Santos Da Cunha	6040003566	7.50	7.50	10.00	25.00	50.00	3.00	53.00	02/04/1989	145
Edinalva De Castro Oliveira	6040002349	5.00	5.00	15.00	25.00	50.00	3.00	53.00	13/01/1983	146
Áquina Escardille Yoshitani	6040002752	10.00	5.00	15.00	20.00	50.00	3.00	53.00	16/07/1976	147
Andressa Veiga De Oliveira	6040001497	2.50	5.00	10.00	35.00	52.50	0.00	52.50	24/06/1991	148
Fernanda Da Silva Rossatto	6040003238	7.50	10.00	5.00	30.00	52.50	0.00	52.50	18/09/1994	149
Zilda Leticia Cordeiro Da Silva	6040002596	7.50	5.00	10.00	30.00	52.50	0.00	52.50	23/03/1998	150
Gloria Regina Cardoso Siqueira	6040003376	5.00	10.00	7.50	30.00	52.50	0.00	52.50	20/12/1968	151
Tatiane Dias Da Conceição	6040000532	5.00	7.50	10.00	30.00	52.50	0.00	52.50	08/12/1992	152
Thais Damasceno Da Silva Kaneko	6040001851	10.00	7.50	10.00	25.00	52.50	0.00	52.50	16/08/1990	153
Tania Regina Minzon Lima	6040004471	7.50	12.50	7.50	25.00	52.50	0.00	52.50	03/03/1981	154
Adriana Ferreira Ramos	6040004562	7.50	10.00	10.00	25.00	52.50	0.00	52.50	13/01/1986	155
Telma Aparecida Camargo	6040004552	5.00	12.50	10.00	25.00	52.50	0.00	52.50	18/09/1968	156
Kemilly Sestak Goes	6040002078	5.00	10.00	12.50	25.00	52.50	0.00	52.50	27/09/1994	157
Sandra Aparecida Marcon Lourencato	6040001079	5.00	7.50	15.00	25.00	52.50	0.00	52.50	10/01/1971	158
Thayna Solange Cerriali	6040000620	5.00	7.50	15.00	25.00	52.50	0.00	52.50	05/08/1998	159
Magda Cassiano Da Silva	6040001355	2.50	10.00	15.00	25.00	52.50	0.00	52.50	07/09/1981	160
João Pedro Zulianelli Bardela	6040003860	2.50	10.00	15.00	25.00	52.50	0.00	52.50	28/06/1974	162
Gláucia Verena Myszkovski	6040000077	10.00	12.50	10.00	20.00	52.50	0.00	52.50	28/06/1974	162
Roseli Jardim Da Silva	6040004560	7.50	12.50	12.50	20.00	52.50	0.00	52.50	10/12/1968	163
Jemina Silva De Oliveira	6040001118	5.00	7.50	20.00	20.00	52.50	0.00	52.50	30/11/1969	164
Ana Paula Da Silva Brito	6040002877	7.50	10.00	7.50	25.00	50.00	2.00	52.00	14/01/1985	165
Juliana Bernardes Santana	6040001940	5.00	10.00	10.00	25.00	50.00	2.00	52.00	18/03/1984	166
Silvana Palmiro De Jesus	6040001584	5.00	7.50	12.50	25.00	50.00	2.00	52.00	21/01/1995	167
Sandra Aparecida Silva	6040001517	12.50	5.00	17.50	15.00	50.00	2.00	52.00	12/01/1975	168
Karine Fernanda Cassiano Gato Basaglia	6040002607	7.50	2.50	10.00	30.00	50.00	1.00	51.00	05/02/1977	169
Amanda Gomes Da Silva Santiago	6040004523	10.00	7.50	7.50	25.00	50.00	1.00	51.00	08/06/1998	170
Fabiana Da Silva Costa Do Nascimento	6040003135	10.00	2.50	12.50	25.00	50.00	1.00	51.00	06/04/1985	171
Clarissa De Souza Pinto Milani Santos	6040000819	7.50	7.50	10.00	25.00	50.00	1.00	51.00	16/03/1983	172
Priscila Do Nascimento De Oliveira	6040003256	7.50	7.50	10.00	25.00	50.00	1.00	51.00	18/06/1992	173
Silvana Maria Gonçalves Silva	6040003042	5.00	10.00	10.00	25.00	50.00	1.00	51.00	18/01/1980	174
Nanci Tavares Romero	6040003681	7.50	7.50	5.00	30.00	50.00	0.00	50.00	05/10/1987	175
Gabriel Mirganeti Cavalini	6040000368	5.00	10.00	5.00	30.00	50.00	0.00	50.00	28/10/1996	176
Leticia Fernanda Guedes Ribeiro	6040000640	2.50	7.50	10.00	30.00	50.00	0.00	50.00	25/04/1997	177
Leonardo Polo Da Silva	6040001987	0.00	5.00	15.00	30.00	50.00	0.00	50.00	10/01/2000	178
Lujia Aparecida Ribeiro De Alvarenga	6040002575	7.50	7.50	10.00	25.00	50.00	0.00	50.00	05/02/1988	179
Jaqueline Andreia Dos Santos	6040003526	7.50	7.50	10.00	25.00	50.00	0.00	50.00	19/11/1992	180
Marli Gazzi Figueira Ribeiro	6040003483	7.50	5.00	12.50	25.00	50.00	0.00	50.00	22/05/1967	181
Silvia Aparecida Urbano Mackert	6040004165	7.50	5.00	12.50	25.00	50.00	0.00	50.00	18/01/1974	182
Luciana Aparecida Goncalves	6040004125	7.50	5.00	12.50	25.00	50.00	0.00	50.00	30/07/1991	183
Maria Francieli Leonato Seitz	6040004187	5.00	12.50	7.50	25.00	50.00	0.00	50.00	06/06/1996	184
Jesiane Candida Evaristo	6040000034	5.00	10.00	10.00	25.00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Erica Barbosa Martins	6030000644	10.00	15.00	25.00	50.00	50.00	08/08/1989	600
Maria Anunciada Da Silva Rafael	6030002064	5.00	20.00	25.00	50.00	50.00	19/05/1973	601
Francislaine Ribeiro Maciero	6030003828	20.00	10.00	20.00	50.00	50.00	06/12/1991	602
Rosimeire Da Silva	6030001230	15.00	15.00	20.00	50.00	50.00	16/01/1980	603
Regiane Da Silva Croger	6030000063	15.00	15.00	20.00	50.00	50.00	26/08/1983	604
Rodrigo Lima Lourenço	6030004246	15.00	15.00	20.00	50.00	50.00	10/12/1993	605
Ronaldo Leandro Morais	6030000388	10.00	20.00	20.00	50.00	50.00	22/06/1995	606
Fernanda Rodrigues Louza	6030003220	10.00	20.00	20.00	50.00	50.00	02/01/1987	607
Aleff Dos Santos Marques	6030003923	10.00	20.00	20.00	50.00	50.00	08/02/1994	608
Luciene Ferreira De Paula	6030003001	5.00	25.00	20.00	50.00	50.00	03/10/1973	609

449 - SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação
Sindy Miriann Leite	6060002016	20.00	25.00	45.00	90.00	90.00	22/07/1997	1
Carlos Eduardo Ferreira	6060003983	15.00	25.00	45.00	85.00	85.00	03/05/1983	2
Thaina Sheslayne Ishiyama	6060000932	15.00	25.00	45.00	85.00	85.00	26/06/1995	3
Tamara Regina Kauling Moraes	6060001382	25.00	20.00	40.00	85.00	85.00	24/07/1979	4
Aline Comini De Souza	6060002269	15.00	20.00	45.00	80.00	80.00	05/07/1988	5
Josianne Aparecida Gimenes Pereira	6060004084	10.00	25.00	45.00	80.00	80.00	31/07/1982	6
Adriele Filintro Dos Santos	6060000221	25.00	25.00	45.00	80.00	80.00	26/10/1994	7
Mayara Carvalho Scarassatti	6060000056	10.00	25.00	45.00	80.00	80.00	09/08/1995	8
Ana Flávia Bergamo Moura	6060001225	10.00	25.00	45.00	80.00	80.00	23/12/1996	9
Solano Ribeiro Soares	6060003612	20.00	20.00	40.00	80.00	80.00	10/07/1986	10
Lilian Simone Furlaneto	6060002080	15.00	25.00	40.00	80.00	80.00	03/04/1973	11
Ivonete Regina Klein	6060003218	15.00	25.00	40.00	80.00	80.00	09/12/1978	12
Fabiana Alves De Almeida	6060002029	15.00	25.00	40.00	80.00	80.00	06/06/1992	13
Giovana Labiak Pereira	6060002885	15.00	25.00	40.00	80.00	80.00	24/11/2001	14
Luiz Guilherme Ferreira Pirath	6060003159	20.00	25.00	35.00	80.00	80.00	18/11/1979	15
Agnaldo Pereira Bravo	6060003317	20.00	25.00	35.00	80.00	80.00	17/12/1986	16
Daiane Mayara Januario	6060004313	20.00	25.00	35.00	80.00	80.00	20/10/1994	17
João Pedro Silva	6060000599	20.00	25.00	35.00	80.00	80.00	15/09/2000	18
Maria Ines Dos Santos Felizardo	6060004296	10.00	15.00	50.00	75.00	75.00	19/07/1999	19
Simone Fernandes De Almeida Couto	6060000636	10.00	20.00	45.00	75.00	75.00	25/02/1981	20
Naiara Borges De Oliveira	6060004281	10.00	20.00	45.00	75.00	75.00	22/12/1992	21
Cristiano Ramiro	6060002586	5.00	25.00	45.00	75.00	75.00	08/07/1979	22
Sabrina Leticia Silva Mirandola	6060001910	5.00	25.00	45.00	75.00	75.00	18/01/1996	23
Bruna Aparecida Teodoro Pinto	6060001931	15.00	20.00	40.00	75.00	75.00	26/09/2000	24
Gillyan Carla Grotto Debia	6060003702	10.00	25.00	40.00	75.00	75.00	25/11/1988	25
Gianluca Oushita Dos Santos	6060003661	10.00	25.00	40.00	75.00	75.00	28/12/1992	26
Renato Aparecido Teixeira	6060003749	10.00	25.00	40.00	75.00	75.00	13/01/1994	27
Erica Dos Santos Sobral	6060001145	10.00	25.00	40.00	75.00	75.00	02/01/1997	28
Lethiccia Medeiros Corteze	6060001313	10.00	25.00	40.00	75.00	75.00	03/01/2001	29
Caroline Fiel Mori	6060002481	20.00	20.00	35.00	75.00	75.00	06/06/1991	30
Leticia Maria Campos Carlos	6060003837	20.00	20.00	35.00	75.00	75.00	16/08/1997	31
Márcia Vilanova Luna De Oliveira	6060000033	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	13/01/1976	32
Maria Lucia Gomes	6060003740	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	21/12/1980	33
Eduardo Francisco Macceo	6060002946	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	15/06/1982	34
Thiago Dos Santos Oliveira	6060000629	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	26/10/1986	35
Karine Onishi De Lima Aoyama	6060000250	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	14/10/1987	36
Michely Mayumi Amorim	6060000868	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	10/02/1992	37
Cristian Emanuelly Lopes	6060000402	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	25/02/1992	38
Bruno Dos Reis Moura	6060004093	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	28/06/1992	39
Guilherme Pereira Campos	6060004102	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	19/05/1993	40
Jaqueline De Paula Hernandes Pinto	6060003904	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	09/07/1994	41
Henrique Aguiar De Sousa	6060002175	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	07/11/1994	42
Juliana Gomes	6060003671	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	29/03/1996	43
Bruna Daniell Pedroso	6060003208	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	14/05/1996	44
Thairla Vanessa Botin Da Silva	6060000970	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	17/05/1996	45
João Ricardo Michalczuk	6060000487	15.00	25.00	35.00	75.00	75.00	25/03/1999	46
Regina Kovalski Melo	6060000440	20.00	25.00	30.00	75.00	75.00	24/07/1969	47
Roseney Podadeiro	6060001039	20.00	25.00	30.00	75.00	75.00	31/10/1975	48
Elza Vila Real Oliveira	6060000536	20.00	25.00	30.00	75.00	75.00	26/05/1979	49
Rosilaine Azanias De Melo Zocal	6060001728	20.00	25.00	30.00	75.00	75.00	01/11/1989	50
Amanda Beatriz Loureiro	6060002898	20.00	25.00	30.00	75.00	75.00	30/03/2000	51
Luana Patricia Lopes Santana	6060000910	5.00	20.00	45.00	70.00	70.00	02/08/1996	52
Ana Paula Gobetti	6060002882	15.00	15.00	40.00	70.00	70.00	15/08/1998	53
Alzenir Martins Dos Santos	6060003085	10.00	20.00	40.00	70.00	70.00	03/02/1978	54
Heloise Gardim De Almeida	6060004372	10.00	20.00	40.00	70.00	70.00	05/04/1995	55
João Ricardo Da Silva Prado	6060003142	5.00	25.00	40.00	70.00	70.00	01/07/2000	56
Rosilene De Oliveira	6060000158	20.00	15.00	35.00	70.00	70.00	20/02/1977	57
Roseli Moreira De Alcantara	6060004374	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	08/04/1979	58
Agnaldo Jorge Martins	6060003340	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	12/05/1979	59
Rudolph Pereira De Oliveira	6060000700	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	23/04/1991	60
Mariane Peczek Martins	6060001544	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	15/07/1997	61
Gabriela Zumas	6060001814	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	17/08/1998	62
Danielly Antonio Batista Da Silva	6060000957	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	18/11/2000	63
Bruna Quintas Rocha	6060002573	15.00	20.00	35.00	70.00	70.00	07/03/2001	64
Marri Afonso Rosa	6060000554	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	13/06/1977	65
Sheyla Bezagio E Souza Marcelino	6060004489	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	27/03/1987	66
Lieser Margarido Mendonça	6060003880	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	28/02/1988	67
Elica Cristina Riedo Goncalo	6060000871	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	15/04/1993	68
Cinthia Alves Da Silva	6060001217	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	10/05/1996	69
Elberti Fernandes De Brito	6060000587	10.00	25.00	35.00	70.00	70.00	13/07/1998	70
Rosineide Da Silva Albieri	6060003189	20.00	20.00	30.00	70.00	70.00	28/06/1974	71
Jaqueline Aparecida Paulo Da Rocha	6060003458	20.00	20.00	30.00	70.00	70.00	11/04/1996	72
Ana Julya Cordeiro De Oliveira	6060003150	20.00	20.00	30.00	70.00	70.00	08/01/2001	73
Márcia Eliane Ricardo De Carvalho	6060004371	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	11/10/1979	74
Tatiane Robatino Zaltron Ribeiro De Paulo	6060000245	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	05/09/1983	75
Adriana Garz Rodrigues	6060001072	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	13/01/1988	76
Bruno Marchi	6060003490	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	11/08/1989	77
Luene Suley Galoro	6060004019	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	07/03/1992	78
Naiane Da Silva	6060001579	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	07/06/1993	79
Thais Pereira Coltro	6060003567	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	23/09/1993	80
Roberta Thais Rocha Martins	6060002450	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	10/05/1994	81
Ana Carla Nunes Do Vale	6060001554	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	02/07/1994	82
Vitória Carolina Silva	6060004318	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	31/10/1998	83
Lara Heloise Alves De Moura	6060000894	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	18/04/2000	84
Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski	6060003420	15.00	25.00	30.00	70.00	70.00	16/01/2002	85
Jose Santo Dispositi	6060001090	20.00	25.00	25.00	70.00	70.00	12/11/1966	86
Rodilson Luis Pereira De Souza	6060004269	20.00	25.00	25.00	70.00	70.00	18/02/1977	87
Isabella Melo De Oliveira Araujo	6060002776	20.00	25.00	25.00	70.00	70.00	20/04/1996	88
Michelle Da Silva Mota	6060001971	20.00	25.00	25.00	70.00	70.00	22/05/1996	89
Beatriz Silva Lourençato Garcia	6060000752	10.00	5.00	50.00	65.00	65.00	26/11/1994	90
Larissa Silva Ribeiro	6060001603	5.00	20.00	40.00	65.00	65.00	25/09/1996	91
Joyce Ferreira Da Conceicao	6060001437	20.00	10.00	35.00	65.00	65.00	17/07/1999	92
Fabiani Vieira	6060001872	15.00	15.00	35.00	65.00	65.00	27/12/1982	93
Ana Maria Ferrarin Ferrari	6060004190	15.00	15.00	35.00	65.00	65.00	08/07/1988	94
Thaimily Gouveia Do Nascimento	6060004515	15.00	15.00	35.00	65.00	65.00	24/01/1994	95
Lorena Lauany Macedo	6060003209	15.00	15.00	35.00	65.00	65.00	02/06/2000	96
Caio Cesar Aparecido Pereira	6060000438	10.00	20.00	35.00	65.00	65.00	19/01/1989	97
Natany Urbano Da Silva Monteiro	6060000078	10.00	20.00	35.00	65.00	65.00	11/06/1992	98
Bárbara Bertoldo De Moraes	6060000275	10.00	20.00	35.00	65.00	65.00	10/11/1997	99
Robert Dos Santos Gobetti	6060001147	10.00	20.00	35.00	65.00	65.00	01/12/1998	100
Natan Andrade Cortonezi	6060002343	10.00	20.00	35.00	65.00	65.00	12/08/2001	101
Rafael Da Silva Oliveira	6060001755	5.00	25.00	35.00	65.00	65.00	17/03/1989	102
Gabriel De Brito Campos	6060000528	5.00	25.00	35.00	65.00	65.00	28/06/2001	103
Sarah Cavalcanti Dos Santos	6060004444	5.00	25.00	35.00	65.00	65.00	08/09/2001	104
Elyne Almeida De Oliveira	6060003501	20.00	15.00	30.00	65.00	65.00	31/01/1997	105
Adriel Victor De Oliveira Vilela	6060002338	20.00	15.00	30.00	65.00	65.00	13/06/1999	106
Rosilda Gonçalves Ferreira De Lima	6060002543	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	21/03/1971	107
Jose Gilberto De Aguiar	6060003274	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	03/08/1983	108
Nathanael Ferreira Cruz	6060003427	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	20/07/1993	109
Lais Thielen Luna Duarte	6060000322	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	03/02/1995	110
Gislaine Yuri Miamoto	6060002826	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	17/09/1997	111
Aline Dos Santos Galbiatti Drohson	6060004376	15.00	20.00	30.00	65.00	65.00	06/08/1999	112
Suziane Cerqueira Pereira Sousa	6060000374	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	06/08/1977	113
Alex Paulo Do Nascimento	6060004023	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	05/07/1979	114
José Vitor Colimbra Da Silva	6060000461	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	28/08/1989	115
David Cardoso Da Silva	6060003104	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	27/06/1991	116
Caroline Chaves Barreto	6060000166	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	09/04/1992	117
Tiago Batista Rocha	6060000272	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	25/07/1996	118
Geovani Silva Machado Maturana	6060003493	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	31/01/1997	119
Gustavo Antonio Souza Da Silva	6060002856	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	05/11/1997	120
Matheus Henrique Da Silva	6060001188	10.00	25.00	30.00	65.00	65.00	11/12/1998	121
Josiane De Souza	6060000224	25.00	15.00	25.00	65.00	65.00	21/07/1986	122
Carine Barbosa De Oliveira	6060000542	20.00	20.00	25.00	65.00	65.00	22/02/1991	123
Sandra Regina Inaldo	6060004462	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	29/06/1969	124
Cristiano Turci	6060001423	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	25/10/1980	125
Aparecida Graziele Sutile De Paula	6060003239	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	23/04/1982	126
Kellen Rose Da Silva Souza Scandoleiro	6060000252	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	06/03/1983	127
Camila Galindo Cruz	6060001897	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	24/09/1990	128
Gustavo Ratti Da Silva	6060001750	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	25/06/1991	129
Andrieli Lemes Pavan	6060002830	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	11/05/1993	130
Amanda De Souza Perissin	6060001594	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	07/02/1995	131
Thaís Godoi	6060001362	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	22/02/1997	132
Rafaela Alves Ribeiro	6060004378	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	09/06/1997	133
Gabriel Rafaiel Bercelline	6060003302	15.00	25.00	25.00	65.00	65.00	11/06/1997	134
Karen Kellyan Silva	6060000698	20.00	25.00	20.00	65.00	65.00	30/10/1991	135
Ueslei De Castro Mendonça	6060000828	20.00	25.00	20.00	65.00	65.00	12/08/1996	136
Claudio Cayetano De Marcos	6060002260	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	18/01/1958	137
Joyce Regina Do Carmo Frioli	6060000535	10.00	10.00	40.00	60.00	60.00	02/08/1996	138
Kelly Cristina Moraes Rocha	6060003059	10.00	15.00	35.00	60.00	60.00	15/11/1978	139
Gizeli Camilo Da Silva	6060003619	10.00	15.00	35.00	60.00	60.00	04/01/1997	140
Priscila Lima De Jesus	6060000949	10.00	15.00	35.00	60.00	60.00	17/06/1999	141
Angela Maria Lavezzo Silva	6060000556	5.00	20.00	35.00	60.00	60.00	12/03/1980	142
Camila Segatti Alves	6060003536	5.00	20.00	35.00	60.00	60.00	16/03/1994	143
Andressa Da Silva Martinussi	6060000651	5.00	20.00	35.00	60.00	60.00	03/06/1997	144
Juliana Pereira Lima	6060001612	5.00	20.00	35.00	60.00	60.00	26/12/1997	145
Rebeca Medice De Oliveira	6060002055	5.00	20.00	35.00	60.00	60.00	05/03/1999	146
Ivone Da Silva De Souza	6060002603	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	31/08/1967	147
Diogo Leonardo Colombari	6060001548	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	15/11/1984	148
Lionara Da Silva Demetke Padilha	6060003966	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	27/07/1986	149
Alex Sander De Oliveira Da Silva	6060003679	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	19/07/1997	150
Carolina Ceule Da Silva	6060000748	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	28/09/1998	151
Larissa De Jesus De Freitas	6060002475	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	14/10/1999	152
Rafaela Galves Ferreira	6060003761	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	11/12/1999	153
Ana Carolina Rodrigues Maia	6060001630	15.00	15.00	30.00	60.00	60.00	22/09/2001	154
Rosânpela Mendonça	6060000712	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	26/03/1976	155
Emanuelle Francisca Dominques Lopes	6060003631	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	25/01/1981	156
Marines Rodrigues	6060002470	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	06/08/1985	157
Ana Claudia De Oliveira Da Silva Dessio	6060000482	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	19/12/1991	158
Tatiane Ferreira Pinheiro Da Silva	6060001304	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	22/04/1998	159
Jessica Rodrigues Johansen	6060003327	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	03/12/1998	160
Laisa Da Silva Perialdo	6060000646	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	12/10/1999	161
Micaelli Mota Betanim	6060002767	10.00	20.00	30.00	60.00	60.00	04/08/2000	162
Roberto Carlos De Souza Jianjope	6060003645	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	16/10/1971	163
Danilo Moreno Coutinho	6060002869	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	17/02/1997	164
Helder Aparecido Viana	6060004049	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	27/11/1998	165
Fernanda Gomes Dos Santos	6060004370	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	21/05/1999	166
Marcio Correia Aparecido Junior	6060003799	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	27/09/1999	167
Maria Clara Verissimo Bussola	6060001222	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	12/05/2000	168
Juliana Carla Salton Dos Santos	6060001753	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	02/06/2001	169
Gabriel De Abreu Silva	6060001289	5.00	25.00	30.00	60.00	60.00	08/09/2001	170
Waldirene Rosiley Da Silva Canto	6060003269	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	28/09/1976	171
Elisangela Dos Santos	6060000204	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	25/05/1980	172
Robson Carlos Viana	6060002671	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	19/02/1992	173
Jhenniffer Kessyely Pereira Bissiato	6060003646	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	27/08/1997	174
Eliandra Lurdes Dos Prazeres	6060003903	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	11/02/1999	175
Gabriely Silva Bastos	6060004412	15.00	20.00	25.00	60.00	60.00	30/04/1999	176
Ana Maria Da Silva	6060001576	10.00	25.00	25.00	60.00	60.00	17/07/1999	177
Leticia Aparecida Saito Alves	6060003144	10.00	25.00	25.00	60.00	60.00	16/06/2000	178
Paulo Rhyan Pereira Amicci	6060001922	10.00	25.00	25.00	60.00	60.00	20/04/2001	179
Jhulia Beatriz Santos Souza	6060000884	10.00	25.00	25.00	60.00	60.00	25/06/2001	180
Isabella Cristina De Alvarenga Barradas	6060000835	10.00	25.00	25.00	60.00	60.00	28/12/2001	181
Jhenifer Tamili Teodoro Das Virgens	6060000529	20.00	20.00	20.00	60.00	60.00	01/11/1994	182
Teresinha Mitiko Matsuda Colcetta	6060001368	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	10/07/1964	183
Nádia Tavares Sanches Edvirgem Garcia	6060003520	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	12/04/1991	184
Aline Cristina Alves De Moura	6060001194	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	01/06/1994	185
Ana Carolina Palhão	6060001950	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	19/01/1996	186
Rodrigo Bergamo Moura	6060000585	15.00	25.00	20.00	60.00	60.00	19/02/2002	187
Jhonatan Henrique Siqueira	6060003428	20.00	25.00	15.00	60.00	60.00	19/12/1990	188
Laiz Andrezza Da Silva Rafael	6060000707	0.00	20.00	35.00	55.00	55.00	28/04/1995	189
Hawanny Andrielly Ferreira Colares	6060003697	15.00	10.00	30.00	55.00	55.00	14/01/1994	190
Alessandra Marcia Pereira Bassi	6060000618	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	16/07/1975	191
Bárbara Bruna Siurlon Bernardo	6060002540	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	13/01/1989	192
Raissa Bucioli Rocha	6060002753	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	18/11/1991	193
Nayara Cristine Evaristo	6060003229	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	30/01/1992	194
Bruna Santos Marques	6060004037	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	05/06/1992	195
Valéria Cristina Citron Lopes	6060004594	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	16/11/1992	196
Débora Barbosa Rodrigues	6060002158	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	22/01/1995	197
Danieli Gomes Pereira	6060004499	10.00	15.00	30.00	55.00	55.00	21/02/1999	198
Ana Cristina Pereira Dos Santos	6060003013	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	12/03/1976	199
Maria Lucineide De Oliveira Alves	6060004379	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	06/04/1978	200
Diemes De Oliveira Bissiato Souza	6060000849	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	17/10/1979	201
Mitaly Andrielly De Lima Pereira	6060001385	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	03/03/1991	202
Tânia Ingrid Gumiero	6060004221	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	08/08/1992	203
Jessika Carolina Alves	6060001747	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	22/08/1995	204
Isabela Vicente Lopes	6060000751	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	22/11/1999	205
Sarah Dos Santos Correia Aparecido	6060003797	5.00	20.00	30.00	55.00	55.00	19/09/2001	206
Ana Paula Alves De Souza	6060003060	20.00	10.00	25.00	55.00	55.00	04/12/1997	207
Nilda Da Silva	6060002818	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	10/06/1980	208
Mayara Roberta Scripchenco Galles Camargo	6060003634	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	14/09/1987	209
Regina Alves Dos Santos Pereira	6060002506	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	29/11/1991	210
Wathyna Santana Da Silva	6060000293	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	18/08/1993	211
Leticia Caroline Ramos	6060003701	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	24/10/1994	212
Angélica De Souza Reis	6060004331	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	24/02/1995	213
Michel Alan Dos Santos Bonassoli	6060004130	15.00	15.00	25.00	55.00	55.00	19/05/1999	214
Rosali Fernandes Antunes	6060000613	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	01/01/1969	215
Teresinha Aparecida Zanolo Melo	6060004390	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	02/10/1970	216
Allan Ricardo Veronez	6060002598	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	25/11/1978	217
Joicelma Da Silva	6060003097	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	14/03/1981	218
Danilo Rafael Martins	6060001799	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	10/11/1983	219
Debora Felix De Oliveira Leite	6060001449	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	11/12/1983	220
Marcia Pires Pinguelli Reis	6060000765	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	22/03/1989	221
Michele Luiz Ribeiro Dos Santos	6060004243	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	11/04/1989	222
Leonardo Orlandino Jesus Dos Anjos	6060001920	10.00	20.00	25.00	55.00	55.00	06/03/1990	223
Alex Guilherme Meira	6060002564	10.00	20.00	25.00	55.00	55.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 320/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R$ 174.110,00 (cento e setenta e quatro mil cento e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 9 de dezembro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 320 DE 09/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 2.600,00
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510	R$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 22.600,00

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 60,00
15.452.0006.2025	Manutenção da Frota Municipal	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	R$ 80.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 80.060,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.005. - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.121.0002.2275	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$ 10.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 10.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.244.0012.1197	Reforma e Ampliação do CRAS/CREAS	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$ 7.600,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 9.000,00
15.451.0005.1033	Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 8.850,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Fisica do Centro de Educ.Infantil	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 4.000,00
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 12.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 41.450,00

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	R$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 20.000,00

TOTAL GERAL	174.110,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 320 DE 09/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.129.0002.2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510	R$ 20.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.692.0007.1340	Construção do Shopping Popular (Camelodromo)	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R$ 80.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$ 1.110,00
				TOTAL GERAL	R$ 1.110,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
06.181.0016.2162	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R$ 40.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 40.000,00

ÓRGÃO: 14. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.2185	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R$ 30.000,00
08.243.0013.2185	Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R$ 3.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 33.000,00

TOTAL GERAL	174.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 152/2019
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10.12.2019	MDS /BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$	24.000,00
11.12.2019	MDS /BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$	24.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.062/2019
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 134/2019 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 134/2019 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de 01(uma) esteira de transporte de bagagens, para atender o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, deste Município, conforme Convênio nº 001/2019 – SEIL – celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa UMUTORNO TORNEARIA LTDA - ME.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 10 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.063/2019
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 001/2019 – SAÚDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 001/2019 - SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de ampliação das Unidades Básicas de Saúde Vitória Régia, Jaboticabeiras e Serra dos Dourados e reforma das Unidades Básicas de Saúde Santa Eliza e Panorama, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedoras as empresas: LOTE 01 – Ampliação da UBS – Vitória Régia a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA; LOTE 02 – Ampliação da UBS – Jaboticabeiras a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LOTE 03 – Ampliação da UBS – Serra dos Dourados a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA; LOTE 04 – Reforma da UBS – Santa Eliza a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA e o LOTE 05 – Reforma da UBS – Panorama a empresa CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 10 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo aditivo 001 ao Contrato nº 010/2019
Contratante: ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários
Contratado: TALITHA A. DA S. GIROTTO – ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 19.301,00 (dezenove mil, trezentos e um reais), perfazendo o valor deste termo, com descrições constantes no Anexo I. Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 82.144,80 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para R$ 101.445,80 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
40.001.23.692.0021.2.240. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 18 – F: 76
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 03/12/2019.
Umuarama, 11 de Dezembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018- SME
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Rio Branco nº 3717, centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o nº 5.093.784-4 – SESP-PR inscrita no CPF sob o nº 929.430.809-00, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 3.288/2018 de 22 de outubro de 2018 e de outro a APADEVI – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.80.907.819/0001-76, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4561, na cidade de Umuarama-Paraná, representada por sua dirigente LUCIMEIRE OCTAVIO OLIVEIRA LIMA, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 6.038.030-7 – SSP/PR. inscrita no CPF sob o nº. 865.388.299-83 celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, resolvem ADITAR o Termo de Colaboração 001/2018-SME, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA:
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência e reajustar o valor total da parceria, do Termo de Colaboração nº 001/2018, para o exercício de 2020.
CLAUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor do repasse mensal para R$ 3.485,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). O valor total da parceria passa de R$. 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) para R$. 123.420,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais) de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de trabalho/Plano de Aplicação, que é parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCERIA Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018- SME para até 31 de dezembro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2018-SME, permanecem inalteradas.
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.
Umuarama-Pr;. 11 de dezembro de 2019.
MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação
Portaria 3288/2018
LUCIMEIRE OCTAVIO OLIVEIRA LIMA
Presidente da APADEVI
Testemunhas:
1. _____ 2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 321/2019
Revoga o Decreto nº 303, de 27 de novembro de 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o fato de a sistemática adotada pelo Decreto 303/2019, no tocante à autuação pelo descumprimento das regras do estacionamento rotativo municipal, não permitir a regularização da infração, acarretando a aplicação direta da penalidade prevista no artigo 181, inciso XVII, da Lei n.º 9.503/1997, revelou-se insatisfatório ao interesse público;
CONSIDERANDO as dificuldades de a Administração Pública Municipal operacionalizar o sistema rotativo, por si só ou mediante o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil;
CONSIDERANDO a percepção de que a adoção da sistemática, neste momento, não traria vantagens suficientes à população que justifiquem a sua implantação; e
CONSIDERANDO a contrariedade da medida ao interesse público, apurada a partir da manifestação de descontentamento de diversos segmentos sociais;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 303, de 27 de novembro de 2019.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 11 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 151/2019
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
11/12/2019	MDS /BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	R$:	12.039,42

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2018
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado LOCATÁRIO, e VANDA FRANCISCA ABE DA SILVA, portadora da CI/RG nº 5.696.434-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 000.417.419-43, residente e domiciliada em Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, doravante denominada LOCADORA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passará de R$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), considerando o acréscimo de R$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), R$-650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, por 12 meses.
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018, que findaria em 19 de dezembro de 2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 18 de dezembro de 2020.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Item 3 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018.
5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018.
Tuneiras do Oeste/PR, 11 de dezembro de 2019.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
VANDA FRANCISCA ABE DA SILVA
Locadora
Locatário
Testemunhas:
1. _____ 2. _____
Nome: José Vinícius Cuareli Alécio
R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR
Nome: Aline Cristina Valerio
R.G. : 9.546.342-8 SSP/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 93/2019
Concede férias à servidora de provimento efetivo.
O Senhor Noel Aparecido Bernardino, Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Simone Aparecida de Freitas,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2019, nos termos dos Artigos 91 e 92 da Lei nº 018/92, à servidora Simone Aparecida de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, férias essas correspondentes ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 11 de dezembro de 2019.
Noel Aparecido Bernardino "Noel do Pão"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.082/2019
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MAURICIO APARECIDO OMETTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor MAURICIO APARECIDO OMETTO, matricula 380401, portador da cédula de identidade RG nº 1.172.779-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 190.381.359-04, nomeado em 01 abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6469/2017, com fruição no período de 01 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2019.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.065/2019
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor IRAN SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor IRAN SANTOS, matrícula nº 926491, portador da cédula de identidade RG nº 30.297.772-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 261.858.828-25, nomeado em 19 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6057/2015, com fruição no período de 27 de janeiro de 2020 a 22 de abril de 2020.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.066/2019
Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder progressão na carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2016 à Março/2018, as quais ficam enquadradas, a partir de março/2018, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Débora Cristina dos Santos	01/04/1988	15
Débora Cristina dos Santos	01/03/1995	12
Elizabeth Ferreira Matos	01/03/1995	12
Maria de Fátima Rodrigues Silveira	01/03/1195	12
Maria Natividade Ribeiro Lepri	01/03/1995	12
Marlene Prado da Silva	01/03/1995	12
Sirlei Alves Rafael Silva	12/05/1986	16
Suely Marsola Costa	01/04/1986	16

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3.067/2019
Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados para percebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Eliane Maria Delai Maia	01/04/2008	01/04/2019	6
Marlene Prado da Silva	09/02/2001	09/12/ 2018	9
Nilce Machry da Silva	09/02/2001	05/01/2018	8

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra n° 345/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva do veículo camihão ford – cargo 1119, placas BCZ – 5E89, frota 672, pertencente a este Município.
Valor Total: R$ 750,34 (setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: 13/11/2019 a 13/05/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo de Dispensa de Licitação n° 028/2019, ratificado no dia 11 de Novembro de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 13 de Novembro 2019, edição nº. 11.707, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Empreitada n° 370/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de refletores de LED no Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, neste Município.
Valor Total: R$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 04/12/2019 a 04/02/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.
Umuarama, 11 de Dezembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 162/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 30 de Abril de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 08/11/2019.

Termo Aditivo 001 ao Contrato 085/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: L. CAVALIERI AGÊNCIA WEB EIRELI – ME
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), perfazendo o valor deste termo. Passando e alterando o valor total deste contrato de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada, para até R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
03.001.04.131.0002.1.094. – ED: 3.3.90.39.00.00. – D: 26 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 29/11/2019.

Termo Aditivo 002 ao Contrato 394/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DEOCLECIO CARDOSO DE SÁ – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 28 de Janeiro de 2020. Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/11/2019.

Termo Aditivo 007 ao Contrato 305/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: WDX CONSTRUTORA EIRELI – ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de Julho de 2020.
Cláusula Segunda: Altera-se a cláusula oitava do presente contrato no que diz respeito à execução contratual passando de um total de 43 (quarenta e três) meses, para 49 (quarenta e nove) meses.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/11/2019.
Umuarama, 11 de Dezembro de 2019.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 3.060/2019
Designa os Srs. FABIO EDUARDO PARMEGIANI e JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR, para recebimento e gestão contratual do (s) objeto (s) do Pregão Presencial nº 096/2019 - PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica designado o Sr. FABIO EDUARDO PARMEGIANI, portador da cédula de identidade, RG nº 5.918.047-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.199.879-63, Chefe de Divisão de Controle, Manutenção e Administração da Frota de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do equipamento do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 096/2019 – PMU, que tem por objeto a aquisição de Equipamento (s): Veículo tipo ambulância de simples remoção (01 unidade), de acordo com demais especificações constantes no modelo 07 – Características Técnicas do Edital, com recursos do Convênio nº 301/2017 – SEDU, celebrado com o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Umuarama.
Art. 2º. Fica designado o Sr. JOSÉ ANTON